

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXIV — 27.ª DA REPÚBLICA — 291

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4.974 A, que considera de utilidade publica a Liga Anti-Alcoolica de S. Leopoldo, no Rio Grande do Sul, e a União Anti-Alcoolica de Porto Alegre.

Decreto n. 4.974 B, que considera de utilidade publica o Instituto Commercial de Florianopolis.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria da Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal. Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Agricultura, do Conselho Superior de Commercio e Industria, das Directorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.974 A — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1925

Considera de utilidade publica a Liga Anti-Alcoolica de S. Leopoldo, no Rio Grande do Sul, e a União Anti-Alcoolica de Porto Alegre.

Estacio de Albuquerque Coimbra, Presidente do Senado:

Faço saber, aos que a presente virem, que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte lei:

O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico. Ficam reconhecidas de utilidade publica a Liga Anti-Alcoolica de S. Leopoldo, no Rio Grande do Sul, e a União Anti-Alcoolica de Porto Alegre; revogadas as disposições em contrario.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1925.

ESTACIO DE ALBUQUERQUE COIMBRA.

DECRETO N. 4.974 B — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1925

Considera de utilidade publica o Instituto Commercial de Florianopolis.

Estacio de Albuquerque Coimbra, Presidente do Senado:

Faço saber, aos que a presente virem, que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte lei:

O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico. E' considerado de utilidade publica o Instituto Commercial de Florianopolis; revogadas as disposições em contrario.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1925.

ESTACIO DE ALBUQUERQUE COIMBRA.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 7 do corrente mez foram transferidos, a pedido, o bacharel Leopoldo Antonio Feljó Bittencourt, do

logar de 2º supplente do juiz da 5ª Pretoria Civil para identico logar do juiz da 1ª Pretoria Criminal, e desta para aquella, o 2º supplente, bacharel Miguel Paes do Amaral Pimenta.

— Por outras de 9 deste mez foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De tres mezes, em prorrogação, ao 2º tenente medico da Policia Militar, Dr. Francisco de Arêa Leão;

De 30 dias, em prorrogação, ao cabo de esquadra, graduado, da mesma corporação, Manoel Candido da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 10 do dezembro de 1925.

Pedro Freire Bruno, 2º tenente dentista do Corpo de Bombeiros, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Adelino Rodrigues, guarda civil de 2ª classe, pedindo licença. — Aguarde oportunidade.

Directoria do Interior

Por portarias de 10 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Hermann Müller, natural da Alemanha, nascido a 21 de agosto de 1873, filho de Bernardo Müller e Catharina Müller, casado, residente no Estado de Santa Catharina;

José Corrêa de Araujo, natural de Portugal, nascido a 13 de novembro de 1889, filho de Ignacio Corrêa de Araujo e Maria da Conceição, casado, residente nesta Capital;

José Ferreira Pauzeiro, natural de Portugal, nascido a 3 de outubro de 1866, filho de João Ferreira Pauzeiro e Joanna da Cruz, casado, residente nesta Capital;

Manoel dos Santos, natural de Portugal, nascido a 15 de janeiro de 1885, filho de José dos Santos e Maria Josepha Cadilhe, casado, residente nesta Capital. Remetteu-se ao governo do Estado de Santa Catharina a portaria do que alli reside.

Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1925.

João Fernandes Porto, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove a nacionalidade de origem; apresenta attestados de bom procedimento moral e civil, e de residencia no Brasil

ha mais de dous annos, passados por autoridade competente, e apresente folhas corridas das pretorias criminaes.

Vicente Miezanko, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Faça declaração de prole, especificando-a, si houver de legitimo consorcio.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de dezembro de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 189 E — Solicita sejam pagas, por conta da verba 26, do artigo 2º, da lei 4.991, de 12 de janeiro de 1925, de accordo com os respectivos processos, as contas nas importancias de 7:433\$200, e 5:645\$300 provenientes de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, no mez de outubro ultimo, nos termos respectivamente dos artigos 244 e 245 do regulamento annexo ao decreto 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 190 E — Solicita que por conta da sub-consignação n. 13 «Impressões etc.» eventuaes da verba n. 24, do artigo 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, seja paga no Thesouro Nacional ao amanuense da Escola Nacional de Bellas Artes, Floriano Vianna, a importancia de 240\$, de gratificação que lhe compete pelo serviço de escripturação por partidas dobradas da referida escola, durante o anno corrente.

— Ao Sr. engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 192 E — Declara em referencia ao officio n. 648, de 3 de outubro ultimo ter resolvido conceder a Companhia Auxiliar de Viação e Obras, conforme pediu, o augmento do prazo estipulado no contracto para conclusão das obras executadas na Escola Nacional de Bellas Artes.

Dia 7

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 193 E — Solicita seja paga, no Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 9, da verba 24 do artigo 2º, da Lei Orçamentaria vigente a folha, na importancia de 1:040\$, proveniente de gratificações concedidas por serviços extraordinarios prestados por ocasião da XXXII Exposição Geral de Bellas Artes.

N. 195 F — Solicita sejam pagas por conta da verba 27º do art. 2º da lei numero 4.911, de 12 de janeiro ultimo, as contas nas importancias de 3:018\$310 e 2:460\$450 provenientes de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, no mez de setembro ultimo, respectivamente nos termos dos arts. 344 e 345 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

— Sr. engenheiro-chefe, do Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça:

N. 194 E — Afim de attender a solicitação do director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, recommenda que seja feita vistoria em uma das dependencias do novo edificio da Faculdade, á Praia Vermelha, cujas paredes se acham fendidas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de dezembro de 1925

Officios:

— Sr. director interino do Externato do Collegio Pedro II:

N. 1.540 — Communica que foi deferida a petição, em que o Dr. Bruno Rietmann, doutor em medicina pela Faculdade de Zurich, afim de poder submeter-se ás provas de habilitação para o exercicio de sua profissão no Brasil, requer inscripção para exames de portuguez, chorographia do Brasil e Historia Patria nesse collegio.

N. 1.541 — Communica foi deferida a petição, em que o Dr. Moses Rabinovitch, formado pela Faculdade de Direito da Universidade de Kiew, afim de poder habilitar-se ao exercicio de sua profissão no Brasil, requer inscripção para exames de portuguez, chorographia do Brasil e Historia Patria nesse collegio.

N. 1.542 — Recommendada seja informado, com urgencia, o numero exacto de inscripções para o exame de preparatorios de cada disciplina, afim de que possa este departamento deliberar sobre a organização das respectivas juntas examinadoras.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito de Nitheroy:

N. 1.537 Accusa o recebimento do officio de 28 de novembro ultimo, e agradece a communicação de haver assumido o exercicio do cargo de director da Faculdade de Direito de Nitheroy, no impedimento do effectivo e na qualidade de vice-director.

N. 1.538 — Accusa o recebimento do officio n. 143, de 30 de novembro ultimo, communicando haver sido eleita a nova directoria da Faculdade de Direito de Nitheroy, para o biennio administrativo de 1926-1927, e agradece a gentileza da communicação.

— Sr. director da Escola de Engenharia de Porto Alegre:

N. 1.536 — Tendo sido communicado pelo director geral do Gymnasio Potense que essa Escola de Engenharia se recusára a aceitar como validos, sem o assentimento deste departamento, os certificados expedidos por aquelle gymnasio ao ex-alumno Cyro Araujo Echabé, declara que podem ser aceitos os referidos documentos, desde que se acham revestidos das formalidades legais, inclusive a assignatura do inspector federal Dr. Arthur Valença Appel'devidamente reconhecida.

— Ao Sr. director geral do Gymnasio Pelotense:

N. 1.535 — Em referencia ao officio de 14 de novembro ultimo encaminhando o requerimento em que Cyro Araujo Echabé pede serem consideradas validos os exames de arithmetica e francez, por elle prestados no Gymnasio Pelotense, afim de candidatar-se ao exame de admissão na Escola de Engenharia de Porto Alegre, declara que, attendendo ás razões expostas no citado officio, resolveu deferir o mesmo requerimento, autorizando a Escola de Engenharia de Porto Alegre a aceitar como validos os referidos exames.

— Ao Sr. inspector das juntas examinadoras do Gymnasio O'Granbery:

N. 1.539 — Em solução á consulta constante do off. de 27 de nov. ultimo, declara que podem ser certificadas as approvações dos exames de promoção, deven-

do-se passar um só certificado para todos os exames prestados pelo mesmo alumno, e não um certificado para cada exame.

Dia 5

Ao Sr. director geral dos Telgraphos:

N. 1.546 — Solicita a expedição das necessarias ordens afim de que seja instalado, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 38, residencia do director da Secção de Expediente e Contabilidade deste departamento, Dr. Jose Bernardino Paranhos da Silva, um aparelho telephonico official.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 1.549 — Communica, em referencia ao officio n. 420, de 28 de novembro ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 2 deste mez, resolveu ceuer com abatimento de 50% á União Catholica Brasileira, o salão nobre desse instituto, afim de ser nelle realizaca, na noite de 6 do corrente, uma sessão litterario-musical.

Dia 7

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.552 — Communica que foi visado por esta directoria o diploma do pharmaceutico Paulo Vieira Machado, expedido pela Faculdade de Medicina da Bahia.

— Ao Sr. sub-contador junto ao Ministerio da Justiça e Negocios interiores:

N. 1.555 — Dando cumprimento ao disposto no art. 243 do regulamento geral doCodigo de Contabilidade, anexo, remette a demonstração das despesas empenhadas no mez de novembro findo.

— Ao Sr. inspector federal de exames no Espirito Santo:

N. 1.554 — Em referencia ao officio n. 107, de 2 do corrente, declara que o exame de portuguez para o gymnasiano Paulo de Tarso de Azevedo, perante uma junta pre-habilitada por seu progenitor, deve ser annulado, sujeitando-se o examinando a novas provas de portuguez.

Directoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despatchados

Additamento ao expediente de 27 de novembro

The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., pedindo pagamento das contas na importancia total de 1:713\$398, proveniente de consumo de energia electrica pelo Hospital Nacional de Alienados, nos mezes de julho a dezembro de 1922. — Apresente duas petições, uma para os mezes de julho a agosto e outra para setembro a dezembro de 1922.

Additamento ao expediente de 3 de dezembro de 1925

Domingos Joaquim da Silva & Comp., pedindo pagamento de conta na importancia de 455\$, proveniente de fornecimentos á Escola 15 de Novembro, nos mezes de março a julho de 1924. — Nada ha que providenciar, porquanto o refe-

rido pagamento já foi solicitado ao Tribunal de Contas por aviso n. 2.517 C, de 24 de junho de 1924.

Segunda secção

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 3.416 C — 100\$, a José Tosta, por substituição ao servente da Secretaria de Estado deste ministerio, Mario de Souza, em novembro findo.

N. 3.917 — 3:250\$, provenientes de substituições na Secretaria de Estado deste ministerio, identico.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 4 de dezembro de 1925

Avisos:

N. 3.918 C — 2:000\$, correspondentes à subvensão deste anno que compete à Escola Domestica e Asylo Nossa Senhora do Amparo.

N. 3.919 C — 10:000\$, identico ao Hospital S. João Baptista de Lagoa.

Segunda secção

N. 3.920 C — 10:450\$320, provenientes de fornecimentos à Casa de Detenção, em outubro ultimo.

N. 3.923 C — 66\$500, provenientes de transportes effectuados para o Serviço Eleitoral, nos mezes de janeiro e maio ultimos.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 5 de dezembro de 1925

Avisos:

N. 3.935 C — Ao mesmo tribunal, pediu-se emitir parecer sobre a abertura do credito de 80:000\$, para attender à despesa com a revisão do alistamento eleitoral do Districto Federal.

— Ao mesmo, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 3.932 C — 1:000\$, a Celso Octavio do Prado Kelly e Antonio Carlos de Miranda Jordão, auxiliares extranumerarios do Registro Geral dos Eleitores do Districto Federal.

N. 3.933 C — 8:066\$666, provenientes de serviços prestados por 24 escreventes do Alistamento Eleitoral, nos respectivos cartorios.

N. 3.934 C — 100:000\$, ao Dr. Juvenal da Rocha Vaz, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, correspondentes à subvensão deste anno, para a construcção de um pavilhão no Hospital Nacional de Alienados, para clinica neurologica.

Segunda Secção

N. 3.936 C — 309\$418, provenientes do consumo de luz e energia electrica, no Instituto Oswaldo Cruz, em outubro ultimo.

Primeira Secção

Additamento do expediente de 7 de dezembro de 1925

N. 3.942 C — 1:315\$600, a Lopes Corrêa & Comp., provenientes de fornecimentos à Colonia Correccional de Dois Rios, em julho ultimo.

Segunda Secção

N. 3.938 C — 155\$, a Mendes, Pinto & Comp., identico, à Policia Militar, em setembro ultimo.

N. 3.943 C — 728\$, a Mattos, Pragana & Comp., identico, à Secretaria de Estado deste ministerio, em novembro findo.

N. 3.944 C — 780\$, identico, à Policia do Districto Federal, em outubro findo.

N. 3.940 C — 1:800\$, a Fermo Dutra, provenientes de serviço de condução do pessoal do Escritorio de Obras deste ministerio, em outubro ultimo.

N. 3.941 C — 4:674\$745, provenientes do consumo de gaz, luz e energia electrica na Bibliotheca Nacional, em outubro e novembro findos.

N. 3.937 C — 200\$, a Alvaro Monteiro de Castro e Manoel Gonçalves dos Santos, provenientes de exames periciaes realizados para a Policia do Districto Federal, em outubro ultimo.

N. 3.939 C — Ao Juiz Federal da 1ª Vara no Estado de Minas Geraes, transmittiu-se para os fins convenientes, a conta da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, na importancia total de 476\$760.

Primeira Secção

Expediente de 9 de dezembro de 1925

Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 3.956 C — 2:000\$, correspondentes à subvensão de 1921, que compete à Santa Casa de Perdões, no Estado de Minas Geraes.

N. 3.947 C — 4:442\$146, à The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., provenientes do consumo de energia electrica, no Instituto Oswaldo Cruz, nos mezes de janeiro a novembro findos.

N. 3.957 C — 5:000\$, correspondentes à subvensão de 1922 que compete ao Orphanato do Collegio do Carmo, em Victorina, no Estado do Espirito Santo.

N. 3.954 C — Ao presidente do Estado de Minas Geraes, pediu-se seja sciencificado ao provedor do Hospital de Queluz que este ministerio deixa de autorizar a entrega do auxilio de 1925, que compete àquella instituição, por ser necessaria a especificação dos fornecimentos constantes do documento apresentado.

Segunda secção

N. 3.952 C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a A. Gomes Pereira & Comp., da importancia de 1:656\$, provenientes de fornecimentos à secretaria de Estado deste ministerio, em novembro findo.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justica, de 30 do mez proximo findo, foram concedidos, de accordo com o art. 88 n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a partir de 17 de outubro proximo findo, seis mezes de licença ao escripturario archivista da Sub-directoria de Saude do Porto de São Luiz do Maranhão, Mario Fernandes Bastos.

— Por outra de 9 do corrente foram concedidos, de accordo com o mesmo artigo do citado decreto, dois mezes de licença, em prorogação, a Antonio Dias Coelho, desinfector da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 7 de dezembro de 1925

Officios:

N. E 2.035 — Remetteu-se ao director geral da Propriedade Industrial, com o memorial descriptivo e respectivo desenho, a cópia do parecer da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, correspondente à invenção de que trata o officio n. 245, dessa directoria.

N. E 2.036 — Communicou-se ao presidente do Centro dos Droguistas e Industrias de Drogas a modificação da resolução constante da ultima circular deste departamento sobre a fiscalização do commercio de substancias entorpecentes.

N. E 2.037 — Agradeceram-se ao doutor José Carneiro Felipe e ao Dr. Mario Saraiva os bons serviços prestados a este departamento por occasião do concurso de chimico-auxiliar do Laboratorio Bromatologico.

N. E 2.033 — Agradeceu-se ao secretario geral da Cruz Vermelha Brasileira o recebimento do movimento do Instituto Medico-Cirurgico, relativo ao mez proximo findo.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Maria Magdalena do Carmo (794-925). — Submetta-se a inspecção de saude.

Pelo Sr. director geral:

Rita de Carvalho Vianna (894-925). — Deferido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS DE PHOPHYLAXIA

Expediente de 9 de dezembro de 1925

Officios:

Remetteram-se:

N. 900 — Ao Sr. almoxarife geral, o pedido n. 485, de accordo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

N. 931 — Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, solicitando providencias, junto à Directoria de Obras da Prefeitura Municipal, affm de ser reparada a calha desnivelada que conduz ao ralo a agua servida da pia de lavagem de mãos, existente no mictorio do Largo da Lapa.

N. 962 — Ao Sr. Dr. secretario geral, a folha, em duplicata, na importancia de 460\$

para pagamento das diárias aos empregados desta inspeccoria, Magno de Miranda e Agostinho de Oliveira, encarregados do isolamento de um enfermo á Praça das Perolas n. 6 (estação de Sapé, sendo responsavel o Sr. Manoel das Neves.

N. 963—Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, restituindo a petição de Sebastião Baptista e informando que presentemente não ha vaga de motorista nesta inspeccoria.

N. 964 — Ao Sr. Dr. secretario geral, communicando que o Sr. Antonio Costa Lage vae pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 50\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com a desinfecção de um aposento do predio n. 142, da rua Joaquim Murinho (Santa Thereza) e 10 colchões e travesseiros.

N. 965 — Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, solicitando providencias, junto á directoria de obras da Prefeitura Municipal, afim de ser desobstruido o ralo de esgoto de aguas pluvias existente em frente ao predio n. 162 da rua do Rezende.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 10 do corrente;

Foi exonerado Raul do Britto Chaves do cargo de escrevente do 13º Districto Policial á vista da prova colhida contra o mesmo no laquerito instaurado na 2ª Delegacia Auxiliar;

Foi nomeado escrevente do 12º Districto Policial Elyseu Linhares de Souza;

Foi exonerado de escripturario da Colonia Correccional de Dois Rios Manoel Gonçalves Duarte;

Foram dispensados do serviço de ronda a cargo da 4ª Delegacia Auxiliar os commissarios Fernando Tolêio Rafard, Waldemar Claudino de Oliveira Cruz e Alberto Torres Quintanilha que reverteram aos seus respectivos districtos 19º, 16º e 1º.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 10 corrente foi designado o auxiliar Orlando Schmidt Cabral para servir no Consulado Geral em Hamburgo.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 10 de dezembro de 1925 foi exonerado o capitão de corveta Eleazar Tavares do cargo de encarregado do pessoal do encouraçado *São Paulo*.

— Foram nomeados :

O capitão de mar e guerra Augusto Cesa Burlamaqui para exercer o cargo de vice director de Portos e Costas;

O capitão de fragata Raul Tavares para servir na Directoria de Engenharia Naval;

O capitão de corveta Eleazar Tavares para official de tiro da esquadra Brasileira;

O capitão de corveta José do Couto Aguirre para servir no Estado Maior da Armada;

O capitão de corveta Tiburcio Marclano Gomes Carneiro para servir no Estado Maior da Armada;

O capitão-tenente Braz Paulino da Franca Velloso para servir no Estado Maior da Armada;

O capitão tenente Newton Campos de Figueiredo para servir no Estado Maior da Armada.

— Foram concedidas :

Licença ao marinheiro nacional asylado Julio Fernandes da Silva, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao marinheiro nacional asylado, Eugenio Bahia, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 1 de dezembro de 1925

Sr. director geral do Pessoal:

Baixa por conveniencia da Administração. N. 4.314-A — 1. Tendo resolvido dar baixa do serviço da Armada, por conveniencia da Administração, ás praças abaixo mencionadas, assim vos declaro para os devidos fins:

Cabo Maximo Chagas:

Praças de 1ª classe — Luiz Eugenio Dias, Vicente Mariano de Souza, Alceu Corrêa de Rezende, Fidelis da Silva Campos e Manoel Victorino.

Praças de 2ª classe — Raul Rodrigues Feio, Francisco Alvaro de Sá, Aginaldo Pitombo, José de Carvalho Lima, José Agostinho e Oswaldo da Costa Leal.

Promoções de Praças.

Referencia: Av. n. 4.237, de 27-XI-925.

N. 4.438 — 1. Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ora resolvo rectificar o aviso acima referido, mandando promover varias praças por serviços extraordinarios, para o fim de ser substituido o marinheiro nacional, 10.885, PE-F, 1ª classe, José da Cruz, pelo de n. 1.074, PE-F, cabo, João da Silva Cruz.

2. Declaro-vos, outrossim, que tambem á classe immediatamente superior deve ser promovido, pelo mesmo motivo, o marinheiro nacional, PE-ST, 6.886, cabo, Octavio Alves da Costa.

—Sr. director geral da Fazenda :

Abono da gratificação addicional:

N. 4.441 — 1. Communico-vos, para os devidos effeitos, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 234, do corrente anno, resolvi conceder ao operario de 2ª classe da Directoria do Armamento (officina de artilharia), Martinho de Oliveira, a gratificação addicional de 20% sobre seus vencimentos a partir da data subsequente á em que completou vinte annos de effectivo serviço.

2. Essa gratificação, porém, não será alterada por accesso de classe que o mesmo venha a obter.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas :

Papeis sobre contracto de um medico.

N. 4.439 — 1. Para os devidos fins, tenho a honra de transmittir a V. Ex. os inclusos papeis relativos ao contracto celebrado na Escola de Aprendizés Marinheiros no Estado da Parahyba com o Dr. Oscar de Castro, para prestar serviços profissionais neste ministerio como medico.

2. O referido contracto está publicado no *Diario Official* de 5 do corrente.

Pagamento de facturas.

Annexo: o processo.

N. 4.440 — 1 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 1:367\$030, da qual são credoras as firmas Fernandes Malmø & Comp. e Lutz Ferrando & Comp., respectivamente, pelas quantias de 1:225\$030 e 142\$, proveniente do fornecimento de material de cirurgia feito á Directoria de Saude Naval, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba «5ª—Directoria de Saude Naval—Material permanente — Sub-consignações, de n. 1», 142\$ e «de n. 2», 1:225\$030, do orçamento vigente deste ministerio.

Pedido de reconsideração.

Referencia: officio 1.916 — T. Contas — 1925:

Annexo: processo.

N. 4.443 — 1. V. Ex. se dignou de devolver a este ministerio o processo que ora ra titulo, de pagamento da quantia de réis 30:26\$300, que solicitei fosse feito no Thesouro Nacional, ás firmas Heracito & Comp. e Laport, Irmãos & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no corrente anno, por haver sido em sessão de 16 do mez de outubro ultimo, recusado registro á despesa, visto comprehendr uma parte classificada na verba 29ª «Conservação e reparos da esquadra», que em sua totalidade distribuida á Directoria de Fazenda da Marinha.

2. Tendo sido retirada do presente processo a parte referente á firma Heracito & Comp., na importancia de 1:566\$, e de Laport, Irmãos & Comp., na importancia de 4:134\$, classificadas na referida verba 29ª, venho solicitar providencias de V. Ex. no sentido de ser reconsiderada por esse tribunal deliberação tomada na precitada sessão, para o fim de ser ordenado o registro da despesa na importancia de 24:586\$800, de que são credores Laport, Irmãos & Comp., por fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha desta Capital, no corrente anno, á conta de verba 25ª Material de Construcção Naval—Material de Consumo — Sub-Consignação n. 2, 23:150\$ e verba 28ª Obras etc., Material de Consumo — Sub-Consignação n. 1, 1:436\$800, ambas do orçamento vigente.

Requerimentos despachados

Primeiro tenente medico Dr. Francisco Antonio Furtado. — Compareça a Directoria do Pessoal (1.510—D, S.—1925).

Martianina Clementina de Placencia e Silva por seu procurador Dr. Fernando Soares Brandão. — Compareça na Directoria do Expediente (110 M. Fazenda—29-9-1923).

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de dezembro de 1925

Ao Sr. ministro da Fazenda :

N. 430 — Solicitando ser posto á disposiçao deste ministerio para servir em uma junta de alistamento o funcionario do Thesouro Nacional Dr. Manoel de Paula Alvarenga.

Solicitando pagamento no Thesouro Nacional aos credores, a seguir mencionados, das seguintes quantias :

N. 426 — De 2:283\$336, ao capitão do Exercito Antonio Carneiro Pinto, proveniente de descontos efferidos em seus vencimentos.

N. 427 — De 560\$, ao 1º tenente João Antonio Calvet, proveniente de diárias não recebidas.

N. 428 — De 1:050\$, ao Dr. Ramigio Ribeiro de Aboim, proveniente de gratificações não recebidas.

N. 429 — De 279\$420, ao musico de 1ª classe do Exército Satyro Marcellino, proveniente de porcentagens não recebidas.

Dia 7

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Nacional ao general de brigada Marçal Nonato de Faria, da quantia de 1:466\$666, proveniente de ajuda de custo não recebida (aviso n. 431).

— Ao Sr. ministro da Viação, solicitando ser posto á disposição deste ministerio o funcionario Vidal Barroca, para servir em uma junta de alistamento do municipio de Natal, Rio Grande do Norte.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando registro das seguintes quantias:

N. 650 — De 530\$100, a Borlido Maia & Comp., por fornecimento em 1922;

N. 651 — De 84\$700, a Wilson, King & Comp. Ltd;

N. 652 — De 619\$650, a A. Placido Marques & Comp.;

N. 653 — De 63:360\$170, á Viação Ferrea de Rio Grande do Sul;

N. 654 — De 5:750\$780, a J. F. Moreira Guimarães;

N. 655 — De 2:911\$200, a J. F. Moreira Guimarães;

N. 649 — Solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina da quantia de 216\$ para pagamento do soldo a que tem direito o anspçada voluntario da patria Manoel Urbano;

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o major reformado do Exército Fildelpho Cunha é nomeado chefe da 20ª Circumscrição de Recrutamento, interinamente;

Que o tenente-coronel de engenharia Wolmar Augusto da Silveira passa á disposição do inspector de Artilharia de Costa;

Que o 1º tenente de infantaria João Antonio Calvet é exonerado do cargo da chefe de secção da 3ª Circumscrição Militar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de dezembro de 1925

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmitindo para effeitos do regulamento do sello os papeis em que o capitão da antiga Guarda Nacional, Plinio Bandeira, pede transferencia para a 2ª linha do Exército.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

GABINETE DO MINISTRO

Cópia — Directoria Geral de Contabilidade — 2ª secção — Aviso n. 47 — Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1925.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de 5 de novembro findo, em o qual V. Ex. me communica haver esse tribunal recusado o registro

do contracto a que se refere o decreto n. 17.055, de 1 de outubro ultimo, pelos seguintes fundamentos: 1º não constar do processo que fossem ouvidos os ministros do Exterior, da Guerra e da Marinha sobre o assumpto das convenções internacionais e da defesa nacional, que a outorga legislativa mandou se tivesse em vista na organização do regulamento do serviço da aviação; 2º, porque tanto o regulamento como o contracto se afastam dos principios da Constituição sobre a navegação de cabotagem.

Justifica-se a decisão do tribunal pela falta, ou insufficiencia de esclarecimentos que agora prestados, espero o levarão a reconsiderar-a.

Quanto ao primeiro fundamento. E' certo, como bem accentuou a resolução citada, que a lei exige que "o Governo regulamentará o serviço de aviação... tendo em vista as convenções internacionais, acautelados os interesses da defesa nacional."

Poder-se-ia dizer, desde logo, que desse texto nenhuma palavra se refere á audiencia desse, ou d'aquelle ministerio; e que a assignatura do presidente da Republica, responsavel pelo respeito ás convenções e pela defesa da Nação, dá plena satisfação á exigencia legal.

Mas quando se reconheça necessaria a audiencia de diversos ministerios, e ella é effectivamente mais acauteladora do interesse publico, e se considere estar implicita nos termos da lei, essa condição será para a regulamentação, não para os actos derivados desta, como o contracto, o que acarretaria excusadas complicações e lentidões prejudiciaes á administração publica. Ora, á redacção definitiva do regulamento e á sua expedição precedeu a audiencia dos Ministerios do Exterior, da Marinha e da Guerra. A estes foi remettido o respectivo projecto, e solicitado o seu parecer. Responderam os dous primeiros, o do Exterior, em aviso n. 64, de 10 de agosto do corrente anno, com os pareceres do director de secção dos Negocios Politicos da America e do consultor juridico, Dr. Clovis Bevilacqua; o da Marinha, em aviso n. 3.000, de 8 do mesmo mez, com parecer do Estado-Maior da Armada. O da Guerra já havia respondido em aviso n. 40, de 18 de julho deste anno, quando se lhe fez a consulta sobre o ante-projecto do regulamento organizado pelo Aero Club Brasileiro, que este ministerio lhe transmitira.

Remettendo a V. Ex. as cópias de todos os documentos a que acabo de referir-me, creio esclarecer a duvida suscitada por esse collendo Tribunal.

Quanto ao segundo fundamento. A lei que autorizou o regulamento da navegação aerea (n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 19), sobre o qual se baseou o contracto, subordinou, effectivamente, o uso da autorização á condição definida nestes termos: "tendo em vista os principios geraes estabelecidos na Constituição do 24 de fevereiro, com respeito á navegação de cabotagem". E foi a inobservancia desses principios o segundo e ultimo motivo da recusa do registro ao contracto.

O principio constitucional é este: "A navegação de cabotagem será feita por navios nacionaes. (Paragraphe unico do artigo 13, da Constituição Federal)".

Para ser uma embarcação nacional são condições: "a) ter sido construida no Brasil; b) ser propriedade de cidadão brasileiro na forma da Constituição (artigo 69), ou de sociedade anonyma ou empresa com sede no Brasil, gerida exclusivamente por cidadão brasileiro, na

forma estabelecida pela lei n. 123, de 11 de novembro de 1892." (Art. 16, do regulamento approved pelo decreto numero 10.524, de 23 de outubro de 1913).

Como pelo voto do Sr. ministro relator se verifica que a objecção do Tribunal resulta de figurarem estrangeiros na directoria da companhia com a qual foi celebrado o contracto, para dar testemunho de respeito a essa autorizada opinião e, ao mesmo tempo, para não crear, pela obstinação administrativa, embargo ao estabelecimento, pelo meio possivel que appareceu, de um serviço que aos destinos commerciaes do Brasil ha de ser do maior prestimo, exige da sociedade contractante serem brasileiros todos os seus directores. Para isso foi feita a reforma dos estatutos, que junto remetto a V. Ex.

Pego, entretanto, venia para invocar, como justificativa, ou excusa ao acto do Governo, o que está disposto na legislação vigente, como traducção e desenvolvimento do principio da Constituição. Nella se considera nacional, para dar esse caracter ás embarcações de que for proprietaria, "a sociedade anonyma ou em commandita por acções constituida em paiz estrangeiro, si, obtida autorização para funcionar na Republica, transferir para o territorio della sua sede e tiver por directores ou socios gerentes cidadãos brasileiros" (art. 16, § 1º, do decreto n. 10.524, de 23 de outubro de 1913). E, conquanto, nesse mesmo regulamento da marinha mercante, se exija, para ser nacional uma embarcação, "ter sido construida no Brasil" (art. 16, no artigo seguinte se permite obterem aquelle titulo "as embarcações de construcção estrangeira, legalmente adquiridas."

O contracto, em suas clausulas XII, XIII e XIV, estabelece condições que definem bem, nos termos do regulamento, o caracter nacional das aeronaves.

Aliás, o art. 70 do citado regulamento (decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925), dispõe terminantemente que "o transporte de passageiros e cargas entre dous pontos do territorio nacional só poderá ser feito por aeronaves nacionaes." E si alli mesmo permite derogações dessa disposição, em caracter especial e temporario, não faz mais do que adoptar, em termos mais restrictos, o estabelecido para a navegação de cabotagem nos arts. 5º e 6º, do respectivo regulamento, que definem casos especiaes em que, inevitavelmente, aquelle transporte poderá ser feito por navios estrangeiros. Em um e em outro dos dous regulamentos fica, pelos termos restrictivos da excepção, resalvado sempre o exclusivismo nacional dos transportes normaes.

Acreditando assim ter afastado, mais pelos novos documentos remettidos, do que pela argumentação adduzida, os motivos que levaram o Egregio Tribunal a recusar o registro ao contracto a que se refere o decreto n. 17.055, de 1 de outubro findo, ouso esperar que seja essa decisão reconsiderada.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. — Francisco Sá.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Requerimento despachado

Elvira da Costa Araripe, viuva de Arthur de Alencar Araripe, engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo prose-

guimento de um processo relativo a accrescimento de adicional, pretendido pelo referido engenheiro, quando intendente daquelle Estrada. — Não ha que proseguir o processo, que por despacho deste ministerio de 16 de setembro de 1916, fora mandado archivar. Todo o direito que podia caber ao funcionario a quem se refere a presente petição, não podia ir além do que lhe foi reconhecido por aviso de 19 de janeiro de 1912, que lhe mandou contar o tempo de serviço em diversas repartições publicas para os efeitos da aposentadoria. O pedido, posteriormente feito, de ser elevada a gratificação adicional á correspondente ao periodo de 20 annos de exercicio era contrariada pelo regulamento da Estrada, então vigente, de 15 de março de 1911, que, para o effeito das gratificações adicionais, mandava contar o tempo de serviço naquella ou em logar, ou repartição federal congener. Nem cousa differente dispunha o regulamento anterior, de 1896. E essa condição não permittia conceder-se a gratificação de 20%, como era requerido. Não ha, pois, que deferir.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de dezembro de 1925

Avisos:

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 126 — Tenho presente o officio n. 329, de 11 de outubro de 1916, referente ao requerimento approvado pela Comissão de Finanças dessa Camara, em que o deputado Barbosa Lima solicitou as seguintes informações:

1ª) Sobre as condições contractuaes em virtude das quaes foi orçada, da Madeira-Mamoré Railway Company, a obra para cujo pagamento se pediu, pela mensagem que ora devolve a V. Ex., a abertura de um credito extraordinario de 79:538\$467, e a mesma companhia entregue á respectiva construção:

2ª) Si houve concorrência publica para tal construção.

3ª) Em que condições foi estipulado o pagamento e, si para esse fim, foi expedida alguma ordem, por este ministerio, no sentido de ser satisfeito tal pagamento conjuntamente com tantos outros reclamados pela referida companhia.

Em resposta, tenho a honra de informar a V. Ex. que se trata do pagamento da construção de dous predios em Porto Velho: um para a Mesa de Rendas e outro para empregados. Esses predios foram incluídos em folhos de medição provisoria dos trabalhos da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré relativo ao mez de julho de 1903, attribuindo-se-lhes o valor de 150:000\$. tal verba, porém, foi glosada pela Inspectoria Federal das Estradas por não fazerem parte da estrada as obras correspondentes, de modo que essa verba não figurou em quaquer documentos encaminhados por aquella Inspectoria a Secretaria da Viação.

Devo ainda informar a V. Ex.

a) que não consta haja a Madeira Mamoré Railway Company reclamado alguma vez o pagamento por conta deste ministerio dos alludidos predios, que jamais voltaram a figurar em novas folhas de medição provisoria nem mesmo foram contemplados na medição final—dependente ainda de solução—realizada em 1918 por uma comissão especial;

b) que estes predios foram destinados a dependência do Ministerio da Fazenda e as respectivas construções foram realizadas

por conta e ordem daquelle ministerio, não constando a este ministerio ter sido lavrado contracto algum especial para tal fim nem ter sido tal contracto precedido de concorrência publica;

c) que não consta tambem terem sido estipuladas condições prévias em que deveriam ser feitos os pagamentos.

Cumpr-me ainda accrescentar que o citado officio de V. Ex. deixou até a presente data de ser respondido por que o respectivo processo se extraviou na Inspectoria Federal das Estradas.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 127—Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio numero 840 Z, de 21 de novembro ultimo, que approvo a tomada de contas, relativa ao 1º semestre de 1925, do prolongamento da Estrada do Ferro de Maricá trecho entre as estações de Nilo Peçanha e Iguaba Grande, arrendado á Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil, de accordo com o vosso parecer constante do alludido officio.

Inspectoria Federal das Estradas — Officio n. 840-Z — Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1925.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo da tomada de contas do prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá, trecho entre as estações de Nilo Peçanha e Iguaba Grande, arrendado á Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil, relativa ao 1º semestre de 1925. Extensão em tráfego 65.180 kilometros.

Examinando os documentos apresentados, a junta apurou o seguinte balanço:

Receita..... 148:853\$220
Despeza..... 233:130\$000

Deficit..... 84:276\$780

Acceptando esse resultado, a junta verificou que a renda bruta kilometrica attingiu a importancia de Rs. 2:283\$724 no semestre e que de accordo com a clausula XXVII do contracto, em vigor, corresponde a 4:567\$448, para renda kilometrica annual, ficando a companhia obrigada, nos termos da clausula XXV, a recolher ao Thesouro Nacional, a quota de arrendamento, correspondente ao semestre considerado, na quantia de..... 11:846\$144, assim calculada:

5 % sobre	81:475\$000	4:073\$750
10 % "	48:885\$000	4:888\$500
15 % "	16:295\$000	2:444\$500
20 % "	2:198\$220	439\$544
	148:853\$220	11:846\$144

e mais a importancia de 24\$000, de sello proporcional, de conformidade com a clausula LVII do mesmo contracto. Essas importancias foram recolhidas ao Thesouro Nacional, conforme conhecimentos ns. 6.400 de 14 de setembro ultimo e 6.431, de 15 do mesmo mez.

Tendo havido deficit, a companhia ficou desobrigada da contribuição a que se refere o n. 2 da citada clausula XXV.

A junta verificou terem sido recolhidas aos cofres federaes as seguintes quantias:

6:000\$ — quota de fiscalização correspondente ao 2º semestre de 1925, conforme o conhecimento do Thesouro Nacional, numero 4.389, de 9 de julho de 1925;

8:480\$210 — quota de arrendamento relativa ao 2º semestre de 1924, conforme conhecimento n. 9.729, de 31 de março ultimo;

18\$ — sello proporcional á mesma quota, conforme o mesmo conhecimento;

36:849\$500—relativos ao imposto de transporte arrecadado durante o semestre, cabendo ao trecho do prolongamento..... 11:654\$500 conforme os conhecimentos citados na acta.

12:754\$500 — relativos ao imposto de taxa de viação arrecadado durante o semestre, cabendo ao trecho do prolongamento..... 4:636\$000, conforme os conhecimentos citados na acta.

A junta constatou que foram as seguintes as contribuições recolhidas á «Caixa de Aposentadorias e Pensões»:

Art. 3º do decreto n. 4.686, de 24 de janeiro de 1923:

Letra a.....	7:694\$500
" b.....	7:694\$500
" c.....	14:046\$200
" d.....	11:144\$100
" f.....	4:220\$500
" g.....	44\$500
" h.....	876\$000

Total..... 45:740\$300

A junta não procedeu á apuração dos direitos aduaneiros que a Companhia deixou de pagar ex-vi da clausula XVIII, (letra b), do contracto, referente a aos materiaes por elle importados no semestre, para as suas linhas, por não terem sido fornecidos os documentos requeridos á Alfandega do Rio de Janeiro.

A' vista do exposto, sou de parecer que a presente tomada de contas está no caso de ser approvada, de accordo com as conclusões da acta.

Saude e fraternidade.—Ozorio de Almeida, inspector

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Tendo em vista o que propoz a Inspectoria Federal das Estradas em seu officio numero 685 Z, de 13 de setembro do corrente anno:

Resolve alterar nas instrucções approvadas pela portaria de 27 de maio ultimo para a Estrada do Ferro Petrolina a Therezina, o art. 45 das mesmas que passa a ser o seguinte:

Art. 45 — Os empregados que arrecadam dinheiro e os que forem responsaveis pela guarda de materiaes e valores (thesouheiro-pagador, almoxarife, fideis, agentes de estações e chefes de trem) prestarão fiança em dinheiro ou titulos da divida publica da União.

As fianças serão as seguintes:

Thesouheiro.....	6:000\$000
Almoxarife.....	3:000\$000
Fiel de thesouheiro.....	1:500\$000
Agentes.....	1:000\$000
Chefes de trem.....	500\$000

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925.—Francisco Sá.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve tornar do nenhum effeito a portaria de 27 de outubro de 1925 que concedeu ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Democrito Rocha, seis mezes de licença, com todos os vencimentos.

mentos, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17, § 1º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em cujo gozo de férias entrar no prazo de 30 dias, por ter sido o referido funcionario suspenso preventivamente por acto de 20 de outubro ultimo da directoria daquella repartição, como responsável pelo desfalque e irregularidades committidas durante a sua gestão como escripturario-pagador, em commissão, no districto do Ceará.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1925.—
Francisco Sá.

Por portaria de 7 de novembro de 1925 foi promovido a agente de 2ª classe da Estrada de Ferro de Sobral, Rede de Viação Cearense, o agente de 3ª Arcelino de Oliveira Freire, com os vencimentos que lhe compete, e não a agente de 1ª classe, como foi publicado no *Diário Official*.

—Por outra de 9 do corrente me: foram concedidos tres meses de licença, para tratamento de saúde, ao dact logographo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, Matheus Flosi.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Portarias

Attendendo a que o es:revente da 3ª desta estrada, Jader Xavier Martins, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse empregado incorreu na sanção do art. 113 do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar, por abandono de emprego, de accordo com as disposições acima citadas, o referido empregado, Jader Xavier Martins, do cargo de es:rent: desta via-ferrea. (P. 67.0—144—25).

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1925.—O director, *João de Carvalho Araújo*.

Attendendo a que o agente de 4ª classe da 2ª divisão desta estrada, Luiz Nogueira de Sá, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse empregado incorreu na sanção do art. 113 do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar, por abandono de emprego, de accordo com as disposições acima citadas, o referido empregado, Luiz Nogueira de Sá, do cargo de agente desta via-ferrea. (P. 7572/144/25).

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1925.—O director, *João de Carvalho Araújo*.

Attendendo a que o praticante de conductor, effectivo, da 2ª divisão desta estrada, Antonio de Oliveira Duarte está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse empregado incorreu na sanção do art. 113 do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar, por abandono de emprego, de accordo com as disposições acima citadas, o referido empregado, Antonio de Oliveira Duarte, do cargo de praticante de conductor de trem desta via-ferrea. (P. 7.953/144/25).

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1925.—O director, *João de Carvalho Araújo*.

Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1925

José Tenoci, pedindo indemnização.— Indeferido, de accordo com a letra d do art. 163 do regulamento de transoorte.

Duval de Moraes Aguiar Junior, Oswaldo Caldeira, Victorino Lopes Sampaio pedindo licença.—Concedo um mez com o ordenado.

Antonio Cirillo de Castro, idem idem.— Idem idem sem vencimentos.

Antonio Cirillo de Castro, Antonio Gomes, Benedito Gonçalves de Almeida, Carlos Antonio Engelndar, Ezequiel Bastos, João Jorge Lopes, João Vieira de Camargo, José Ribeiro e Alberto Pereira, idem idem.— Idem idem, com dous tercios da diaria.

Godofredo Amaral, idem idem.—Idem, 15 dias com ordenado.

Oscar Peixoto, Passos & Santos, Eliza de Oliveira Gerken e Pedro Lessa Sprer, pedindo certidão.—Certifique-se.

S. A. Marvin, pedido restituição de caução.—Restitua-se.

Atlantic Refining Co of Brasil, pedindo certificado de análise.—Atendida. Entregue-se, mediante recibo e pagamento do selo devido, a 1ª via do certificado.

Joaquim da Rocha Pereira, pedindo restituição de excesso de frete.—Restitua-se a importância de 636\$, de accordo com a informação.

Antonio de Mattos, pedindo restituição de excesso de imposto.—Dirija-se á Secretaria das Finanças do Estado de Minas.

Cecilia de Oliveira Faria, pedindo baixa de fiança.—De-se baixa a fiança.

Elira de Silva Araújo, Carolina Josepha Rosa, Celecina da Silva, pedindo pagamento.—Deferido.

John Moore & Comp., pedindo restituição de documentos.—Restituam-se, mediante recibo.

Fonseca, Almeida & Comp., pedindo prorrogação de prazo.—Concedo.

Manoel Macedo Sobrinho, propondo fornecimento de cascalho.—Não convém a proposta.

Basilpho Pereira da Silva, pedindo certidão.—Indeferido, á vista da informação.

Companhia Meridional de Mineração, pedindo reconsideração de despacho.—Dirija-se ao Exmo. Sr. ministro da Viação.

Felippe Alves Sampaio, pedindo pagamento por exercicio findo, na importância de 24\$075.—Compareça á secretaria.

Cherubina Angelica Fernandes, pedindo certidão.—Compareça á secretaria.

Edison Duarte Nunes, pedindo passe com 75 %.—Compareça á secretaria.

Nestor da Fonseca Barbosa Pinto, per:stituição de documentos.—Compareça á secretaria.

Mello, Freitas & Comp., pedindo 2ª via de nota de expedição.—Compareça á secretaria.

Ricardo Cardoso, pedindo readmissão.—Compareça á secretaria.

Adelino Ortiz e Antonio Pereira, pedindo pagamento de gratificação.—Compareçam á secretaria.

Fernando José Machado, pedindo collocação.—Compareça á secretaria.

Compareçam á secretaria os Sr. Mello Mattos & Maciel, engenheiro Olavo Egydio

de Souza Aranha Junior, Oliveira & Irmão e João Domingues.

Compareça á secretaria para assignatura de termo, o Sr. Dr. Romeu Carlos da Silveira. A assignatura desse termo, depende da apresentação do respectivo diploma.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1925

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., pedindo restituição da quantia de 1:000\$, representada por uma apolice da Divisa Publica, ao portador, para garantia de sua proposta de fornecimento de material do grupo «C» (material para radiotelegraphia).—Restitua-se.

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., pedindo restituição da quantia de 1:000\$, representada por uma apolice ao portador da Divisa Publica, para garantia de sua proposta de fornecimento de material.—Restitua-se.

Ministerio da Fazenda

No titulo de 4 de novembro findo, nomeando de accordo com o art. 1º, §2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Adherbal Mello para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, foi feita a seguinte apostilla: "chama-se Adherbal da Rocha Mello o despachante aduaneiro a quem se refere o presente titulo." Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925.—*Antibal Freire da Fonseca*.

— Por titulo de 9 do corrente mez, á vista do que consta do processo sob numeros 59.511, de 1924, o 6.597, do corrente anno, foi declarada sem effeito a nomeação de Francisco Lindolpho Gomes de Oliveira para o lugar de es:rivão da Collectoria das Rendas Federaes em São Benedicto, Estado do Ceará.

— Por portarias de 25 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, na forma da lei, ao official do 4º classe da officina de impressão typographica da Imprensa Nacional, Rodolpho Sebastião da Silva, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De 45 dias, em prorrogação, na forma da lei, á aprendiz de 1ª classe da 7ª turma de composição da Imprensa Nacional, Oldemira Boscovsky, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De seis mezes, em prorrogação, na forma da lei, á aprendiz de 1ª classe da 7ª turma da officina de composição da Imprensa Nacional, Noemia de Azevedo Araújo, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De 30 dias, em prorrogação, na forma da lei, á operaria de 1ª turma de brochuras da Imprensa Nacional, Esther Pereira Vaz Gasso, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De tres mezes, em prorrogação, na forma da lei, ao conferente effectivo do *Diário Official*, Victorio Tornaghi, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De 45 dias, na forma da lei, ao official obreiro da 2ª turma de brochuras da Imprensa Nacional, Salvador Carapitto, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Por outra de 4 do corrente, foram concedidos 95 dias de licença, na forma da lei, ao continuo do Thesouro Nacional, Paulo Emilio Fogaça, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de dezembro de 1925

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 187 — Remettendo a portaria concedendo 95 dias de licença, na forma da lei ao official de 3ª classe da officina de fundição de tipos, Arthur dos Santos:

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 273 — Transmittindo as portarias que concedem licença aos agentes fiscaes do imposto de consumo no interior do Estado, Hercutano Passos e José Joaquim de Oliveira Monteiro.

Expediente de 7 de dezembro de 1925

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná:

N. 2.449 — Sobre importancias provenientes de baixa na responsabilidade do escripturario pagador do districto telegraphico do Pará:

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Matto Grosso:

N. 2.450 S — Remettendo talão do aviso que será expedido, do novo exercicio de 1926, pelas Contadorias e Sub-Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes, sempre que houver lançamento por Movimento de Fundos.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.451 S — Idem, idem, idem.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes nas delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de: Goyaz, Minas Geraes, Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná, S. Paulo, Espirito Santo, Bahia, Sergipe, Pernambuco, Alagoas, Parahyba do Norte, Rio Grande do Norte, Ceará, Piahy, Maranhão, Pará e Amazonas:

Ns. 2.452 a 2.469 S — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. sub-contador seccional na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.470 S — Idem, idem, idem.

— Aos Srs. contadores seccionaes nos Ministerios da Marinha e Guerra:

Ns. 2.471 S e 2.472 S — Idem, idem, idem.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes na Recebedoria do Districto Federal e Caixa de Amortização:

Ns. 2.473 S e 2.574 S — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. superintendente Geral da Sub-Contadoria Seccional na Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 2.475 S — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional, na Casa da Moeda:

N. 2.476 S — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 2.477 S — Comunicando que esta contadoria remetteu em 12 do mez transacto talões de «Ordem de pagamento».

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 2.478 — Declarando que os balanços definitivos devem ser organizados pelas cópias dos balanços mensaes existentes nessa delegacia.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.479 — Sobre o pagamento do gratificação que compete ao Sr. José Ildefonso de Oliveira Azevedo.

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 2.480 S — Comunicando que esta contadoria remetteu doze impresos para balanços de receita e despesa.

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.481 S — Comunicando que esta contadoria remetteu em 4 do corrente trezentas folhas de papel para borrador.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 2.482 — Sobre lançamentos nas remessas feitas em notas dilaceradas.

— Ao Sr. Elydio de Cavalho:

N. 2.483 S — Comunicando que foi annotado em seus assentamento o elogio que mereceu do Dr. Edgard Costa, juiz de direito, presidente do Tribunal do Jury.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico da Bahia:

N. 2.484 S — Comunicando que o Sr. Ruy Astolpho dos Santos já foi designado para o lugar de praticante dessa Sub-Contadoria Seccional.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 2.485 — Solicitando indicação de novo funcionario para substituir o Sr. Salvador Mariano Cerbino.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.486 — Sobre pagamento dos vencimentos do telegraphista Affonso Chapot de Camargo.

Requerimento despachado

Plinio Liberato Pessoa. — Concedo.

ACTOS DO SR. CONTADOR GERAL DA RECEITA PUBLICA

Designando Ruy Astolpho dos Santos, telegraphista de 4ª classe, da Repartição Geral dos Telegraphos, para praticante na Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico da Bahia.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de dezembro de 1925

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 709 — Devolvendo o incluso processo registrado sob n. 51.102, deste anno, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, datado do 30 do mez proximo findo.

N. 710 — Transmittindo o processo protocolado este anno sob n. 51.101, para ter cumprimento o despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda no dia 30 do mez anterior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 119 — Devolvendo o processo em que é interessada a firma Elysio Pereira & Comp., afim de ser conveniente informado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 434 — Devolvendo o processo fixado este anno sob n. 58.863, afim de ser providenciado nos termos do parecer de fls. 16, da 1ª Sub-Directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 708 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 9 do corrente mez, concedeu isenção de direitos e da taxa de expediente, para o material constante da relação junta á ordem, conforme pediu The City Improvements Company, Limited.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 592 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 4 do corrente mez concedeu isenção de direitos de importação, de accordo com o decreto n. 1.910, de 10 de janeiro deste anno, para o material discriminado na relação annexa, destinado á installação de sua fabrica de fios de seda artificial, em São Caetano, nesse Estado, conforme requereu a Sociedade Viscose-da Matarazzo, Limitada.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 34 — Transmittindo a amostra que deixou de acompanhar a ordem n. 237, de 6 de dezembro de 1921, em que é interessada a Sociedade Technica Bremen-cia, Limitada.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 707 — Com o officio n. 4.655, de 11 de novembro findo encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto por João Bernardino Serpa, proprietario da lancha *Mimosa*, da decisão dessa inspectoría, que o multou em 1:200\$, por ter sido encontrada a dita lancha trafegando fóra das horas regulamentares, sem a necessaria licença.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o mesmo processo, proferiu em 7 deste mez, o seguinte despacho:

«Tomo conhecimento do recurso, para o fim de mandar impôr a cada um dos tripulantes, em numero de tres, a multa de 50\$, a qual deverá ser paga em dobro, de accordo com a legislação vigente.

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 33 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 17, de 29 de outubro ultimo, relativo ao requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, arrendataria da Estrada de Ferro do Paraná, pede autorização para despachar por essa alfandega os materiais constantes das relações annexas, pagando 6 % *ad valorem*, nos termos do contra. o approved pelo decreto numero 11.905, de 19 de janeiro de 1916, resolveu, por despacho de 25 de novembro proximo passado, conceder a autorização solicitada.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 611 — Com o vosso officio numero 1.657, de 8 de setembro ultimo (ficha n. 45.417), encaminhastes o recurso interposto pela firma João Francisco Canejo, do acto dessa directoria, que mandou cobrar com revalidação, o sello do contracto apresentado pela recorrente com a petição n. 9.681, de 1923.

O Sr. ministro da Fazenda, proferiu, em data de 24 do mez proximo findo, o despacho seguinte: «Dou provimento ao recurso em face do resolvido na ordem n. 430, de 13 de agosto de 1924, da Directoria da Receita á Recebedoria do Districto Federal.»

Foi este o parecer que emitti em 21 de outubro ultimo e com o qual concordou o Sr. ministro: «Conforme se verifica do documento do fls. 3 v, está patente a infracção de que cogita o artigo 50, alinea 5ª do regulamento expedido com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Parece-me, assim, que o recurso de folhas 7 não merece provimento, salvo a impetrada equidade.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 92 — Com o officio n. 417, de 19 de outubro ultimo (ficha n. 54.999), encaminhastes o requerimento em que o escrivão da 1ª Collectoria Federal de Blumenau, nesse Estado, solicita a conservação de sua actual fiança de 4:300\$, em vez da de 20:000\$, recentemente arbitrada por essa delegacia fiscal.

O Sr. ministro da Fazenda a quem foi apresentado o dito requerimento, em data de 17 do mez proximo findo, proferiu sobre o assumpto o despacho seguinte: — «Indeferido, em face do parecer.»

Foi este o parecer emittido pelo Sr. sub-director da 3ª Sub-Directoria a que se referiu o Sr. ministro, e com o qual fui accorde: «Tendo em vista as informações prestadas pela Delegacia Fiscal, parece-me que o requerimento deve ser indeferido»

Não constam do processo, nem foram allegadas pelo requerente, circunstancias extraordinarias que pudessem justificar o deferimento do pedido para o qual não ha fundamento legal.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 593 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 1.140, de 21 de novembro pro-

ximo passado, em que a Companhia Armour do Brasil e as Industrias Reunidas F. Matarazzo pedem transferencia de mil kilos de cantoneiras de ferro galvanizado, que a primeira importou, livre de direitos, para o seu matadouro, onde esse material se tornou desnecessario, e que a segunda adquire para ter applicação no seu frigorifico de Jaguarihyva, resolveu, por despacho, de 4 do corrente, deferir o pedido.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 612 — Com o officio n. 1.842, de 5 de outubro ultimo (ficha n. 50.310), encaminhastes o recurso interposto por Alfredo Arthur Matti, do acto dessa repartição que mandou cobrar com revalidação a diferença de sello do districto social da firma Muniz & Matti, Limitada.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em data de 14 do mez proximo findo no mesmo recurso, o despacho seguinte: «Dou provimento ao recurso, nos termos do parecer.»

Foi este o parecer que emitti em 10 de novembro ultimo, sobre o assumpto do referido recurso e com o qual concordou o Sr. ministro: «Tendo havido no caso dissolução da sociedade, e não simples alteração da mesma, o sello se tornou devido pela quantia que coube a cada socio, na forma do disposto no art. 13, n. 11, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Assim, não tendo o recorrente pago o sello referente á parte que lhe coube, mas apenas sobre a do seu ex-socio, ficou obrigado a esse pagamento, e, como não fez no devido tempo, á revalidação respectiva, a que foi condemnado, e da qual recorreu, embora fora do prazo estipulado para esse fim.

Attendendo, porém, ás razoaveis allegações do recurso de fls. 32/33, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso, para, por equidade, ser dispensada a revalidação imposta ao recorrente, cobrando-se-lhe apenas o sello simples devido.

O que vos communico, para os devidos fins.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO.

Requerimento despachado

Dia 10 de dezembro de 1925

N. 49.261 — Alvaro Gentil da Silva, agente fiscal no Estado de Goyaz. — Indeferido, quanto á concessão de auxilio extraordinario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de dezembro de 1925

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 185 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», exercicio de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 250\$, para pagamento de divida de que é credor Wilhem Lofti, proveniente do fornecimento de uma passagem em 1921 á conta do Ministerio da Guerra.

N. 186 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de

19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», exercicio de 1925, o credito de 400\$, para pagamento de divida proveniente de gratificações que deixou de receber no exercicio de 1920 Jeronymo Gomes da Silva na qualidade de agente recenseador nesse Estado, devendo ser feito o desconto do sello de nomeação.

N. 187 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», exercicio de 1925, o credito de 450\$, para pagamento de divida proveniente de ajuda de custo que deixou de receber, em 1922, o 4º escripturario dessa repartição Arlindo Augusto de Figueiredo Barros.

N. 188 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 17ª «Pessoal subalterno da Armada — Pessoal — 6» — Para pagamento de taifa, etc., do orçamento vigente, Ministerio da Marinha, o credito de 21:750\$, para pagamento da taifa da flotilha desse Estado, durante o corrente anno.

N. 189 — Concedendo a essa delegacia por conta do orçamento vigente do Ministerio da Marinha o credito de réis 17:000\$, assim discriminado: verba 6ª, «Directoria de Saude, etc. — Material — 8. Para compra de medicamentos, drogas e appositos para a Enfermaria de Matto Grosso, 2:000\$; verba 27ª, «Munições de Guerra, etc. — Material de consumo — 1. Para compra de carvão, etc., 15:000\$», para occorrer ás respectivas despesas.

N. 190 — Remetendo a petição datada de 22 de julho de 1925, em que Agostinho de Souza Junior e outros pedem pagamento de vencimentos que deixaram de receber em 1923, para ser informada.

N. 191 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», exercicio de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 746\$200, para pagamento de divida de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de passagens e transportes, em 1922, á conta do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 372 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª, «Correios — Serviço Postal em Geral — Vencimentos e gratificações diversas — 9. Diferença de vencimentos por substituições, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 450\$, para ser entregue mediante requisição da Administração dos Correios de Bello Horizonte.

N. 373 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», exercicio de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 30\$, para pagamento da divida de que é credor Armando Hedy de Carvalho, agente do Correio desse Estado, proveniente de gratificação que deixou de receber no exercicio de 1920.

N. 374 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 37ª, «Subvenções. — Minas Geraes — Santa Casa de Misericórdia de Jaguar», do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 5:000\$, para pagamento do auxilio de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 248 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 491, de 14 de agosto

de 1924, referente á divida de exercicios findos, na importancia de 408\$375, de que é credor o remador da Alfandega de Paranaguá, Manoel Mathias de Souza, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1923, visto que essa delegacia já se acha habilitada com o credito preciso.

N. 249 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 490, de 14 de agosto de 1924, referente á divida de exercicios findos, na importancia de 408\$375, de que é credor o remador da Alfandega de Paranaguá, Manoel Gabriel Pinto, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1923, visto que essa repartição já se acha habilitada com o credito necessario.

N. 250 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», Ministerio da Fazenda, exercicio de 1925, o credito de 45\$800, para pagamento da divida proveniente de passagens fornecidas em 1919 pela Estrada do Ferro São Paulo-Rio Grande.

N. 251 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 493, de 14 de agosto de 1924, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 401\$150, de que é credor o guarda da policia aduaneira da Alfandega de Paranaguá, Avelino Alves Cardoso, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1923, visto que essa delegacia já se acha habilitada com o credito necessario.

N. 252 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 486, de 14 de agosto de 1924, referente á divida de exercicios findos, na importancia de 408\$375, de que é credor o mandador das capatazias da Alfandega de Paranaguá, João Luiz Corrêa proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1923, visto que essa delegacia já se acha habilitada com o credito preciso.

N. 253 — Recomendando providencias no sentido de ser descontada em folha de vencimentos do auxiliar de 2ª classe do referido serviço com exercicio no Posto de Assistencia Veterinaria nesse Estado, Oswaldo Pereira da Silva e pela quinta parte dos respectivos vencimentos, a importancia total de 128\$600, proveniente de uma passagem concedida a D. Maria Victoria Pereira da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 95 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercicios Findos» exercicio de 1925, o credito de 158\$358, para o pagamento de divida proveniente de gratificação fixa e percentagens que deixou de receber no mez de dezembro de 1921, o agente fiscal do imposto de consumo, no interior desse Estado, Domingos Theodoro.

N. 96 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercicios Findos» — Exercicio de 1925 — Ministerio da Fazenda, o credito de 1:313\$216, para pagamento de divida proveniente de vencimentos que deixou de receber durante o periodo de 8 de fevereiro de 1918 a 2 de fevereiro de 1919, o porteiro da Administração dos Correios desse Estado, Antonio Alves de Araujo, devendo ser feito o desconto sobre vencimentos.

N. 97 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercicios Findos» — Exercicio de 1925 — Ministerio da Fazenda, o credito de 123\$259, para pagamento da divida de que é credor Manoel

dos Reis Gonçalves, por haver, na qualidade de 1º supplente, substituído o juiz substituto federal, na secção desse Estado, no periodo de 11 a 26 de abril de 1922.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 531 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercicios Findos» — Exercicio de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 106\$300 para pagamento de divida de que é credora a Cie. Auxiliare de Chemins de Fer au Brésil, proveniente de transportes effectuados á conta do mesmo ministerio no exercicio de 1919.

N. 532 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercicios Findos» — Exercicio de 1925, Ministerio da Fazenda o credito de 730\$, para pagamento de divida proveniente de diferença do saldo que deixou de receber em 1919, o sargento voluntario da Patria, Galdino José Cordeiro.

N. 533 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercicios Findos» — Exercicio de 1925, o credito de 147\$849 para pagamento de divida de que é credora D. Joanna Vaz Lopes Falcão, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1919, o seu finado marido Pedro Lopes Falcão, na qualidade de guarda-fios de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 534 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral — Material — III — Diversas despesas — 23ª — Carretos e fretes feitos em proveito do serviço, do orçamento vigente, do Ministerio da Agricultura, o credito de 1:500\$ para pagamento de despesas da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, nesse Estado.

N. 535 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª — Substituições — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 300\$, para pagamento de diferença de vencimentos a que fez jus, durante o mez de agosto ultimo, o 2º escripturario dessa repartição Lincoln do Amaral Camargo, por haver substituído o contador da 2ª Contadoria, Pedro de Abreu Maya.

N. 536 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercicios findos», exercicio de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 250\$ para pagamento de divida proveniente de vencimentos que deixou de receber em maio de 1920 o professor primario do Aprendizado Agricola de São Luiz das Missões, nesse Estado, Antonio Lopes Falcão.

N. 537 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 13ª «Directoria de Portos e Costas — Pessoal — 12) — Pesca e saneamento do littoral», do orçamento vigente, Ministerio da Marinha, o credito de 5:400\$, afim de que o secretario da Capitania do Porto desse Estado, possa attender ao pagamento dos vencimentos a que tem direito nove capatazes, durante o corrente anno.

N. 538 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercicios findos», exercicio de 1925, o credito de 260\$, para pagamento de divida proveniente de diarias que deixou de receber de 27 de agosto a 8 de setembro de 1920, o contador dessa repartição, Pedro de Abreu Moya.

N. 539 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercicios findos», exercicio de 1922, o credito de 1:232\$900, para pagamento de divida de que é credor Marciano José de Campos que, interinamente, exerceu, no periodo de 6 de março a 20 de dezembro de 1921, o lugar de servente dessa repartição.

N. 540 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercicios findos», exercicio de 1922, o credito de 371\$464 para pagamento de diferença de vencimentos, que deixou de receber no periodo de 9 de março de 1918 a 20 de fevereiro de 1919 o estafeta distribuidor dos Correios desse Estado, Eduardo Falck.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 196 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», exercicio de 1925, o credito de 263\$750, para pagamento de divida proveniente de diferença de saldo que deixou de receber em 1919 o 1º sargento voluntario da Patria Manoel Pires Bello.

N. 197 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercicios findos» — Exercicio de 1925 — Ministerio da Fazenda, o credito de 1:470\$ para pagamento de divida proveniente do medicamentos fornecidos ao 14º batalhão de infantaria, durante o periodo da gripe em 1918, pelo pharmaceutico Reitor Pereira Liberalo.

N. 198 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos» exercicio de 1925, o credito de 1:253\$097, para pagamento de divida proveniente de diferença de vencimentos que fez jus, no periodo de 28 de junho a 31 de dezembro de 1920, o contínuo da Alfandega de Florianopolis João José Rodrigues Corrêa, por haver substituído o respectivo porteiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 572 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», exercicio de 1925, o credito de 307\$990, para pagamento de divida proveniente de vencimentos relativos ao anno de 1922, de que é credor o trabalhador da E. F. N. do Brasil, Martinião Sancho.

N. 573 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª — Serviços Geraes — Material de consumo — 10 — Fardamento, etc., do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 610\$, correspondente ao abono de quantitativo para fardamento a que tem direito, no corrente anno, o sargento ajudante Posidonio Teixeira de Carvalho, aggregado ao 3º grupo de artilharia de costa.

N. 574 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», exercicio de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 146:666\$ para pagamento de divida proveniente de pensão que deixou de receber em 1920, D. Judith Ramos de Oliveira, na qualidade de filha maior, solteira, do ex-3º official aposentado, da Administração dos Correios dessa capital, Brasílio Augusto de Oliveira.

N. 575 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», do Ministerio da Fazenda, o cre-

dito de 100\$, para pagamento de divida proveniente de pensões que deixou de receber no exercício de 1922, D. Olga Vasques.

N. 576 — Remettendo a guia sob numero 179, de 26 de novembro findo, passada a favor de D. Adalgisa de Lacerda Gama, na qualidade de filha do 1º tenente do Exército, Antonio de Lacerda Gama.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª, «Pensionistas — Pessoal — 1 — Antigas concessões», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 280\$, para pagamento das pensões que cabem á referida senhora, no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro deste anno.

A citada guia está sujeita ao pagamento de selo na importancia de reis 10\$000.

N. 577 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de 1.991:432\$231, assim discriminado:

Verba 2ª — Directoria Geral de Intendencia da Guerra:

N. 1 1:375\$000

N. 10, marujos das intendencias n. 10 38:125\$275

Verba 4ª — Justiça Militar:

N. 3 13:360\$000

N. 5 3:000\$000

N. 6 8:230\$071

Diversas despesas:

N. 6 — Condição de officiaes de Justiça 300\$000

Verba 6ª — Arsenaes e fortalezas:

N. 8 1:728\$000

N. 12 7:962\$680

Verba 8ª — Serviço de Saude:

N. 5 42:699\$000

N. 7 19:135\$000

N. 27 2:840\$000

Verba 9ª — Soldos e gratificações de officiaes:

N. 1 577:055\$776

N. 2 20:000\$000

N. 6 10:000\$000

Verba 10ª — Soldos, etapas e gratificações de praças de pref:

Ns. 1 a 3 976:336\$505

N. 9 10:000\$000

Verba 11ª — Classes inactivas:

N. 4 45:000\$900

Verba 12ª — Ajudas de custo 3:166\$663

Verba 13ª — Empregados addidos:

N. 1 53:133\$000

Verba 15ª — Serviços gerais:

Material de consumo:

N. 14 4:237\$260

N. 16 114:048\$000

N. 23 20:000\$000

N. 24 10:000\$000

N. 25 7:400\$000

N. 26 1:800\$000

Portarias:

N. 79 — Comunicando ao Sr. secretario que resolve passe a ter exercicio na 1ª Sub-directoria o funcionario da Imprensa Nacional, Pedro Ferreira Pacheco Filho.

N. 80 — Comunicando ao Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria que resol-

ve passe a ter exercicio na referida sub-directoria o funcionario da Imprensa Nacional, Pedro Ferreira Pacheco Filho.

N. 284 — Recommendando ao Sr. collector das Rendas Federaes de Santa Maria Magdalena e São Sebastião do Alto que informe si o collector Antenor Lauro Martins requereu o pagamento da percentagem a menos retirada, do exercicio de 1915, e em que data.

N. 285 — Autorizando o Sr. collector da 3ª Collectoria Federal em Campos a effectuar o pagamento da restituição devida a Miguel Abrahão, de que trata o processo encaminhado pelo mesmo Sr. collector em officio n. 105, de 6 de setembro ultimo.

A despesa, na importancia total de 340\$, será escripturada á conta da verba 2ª «Reposições e restituições», do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda.

Requerimentos despachados

N. 60.316 — Felipe Santiago Dias Parede sobre consignação. — Indeferido.

N. 44.340 — Theodor Wille & Comp., pedindo o pagamento de 1:974\$700. — Provem se foi interrompida a prescrição.

N. 42.055 — Pedro de Alkmim e Silva, pedindo pagamento por exercicios findos. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Viação.

Recebedoria do Distrito Federal

Portaria

N. 615 — Em 9 de janeiro de 1915 — O director, em commissão, tendo em vista a representação de 27 de junho ultimo, do thesoureiro do sello desta repartição e no intuito de bem cumprir o art. 8º do decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923, determina sejam processadas na 3ª Sub-directoria, a exemplo do que se faz com as demais verbas do imposto de consumo, as guias de recolhimento do imposto sobre «Luiz e Força», seguindo os mesmos tramites, nessa sub-directoria, fazendo-se o necessario registro e escripturação e recolhidas á Thesouraria do Sello as respectivas importancias, o que communico ao Sr. sub-director interino da referida sub-directoria, para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de dezembro de 1925

Precatorios despachados:

Juizo da 4ª Pretoria Civil, entrega de 295\$480 a favor do Dr. Carlos Castrioto F. Mello. — Officie-se.

Juizo da 3ª Vara Criminal, entrega de 500:000 a favor de José Ferreira de Souza. — Cumpra-se.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 249, do Tribunal de Contas — Sylvie de Almeida Soares. — Officie-se.

Officio n. 1.829, do Tribunal de Contas — Companhia Brasileira de Electricidade — Siemens Schuckert S. A. — Restitua-se o processo ao Tribunal de Contas.

Ordem n. 609, da Directoria da Receita Publica — Assicurazioni Generali. — A 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Requerimentos despachados:

Sen numero — Rink Ball. — Mantenho, conforme o parecer, o despacho de 14 de novembro proximo findo.

N. 14.44. — Carivaldo Monteiro & Comp. — Encaminhe-se o recurso.

Sen numero — aiva Pereira & Comp. — Paguem, com revalidação, a diferença de sello, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 10\$, de accordo com o parecer, a cada um dos signatarios.

N. 17.766 — Mauricio Chvartzer. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100.000, minimo da lei.

N. 17.472 — Fileto Jatahy Accioliv. — Deferido. Expeça-se portaria e publique-se edital.

Sen numero — Figueiredo Peralta & Comp. — Officie-se á Directoria da Receita Publica, confor. e o parecer.

N. 10.033 — Antonio Camardello. — Attere-se á classificação do negocio para louca de barro e botequim, cobrando-se a diferença do imposto pelo modo indicado.

N. 7.579 — Joaquim Antonio Souza. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 19.579 — S. A. Hilpert. — Idem.

N. 3.941 — Antonio José de Figueiredo. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido proposto.

N. 15.646 — Valentim Bouças. — Officie-se.

Auto n. 605, de 19.2, contra o Banco Italo-Belga. — A infracção do regulamento do sello de que trata o auto, que instrue o presente processo, e lavrado contra o Banco Italo Belga, está provada e as allegações da defesa não lograram modificar a natureza da falta arguida, como bem o demonstra a informação de fls. 19 v. a 22.

Julgo, pois, de accordo com o parecer, procedente o auto, e imponho ao Banco Italo Belga a multa de 100\$, grão minimo do art. 60, f, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, devendo ainda pagar a revalidação do sello correspondente á diferença da taxa apurada nos citados documentos.

Intime-se para o recolhimento da multa e da revalidação no prazo de 30 dias; si o não fizer, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, de que o autuado se poderá valer, dentro de 15 dias, na forma do art. 72 do decreto referido.

Consulta a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil sobre a maneira de proceder quanto á petição de João Reynaldo Coutinho & Comp., porque a inutilização da estampilha não fôra feita conforme o art. 11 do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920; de modo a ficarem data e assignatura parte no sello e parte no papel, e porque segundo entende o art. 41 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, derogou o citado art. 11.

Examinando o assumpto, é esta directoria de parecer que a estampilha está inutilizada nos termos do art. 11, o que é visível, pois tanto a data como a assignatura se acham lançadas, parte no sello e parte no papel, attendendo-se que por data deve-se comprehender toda a expressão, contendo a designação do lugar, dia, mez e anno (Ordem n. 112, no Diario Official de 21 de dezembro de 1902) — e qualquer desses dizeres pôde ficar sobre o sello para inutilizá-lo. Na hypotese que se apresenta, as palavras — Rio de Janeiro — atravessaram a estampilha, ficando parte escripta no papel.

Além disso, como já decidiu esta directoria, não tendo o decreto n. 14.339 citado estabelecido sanção repressiva para a infracção do art. 11, não se pôde, por analogia, applicar penas pela mesma infracção, nem novo sello cobrar, o que importaria em excesso, desde que a lei não autorizou esse procedimento. A norma a seguir será exigir que o interessado observe o preceito do mesmo art. 11, completando a inutilização do sello pelo modo allí fixado.

Ha ainda a considerar que o disposto no art. 41 da lei n. 4.440, alludido, se não applica a sellos dos requerimentos, memoriaes e petições, por não serem *documentos*. E somente a esses colhe o referido artigo 41.

Assim, não é obrigatoria a *data*, por meio de algarismo, apenas, sobre as estampilhas daquelles papéis—petições, requerimentos, memoriaes—(Circular n. 17 do Ministerio da Fazenda, de 31 de janeiro de 1922).

Mas, no caso em apreço, a data está completa, porque contém a indicação do lugar, do dia, do mez e do anno, e, portanto, a nenhum procedimento se poderá compellir o interessado, razoavel e regulamentarmente, porque elle não incorreu em omissão ou contravenção de qualquer natureza.

Restitua-se o processo.

Recebedoria, 10 de dezembro de 1925.—
Seyriano, director.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Offícios expedidos :

A' Receita Publica :

N. 2.254 — Restituindo o processo numero 30.646, de 1924, oriundo do auto n. 715, de 1923.

N. 2.255 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda, o recurso, interposto pela firma Manoel Pequena,

N. 2.256 — Idem idem, pela firma João Bernardo & Comp.

N. 2.257 — Transmittindo o requerimento da firma Serafim Gonçalves.

N. 2.258 — Idem ao Sr. ministro da Fazenda, o recurso interposto pela firma R. Veiga & Comp.

N. 2.259 — Transmittindo o requerimento da firma J. Bastos & Comp.

N. 2.260 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela firma Theodoro Martins da Rocha & Comp.

N. 2.261 — Solicitando annullação da divida de penna d'agua do exercicio de 1925, em nome da Congregação do Sagrado Coração de Maria, pelo predio n. 24 da rua Teixeira Junior.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 256 — Solicitando autorizar a firma Carvalho Silva & Comp. a adquirir nessa Aduana 77 estampilhas do imposto de consumo, na importancia total de 7\$700, para productos estrangeiros.

— A' 1ª Procuradoria da Republica :

N. 86 — Restituindo o processo de executivo fiscal n. 3.634, serie E. E., contra Herminio De Angelis.

N. 87 — Restituindo o processo n. 1.287, serie E. E. contra José J. Pacheco.

— A' Repartição de Aguas e Esgotos :

N. 209 — Transmittindo o processo numero 45.581, de 1925, da Directoria da Receita Publica, oriundo do officio n. 211, de 4 de outubro de 1925, da Prefeitura de Districto Federal.

— A' Casa da Moeda :

N. 276 — Solicitando que sejam entregues ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, 90.000 sellos adhesivos para contas assimadas, na importancia total de 705:000\$000.

N. 277 — Comunicando que o 1º escripturario dessa repartição, Antonio Vicente Gurgel de Oliveira, compareceu ao expediente desta repartição, durante todo o mez de novembro proximo findo.

N. 278 — Solicitando que sejam entregues ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, 1.550.000 sellos adhesivos, na importancia total de 1.825:000\$000.

— A' Receita Publica :

N. 2.263 — Solicitando cancellamento das dividas constantes das certidões ns. 12.269, de registro de consumo de 1922 e 665, de multa por infracção de leis e regulamentos em nome de Antonio Cruz.

N. 2.264 — Solicitando cancellamento da divida de industrias e profissões do 2º semestre de 1920, em nome de Agostinho Lourenço, pela rua Uranos n. 34.

N. 2.265 — Solicitando extracção de certidão de differença de divida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1911, na importancia de 135\$ em nome de Raul Ceuzas, pela rua S. Pedro n. 74, e bem assim que seja annullada a divida do referido imposto, constante da contra-fé n. 9.130, serie E. N.

N. 3.266 — Solicitando que seja rectificado na certidão de divida do imposto de industrias e profissões de 1925, em nome de Silva & Ribeiro, pela rua Assis Carneiro n. 360 para 359.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 10 de dezembro de 1925

Processos despachados

N. 20.951 — Suzanne Marie Bertereau. — Faça-se a transferencia, de conformidade com o parecer. Imponho a Theresia Kooler a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.369 — Eduardo Fernandes. — Inscreva-se o requerente nos termos propostos, sob a classificação do «mercador de lenha e carvão vegetal», e valor locativo de 1:620\$000 ficando resalvado o direito de haver a Fazenda Nacional o debito existente, si, posteriormente, se verificar a successão.

Em seguida, pela fórmula indicada, dê-se a baixa de Antonio Rodrigues da Costa.

N. 18.705 — Josino de Menezes. — Transfira-se.

N. 11.518 — Carvalho Lauro & Comp. — Apresentado o ultimo documento do imposto pago, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Offícios expedidos:

A' Alfandega do Rio Grande :

N. 257 — Restituindo o processo oriundo do auto n. 112, de 1923, vindo com o officio n. 133 de 13 de março de 1925.

A' 2ª Collectoria de Vassouras :

N. 292 — Afim de dar andamento a dous requerimentos do agente fiscal Euphrasio Cunha Filho, solicito a informação.

A' Repartição de Aguas e Esgotos:

N. 207 — Solicitando informação a respeito do predio n. 47, da rua Christovao Penha.

N. 203 — Idem, idem do predio n. 253, da rua Carmo Netto.

A' Receita Publica :

N. 2.262 — Comunicando a annullação da divida de penna d'agua do exercicio de 1925, em nome de Albino da Costa e outros, nella rua Aneelica Motta n. 4.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. 1º DELEGADO

Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1925

Jhon R. Lee. — Não tendo o requerente reclamado dentro dos prazos regulamentares, só o fazendo depois de pago o imposto lançado, não pôde esta delegacia tomar conhecimento da petição, o que importaria em uma revisão de lançamento inteiramente extemporanea.

J. R. de Oliveira & Comp. — Certifique-se.

Humberto da Costa Alves. — Certifique-se. Mendes, Pinto & Comp. — Certifique-se.

Offícios expedidos :

Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de S. Paulo :

N. 1.501 — Remettendo lista B.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal :

N. 1.502 — Sobre o imposto devido por Juscelino Barbosa & Comp.

— Sr. collector federal de S. Bernardo :

N. 1.503 — Sobre o imposto devido por José Setti.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 10 de dezembro de 1925

Memoranda expedidos :

N. 558 — Bally Limit. — Sobre sua reclamação.

N. 559 — Julio Mourão. — Sobre sua reclamação.

N. 560 — J. M. Pacheco & Comp. — Sobre sua reclamação.

N. 561 — Abreu & Esteves. — Sobre sua reclamação.

N. 562 — Jorge Santos & Comp. — Sobre sua reclamação.

N. 563 — J. Fonseca & Comp. — Sobre sua reclamação.

N. 564 — H. Engelhard & Comp. — Sobre sua reclamação.

N. 565 — J. C. Soares & Comp. — Sobre sua reclamação.

N. 566 — José Balbi & Comp. — Sobre sua reclamação.

N. 567 — Costa Gomes & Comp. — Sobre sua reclamação.

N. 568 — M. d'Oliveira Gomes. — Sobre sua reclamação.

N. 569 — Moreira & Bastos. — Sobre sua reclamação.

Pedidos de esclarecimentos :

Alvaro Guimarães Oliveira.

Antenor Sylvestre da Costa Leite.

Cecilio Barcielo Tojeiro.

Edgar Julius Peterson.

Eduardo Lemos.

Joaquim Augusto Teixeira.

José Carneval.

Lourenço Lauria.

Manoel de Carvalho.

Renaud Lage.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de dezembro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.755—Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicito

tando inspecção de saúde para Oscar Ribeiro do Valle Azevedo.

N. 2.756—Ao Sr. Dr. juiz da 3ª Pretoria Criminal, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 2.757—Ao Sr. gerente do Bank of London & South America, idem, idem.

N. 2.758—Ao Sr. Raul Campos Mello, idem, idem.

N. 2.759—Ao Sr. chefe do serviço da Société Générale, idem, idem.

N. 2.760—Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, informando sobre a fiança prestada pelo almoxarife desta repartição.

N. 2.761—Ao Sr. director da Despesa Publica, communicando haver sido julgado em segunda inspecção de saúde o Sr. Francisco de Paula Oliveira Veado.

N. 2.762—Ao Sr. encarregado do expediente da Estrada de Ferro Petrolina, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 2.763—Ao Sr. Manoel Assis Ribeiro, idem, idem.

N. 2.764—Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico, communicando o custo de uma encómenda.

N. 2.765—Ao Sr. director do Gabinete de Identificação e Estatística, idem, idem.

N. 2.766—Ao Sr. director da Despesa Publica, communicando a diaria que vencia em 1912 o Sr. Manoel José Marins.

N. 2.767—Ao mesmo, idem, idem quanto a Alfredo Lopes de Miranda Abreu.

N. 2.768—Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Marinha, encaminhando um officio que por engano foi entregue nesta repartição.

Requerimentos despachados

Clodoveu Santiago.—Sim, em termos.
Isaura Marques Pires.—Encaminhe-se.

Conselho Superior do Commercio e Industria

SERVICO DE COMMISSOES

PARER N. 2 DA COMMISSÃO DO ESTUDO DO CODIGO COMMERCIAL

Relator, Sr. Dr. Alfredo de Almeida Russell

A sub-commissão incumbida pelo Conselho Superior de Industria e Commercio e pelo Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros de estudar o projecto do Codigo Commercial em discussão no Senado Federal, na parte relativa ás disposições contidas nesta parte e de ligeiras emendas carece ella apenas. Não quiz o Codigo declarar, desde logo, as especies de sociedade que regula, o que, aliás, fez o projecto de Codigo Commercial de Cesare Vivante, que se limitou a reduzir a 4 os tipos de sociedade de que se occupa e que são as em nome colectivo, as em commandita, as limitadas e as anonymas. Declarou o projecto que ficavam sujeitas ás suas disposições as sociedades de que tratam em diversos capitulos e que são as solidarias, isto é, as hoje denominadas em nome colectivo, as limitadas, as commanditas, as anonymas, as cooperativas, as mutualidades, as sociedades de seguro de vida, as de capitalização, as de credito real, as de credito agricola, os syndicatos profissionais, os syndicatos agricolas, as em conta de participação e as empresas. Parece que bem andou o projecto Inglez de Souza em não discriminar desde logo os tipos de sociedade de que trata, mas parece que foram tratados com demasiado desenvolvimento os diversos tipos a que se referiu especialmente. Das diversas disposições, que carecem de retoque, está em primeiro logar a do art. 39, que ficaria melhor redigida, dizendo-se

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Primeira Secção

Dia 7 de dezembro de 1925

Offícios:

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 2.202 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a vista da informação contida no vosso officio n. 659, de 19 de novembro proximo passado, resolveu deferir o requerimento do alumno do 1º anno do curso de Chimica Industrial Agricola dessa Escola Euphrasio Theotonio da Costa.

Dia 9

Sr. director do Serviço de Meteorologia:

N. 2.203 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a attender á solicitação contida no vosso officio n. 9.453, de 7 de novembro proximo passado.

—Sr. director do Serviço Florestal:

N. 2.204 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a attender á solicitação contida no vosso officio n. 3, de 31 de outubro proximo passado.

—Sr. Dr. Deoclecio de Campos, delegado do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura, Roma:

N. 2.205 — Com referencia ao vosso officio n. 109, de 5 de outubro do corrente anno, encaminhando ao Sr. ministro uma carta que vos endereçou o Dr. Enrique José Roina, delegado do Uruguay junto ao Instituto Internacional de Agricultura, pedindo

esclarecimentos sobre o combate no Brasil, á praga dos gafanhotos, a partir de 1920, rogo-vos de ordem do Sr. ministro solicitar do alludido delegado o questionario a que se refere a mesma carta, o qual não chegou a esta directoria geral, e se torna necessario afim de que possa ser devidamente satisfeita a mesma consulta.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Ns. 2.206/7 — Transmitto-vos, para os devidos fins e pela inclusa cópia a informação prestada pelo engenheiro chefe do 1º districto da Inspectoria Federal de Estradas de Ferro, sobre o transporte pela Great Western, de mudas e partes vivas de cafeeiro, procedentes do Estado da Parahyba, enviadas pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas pelo aviso n. 193, de 25 de novembro ultimo.

— Sr. director geral do Serviço de Meteorologia:

N. 2.208 — Em solução aos vossos officios ns. 9.364 e 9.446, respectivamente, de 5 e 7 de novembro proximo findo, communico-vos, para os devidos efeitos, que o Ministerio da Viação, por officio n. 665, de 30 do mesmo mez, autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a fazer as transferencias de franquia nos mesmos solicitadas.

— Srs. Castro Lopes & Tibyriçá — Avenida Rio Branco n. 109 (sala 24) — Rio de Janeiro:

Com referencia ao vosso telegramma de 11 de novembro ultimo, relativo á exclusão do desinfectante «Cruzwaldina» do registro de que trata o Regulamento do imposto de consumo capitulo IV, cumpre-me communicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que o assumpto, por sua natureza, só pôde ser decidido pelo Ministerio da Fazenda, do qual depende.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.210 — Communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro approvou a modificação de horario para o expediente da Inspectoria Agricola do 21º Districto, no Acre, assumpto a que se refere o vosso officio n. 3.999, de 26 de novembro findo.

que ficam sujeitas a disposições deste codigo as sociedades a que se refere e que, organizadas ou não regularmente, praticarem habitualmente actos de commercio».

E' uma redacção mais consensual com os conceitos de acto de commercio e de commerciante, estabelecido no substitutivo á parte geral. Concilia-se assim melhor o codigo Commercial com o que já está disposto no Codigo Civil, quando trata das sociedades civis sob forma commercial.

Tambem o art. 40 poderia ser redigido de outro modo, conservando a mesma idéa, mas pondo-a de accordo com a nova redacção do art. 39. Poder-se-hia dizer que «a responsabilidade dos socios, pelas obrigações contrahidas pela sociedade, é definida por seu contracto ou estatuto devidamente archivado e publicado e mais disposições do codigo, «acrescentando-se em um paragrapho que em falta de contracto ou estatuto devidamente archivado e publicado, respondem todos os socios solidariamente pelas obrigações contrahidas pela sociedade».

Para evitar duvidas na pratica seria bom que o Codigo declarasse dentre os requisitos do instrumento constitutivo da sociedade, a que se refere o art. 42, quaes são as substancias, cuja falta determina a nullidade do instrumento. Conviria, por isso, que se declarasse, em um paragrapho 3º, que «são substanciaes as clausulas referentes aos nomes, pronomes e domicilio dos socios, a firma ou denominação social e a sede do estabelecimento, o objecto da sociedade e sua duração, a quota ou contingente com que cada socio entra para a sociedade e a organização da administração ou gerencia, annullando-se, na falta dellas, o instrumento».

A respeito do art. 45, é preciso decidir se deve ser mantido o nome actual das sociedades em nome colectivo ou si se deve aceitar a denominação sociedade solidaria proposta por Inglez de Souza. Parece que a denominação sociedade

solidaria é mais consentanea com o modo de organização e funcionamento da sociedade.

No art. 47 entendeu a sub-comissão que a qualquer socio deveria ser dado o direito, no caso de execução contra algum dos socios da sociedade, de evitar a liquidação desinteressando o exequente. Também entendeu a comissão que, na segunda parte do art. 48, em vez de dizer-se: «nas sociedades anônyimas e nas mutualidades» seria melhor dizer: «nas sociedades organizadas sob a forma de sociedades anônyimas».

A idéa contida no art. 54, que é, aliás, muito boa e não traz modificação apreciável ao nosso direito em vigor, não parece, entretanto, muito clara em sua redacção. Podia-se dizer de outro modo o que nelle se contém, redigindo-se o artigo por exemplo: «salvos os casos e formas especiaes determinados neste código e, garantido o direito de preempção em favor da sociedade ou dos socios, é lícito a qualquer dos socios de uma sociedade commercial ceder a terceiro a parte que nella tiver, independentemente do consentimento dos demais socios». Assim modificada a redacção, podem ser mantidos os paragraphos, redigindo-se assim o § 1º, «si a sociedade não aquiescer á cessão, que deverá ser a ella notificada, o cessionario nas sociedades que não sejam anônyimas não se tornará membro da sociedade, mas apenas poderá receber directamente quaesquer quantias a que o cedente tiver direito na forma do contracto social». Apenas de uma ligeira modificação carece o art. 55 dizendo-se «contrahidas» e não «contractadas» as obrigações a que se refere. Também ao art. 61, para melhor esclarecel-o, convém no primeiro periodo acrescentar «fixados no contracto». Ao art. 64 propõe a comissão uma nova redacção nestes termos, que lhe parece que tornam mais simples a solução da questão que o artigo suscita. Diga-se, pois, «A gerência concedida a um socio na clausula do instrumento constitutivo da sociedade ou acto posterior devidamente publicado, não lhe poderá ser retirada, salvo a sua aquiescencia ou justa causa devidamente comprovada pela forma estabelecida no contracto e, em falta de disposição deste, em juizo competente. Entende-se por justa causa o máo uso dos poderes de administração da que resulte prejuizo manifesto ao fundo commun, haja ou não dolo no procedimento do gerentes». Propõe, finalmente, a comissão a suppressão do artigo 65 por inutil, deante da nova redacção do artigo 64, assim como propõe que a parte final do artigo 67 seja destacada para figurar no capítulo referente á prescripção.

A disposição do artigo 66 é digna de maior exame na parte final. Resolve a questão do excesso de mandato no sentido de que, dado o excesso de mandato, a sociedade só responderá pelos actos do mandatário si tirar proveito do acto ou o ratificar. Ha opiniões, porém, no sentido contrario, que, entretanto, não devem prevalecer.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1925. — *Alfredo Russell*. — *Olympio Carvalho*. — *Justo Mendes de Moraes*. — *Augusto Pinto Lima*. — *Ribas Carneiro*. — *Hannibal Porto*. — *Otto Schilling*.

VIII COMISSÃO PERMANENTE

PARECER N. 37 A

Relator: Sr. Dr. J. E. Silva Araujo

Vistos e examinados as peças que formam o processo n. R. 51, relativo ao recurso interposto por Carlos Silva de Sá Oliveira do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para um novo modelo de cintos ou correções duplos de forma tubular achatada, fabricados de oleado ou tecido similar, chegamos ás seguintes conclusões:

A. Ha novidade e utilidade no producto industrial que o recorrente quer patentear. Esta novidade, segundo declaração, aliás exacta dos recorrentes, consiste em unir, por meio de costura ou collagem apropriada, duas tiras de oleado ou tecido similar de qualquer largura, sendo uma menos larga um terço que a outra, de forma a ficar um tubo, achatando-se depois, de maneira a ficar a tira mais estreita perfeitamente centralizada, podendo-se também fazer o cinto de uma só peça, unindo as duas beiras, de uma tira de oleado ou tecido similar, obtendo assim um tubo que depois se achata, deixando-se ao centro a junção, introduzindo-se dentro desse tubo um cadarço ou tira de lela ou tecido appropriado para evitar a dilatação.

Com esses dizeres dos recorrente está de accordo o parecer n. 42, da Academia de Commercio do Rio de Janeiro, appenso ao presente processo.

B. As peças juntadas ao processo R. 51, na pretenção de se oppor a destruir os argumentos e as reivindicações dos recorrentes só mostram com relação á especie e á direcção visada uma lamentavel confusão. pois, referem-se a artigos diferentes e, até, a pessoa diversa cujo caso não está sendo apreciado.

C. Com respeito, entretanto, pelos direitos dos concorrentes reclamantes, é conveniente sejam os termos da concessão pleiteada exarados com criterio e clareza a impedir qualquer sophisma futuramente, que possa dar ao privilegio latitude e extensão absurdas, incabiveis e prejudiciaes a terceiros.

Sanado esse eventual inconveniente, devem cessar os temores e sobresaltos dos signatarios dos protestos referidos.

D. Examinado com attenção o processo em todos os seus bem esclarecedores e completos detalhes, tem-se a convicção de que só haveria finalmente uma grande difficuldade, a saber:

Como negar a patente requerida?

Pelo que, offerece a VIII Comissão como conclusão final:

Seja recebido e provido o recurso do Sr. Carlos Silva de Sá Oliveira.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1925. — *J. E. Silva Araujo*, relator. — *O. Leonards*, com restricções. — *Afonso Vaz Mello*.

Por divergir da opinião do meu illustre collega relator, apresento voto em separado, *Fortunato Buleão*.

VIII COMISSÃO

VOTO EM SEPARADO DO SR. FORTUNATO BULÃO AO PARECER N. 37

Examinando as peças que instruíram o processo numero R. 51 do recurso interposto por Carlos da Silva Sá e Oliveira do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que lhe negou deferimento ao pedido de privilegio para «um novo modelo de cintos ou correções duplos de forma tubular achatada fabricados de oleado ou tecido similar», sou de opinião que o indeferimento proferido pelo illustre director daquelle departamento tem toda a razão de ser e deve ser mantido, porque de facto não ha nenhuma novidade na fabricação de cintos e correias, talabartes, correias, etc., de couro, borracha, oleado, tecidos imitando couro e similares conhecidos de longa data e ha mais de 10 annos, pelo menos, fabricados e vendidos em fabricas de correio e lojas desta cidade.

E' abundante o mostruario encontrado nas fabricas de correias e arreios como qualquer pessoa pôde verificar. O protesto apresentado por varias firmas em 28 de janeiro de 1925 e junto ao processo, tem procedencia e não poderá deixar de ser tomado em consideração, porque exprime a verdade dos factos.

Nenhuma novidade existe em unir por meio de costura ou collagem appropriada uma ou duas tiras de oleado, imitação couro, ou couro, ou outro qualquer tecido, de maneira a formar um tubo, com ou sem intertella ou cadarço de reforço por dentro do tubo e depois achatado para obter correa, cinto, cinturão, talabarte ou peça semelhante, pela simples razão de que já é cousa muito usada e conhecida.

O que se fez no processo foi apenas sophismar a prova das partes protestantes, mediante affirmação de que a amostra por uma dellas junta e constante da factura era de cinto de borracha e não de oleado.

Isso porém não quer dizer que outros fabricantes não o fizessem também de oleado, como também não constitue motivo de desprezar direitos de terceiros em tempo reclamados, de vez que na propria reivindicação o recorrente pretendo fazer os taes tubos achatados de oleado ou tecido similar.

Patientemente fui investigar e colher provas em varias casas, onde obtive amostras aqui juntas de varios tecidos de couro que attestam a existencia generalizada dos tubos achatados formando cintos, correias, talabartes, etc.; podendo mesmo accrescentar em testemunho proprio, que ha mais de dez annos conheço o artigo constante do pedido de privilegio em apreço.

Assim, sou de opinião que seja negado provimento ao recurso.

Amostras juntas:

6 amostras:

A. Piairo & Comp., 141, rua Buenos Aires.

7 amostras:

Pedro Succar, 249, rua da Alfandega.

4 amostras:

Eisenberg, Vieira & Comp., 22, rua Regente Feijó.

7 amostras:

José Silva & Comp., 58 a 62, rua de São Pedro.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1925. — *Fortunato Bulcão.*

PARECER N. 41

Relator, Sr. Othon Leonardos.

Trata-se de um requerimento em que José Mauricio da Rosa e Silva pede privilegio para:

«Um novo modelo de cinto ou correão duplo, tubiforme achatado e fabricado de couro de qualquer especie.»

Submettido ao exame do 1º tenente da Policia Militar do Distrito Federal, Domingos José Pereira Junior este foi de parecer que, quanto á utilidade:

«Elle satisfaz perfeitamente aos seus fins...»

quanto á novidade:

«consiste ella, apenas, na introdução, no tubo de couro de um cadarço ou de uma tira de tela ou tecido apropriado, para evitar a dilatação do cinto ou correão, unica distincção entre o cinto em questão e os similares encontrados no mercado.»

Foi então o pedido enviado para o Estado Maior do Exército afim de ali ser examinado por um tecnico militar.

O capitão Arcirio Gouvêa, encarregado da officina de correios e selleiros, em seu parecer diz:

«Esse processo é ha longos annos universalmente conhecido...»

E depois de explicar que:

«No Exército mesmo, para não ir mais longe, de longa data se usam artigos em cuja fabricação é applicado o processo de que se trata...»

Entra em detalhes para mostrar que o processo não constitue novidade e terminou:

«Pel que acima fica exposto, verifica-se que o processo para o qual se pretende patente de invenção pertence, sem duvida alguma, ha longos annos, ao dominio publico, não podendo, portanto, ser incluído em nenhum dos numeros e parágraphos do art. 33 do regulamento approved pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.»

Concordando com o parecer do capitão Arcirio Gouvêa, o consultor tecnico do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio Dr. C. de Martins Costa, opinou pelo indeferimento do pedido.

A vista dos pareceres dos diversos technicos que examinaram o pedido e justificaram a sua opinião contrariando-o, a 8ª Commissão Permanente do Conselho Superior do Commercio e Industria é de opinião que seja negado provimento ao recurso de José Mauricio da Rosa e Silva.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1925. — *Othon Leonardos, Relator.* — *Afonso Vaz de Mello.* — *J. E. Silva Araujo.* — *Francisco Ignacio Botelho.* — *F. Bulcão.*

PARECER N. 43

Relator: Sr. Othon Leonardos

Os Drs. Max Bergmann, Eugen Immendorfer e Hermann Loewe requereram privilegio para uma patente de invenção para um:

«processo para tratamento de fibras animais e vegetaes.»

Enviado o processo ao consultor tecnico do ministerio, Dr. J. Lohmann, este declara em seu parecer:

«E' de observar, em primeiro lugar, que á pagina 1 do memorial descriptivo, á linha 15 de baixo, falta uma palavra de certa importancia para se poder julgar sobre a extensão do invento.»

Diz mais que:

«Acho que os termos do memorial descriptivo, como tambem os da reivindicación, são muito amplos de mais.»

A vista do que, pensa que ha, pois:

«uma grande falta de precisão no memorial descriptivo da invenção.»

Por este motivo opina:

«pelo indeferimento do pedido, nos termos vastos em que está redigido.»

O requerimento á vista do parecer do Dr. Lohmann foi indeferido.

Não se conformando os requerentes com o indeferimento, recorreram para o Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, do despacho que lhes negou privilegio de invenção. Foi então submettido o recurso ao parecer do outro consultor tecnico, Dr. Flaviano da Silveira Andrade, e este, no seu trabalho, depois de citar as impugnações do Dr. Lohmann ao memorial, que são:

1. A falta de uma palavra de certa importancia no alludido memorial descriptivo;

2. Estar o mesmo memorial redigido em termos demasiado amplos, assim como as reivindicaciones;

3. Ser imprecisa a expressão "liquido de despejo do cortume".

Diz que os requerentes, em seu recurso, adduzindo esclarecimentos, põem a questão em seus devidos termos, nelle declarando que:

1. "a palavra omitida no memorial descriptivo é "formol de hydo".

2. "que se referem tão sómente á utilização das soluções de materias curtidoras vegetaes, já servidas na industria de cortume";

3. "que os liquidos de despejo contém sómente a utilização das soluções de materias curtidoras vegetaes e productos do oxydção.

E' de parecer pois que, a seu vêr:

«ficam desta modo elucidados os pontos, realmente obscuros e imprecisos do memorial descriptivo.»

E ajunta que:

«baseado nesses esclarecimentos que modificam o memorial descriptivo — e por me parecer original o processo, julgo que cessaram os motivos de ordem tecnica que se oppuzeram ao deferimento do pedido.»

Assim pois o parecer do primeiro consultor, pelos motivos expostos, opina pelo indeferimento e o do segundo declara que, além de ser original o processo, parece-lhe que a vista dos esclarecimentos prestados no recurso, cessaram os motivos de ordem tecnica que se oppunham ao deferimento do pedido.

Mas, ajunta este ultimo, se:

«A luz da chimica, está este (o pedido) agora nas condições de ser deferido»

sem porém:

«duvida, visto como os pontos característicos foram publicados no *Diario Official*, si o recurso poderá substituir ou completar o memorial descriptivo...»

A duvida do illustre consultor tecnico, Dr. Flaviano de Andrade, não procede, á vista do § 6º do art. 44 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, que diz:

"Sempre que o consultor tecnico necessitar de esclarecimentos sobre a invenção, serão estes solicitados ao inventor, que os deverá prestar por escripto."

Si o supra-mencionado regulamento, que prevê a hypothese do consultor tecnico carecer de esclarecimentos para poder formular o seu parecer, admitte que elle pôde solicitar os do inventor; si tal cousa pôde sómente ter logar depois de publicados no *Diário Official* as características do invento (Reg. cit. art. 44), é natural concluir-se que esses esclarecimentos tendo sido espontaneamente prestados no recurso dos requerentes, em nada poderá influir para sua não admissão, o facto de terem sido préviamente publicados no *Diário Official* as características do processo; como também não poderia ser invocado o facto de ter o primeiro consultor tecnico prescindido desses esclarecimentos para tirar-se a conclusão de que elles não poderiam ser tomados em consideração por terem sido espontaneamente prestados pelos requerentes no seu recurso.

Nem uma, nem outra cousa se acham prohibidas pela *letra* do decreto de 19 de dezembro de 1923 e, no caso vertente, a nenhuma outra interpretação poderá ser dada ao *espírito* que presidiu á confecção da lei.

Tendo-se em conta, pois, ao exposto, a 8ª Comissão Permanente do Conselho Superior do Commercio e Industria, é de parecer que deve ser dado provimento ao recurso, afim de poder ser concedida patente de invenção ao invento dos Drs. Max Bergmann, Eugen Immendorfer e Hermann Loewe.

Sala das sessões, 5 de novembro de 1925. — *Othon Leonardos*, relator. — *Fortunato Bulcão*. — *Francisco Ignacio Botelho*. — *J. S. Silva Araujo*. — *Affonso V. Mello*.

PARECER N. 45

Relator: Sr. Dr. J. E. da Silva Araujo

Examinadas as peças e julgadas as materias que compõem o processo n. R-56, relativo ao recurso interposto por Antonio Elesbão Rego, da decisão que lhe negou privilegio para um invento denominado *Botão Aeroplano*, chegam diversos technicos, de autoridade reconhecida, ás seguintes conclusões:

"A — Não tendo sido encontrado no mercado similar da presente invenção parece que ha novidade.

Quanto á utilidade diz que é patente a simplificação que a mesma offerece ao uso a que se destina.

Assim, portanto, julga que se trata de um novo producto industrial. (Parecer n. 59 da Academia de Commercio do Rio de Janeiro, datado de 21 de março de 1925 e assignado pelo Sr. Luiz Candido Mendes de Almeida, professor de Technologia Industrial e Mercantil.)

B — Original na forma e de grande utilidade industrial, sou pelo deferimento do presente pedido. (Parecer do Dr. Adolpho Murtinho, consultor tecnico do Ministerio, datado de 23 de maio de 1925.)

C — Feita esta reserva e modificadas as reivindicações antigas para as que agora apresenta o requerente, não tenho mais motivos solidos para me oppor a que lhe seja concedido o privilegio que pede." (Do parecer do consultor tecnico do Ministerio Sr. Dr. Martins Costa, datado de 9 de agosto de 1925.)

O Conselho Superior do Commercio e Industria acceita e adopta os tres pareceres acima transcriptos e resumidos, e opina pelo provimento do recurso em questão.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1925. — *J. E. Silva Araujo*, Relator. — *Affonso Vaz de Mello*. — *Francisco Ig. Botelho*. — *Othon Leonardos*.

VOTO EM SEPARADO DO SR. FORTUNATO BULCÃO, AO PARECER N. 45, DA VIII COMISSÃO PERMANENTE

Examinando attentamente os detalhes do processo n. R 56, concernente ao recurso interposto por Antonio Elesbão Rego, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou deferimento ao pedido de privilegio para um invento denominado:

Botão Aeroplano

chego á conclusão que o despacho recorrido não deve ser reformado, porque, além dos fundamentos que o determinaram, o recorrente, ao redigir as *novas reivindicações*, por terem sido impugnadas as primeiras, estabeleceu uma visível con-

fusão que lhe daria direito a fabricar os bolões (ou pegadores) das patentes americanas ns. 1.349.825 e 1.349.872, cujas figuras se encontram no parecer do Sr. Dr. Martins Costa, de 4 de junho de 1925 (vide processo).

Nestas condições, opino seja negado provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1925. — *Fortunato Bulcão*.

PARECER N. 46

Relator, Sr. Fortunato Bulcão

Com fundamento no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, foi enviado a este Conselho Superior de Commercio e Industria o processo n. R 67, concernente ao recurso interposto por Krueger & Comp., do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que *deferiu* o pedido de privilegio de José Manoel de Carvalho, para *uma nova enxada para lavoura manual*.

Lidas e examinadas todas as peças e documentos constantes do processo, não podemos deixar de concordar com o despacho recorrido.

Os recorrentes não provaram absolutamente quer no articulado, quer nas figuras de catalogos juntas ao processo que fabricam ou que dentro ou fóra do paiz alguém já tenha fabricado um typo de enxada com as mesmas características da do pedido em apreço. Nos varios typos dos catalogos anexos ao processo ha, na verdade, algumas semelhanças, mas não identidade, como é facil verificar pelo confronto dos desenhos do autor do invento e as figuras dos catalogos mencionados.

Como pontos característicos da *nova enxada para lavoura manual*, o requerente do privilegio descreve substancialmente em seu relatorio:

"Uma nova enxada para lavoura manual, caracterizada por ser plana, apresentar uma forma semelhante a uma ogiva, sendo que os bordos lateraes curvilineos (arcos de ogiva) são talhados em bisel e afiados, apresentando deste modo um gume cortante; podendo a dita enxada ser provida de um alvado para receber um cabo de madeira, quando fôr destinada a uma operação braçal ou de um braço recto reforçado, sem o alvado, para se encaixar na armação de qualquer instrumento aratorio, á tracção animal ou mecanica; podendo ser feita de aço ou outro metal, independente de tamanho, conservando em todos os casos as características acima apontados e descriptos no memorial".

Essas mesmas características, de modo inconfundivel, foram fixadas nos desenhos que fazem parte integrante do memorial descriptivo.

Não ha, portanto, razão para os recorrentes affirmarem, como affirmam

"que o inventor pretende, depois de conseguido o privilegio, ter a exclusividade de fabricação de enxadas, com a forma ogival, seja para lavoura braçal como para mecanica.

Dos certificados de experiencias, dos pareceres e informações constantes do processo, constata-se que existe novidade no invento e as experiencias provaram a utilidade pratica e vantajosa do mesmo.

Nestes termos, a VIII Comissão opina pela manutenção do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que deferiu o pedido de privilegio de José Manoel de Carvalho, e, portanto, que seja negado provimento ao recurso de Krueger & Comp.

Sala das sessões, 20 de novembro de 1925. — *Fortunato Bulcão*, relator. — *Othon Leonardos*. — *Affonso Vaz de Mello*. — *J. E. Silva Araujo*. — *Francisco Ig. Botelho*.

PARECER N. 47

Relator, Sr. Fortunato Bulcão

Em gráo de recurso, interposto pelo Dr. Genesio Pacheco, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe indeferiu o pedido de privilegio para

"uma nova applicação de productos derivados da capsula dos fructos do cacauero, destinados a serem usados como substancia alimenticia e de sobremesa".

veiu ao Conselho Superior do Commercio e Industria o processo n.º 65, cujas peças e documentos, devidamente estudados, nos deixam evidente a procedencia do despacho recorrido. Basta ler a ultima parte do segundo parecer do illustre consultor tecnico Sr. Dr. Flaviano da Silveira Andrade, de 5 de setembro proximo passado, onde diz:

"Leiam-se, antes, estas palavras, extrahidas do recurso: — "O pedido do peticionario satisfaz o art. 33, item 2º, da lei que regula o assumpto, como se deprehen-de dos seus termos de clareza meridiana, isto é, corresponde a uma *aplicação nova* de meios ou processos conhecidos para se obter um producto ou resultado pratico industrial, bem como o § 1º do mesmo artigo que obriga a entender por novas applicações que, até ao pedido de patente, não tenham sido, dentro ou fóra do paiz, empregadas ou usadas, nem descriptas ou publicadas, uma vez que, de accordo com o § 2º "aplicação é o uso novo dado a qualquer agente, substancia, ou materia conhecida".

"Pois bem: de accordo com as palavras supra-citadas, o requerente não tem direito ao privilegio pedido, porque as *massas* ou *goleas* feitas com as capsulas do cacateiro, já são conhecidas de longa data, no Pará, e algumas até afamadas, como as de Cometé. São os informes fidedignos que, posteriormente, tive do Dr. Adolpho Ducke, illustrado naturalista do Jardim Botânico, o qual serviu alguns annos no "Museu Gœldi", do referido Estado."

E assim sendo,

a VIII Comissão Permanente é de parecer que seja negado provimento ao recurso

Sala das commissões, 20 de novembro de 1925. — *Fortunato Bulcão*, relator. — *Othon e Leonardos* — *Francisco Ig. Botelho*. — *J. E. da Silva Araújo*. — *Afonso Vaz de Mello*.

PARECER N. 48

Relator: Sr. Dr. Affonso Vaz de Mello

Recorrem os Srs. Henrique de Marchi e Miguel de Marchi para o Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, ao despacho de 9 de maio do corrente anno, do director da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que lhes indeferiu o pedido de privilegio para um invento denominado *um novo systema de fabricação de pavios para velas de stearina, parafina, cera ou sebo*, que dizem de sua autoria.

Presistem o seu invento com as seguintes reivindicções

1º, um novo systema de fabricação de pavios para velas de stearina, parafina, cera ou sebo, caracterizado pelo facto de consistir em diversos fios de algodão, trançados em tres tentos e chimicamente preparados, afim de apagar rapidamente, não fazer funaça, não escorrer a vela e não deixar morrão;

2º, um novo systema de fabricação de pavios para velas de stearina, parafina, cera ou sebo, como na reivindicção precedente, caracterizado pelo facto do processo chimico consistir na mistura das substancias seguintes: phosphato de amonia, sulfato de ammonia, phosphato de magnesia, acido borico e acido chlorhydrico, nas proporções convenientes, podendo, entretanto, ser suprimido um ou mais destes ingredientes, sem fugir, porém, ao escopo da invenção.

3º, um novo systema de fabricação de pavios para velas de stearina, parafina, cera ou sebo, como substancialmente descripto, para o fim indicado e representa a amostra junta.

Antes de proferir o despacho ora recorrido, foi ouvido o consultor tecnico do ministerio, Sr. Dr. Flaviano da Silveira Andrade. Este, em parecer de 6 de maio, opinou pelo indeferimento do pedido, declarando que o emprego do pavo de tres madeixas (um dos caracteristicos do invento), já é conhecido e que igualmente conhecidas e de uso corrente são também as substancias chimicas empregadas (segundo caracteristico do invento).

Procuram os requerente, no seu recurso, contestar o parecer do Dr. Flaviano da Silveira Andrade, declarando que, como profissionais que são no assumpto, não conhecem a fabricação de pavios de vela, pelo systema indicado, que o systema não existe no Brasil, e que, tanto assim é, que nenhum interessado apresentou opposição ao seu pedido de privilegio.

Foi pela segunda vez ouvido o Dr. Flaviano Andrade, que em relatorio mais minucioso, fez ver que a unica substancia nova empregada pelos recorrentes era o phosphato de magnésio. Estudando a acção deste corpo, acha que elle por si, nada

adeanta, porque é o phosphoro que actua, dando a perola do phosphoro que cabe por effeito da gravidade, de mistura com as cinzas, quando a vela accesa.

Sem o elemento sodio, que não figura em nenhum dos ingredientes da mistura chimica empregada pelos inventores, e nem, em quantidade apreciavel, nas cinzas resultantes da combustão do pavo, não vê a Comissão que subscreve este parecer, como se possa formar perola de phosphoro (metaphosphato de sodio).

Infusivel, como é o phosphato de magnésio ao calor da chamma de uma vela, é de crer que este corpo não tenha acção na combustão do pavo da vela e nem na intensidade do poder illuminante da chamma.

Em vista do parecer do Dr. Flaviano da Andrade e do argumento ora adduzido, sobre o emprego do phosphato de magnésio, é a VIII Comissão Permanente de parecer que seja negado provimento ao recurso.

Sala das sessões, 17 de novembro de 1925. — *Afonso Vaz de Mello*, Relator. — *Fortunato Bulcão*. — *J. E. Silva Araújo*. — *Francisco Ig. Botelho*. — *Othon Leonardos*.

PARECER N. 49

Relator: Sr. Dr. Affonso Vaz de Mello

Convidada a se manifestar sobre o invento que os Srs. Gaspar Puster, Dante Jordão e Manoel Rodrigues, socios da firma Puster, Jordão & Rodrigues, submettem, já em gráo de recurso, á apreciação do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, com o fim de obterem patente de privilegio para o seu invento denominado *Indicador Brasil*, é a VIII Comissão Permanente do Conselho Superior de Commercio e Industria de parecer que deve ser negada a patente pedida.

Examinado, nos seus elementos, não vê a commissão no invento novidades. São conhecidas todas as modalidades e processos de formação que os requerentes, ora recorrentes, re-unem em um chalet octogonal.

No seu conjunto, apresenta novidade, mas apenas de disposição. Si isto constituir motivo de patente, poder-se-ha conceder nova patente a quem dispuzer em outra ordem os mesmos appparelhos, annuncios, etc., no chalet ou dêr a este forma differente da octogonal, o que não deixa de ser um absurdo.

E', pois, a Comissão pelo não provimento ao recurso.

Sala das sessões, 17 de novembro de 1925. — *Afonso Vaz de Mello*, Relator. — *Othon Leonardos*. — *Francisco Ignacio Botelho*. — *J. E. Silva Araújo*. — *Fortunato Bulcão*.

PARECER N. 50

Relator, Sr. Fortunato Bulcão

Com fundamento no art. 132 do regulamento que baixou com o decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923, veio a este Conselho o recurso interposto pelo Waggon-Fabrik, A. G. Urdingen, Rheno, Allemanha, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe indeferiu o pedido de privilegio relativo á invenção de

"um pára-choques aperfeiçoado para carros de estradas de ferro".

A recorrente, em seu recurso de 17 de julho proximo passado, allega que:

"O parecer do Sr. examinador que motivou o indeferimento do seu pedido de privilegio diz textualmente: Encontra-se esta disposição de pára-choques no mesmo artigo da revista allemã, "El Progreso de la Ingenieria", já citado em relação ao processo 500, setembro de 1924, pág. 201." Procurando o numero da revista citada, verificou a requerente que a revista tem a data de 23 de setembro de 1924.

A' vista disso, o requerente não póde concordar que o seu pedido de privilegio seja indeferido, pelo facto de *haver sido encontrado o objecto de sua invenção descripto em um artigo de uma revista editada na Allemanha, cujo numero tem a data de 23 de setembro de 1924*, isto é, que é, portanto, posterior de 12 dias da data do deposito do pedido de privilegio brasileiro (sic), que foi effectuado em 11 de setembro."

i Voltando o processo ao mesmo illustre consultor Sr. Dr. Martins Costa, disse elle, em additamento, datado de 1 de setembro de 1925:

"As razões allegadas pelo procurador da requerente em protesto ao indeferimento do seu pedido, sendo as mesmas que as que se encontram no pedido semelhante 499 da mesma requerente, considero a minha resposta áquelle protesto repetida aqui, acrescentando que o invento que faz objecto deste pedido, encontra-se com pequena variante, em um outro numero da mesma revista citada no meu precedente parecer, mas no numero muito anterior, de setembro de 1923, pagina 195."

Ora, é a propria recorrente, pelo seu procurador quem implicitamente reconhece, nos termos de seu recurso, que o para-choques de seu pedido e privilegio é o mesmo que se acha descrito nas pags. 200/201 da citada revista "El progreso de la Ingenieria", de 23 de setembro de 1924, pois limitou-se a dizer o que se acha acima transcripto e nada contesta sobre a identidade ou semelhança do objecto do pretendido privilegio.

Entretanto, para o unico ponto objectivado são dignos de nota os seguintes dizeres impressos a pag. 201 da citada revista allemã:

"Los ferrocarriles nacionales alemanes ensayaron estos muelles, despues de que las investigaciones y ensayos bajo el martinete confirmaron la teoria. Para ello varias locomotoras de maniobras muy pesadas, en

circulacion durante todo un año se equiparon con los muelles anulares que trabajaron todo el tiempo sin la menor interrupcion de servicio."

Esse trecho transcripto, prova que, pelo menos um anno antes do requerimento do pedido do recorrente já existia o para-choques systema Mohr de Ringfeder Gr. m. b. H., Uerdingen, descrito na citada publicação, pags. 200/201 do numero de 23 de setembro de 1924, da revista allemã "El Progreso de la Ingenieria".

Comparando os desenhos da recorrente e os dizeres do seu relatorio com as gravuras e litteratura da citada publicação, concluímos que evidentemente se trata de uma cópia de patente allemã, de outrem, e não do recorrente, que se limitou a copiar uma invenção alheia e mandar requerer patente no Brasil.

Taes processos de "invenção", não podem passar impunemente, ainda que o procurador da recorrente haja escripto em seu recurso

"...o pedido de privilegio brasileiro"...

Na realidade trata-se de um... plagio, feito por allemão, residente na Alemanha, de um systema de para-choques denominado Mohr, por um outro allemão inventado e já patenteado.

Assim sendo, a VII Comissão Permanente opina pelo não provimento do recurso.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1925. — Fortunato Bulcão, relator. — Affonso Vaz de Mello. — J. E. Silva Araujo. — Othon Leonardos. — Francisco Ignacio Botelho.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de dezembro de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.235,1 — Solicitaram-se providencias, afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 2:500\$ como gratificações arbitradas a officiaes da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios que prestaram durante os meses de setembro a novembro do corrente anno;

N. 4.236,1 — De 153:000\$ á Sociedade Nacional de Agricultura, como auxilio que lhe compete, no corrente anno;

N. 4.237,1 — De 1:730\$, como gratificações a que fizeram jus, no mez de novembro ultimo, os funcionarios e demais pessoal que servem na portaria desta Secretaria de Estado;

N. 4.238,1 — De 1:930\$ como gratificações a que fizeram jus, no mez de novembro ultimo, seis funcionarios;

N. 4.239,1 — De 500\$, de diarias a que fez jus, no mez de outubro ultimo, o instructor agrícola contractado, Alexandre Granger, por serviços prestados fóra da sede, de accordo com o respectivo contracto;

N. 4.240,1 — Em solução ao pedido de informações constante do officio n. 1.961, de 5 de novembro ultimo, declara que o arseniato de chumbo adquirido pelo Instituto Biologico de Defesa Agricola, conforme conta encaminhada a esse Tribunal com o officio n. 897, de 7 de agosto ultimo, da referida repartição, não é o producto commun encontrado no commercio desta praça, mas um preparado especial para fins insecticidas, da fabrica Italiana Caffaro, da qual é unica agente nesta Capital a firma Bechtluft & Comp.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.241,1 — Solicita providencias para que, por telegramma e por intermedio do Banco

do Brasil, seja remetida ao nosso consul geral em Paris, Dr. João Baptista Lopes, a importancia de frs. 2.600.00, para completar o pagamento, á firma Luiz Lerov & Comp., de concertos e transporte do aparelho Brillié, pertencente ao Observatorio Nacional, de que tratou o aviso n. 2.224, de 4 de junho ultimo.

— Sr. Dr. João Baptista Lopes, consul geral do Brasil em Paris:

N. 4.242,1 — Tendo se providenciado nesta data junto ao ministerio da Fazenda no sentido de ser remmetida, por telegramma e por intermedio do Banco do Brasil, a quantia de frs. 2.600.00, declara que essa importancia se destina a completar o pagamento dos concertos e transporte do aparelho Brillié, pertencente ao Observatorio Nacional, de que tratou o aviso n. 2.284, de 10 de junho ultimo.

Dia 9

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.245,1 — Pelo decreto n. 17.042, de 16 de setembro ultimo, o Governo approvou o Regulamento do Serviço Florestal do Brasil, creado pelo decreto legislativo numero 4.421, de 28 de dezembro de 1921, no neando para o cargo de director da nova repartição, por decreto de 21 de outubro ultimo, o astronomo Francisco de Assis Iglesias, que tomou posse e entrou em exercicio em 22 do mesmo mez e anno.

Para o pagamento, no corrente anno, desse funcionario, cujos vencimentos mensaes são de 1:000\$, não ha dotação especial no orçamento em vigor, deste ministerio, razão por que solicita providencias para que tal pagamento seja feito por conta da verba 29ª «Eventuaes», consignação «Pessoal», sub-consignação «1ª», art. 11 da lei orçamentaria vigente, distribuindo-se para esse fim ao Thesouro Nacional o credito de 2:322\$580.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de dezembro de 1925

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 4.231,1 — Communica que as dez faltas

marcadas ao 2º official Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho foram justificadas por motivo de molestia.

N. 4.232,1 — Communica o comparecimento do Sr. Arsène Puttemanns, contractado para servir na qualidade de especialista de genetica deste ministerio, durante o mez de novembro ultimo.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 4.243,1 — Solicita a renessa da 1ª via da conta de José Leite, na importancia de 7:04\$, proveniente de aluguel do prelo onde funcionou, em 1923, a Estação Meteorologica de Franca, Estado de São Paulo.

Dia 9

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 4.246,1 — Declara haver o Sr. ministro resolvido autorizar a adquirir o material a que se refere o officio n. 693, de 30 de novembro ultimo, na importancia de 4:472\$, ao Srs. Moreno Borlido & Comp.

N. 4.247,1 — Declara haver o Sr. ministro resolvido autorizar a adquirir o material a que se refere o officio n. 694, de 30 de novembro ultimo, na importancia de 5:700\$, aos Srs. John Jurgens & Comp.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 4.248,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a adquirir um refractometro de imersão «Zeiss», destinado á Secção de Leite e Derivados, dessa repartição, na importancia de 2:499\$, aos Srs. E. Sternberg & Comp.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Offícios Wencesláu Braz:

N. 4.249,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar o abono da gratificação de 200\$ ao contramestre desse estabelecimento Raul Romano Rangel, pelos trabalhos extraordinarios da reparação de um automovel que executou nas officinas dessa escola.

N. 4.250,1 — Declara haver o Sr. ministro resolvido autorizar-vos a elevar de 9\$ para 10\$, a partir de 1 do alludido mez, a diaria das auxiliares de contramestra dessa escola, DD. Adelaide das Mercês Soares e Leonor do Amaral Porto.

—Sr. director do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 4.251,1—Communica haver o Sr. ministro indeferido o requerimento do agromomo Arthur de Souza Velho, auxiliar de defesa agrícola, pedindo pagamento de diárias a que se julga com direito.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 4.252,1—Declara haver o Sr. ministro resolvido autorizar essa delegacia fiscal a pagar ao inspector agrícola Evandro Rocha a ajuda de custo de 2.000\$, por haver sido aquelle funcionario transferido, no corrente anno, do 4º para o 3º districto agrícola.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de dezembro de 1925

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.249,2 — A respeito da venda em hasta publica de uma roda hydraulica.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.250,2 — Remette o processo de comprovação apresentado á Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional pelo Sr. Ruy Pereira Gomes, para comprovar a applicação dada ao adeantamento de réis 1.000\$, enviado pelo Tribunal de Contas afim de que seja cumprido o disposto no art. 902 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, quanto á classificação da despesa.

Cumpridas essas formalidades pede a restituição do processo, que deverá ser acompanhado das segundas vias desses documentos, igualmente classificadas e visadas, afim de ser o mesmo devolvido por esta directoria geral, ao Tribunal de Contas.

—Sr. director da 3ª directoria do Tribunal de Contas.

N. 1.251,2 — Declara que tendo fallecido o Dr. Philippe Aristides Caire e ignorando esta Directoria Geral a residencia de sua familia, deixa de fazer a intimação solicitada no sentido de ser recolhida a quantia de 600\$, alcance a que o mesmo foi condemnado a recolher, por accordão desse Tribunal de 4 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy.

N. 1.252,2 — Communica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade pelos aniraes constantes das cópias de termos, encaminhados a esta directoria geral.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional.

N. 1.253,2 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 6.000\$, recebido pelo Sr. Illydio Ferreira de Castro, em virtude do aviso n. 2.711,1 de 24 de julho do corrente anno.

N. 1.254,2 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 1.600\$ recebido pelo Sr. Sylvio Pacheco de Oliveira, em virtude do aviso n. 3.142,1 de 31 de agosto ultimo.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 9 de dezembro de 1925

Manoel Bezerra de Mello, pedindo contagem de tempo. — Apresente certidões do tempo de serviço allegado, extrahidas de folhas de pagamento de seus vencimentos.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Primeira secção tecnica

Expediente de 4 de dezembro de 1925

Officios:

Sr. inspector agrícola federal—Senna Madureira:

N. 2.549 — Com. o vosso officio n. 221, de 3 de outubro transacto, ficou esta directoria sciente dos preços que vigoraram no mercado varejista dos generos de alimentação, nessa cidade, durante o mez de setembro deste anno.

Comparados esses preços com os do mez anterior, verifica-se que os que não mantiveram suas cotações então registradas sofreram augmentos sensiveis que, como accentuaes, bem traduz as difficuldades em que se vê o funcionalismo deante do «não é caro porque a borracha subiu» com que o commercio local justifica a elevação dos preços em face da maior capacidade acquisitiva da clientela beneficiada com a alta desse producto e consequente melhoria de suas condições economicas.

— Sr. inspector agrícola federal — Parahyba:

N. 2.545— Esta directoria vos communica que o questionario agrícola do municipio de Picuhy, nesse Estado, levantado pelo agromomo Juvenio Mariz de Lyra, está feito de accordo com as instrucções baixadas para esse fim.

A abundancia de dados e de notas technicas completa a boa propriedade da exposição economica da vida local, deixando apreender com segurança o valor das riquezas naturaes do municipio e as diversas formas de actividade da população.

Acompanhou-o o vosso officio n. 825, de 4 de novembro proximo findo.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Por portarias de 9 do corrente, foram nomeados:

O 2º escripturario Roberto Leonidas Lapagesso para o logar de chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, ficando dispensado do logar do membro da mesma delegação;

O 3º escripturario Manoel Luiz Barbosa, para o logar de membro da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, ficando dispensado do logar de chefe da Delegação no Estado de Sergipe;

O 4º escripturario Ignacio Silva, para o logar de membro da delegação no Estado da Parahyba.

Foram dispensados:

O 3º escripturario Eurico Limboeiro, do logar de membro da Delegação no Estado da Parahyba; e

O 4º escripturario Francisco Bel-leza Filho, do logar de membro da delegação no Estado de Goyaz.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saúde Publica

Termo additivo ao accordo firmado em 5 de maio de 1925, para execução do serviço de saneamento rural no Estado do Rio de Janeiro:

Aos onze dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, compareceu no Departamento Nacional de Saude Publica, perante o respectivo director geral, o senhor doutor Alfredo Rangel, representante do Estado do Rio de Janeiro, e declarou que assigna o presente termo additivo ao accordo celebrado em cinco de maio de mil novecentos e vinte e cinco, para a execução do serviço de saneamento rural, em virtude do qual é incluído entre taes trabalhos sanitarios, o serviço de prophylaxia da lepra e das doenças venereas, naquella região do paiz, sob as seguintes condições:

Primeira — O Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no artigo primeiro da lei estadual, numero mil novecentos e noventa e tres, de dezeseis de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, acceta todas as medidas e disposições para a execução dos trabalhos sanitarios em questão, comprometendo-se a promover a accitação de taes medidas e disposições, por parte de todos os municipios do Estado.

Segundo — A parte administrativa dos serviços, ora incluídos, será confiada á Directoria de Saneamento Rural, por intermedio da Comissão Sanitaria Federal, encarregada dos trabalhos de saneamento rural, cabendo a orientação technica á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, de conformidade com o disposto no regulamento approved pelo decreto numero dezeseis mil e trezentos, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres.

Tercera — Os serviços instituídos por este termo additivo serão executados durante tres annos, a partir de mil novecentos e vinte e cinco, e serão suspensos, immediatamente, sem que d'ahi resulte qualquer onus para a União, desde que o Congresso Nacional deixe de votar os precisos creditos para o seu custeio, medida essa que, em nada affecta aos trabalhos sanitarios constantes do accordo firmado em cinco de maio do corrente anno;

Quarta — A despesa annual com os serviços de prophylaxia da lepra e das doenças venereas naquella Estado, será de cento e vinte contos de réis..... (120.000\$000), custeada em partes eguaes, pela União e pelo Estado, sendo que a parte relativa ao Governo da União, na importância de sessenta contos de réis (60.000\$000), correspondente ao corrente anno foi devidamente empenhada na consignação numero cinquenta e oito — Custeio do serviço do Estado do Rio de Janeiro, inclusive pessoal, etc., da rubrica — Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas nos Estados — verba numero vinte e um artigo segundo da lei n.º

ro quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco. A contribuição do Estado, na importância de sessenta contos de réis (60:000\$000) será recolhida ao Thesouro Nacional, em tres prestações de vinte contos de réis (20:000\$000) cada uma, sendo a primeira até vinte e oito de fevereiro de cada anno, a segunda até trinta de junho e a terceira até trinta e um de outubro, sendo que a quota correspondente ao corrente anno de mil novecentos e vinte e cinco, deverá ser depositada até o dia trinta e um de dezembro deste anno, em uma só prestação.

Quinta — O presente termo additivo, cuja minuta foi previamente approvada pela senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si aquelle instituto negar o respectivo registro.

E por estarem assim accóordes, lavrou-se o presente termo additivo, que vai assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pelo representante do Estado do Rio de Janeiro, senhor doutor Alfredo Rangel, e pelas testemunhas João Cavalcante de Albuquerque Mello e Trajano Araujo Coelho, termo esse que fica fazendo parte integrante do accóorde celebrado em cinco de maio de mil novecentos e vinte e cinco, e registrado pelo Tribunal de Contas, em vinte do mesmo mez. — *Raul Leitão da Cunha*. — *Dr. Alfredo de Souza Rangel*, representante do Estado do Rio de Janeiro. — *João Cavalcanti de Albuquerque Mello*. — *Trajan Araujo Coelho*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

3º DISTRICTO DE MINAS

Contracto de arrendamento do predio, sem numero, da praça da Piedade, na cidade do Salinas, no Estado de Minas Geraes, destinado ao funcionamento da estação telegraphica que, entre si, fazem a respectiva proprietaria senhora dona Elvira Jardim e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos vinte e seis dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, presentes no Escriptorio do Terceiro Districto Telegraphico de Minas Geraes o chefe interino do districto, engenheiro telegraphista de segunda classe, Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco, do artigo cento e sessenta e dois, do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo (telegramma de serviço) numero trezentos e quatro «A», de vinte e nove de agosto de mil novecentos e vinte e cinco, da Sub-Directoria de Contabilidade, e o senhor João Francisco da Motta Filho, bastante procurador da senhora dona Elvira Jardim, proprietaria do predio sem numero, situado a praça da Piedade, na cidade de Salinas, no Estado de Minas Geraes, entre si ajusta-

ram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accóorde com a autorização do paragrafo unico, do artigo setecentos e sessenta e sete, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, pelo aluguel mensal de cincoenta mil réis (50\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba «Terceira — Telegraphos», do orçamento do Ministerio da Vição e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se, em tudo, os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e associo, mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir a proprietaria que, por sua vez, não ficará obrigada a indemnizar as melhorias feitas no predio, tudo conforme os paragrafos terceiro e sexto, do artigo quarto, da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta da proprietaria, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accóorde com o paragrafo terceiro, do artigo quarto, da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta da proprietaria, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se a proprietaria, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, emquanto convier ao publico serviço, reservado, porém, o direito a qualquer das partes contractantes de rescindir este ajuste na falta da observancia das obrigações respectivamente tomadas.

Sexta — Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto, ficará salvo ao outro o direito a uma multa correspondente aos alugueis dos mezes que faltarem para a terminação do prazo contractual, paga pelo contractante infractor.

Sétima — A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará, independentemente de interpegação judicial ou extra-judicial, por termo lavrado na

Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do respectivo director geral, e mediante aviso que uma das partes contractantes dirigirá á outra. No citado aviso será marcado o prazo para assignatura do termo de rescisão, ficando entendido que, si a proprietaria não comparecer para assignal-o no prazo fixado, ficará o presente contracto nullo para todos os effectos.

Oitava — A proprietaria declara eleger seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Nona — Será deduzida do credito a que se refere a clausula «primeira», a importância relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Vição e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não fór elle approvedo pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro. E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo engenheiro-telegraphista de segunda classe, Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, chefe, interino, do terceiro districto telegraphico de Minas, devidamente autorizado, e a proprietaria do referido predio, pelo senhor João Francisco da Motta Filho, bastante procurador da dita proprietaria, perfeitamente accóordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Maria de Lourdes Maciádo, telegraphista de quinta classe, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Diamantina, vinte e seis de novembro de mil novecentos e vinte e cinco. — *Carlos Augusto Perdigão de Oliveira*, engenheiro telegraphista de segunda classe, chefe do districto, interino. — *João Francisco da Motta Filho*. — *José Netto Motta*, testemunha. — *José Felício dos Santos*, testemunha. — Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de quatro mil réis (4\$000), datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Diamantina, vinte e seis de novembro de mil novecentos e vinte e cinco. (Sobre cada estampilha: 26-11-1925.) — *Carlos Augusto Perdigão de Oliveira*, engenheiro telegraphista de 2ª classe, chefe do districto, interino, e mais abaixo as assignaturas João Francisco da Motta Filho, contractante, e como testemunhas: José Netto Motta e José Felício dos Santos. Extrahi a presente cópia autentica do original lavrado a folhas 13 (verso), 14 e 15, do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Diamantina, Escriptorio do 3º Districto Telegraphico de Minas, em 26 de novembro de 1925. — Conforme, *Maria Nilda Mourão de Miranda*, telegraphista de 5ª classe. — Confere, *Maria Dolores de Vasconcellos*, telegraphista de 5ª classe. — Viso, em 26 de novembro de 1925. — O

chefe, interino, do districto, *Carlos Augusto Perdigão de Oliveira*, engenheiro telegraphista de 2ª classe.

Contracto de arrendamento do predio, sem numero, da rua Direita, na villa de Itambacury, no Estado de Minas Geraes, destinado ao funcionamento da estação telegraphica que, entre si, fazem o respectivo proprietario, senhor Julio Esteves Lages e a Repartição Geral dos Telegraphos

Aos vinte e seis dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, presentes no escriptorio do 3º Districto Telegraphico de Minas Geraes o chefe interino do districto, engenheiro-telegraphista de segunda classe, Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, autorizado por despacho do senhor doutor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do regulamento desta repartição, approved pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo (telegramma de serviço) numero vinte e cinco «A», de onze de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, da Sub-direcção de Contabilidade, e o senhor Itamar Lopes de Figueiredo, bastante procurador do senhor Julio Esteves Lages, proprietario do predio, sem numero, situado á rua Direita, na villa de Itambacury, no Estado de Minas Geraes, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do paragrapho unico do artigo setecentos e sessenta e sete do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, pelo aluguel mensal de trinta e cinco mil réis (35\$), pagavel por mez vencido, correndo a despesa pelo credito que, na verba «Terceira — Telegraphos», do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo, os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, mas poderá, a expensas suas, adaptar-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas

para aquella adaptação, se assim exigir o proprietario que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos ou circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito á indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragrapho terceiro do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipais, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, enquanto convier ao publico serviço, reservado, porém, o direito a qualquer das partes contractantes, de rescindir este ajuste, na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

Sexta — Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto, ficará salvo ao outro o direito a uma multa correspondente aos alugueis dos mezes que faltarem para a terminação do prazo contractual, paga pelo contractante infractor.

Setima — A rescisão por qualquer dos motivos acima citados se effectuará, independentemente de interpeção judicial ou extra-judicial, por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do respectivo director geral e mediante aviso que uma das partes contractantes dirigirá á outra. No citado aviso, será marcado o prazo para assignatura do termo de rescisão, ficando entendido que, si o proprietario não comparecer para assignar o no prazo fixado, ficará o presente contracto nullo para todos os effectos.

Oitava — O proprietario declara elegor seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Nona — Será deduzida do credito a que se refere a clausula «Primeira», a

importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno e, dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis subsequentes; sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma se não fór elle approved pelo ministerio ou si o tribunal denegar o respectivo registro. E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo engenheiro-telegraphista de segunda classe, Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, chefe interino do Terceiro Districto Telegraphico de Minas, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, pelo senhor Itamar Lopes de Figueiredo, bastante procurador do dito proprietario, perfeitamente accórdes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Maria de Lourdes Machado, telegraphista de quinta classe, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Diamantina, vinte e seis de novembro de mil novecentos e vinte e cinco. — *Carlos Augusto Perdigão de Oliveira*, engenheiro-telegraphista de segunda classe, chefe do districto, interino. — *Itamar Lopes de Figueiredo*. — *José Thomaz Leão*, testemunha. — *João Gabriel Altimiras*, testemunha. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de quatro mil réis (4\$000), datada e assignada parte no papel e parte na estampilha, da seguinte forma: Diamantina, 26 de novembro de 1925. (Sobre a estampilha: 26/11/1925).

— *Carlos Augusto Perdigão de Oliveira*, engenheiro-telegraphista de 2ª classe, do districto, interino, e mais abaixo as assignaturas: *Itamar Lopes de Figueiredo*, contractantes; e como testemunhas *José Thomaz Leão* e *João Gabriel Altimiras*. Extrahi a presente cópia autentica do original lavrado a folhas 11, 12 e 13, do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escripção do 3º Districto Telegraphico de Minas Geraes, em 26 de novembro de 1925. Conforme. — *Maria Nilda Mourão de Miranda*, telegraphista de 5ª classe. Confero. — *Maria Dolores de Vasconcellos*, telegraphista de 5ª classe. Visto, em 26 de novembro de 1925. — O chefe interino do districto, *Carlos Augusto Perdigão de Oliveira*, engenheiro-telegraphista de 2ª classe.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 42

Contracto celebrado com a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil, Fonseca, Almeida & Comp., Ribeiro Costa & Comp., Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., Middletown Car Company, Mayrink Veiga & Comp., Oscar Taves & Comp., J. G. Boesch, Moniz de Aragão & Comp., The Baldwin Locomotive Works e Dias Garcia & Comp., para fornecimento de sobressalentes para machinas e carros, á 4ª Divisão, em 1925.

Aos 10 dias do mez de dezembro de 1925, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, e Sr. Dr.

João de Carvalho Araujo, director da mesma estrada, e os Srs. representantes da Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil, Fonseca, Almeida & Comp., Ribeiro Costa & Comp., representante da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., representante da Middletown Car Company, Mayrink Veiga & Comp., Oscar Taves & Comp., J. G. Boesch, Moniz de Aragão & Comp., representante da The Baldwin Locomotive Works e Dias Garcia & Comp., estabelecidos, respectivamente, ás ruas Pereira Reis n. 5, 1º andar; Primeiro de Março ns. 75 e 77; São José n. 51; Primeiro de Março n. 88; Avenida Rio Branco n. 109; Municipal ns. 15 a 21; Theophilo Ottoni n. 91; Ouvidor n. 71, 3º andar; Theophilo Ottoni n. 98; Alfandega n. 5 e Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, nesta Capital, que todos elegem para seu domicilio, para todos os effectos de direito, e neste instrumento denominados "contractantes" uma vez que foram julgados idoneos para con-

tractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência, de accordo com as exigências do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. Director que, devidamente autorizado pelo officio n. 1.775, de 2 de setembro do corrente anno, do Ministerio da Viação e Obras Publicas (1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade) e em virtude da aceitação das propostas apresentadas á concorrência publica n. 39, realizada em 4 de maio ultimo, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 24 de janeiro, foi publicado no *Diario Official* n. 19, do dia immediato, e rectificado em 6 e 26 de março, 18 de abril e 2 de maio, conforme se verifica do *Diario Official*, ns. 53, 70, 88 e 99, de 7 e 27 de março, 19 de abril e 3 de maio, respectivamente, tendo sido taes propostas publicadas no *Diario Official* n. 107, de 8 ainda de maio, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o fornecimento de sobressalentes para machinas e carros, necessarios á 4ª Divisão, no corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 4ª Divisão, no corrente anno, o seguinte:

Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil:

Sobressalentes para carros:

	Ouro	
1.000 kilos de chapas de ferro galvanizado corrugado para tapamento de carros, serie V. A., de aço, de 2m,60 X 0m,27, a \$198 o kilo.....	198\$000	
1.000 kilos de chapas de ferro galvanizado corrugado, para tapamento de carros, serie A. V., de 2m,60 X 0m,53, a \$198 o kilo.....	198\$000	
10 molas ellipticas triplices, para carros, desenho 750 (1m,60), a réis 102\$016.....	1:020\$160	1:416\$160

Ponseca, Almeida & Comp.:

Sobressalentes para machinas:

100 juntas de fibra para aparelhos Klinger, n. 4, a \$040 cada uma.....	4\$000	
100 juntas de fibra para aparelhos Klinger, n. 7, a \$050 cada uma.....	5\$000	
150 mangueiras de borracha Falcon ou semelhante, de 50" X 4" para carvão pulverizado, a réis 9\$900 cada uma.....	1:485\$000	
200 placas de vidro para aparelhos Klinger B-9, a 3\$500 cada uma.....	700\$000	

Sobressalentes para carros:

30 engates Tower ou Janney Penn, completos, para carros de carga, desenho n. 533, a 67\$500 cada um.....	2:025\$000	4:219\$000
--	------------	------------

Ribeiro Costa & Comp.:

Sobressalentes para machinas:

100 aparelhos Klinger, completos, n. B-7, a 23\$630 cada um.....	2:363\$000	
200 mangueiras de borracha Falcon ou semelhante, para tender, de m, 0 X 3 1/2" a 15\$400 cada uma.....	3:080\$000	

Sobressalentes para carros:

6 bacias de louça para lavatório de carros, desenho n. 860, a 13\$900 cada uma.....	83\$400	
12 bacias de louça para lavatório de carros, desenho n. 861, a 13\$900 cada uma.....	166\$800	
40 bacias de louça para lavatório, a 8\$700 cada uma.....	348\$000	
21 bombas de latão para lavatório, desenho numero 49, fig. 8, a réis 63\$750 cada uma.....	1:338\$750	
150 metros de corrente de latão, para válvulas, a \$148 o metro.....	22\$200	
1.300 metros de corrente de latão, para caneca, a \$148 o metro.....	192\$400	
75 saboneteiras de latão, figuras 5 e 6, a 5\$470 cada uma.....	410\$250	
50 saboneteiras de vidro com suportes para sabão liquido, a 3\$533 cada uma.....	176\$650	
50 torneiras de latão, figura 9, pag. 561, a 4\$077 cada uma.....	203\$850	
10 metros de tubo de borracha de 3/8", a \$349 o metro.....	3\$490	
50 metros de tubo de borracha, de 5/8", a 1\$040 o metro.....	52\$000	
25 válvulas completas para bacias, fig. 14, pagina 574, a 1\$840 cada uma.....	46\$000	8:486\$700

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.:

Sobressalentes para machinas:

Tubos de aço doce sem costura para caldeiras de locomotivas:

1.000 de 20 pés 3" X 2", a 3\$340 cada um.....	3:340\$000	
1.000 de 18 pés 11" X 2", a 3\$120 cada uma.....	3:120\$000	
1.000 de 16 pés 5" x 2 1/4", a 1\$060 cada um.....	1:060\$000	
500 de 14 pés 9" x 2", a 2\$380 cada um.....	1:190\$000	
1.000 de 14 pés 2", a 2\$310 cada um.....	2:310\$000	
2.000 de 13 pés 6" x 2", a 2\$230 cada um.....	4:460\$000	
3.000 de 12 pés 2" x 2", a 2\$010 cada um.....	6:030\$000	
1.000 de 4m,80 x 2", a 2\$600 cada um.....	2:600\$000	
1.000 de 4m,50 x 2", a 2\$440 cada um.....	2:440\$000	
300 de 3m,80 x 1 5/8", a 1\$505 cada um.....	451\$500	
1.000 de 3m,60 x 2 1/4", a 2\$395 cada um.....	2:395\$000	
500 de 3m,50 x 1 5/8", a 1\$390 cada um.....	695\$000	

Folha de ferro zincado, rugado, em telhas, para vagões (sobressalentes para carros):

3.000 folhas para série Q, desenho 682, de 2m,95 x 0m,94, cada uma.....	48:501\$000	
---	-------------	--

3.000 folhas para série H e V, desenho 680, de 2m 90 x 0m 80, a 5\$195 cada uma.	15:585\$000	
2.000 folhas para série VM, desenho 881, de 3m 07 x 0m 94, a 6\$279 cada uma.	12:558\$000	
1.000 folhas para série VB, desenho 831, de 2m 90 x 0m 87, a 5\$719 cada uma.	5:719\$000	85:445\$500

Middletown Car Company:

Sobresalentes para carros:

500 braços de segurança para carros série 00, desenho n. 1.228, a 3\$420 cada um.	1:719\$000	
50 chapas tapadoras externas, para engates Sharon, a 2\$16 cada uma.	10\$800	
100 espelhos para engates Janney, desenho n. 1.113 a 9\$000 cada um.	900\$000	
30 grupos de molas espiraes para carros de mercadorias, desenho n. 30, a 7\$800 cada grupo.	234\$000	
120 pinos articulados, desenho n. 489, para engates Janney, a 4\$680 cada um.	561\$600	3:416\$400

Mayrtuk Veiga & Comp.:

Sobresalentes para locomotivas:

2 valvulas de segurança para locomotiva Consolidation, chapa 12.729, a 60\$000 cada uma.	120\$000	
2 valvulas de segurança para locomotiva Consolidation, chapa 35.967, a 60\$000 cada uma.	120\$000	240\$000

Oscar Taves & Comp.:

Sobresalentes para machinas:

14 aparelhos lubrificadores Bull's eye, de quatro vias, a 119\$600 cada um.	1:674\$400	
20 aparelhos lubrificadores Bull's eye, de seis vias, a 185\$200 cada um.	3:704\$000	
50 aparelhos Klinger, completos n. B4, a 14\$040 cada um.	702\$000	
50 aparelhos Klinger, completos n. B5, a 15\$740 cada um.	787\$000	
50 bolsas para engates Sharon, a 36\$800 cada uma.	1:840\$000	
150 engates automaticos completos, Sharon, com bolsa para locomotiva, a 79\$900 cada um.	11:985\$000	
1.000 kilos de grelha tubulares de 10 pés x 1 7/8".		
1.500 kilos de grelha tubulares de 10 pés x 2".		
1.500 kilos de grelha tubulares de 10 pés x 2 1/2".		
4.000 kilos, ao preço médio, por kilo, de 2294.	9:176\$000	

8 injectores Monitores n. 3, a 122\$000 cada um.	976\$000	
10 injectores Monitores n. 10, a 152\$000 cada um.	1:520\$000	
20 injectores Monitores n. 11, a 171\$000 cada um.	3:420\$000	
26 injectores Universal n. 7, a 132\$000 cada um.	3:455\$400	
26 injectores Universal n. 8, a 145\$000 cada um.	3:790\$800	
36 injectores Universal n. 9, a 166\$500 cada um.	5:994\$900	
36 injectores Universal n. 10, a 184\$600 cada um.	6:645\$600	
3 manometros de ar Ashcroft Gange para 200 libras de pressão, a 13\$000 c/um.	39\$000	
3 manometros de vapor Ashcroft Gange, para 400 libras de pressão, a 21\$260 c/um.	63\$780	
500 placas de vidro para aparelhos Klinger B-4, a \$900 cada uma.	450\$000	
500 placas de vidro para aparelhos Klinger B-5, a 1\$240 cada uma.	620\$000	
500 placas de vidro para aparelhos Klinger B-7, a 2\$240 cada uma.	1:120\$000	

Sobresalentes para carros:

Barras de carga para carros:

10 série V, desenho 6-C C-15, a 3\$500 cada uma.	35\$000	
10 série 00, desenho 6-C C-10, a 5\$830 cada uma.	58\$300	
10 série OT, desenho 6-C C-16, a 3\$500 cada uma.	35\$000	
10 série VB, desenho 6-C C-16, a 3\$500 cada uma.	35\$000	
10 série NL, 45 toneladas, toneladas, a 10\$390 cada uma.	103\$900	
34 série NL, desenho 282, a 10\$390 c/uma.	353\$260	
50 barras para truck Diamante, desenho n. 37, a 4\$660 cada uma.	233\$000	
230 correntes de segurança, desenho 4-C-31, a 5\$110 cada uma.	1:173\$300	
800 correntes de segurança, desenho 7 7 4, a 5\$680 cada uma.	4:541\$000	
200 corredeiras para engates Sharon (carga) desenho n. 1.229, a 10\$750 c/uma.	2:150\$000	
100 engates automaticos Tower ou Janney Penn, desenho 5 CC 9, n. 115, completos, para carros de carga, a 62\$500 cada um.	6:250\$000	
4 engates automaticos Climax ou Janney Penn, desenho 700, completos, a 95\$500 cada um.	382\$000	
250 escovas de lubrificação para carros série Q, desenho n. 280, a \$486 c/uma.	121\$500	
100 espelhos para engates Tower, desenho n. 609, a 5\$300 cada um.	530\$000	
60 molas helicoidaes para truck VM e MN de 8 1/2" x 5 1/2" x 1 1/2", com contra-molas de 1/2", desenho n. 988, a 3\$620 cada uma.	217\$200	

	Ouro	Ouro		Ouro	Ouro
400 molas volutas para corrente de segurança desenho 4C 30, a 2\$440 cada uma . . .	976\$000		Sobresalentes para carros:		
200 pinos para engates Henricot VB, a 3\$290 cada um	658\$000	67:820\$440	30 alavancas articulares para engates Tower, desenho n. 533, fig. 2, a 1\$593 cada uma . .	47\$790	
J. G. Boesch:			20 alavancas articulares para engates Sharon, desenho n. 771, a 1\$869 cada uma	373\$380	
Sobresalentes para carros:			4 engates automaticos Sharon ou Janney Penn, desenho n. 698, completos, a 68\$187 cada um	272\$748	
40 molas ellipticas, duplas, carro B, BD e D, desenho 3-C P-C (1,00), a 22\$731 cada uma . . .	900\$240		10 engates Sharon ou Janney Penn, completos, para carros de carga, desenho n. 683, a 43\$901 cada um	439\$010	
50 molas ellipticas triplices, com folha mestra, de 1/2", desenho numero 935, a 39\$220 cada uma	1:961\$000		40 molas ellipticas, carro BD e D, desenho n. 923, (1m,60), a 58\$479 cada uma	2:339\$160	6:824\$695
20 molas parabolicas para carros Q e QL, desenho 908, a 23\$555 cada uma	471\$100	3:341\$340			
Moniz de Aragão & Comp.:			Dias Garcia & Comp.:		
Sobresalentes para machinas:			Sobresalentes para machinas:		
25 manometros Gange, para vapor, de 300 libras, a 9\$500 cada um	237\$500	237\$500	28 aparelhos lubrificadores Bull's eye de tres vias, a 88\$130 cada um . . .	2:467\$610	2:467\$610
The Baldwin Locomotive Works.:			Importancia total do contracto	183:915\$465	
Sobresalentes para machinas:			(Cento e oitenta e tres contos, novecentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e cinco réis, moeda brasileira, ouro).		
6 independentes brack valve, tipo S 6, catalogo numero 3.207, a 49\$963 cada um	299\$778		Segunda — Os materiaes a que se refere a clausula primeira serão entregues no Cais do Porto, dentro dos vagões da estrada, após o registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, devendo o respectivo fornecimento ficar concluido até 31 de dezembro do corrente anno.		
90 juntas de fibra para placas de vidro Nathan, a \$035 cada uma . . .	3\$150		Todos os artigos que constarem do "Caderno de Encargos" deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno e, além disso, todas as despesas até o local da entrega correrão por conta dos contractantes, excepto os direitos aduaneiros, que correrão por conta da estrada.		
100 juntas de metal para placas de vidro Nathan, a \$025 cada uma . . .	2\$500		Terceira — A entrega não sendo effectuada no prazo estabelecido dará á directoria da estrada o direito de dispensar o material em falta ou fixar novo prazo para o respectivo recebimento, applicando ou não aos contractantes uma multa que poderá ser até o valor da caução de que trata a clausula setima, si não preferir a rescisão immediata do contracto, independente de aviso ou interpellação judicial, com perda da citada caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda a mesma directoria cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.		
1 par de manivela de oscillação com seus respectivos mancaes, para locomotivas, de Baldwin Ten-Wheel, chapa n. 14.690 (1896), por	252\$198		Quarta — Em caso de multa, ficam os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importancia para os cofres da estrada, na thesouraria, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da intimação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão immediata do contracto, nas mesmas condições estabelecidas na clausula anterior.		
10 pharões a kerozene para tender, n. 243, a 37\$362 cada um	373\$620		Quinta — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto que não forem pagas nos prazos estipulados, serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto numero 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos livros de lançamentos da estrada.		
10 pharões a kerozene para frente, a 59\$780 cada um	597\$800		Sexta — Este contracto só se tornará effectivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse instituto lhe denegue registro.		
1 par de quadrante completo, com cepo, barra de suspensão para locomotiva Ten-Wheel Baldwin, chapa numero 14.690 (1896), por	646\$373		Setima — Para garantia da execução do presente contracto, effectividades das multas ou obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes na Thesouraria da Estrada,		
24 valvulas de segurança para 180 libras, com descarga livre, a réis 36\$429 cada uma . . .	874\$296				
Para locomotiva de Baldwin Works, classe 4-4-0, n. 171, chapa numero 13.173, de 1893:					
12 valvulas de segurança (grobis), a 33\$241 cada uma	398\$892				

como caução, antes da respectiva assignatura de accordo com o edital de concorrência, as importancias abaixo discriminadas, correspondentes a 3 % (tres por cento) sobre o valor do fornecimento a realizar, feita a conversão á taxa á vista que vigorou na véspera da realização da concorrência:

Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil — 248\$000 (duzentos e dezoito mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 5.287, de 29 de outubro de 1925.

Fonseca, Almeida & Comp — 649\$000 (seiscentos e quarenta e nove mil réis), em uma apolice federal, da divida publica, ao portador, de um conto de réis, numero 133.337, do empréstimo de 1920, com os coupons de janeiro de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 333, de 28 de setembro de 1925.

Ribeiro Costa & Comp. — 1:304\$000 (um conto trescentos e quatro mil réis), em duas apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, numeros 67.575 e 67.576, do empréstimo de 1920, com os coupons de janeiro de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 331, de 28 de setembro de 1925.

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. — 13:125\$000 (treze contos, cento e vinte e cinco mil réis), em quatorze apolices federaes, da divida publica, ao portador do valor nominal de um conto de réis cada uma, numeros 490.316, do empréstimo de 1923 e 338.219 a 338.231, do de 1922, com os coupons de janeiro de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 340, de 29 de setembro de 1925.

Middletown Car Company — 525\$000 (quinhentos e vinte e cinco mil réis), em moeda corrente, conforme recibo numero 4.672, de 30 de setembro de 1925.

Mayrink Veiga & Comp. — 37\$000 (trinta e sete mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 4.579, de 25 de setembro de 1925.

Oscar Taves & Comp. — 10:418\$000 (dez contos quatrocentos e dezoito mil réis) em 11 (onze) apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, numeros 162.843 e 162.853, do empréstimo de 1921, com os coupons de janeiro de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 386, de 28 de outubro de 1925.

J. G. Boesch — 513\$000 (quinhentos e treze mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 5.782, de 1 de dezembro de 1925.

Moniz de Aragão & Comp — 36\$500 (trinta e seis mil e quinhentos réis) em moeda corrente, conforme recibo numero 5.504, de 13 de novembro de 1925.

The Baldwin Locomotive Works — 1:050\$000 (um conto e cincoenta mil réis), em duas apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, numeros 497.396 e 497.397, do empréstimo de 1923, com os coupons de janeiro de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 371, de 17 de outubro de 1925.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo da União e o constructor Tom Trangolt Wildi para a execução das obras de ampliação da Escola de Aprendizizes Artifices de Santa Catharina.

Aos quatro dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, presentes na Escola de Aprendizizes Artifices de Santa Catharina, o senhor João Candido da Silva Muricy, director da mesma escola, por parte do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, conforme autorização constante do officio numero quinhentos e quarenta e um (541), de primeiro de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, e o constructor Tom Trangolt Wildi, que em seguida será denominado — o contractante — accordaram em assignar o presente contracto, regulado pelas clausulas seguintes, para a execução da empreitada das obras de ampliação do edificio e officinas da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Santa Catharina, a qual empreitada foi adjudicada ao contractante na concorrência publica realizada em 28 de setembro do corrente anno, de conformidade com o respectivo

Dias Garcia & Comp. — 380\$000 (trescentos e oitenta mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 4.976, de 13 de outubro de 1925.

Essas cauções só serão restituídas aos contractantes depois de completo o fornecimento e no caso de fial e integralmente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Oitava

A despeza resultante deste contracto, na importancia total de 183:915\$465 (cento e oitenta e tres contos, novecentos e quinze mil e quatrocentos e sessenta e cinco réis), moeda brasileira, ouro, correspondente a 659:348\$020 (seiscentos e cincoenta e nove contos, trescentos e quarenta e oito mil e vinte réis), papel, conforme saques emitidos pelo Banco do Brasil sobre Londres, a favor do Thesouro Nacional, segundo comunicação constante do officio n. 1.472, de 26 de outubro de 1925, da Directoria da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, cujos empenhos já foram effectuados na Contabilidade desta Estrada, sob numeros 1.192 e 1.202, correrá por conta do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação n. 1 — Sub-Consignação n. 3, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, artigo 14, e será paga, no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto em livro proprio, sob n. 35, a fls. 137 v. a 143 v., com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo Secretario da Estrada, sendo assignado por todos os interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — João de Carvalho Araujo. — Pela Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil, A. Dias Garcia e Oity Lage. — Fonseca, Almeida & Comp. — Oscar Taves & Comp. — Ribeiro Costa & Comp. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., Francisco Paulo Oliveira Guimarães. — Por procuração de Dias & Comp., M. Ferreira de Oliveira. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Gomes Ribeiro. — Por procuração da Middletown Car Company, Hans Sloat, pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., Shott e Spanner. — J. G. Boesch. — Por procuração da The Baldwin Locomotive Works, C. J. Dodson. — Testemunhas: Raymundo Rego Barros e Antonio Lopes de Vasconcellos. — Estavam colladas e devidamente inutilizadas 14 estampilhas federaes, no valor total de 1:320\$000. Confere, Antonio Lopes Vasconcellos, escrevente. — Está conforme, Arthur Mourão do Couto Lima, pelo chefe de secção. — Visto, Diocleciano Vasconcellos, secretario.

vo edital publicado na edição de dez do mesmo mez de setembro do jornal de Florianopolis *O Tempo*, que é o official do referido Estado, e a proposta que o contractante apresentou e foi também publicada nesse jornal, edição de quatorze de outubro proximo passado:

Clausula primeira — O contractante executará as obras de accordo com as plantas e desenhos do projecto e as especificações que serviram de base á já referida concorrência publica (condição VIII do respectivo edital), os quaes ficam todos fazendo, parte integrante do presente contracto.

Clausula segunda — O contractante empregará nos serviços material de primeira qualidade, obrigando-se a substituir todo o que assim não for considerado pela fiscalização.

Clausula terceira — Pela integral e perfeita execução de todas as obras receberá o contractante a importancia de oitenta e quatro contos, seiscentos e trinta e seis mil réis (84:636\$) em prestações mensaes, de accordo com os trabalhos executados, devidamente aceitos pela fiscalização e verificados pelas respectivas medições.

Paragrapho unico — Para os acrescimos eventuaes de obra ou serviço, regularão os preços unitarios de cada elemento de trabalho — apresentados na proposta do contracto (condição VI do edital de concorrência).

Clausula quarta — O contractante obriga-se a concluir inteiramente todas as obras contractadas dentro do prazo maximo de um anno, contado da data em que o Tribunal de Contas mandar fazer o registro do contracto, que vigorará em parte no anno financeiro de mil novecentos e vinte e seis por se tratar de obras de grande vulto, ex-vi do paragrapho unico, lettra i, do artigo setecentos e sessenta e sete do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Si exceder do prazo maximo marcado nesta clausula, fica o contractante sujeito á multa de dez mil réis (10\$), diários pelo tempo que exceder.

Clausula quinta — A despeza decorrente do presente contracto até a importancia de trinta contos (30:000\$) correrá, no actual exercicio, por conta da sub-consignação 4ª — Obras de instalação, etc., Rubrica I — Material Permanente — da consignação "Material". verba sexta — Escolas de Aprendizizes Artifices — do artigo onze da lei numero quatro mil novecentos e onze de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia, e no exercicio vindouro por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula sexta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não

se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula setima — A fiscalização deste contracto será feita pelo Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico, cabendo ao contractante executar e cumprir todas as ordens que lhe forem dadas pelo mesmo.

Clausula oitava — No caso de multa será ella descontada das contas que estiverem em processo para pagamento.

Clausula nona — O fóro federal no Estado de Santa Catharina será o competente para resolver qualquer assumpto que se suscite sobre a execução deste contracto.

Clausula decima — Como garantia da boa execução deste contracto, fica depositada na Delegacia Fiscal de Santa Catharina a quantia de dous contos de réis (2:000\$), feita como caução da proposta, conforme conhecimento numero vinte e cinco (25) e mais a importância de cinco por cento (5%) das importancias das facturas que forem sendo apresentadas pelos trabalhos executados, descontados na ocasião de ser requisitado o respectivo pagamento. Esse deposito só será restituído depois de tres mezes do recebimento das obras pelo Governo e de attestada a sua boa execução pela fiscalização.

Clausula onze — Foi pago por este contracto o sello proporcional na importância de cento e setenta mil réis (170\$) correspondente ao seu valor total (clausula terceira), e cobrou-se mais a taxa de duzentos réis por linha de acordo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro proprio de contractos desta escola, e, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas, engenheiro João Luderitz, chefe da comissão da remodelação do ensino profissional technico do Ministerio da Agricultura, e Aristides Brasil Travassos Alves, professor de artes graphicas da mesma comissão do remodelação. E, por mim, Pedro Bosco, escripturario da Escola de Aprendizos Artifices de Santa Catharina, com exercicio neste cargo, que o lavrei. Florianopolis, 4 de dezembro de 1925. — João Candido da Silva Muricy, director da Escola de Aprendizos Artifices; Tom Tranggott Wilde, constructor. Como testemunhas, engenheiro João Luderitz, encarregado da remodelação do ensino profissional technico; Aristides Brasil Travassos Alves, professor de artes graphicas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatorze estampilhas federaes no valor total de cento e noventa e tres mil e seiscentos réis (193\$600). Confere. — Pedro Bosco. — Visto, João Muricy, director.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico, durante o mez de novembro proximo findo:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 17; adquiridas, 3; encadernações e reenca-dernações, 36; revistas nacionaes e estrangeiras recebidas, 18; catalogos de bi-

bliothecas nacionaes e estrangeiras recebidos, 4.

Arquivo — Documentos consultados, 185; offerecidos, 2.

Mappotheca — Mappas consultados, 15; offerecidos, 3.

Museu Historico — Visitantes, 223; objecto offerecido, 1.

Sala Publica de Leitura — Consultas, 172.

Secretaria — Officios, cartas e telegrammas recebidos, 298; officios, cartas e telegrammas expedidos, 251.

Observações — Dentro os objectos offerecidos ao Museu Historico sobreleva a dadiwa da Exma. Sra. D. Mariana Carneiro Nogueira da Gama, constante do hinoculo de campanha do seu egregio antepassado, o duque de Caxias.

— A Sala Publica de Leitura está aberta todos os dias uteis, de 11 ás 15 horas, menos aos sabbados, em que o expediente se encerra ás 13 horas.

A Mappotheca e o Arquivo podem ser consultados tambem todos os dias uteis, de 11 ás 14 horas, observada a restricção supra.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem os Srs. Dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica; Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça; Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores; Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, e Dr. Pires e Albuquerque, ministro do Supremo Tribunal Federal e procurador geral da Republica.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu telegramma de Lima Duarte, no Estado de Minas Geraes, dos Srs. Nominato Duque, presidente da Camara Municipal e senador estadual Alfredo Catão, congratulando-se com S. Ex., cheios de jubile, pelo auspicioso acontecimento da chegada áquelle municipio da primeira locomotiva de estrada de ferro, que assignala mais uma etapa brilhante do seu fecundo governo, sendo o nome de S. Ex. aclamado em delirio pelo povo.

— Do Sr. Miguel Teixeira Moraes, presidente da Camara Municipal de Paratyba do Sul, recebeu o Sr., Presidente da Republica um telegramma, dando conhecimento a S. Ex. de haver a referida Camara, em sua ultima sessão ordinaria, votado uma moção de apoio e solidariedade ao seu benemerito governo.

— Do Pernambuco recebeu o Chefe da Nação os seguintes telegrammas:

«Recife — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que o Congresso Legislativo do Estado, encerrando hontem os seus trabalhos, votou unanimemente uma moção de applausos ao benemerito governo de V. Ex., que com tanta energia e patriotismo tem sabido consolidar a ordem constitucional. Aceite V. Ex. meus attenciosos cumprimentos e as minhas muito cordiaes saudações. — Sergio Loreto, governador de Pernambuco.»

«Recife — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que o Congresso do Estado approvou em sessão de hoje, unanimemente, a seguinte moção:

«O Congresso Legislativo de Pernambuco, encerrando os trabalhos de sua sessão ordinaria, como representante au-

torizado do pensamento politico do povo pernambucano, reassegura a sua solidariedade ao Sr. Dr. Sergio Loreto, a cuja administração dá os seus applausos, e ao governo do Sr. Dr. Arthur Bernardes, que com tanta energia tem sabido consolidar a ordem constitucional.

Sala das sessões do Congresso, em 7 de dez mbro de 1925.»

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração. — Eurico Chaves, presidente do Congresso.»

— O Sr. Dr. Max Fleiuss, secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, foi hontem ao Palacio do Cattete para entregar ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, em nome da directoria da mesma associação, um exemplar do tomo especial da *Revista do Instituto Historico*, que encerra as contribuições para a biographia de D. Pedro II.

— No Palacio do Cattete esteve hontem em visita ao Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Pedro Nolascio.

— O Sr. vice-almirante graduado Jeronymo Rebello de Lameira esteve hontem no Palacio do Cattete, onde foi, em nome da directoria do Circulo dos Officiaes Reformados do Exercito e da Armada, convidar o Sr. Presidente da Republica para a sessão extraordinaria que terá logar no dia 13 do corrente, ás 15 horas, dedicada á Marinha Nacional e á memoria do venerando e bravo almirante marquez de Tamandaré, prestando assim a sua homenagem de respeito e gratidão, e solemnizando ao mesmo tempo esse dia instituido para o «Marinheiro Brasileiro».

— Afim de agradecerem os telegrammas de felicitações pelos seus anniversarios natalicios, estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senador Vespucio de Abreu e Dr. Christiano Brasil.

O resultado dos exames do curso de harmonia, realizado em 9 de dezembro de 1925, no Instituto Nacional de Musica, foi o seguinte:

Antonio Silva, plenamente, gráo 6; Aglaes do Rego Barros, plenamente, gráo 9; Cyrene Jacomo Rangel, plenamente, gráo 9; Marília Santos de Faria, plenamente, gráo 6; Martha de Alvarenga, distincção, gráo 10; Nair Paiva da Cruz, plenamente, gráo 7.

Na Escola Polytechnica realizam-se, amanhã, sexta-feira, dia 11, ás 10 horas, os exames das seguintes cadeiras e aulas:

Physica experimental — Primeira turma effectiva — Alfredo Paroux Marcier, Alberto Gama, Athila José Monteiro, Antonio Orlando Marques da Oliveira, Arnaldo Servulo da Rocha, Antonio Arlindo Laviola.

Segunda turma effectiva — Albino dos Santos Floute, Arthur Hel Neiva, Aleanor da Silva Mello, Arnaldo Fernandes Guedes, Benedito Dutra, Cyro Guimarães Fernandes.

Turma supplementar (commum ás duas turmas) — Cid Rocha Amaral, David Derenne, Decio Sylvino de Faria, Adgard Pereira Braga, Hernani da Motta Bezende, Erich D. Coachmann, Floriano José Ribas Mariano, Flavio Dulcan do Lima Rodrigues, Francisco de Assis Baggio, Francisco de Paula Marques Lo-

pes, Godofredo Freire da Silva, Guilherme da Silveira.

Desenho de aguadas — Turma efectiva — Luiz Santos Reis, Leverger José da Cruz, Luiz Felipe Huet de Oliveira Sampaio, Luiz Victor Teixeira Sence, Luiz Carneiro de Faria, Mario de Abreu Pereira, Mario Nobrega Brasil da Silva, Nelson Francisco dos Santos, Nilton Norberto de Oliveira, Nelson Rodrigues, Oyama Clark Leite Oscar Edivaldo Porto Carneiro.

Turma suplementar — Paulo de Siqueira Leite, Paulo Pinheiro Guedes, Celso Machado Brandão, José de Carvalho, Oswaldo Frias de Paula, Antonio Guedes Valente, Antonio Bonotto, Djalma Landim.

Topographia — Turma efectiva — Felipe Henrique Carpenter Ferreira, Frederico Oscar Carneiro Monteiro, Frederico Oliveira Coutinho, Heitor Regis Bittencourt, Herbert Bibiano da Rocha Vaz, José Villaga.

Turma suplementar — João Baptista Bidart, José da Costa Nogueira, José Abaeté Esquerdo Curly, Jorge de Moraes, Joaquim da Costa Ribeiro, José Carlos de Chermont Rodrigues.

Química inorganica — Turma efectiva — Paulo Gomes Braga, Sylvio Moreira de Mattos, Salomão Abitama, Thomaz Pires Rebello, Urano Barberi e Urius Cordeiro.

Turma suplementar — Udo Decke, Valmi Demillecamp, Waldemar Conrado Veiga, Antonio Carlos Navarro Martins, Alvaro Schiller, Alberto da Silva Gordo, Abel Ribeiro Filho e Antonio Ferreira Antero.

Desenho topographico — Turma efectiva — Pedro Moacyr Mendonça Uchôa, Bento Santos de Almeida, Cyro de Carvalho Lustosa, Florentino Rizzo de Oliveira, Fabio de Macedo Soares Guimarães, Manoel Nogueira de Paula, Moacyr Meirelles Bastos, Nelson Nascimento da Costa Freitas, Oswaldo Gonçalves Chaves, Paulo Pinto Ferreira da Silva, Paulo de Bittencourt Sampaio e Paulo Emilio da Fonseca Saraiva.

Mineralogia — Turma efectiva — Alfredo Kempf Fiuza Guimarães, Euclides Fleury, Jander Lessa Cesar, José Camargo Procono, Jorge Fox Saladino d'Argollo Sylvio e José Pedro Dias Escobar.

Turma suplementar — Luiz Ribeiro Soares, Waldeck Porto, Mario Poppo de Figueiredo.

Desenho cartographico — Turma efectiva — Alfredo Braga Piragibe, Breno de Rezende Pinto, Celso Suckow da Fonseca, Camillo de Menezes, Christovam Leite de Castro e Virgilio de Souza Coelho Duarte.

Estradas — Turma efectiva — João Fernandes de Oliveira Penna, José Rodrigues Machado, Joaquim Mory Cavalcanti, João Chrysostomo Belesa, Jorge Felipe Kfuri e José Diogo Brochado da Rocha.

Turma suplementar — Jeronymo de Barros Cavalcanti, Jorge Frederico de Souza da Silveira, João Proença, Luiz Nogueira de Paula, Luiz Oscar Taves, Leopoldo Schimmelpfeng, Luiz Leite Bandeira de Mello e Alberto Bevilacqua.

Hydraulica — Turma efectiva (primeira) — Edgard Coelho Rodrigues, Elias Fausto Pacheco Jordão, Eduardo Feral Sardinha, Edgard Corrêa de Guamá, Frederico Archie Taves e Francisco Baptista Pereira.

Effectiva (segunda) — Odilon Mader, Ophir Ventura Barcellos, Zepherino

Amaro Avila da Silveira, Luiz Waldemar Vachias, Luiz Meira e Luiz Burlamaqui de Mello.

Turma suplementar (communi ás duas turmas) — Francisco da Fonseca Linhares, Felix Martins de Almeida, Godofredo Spinola Dias, Gil de Souza, Gentil Ferreira de Souza, Herman Guimarães Palmeira, José de Alencar Veloso, João Martins do Rego.

Economia politica — Turma efectiva — Francisco Saturnino Braga, Flausino Mendes da Silva, Flavio Monteiro Amaral, Feliciano Penna Chaves, Fabio Penna da Veiga, Gilberto Moutinho dos Reis.

Turma suplementar — Guilherme Leão de Moura, Gustavo de Faria, Haroldo Bezerra Cavalcanti, Heleno dos Santos Jordão, João Carlos Restier Bacheluser, José de Almeida Vieira Sobrinho.

Machinas — Turma efectiva — Antonio Balestero, Aginaldo Barcellos, Affonso Cesario Alvim, Antonio Carlos Leite Pinto, Benjamin Magalhães de Oliveira, Domingos Ramos Paiva.

Turma suplementar — Roberto Bergallo, Roldão Alves da Silva, Raymundo Barbosa de Carvalho Netto, Rubem Gomes dos Santos, Raul Olympio Bastos, Rufino de Almeida Pizarro, Sylvio do Couto Fernandes, Valdir Trajano da Costa.

Architectura (ás 12 horas) — Turma efectiva — Haroldo Lisboa da Graça Couto, Henrique Villela dos Santos, Luciano de Souza Fragoso, Marcilio Alves Moreira dos Santos, Nahul Benevolo Olavo Pompea Guimarães.

Turma suplementar — Oscar Lisboa da Graça Couto.

Mecanica applicada (ás 12 horas) — Turma efectiva — Nelson de Souza Pinto, Olavo Nogueira, Odilon Tavares, Octavio da Costa Monteiro, Paulo Meirelles Reis, Ariel Leite Barreto.

Desenho de architectura (ás 12 horas) — Turma efectiva — Carlos Borges de Andrade Ramos, Edgard Ferreira de Carvalho Sotello, Emiliano dos Reis Gomes Macieira, Fernando da Silva Porto, Humberto Nobre Mendes.

Desenho de estradas (ás 12 horas) — Turma efectiva — Oswaldô Paes, Paulo de Moraes Costa, Paulo Monteiro Valente, Raymundo Bezerra Santiago, Rozaldo Gomes de Mello Leitão, Raul de Albuquerque, Rodrigo d'Orsi Sobrinho, Sylvio Augusto Duarte Reis, Tasso Vianna Rodrigues, Armando Ribas Leitão, Ary Koerner de Assis, Antonio Alves Noronha.

O resultado dos exames realizados no dia 9 do corrente na Escola Polytechnica foi o seguinte:

Química inorganica — Approvados: plenamente 8, Joaquim da Costa Ribeiro; plenamente 7, João Baptista Bidart; plenamente 6, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho; simplesmente 5, José Carlos de Chermont Rodrigues; simplesmente 1, João Rosaurô de Almeida.

Houve um reprovado.

Mineralogia — Approvados: plenamente 6, Aristeu Visconti e José Pompeu Monte; simplesmente 3, Eduardo Soares de Sampaio; simplesmente 3, Luiz Pereira Teixeira.

Retiraram-se dous.

Mecanica applicada — Approvados: distincção 10, Haroldo Bezerra Cavalcanti; plenamente 8, Heleno dos Santos Jordão e José de Almeida Vieira Sobrinho; plenamente 7, Gilberto Moutinho

dos Reis; plenamente 6, José Fox Saladino d'Argollo Silvado; simplesmente 5, Guilherme Leão de Moura.

Desenho de aguadas — Approvados: plenamente 7, Tasso Chaves de Moura; plenamente 6, Renato de Azevedo Feio, Renato Frota Pessoa, Sylvio Lopes do Couto, Thomaz Pompen de Accioli Borges, Thomaz Barata Ribeiro e Renato Ozenda; simplesmente 5, Roberto Victor Delanare, Saul de Barros Camara e Tibério Vasconcellos de Abcin; simplesmente 4, Vicente de Pinho Pessoa; simplesmente 2, Mauricio Martins da Rocha Nogueira.

Desenho topographico — Approvados: plenamente 8, Urano Barberi; plenamente 7, Thomaz Rios Rabello, Urius Cordeiro e Frederico Oscar Carneiro Monteiro; plenamente 6, Nelo Junqueira Botelho, Salomão Abitama, Ernesto Luiz Greve, Mario Machado Portella, Oscar Magalhães Lustosa e Udo Decke; simplesmente 5, Valmi Demillecamp; simplesmente 2, José Abaeté Esquerdo Curly.

Economia politica — Approvados: plenamente 8, Euclides Fleury; plenamente 7, Camillo de Menezes; simplesmente 4, Breno de Rezende Pinto; simplesmente 2, Ariel Leite Barreto; simplesmente 1, Alfredo Braga Piragibe e Celso Suckow Fonseca.

Desenho cartographico — Approvados: plenamente 9, Gustavo de Faria; plenamente 8, Mario Abrantes da Silva Pinto e Luiz Ribeiro Soares; plenamente 7, José Moacyr de Andrade Sobrinho; plenamente 6, José Pedro de Escobar.

Estradas — Approvados: plenamente 7, Rosalvo Gomes de Mello Leitão; plenamente 6, Manoel da Silva Sêllos e Oswaldo Paes; simplesmente 3, Paulo Monteiro Valente.

Retirou-se um.

Calculo — Approvados: plenamente 8, Adalberto Barranjar Serra; plenamente 7, Antonio Bonotto; plenamente 6, Antonio Guedes Valente; simplesmente 4, Alvaro Sarlo; simplesmente 3, Albino dos Santos Froufe; simplesmente 1, Arisio Bartoso Lintz.

Desenho de architectura — Approvados: plenamente 8, Haroldo Lisboa da Graça Couto e Rufino de Almeida Pizarro e Oscar Lisboa da Graça Couto; simplesmente 5, Roldão Alves da Silva e Rubem Gomes dos Santos; plenamente 7, Raymundo Barbosa de Carvalho Netto; plenamente 6, Raul Olympio Bastos; simplesmente 4, Henrique Villela dos Santos, Nahul Benevolo, Roberto Bergallo e Marcilio Alves Moreira dos Santos.

Desenho de estradas — Approvados: distincção 10, Jorge Felipe Kfuri; plenamente 8, José de Alencar Veloso, Jorge de Oliveira Tinoco, Jorge Mauricio da Justa, José Diogo Brochado da Rocha e Jorge Frederico de Souza da Silveira; plenamente 7, Jorge de Souza Rezende, Jorge Fernandes de Oliveira Penna, João Chrysostomo Belesa e Jeronymo de Barros Cavalcanti; plenamente 6, João Martins do Rego; simplesmente 5, Joaquim Moury Cavalcanti.

Architectura — Approvados: plenamente 7, Antonio Balestero; plenamente 6, Aginaldo Barcellos, Antonio Carlos Leite Pinto e Cesar Reis de Cantanhede Almeida; simplesmente 5, Alfredo Cesario Alvim e Benjamin Magalhães de Oliveira.

Hydraulica — Approvados: plenamente 6, Alberto Bevilacqua; simplesmente 5, Alberto Dourado Lopes; simplesmente 3, André dos Santos Dias Filho e Adal-

berto Cumplido de Sant'Anna; simplesmente 2, Antonio Alves Noronha.

Houve um reprovado.

Topographia — Aprovados: simplesmente 5, Alvaro Schiller, Abel Ribeiro Filho e Abel Reis; simplesmente 4, Antonio Carlos Navarro Martins e Antonio Ferreira Antero; simplesmente 2, Alberto da Silva Gordo.

Physica experimental — Aprovados: plenamente 6, Léo Amaral Penna e Mario Vieira Wellington; simplesmente 5, Luiz Derenne; simplesmente 4, José Octacilio de Saboia Ribeiro, João Dias Campos Junior, Luiz Santos Reis e Mario de Abreu Pereira e Oscar Edivaldo Porto Carreiro.

Houve quatro reprovações.

No Externato do Collegio Pedro II realizaram-se os exames do curso seriado para os candidatos externos do Collegio, sendo chamados, no dia 12 do corrente, nas disciplinas abaixo, todos os candidatos inscriptos:

Instrução moral e civica — Prova escripta, ás 8 1/2 horas, devendo os candidatos das letras A a L attender á chamada na porta da rua Marechal Floriano Peixoto e os de letras M a Z na lateral da rua Camerino.

Arithmetica — 2º anno — Prova escripta, ás 12 horas, devendo os candidatos das letras A a L attender á chamada na porta da rua Marechal Floriano Peixoto e os de letras M a Z na porta lateral da rua Camerino.

Portuguez — 1º anno — Promoção, ás 11 1/2 horas, devendo os candidatos das letras A a L attender á chamada na porta da rua Marechal Floriano Peixoto e os de letras M a Z na porta lateral da rua Camerino.

No Externato do Collegio Pedro II, amanhã, 12 do corrente, serão chamados á exames os seguintes alumnos:

Inglez — 1º anno — Nove horas — Ultimo dia de exame — Deverão comparecer todos os alumnos que ainda não fizeram exames. Examinadores: Christiano, David Peres e Ricardo Vieira. Sala 1.

I. Moral e Civica — 1º anno (9 horas) — Provas oraes. Examinadores: Mac Dowell, Herbert de Mendonça e Mozart Monteiro. Sala 8. Deverão comparecer os seguintes alumnos: Alvaro de Almoida Ferreira, Manoel Antonio da Fonseca Costa Couto, Menomosino de Souza Lima, Mario Lapor, Moacyr Rodrigues, Marcos Canetti, Milton Goffredo Vieira, Mauro José Barbosa, Moyses Rosembixlat, Mario Cesar Rodrigues Pereira, Milton Martins Corrêa, Newton Kerr, Noel Baptista Gonçalves, Nelson Miranda, Osorio Leme Monteiro, Paulo Teixeira da Silva, Raul da Silva Arcos, Raphael Galvão Flores, Walter Alves do Valle e Wandenolk dos Santos.

I. Moral e Civica — 1º anno (ás 9 horas) — Provas oraes. Examinadores: Doria, Renato Vianna e Eduardo Sá. Sala 9.

Deverão comparecer os seguintes alumnos: Eremildo Luiz Vianna, Francisco José Cavalcanti de Carvalho, Gilberto de Araujo Fernandes, Guaracy Serpa Pyrrho, Gentil Proença dos Santos, Helio Pinto Bravo Limoeiro, Helio de Carvalho, Hirsch Schor, Heracito dos Santos, Herval Dantas da Silva Couto, Hildebrando Murga da Silva Filho, João de Albuquerque Rodrigues Parente, João

Paim Ribeiro, João Baptista Cottas, José Thomaz Nabuco dos Santos, Joathan de Meira Lima, Lindolpho Fernandes Filho, Levy Tendler, Lyrio Mauricio da Fonseca e Luiz Tasso Tavares.

Arithmetica — 2º anno (nove horas) — ultimo dia de prova escripta. Examinadores: Venancio, Irineu e Mello e Souza. Salas 2 e 3.

Deverão comparecer todos os candidatos que ainda não prestaram a referida prova.

Francez — 3º anno (9 horas) — provas oraes. Examinadores: Ruchi, Delpech e Annibal Costa. Sala 10.

Deverão comparecer os seguintes alumnos:

Turma effectiva — Jurandyr do Aníral Campos, Laudomiro de Oliveira, Antonio Barcellos Borges Filho, Affonso Gomes Maggioli, Alcides Accioli de Vasconcellos, Manoel José da Cunha, Osorio Filho, Ovidio Saraiva de Carvalho Neiva, Oscar de Almeida Neves, Pedro Penna Brightmore, Roberto Carlos Sussekind, Raymundo Paeslor, Reginaldo Torres Quintanilha, Sylvio do Valle Amaral, Samuel Timini, Salomão Kliman, Thomaz Alves Filho, Ubaldino do Amaral Netto, Virgilio Libanio da Rocha, Wilton Freire Alegria, Wolmen Joaquim Lima.

Turma suplementar — Amil José Rodrigues, Augusto Rosa de Souza Pereira, Ali de Mello, Ary Salgado, Claudionor de Moura Albuquerque, Djalma Miguel de Menezes, David Penna Araújo Reis, Edgar Pereira da Silva Porto, Ennio de Miranda Costa, Francisco Maria Traverso.

Historia Universal — 4º anno (nove horas) — provas oraes. Examinadores: Marcos dos Santos, Paudia e Odilon Portinho. Sala 11.

Deverão comparecer os seguintes alumnos:

Turma effectiva — Antonio Gabriel de Paula Fonseca, Arthur Adolpho Waugler, Ary da Silva Cravo, Amaury Catramby, Adib Antonio Couri, Alberto Raphael Matera, Augusto Julio Gomes Candau, Alim Pedro, Alvaro Ferreira Agostinho, Augusto Queiroz da Fonseca, Americo Doyle Ferreira, Alexandre Fausto Alves de Souza, Bernardo Daim Carlos Rocha Mafra de Laet, David Astrachan, Elon Massey Oliveira de Menezes, Emmanuel de Azevedo Martins, Francisco de Azevedo Costa, Gastão Brasil Carmo, Germano Coslovky.

Turma suplementar — Guaracy de Souza Coelho, Gonard Ferrari, Gualter Doyle Ferreira, Humberto França de Faria, Iberê de Abreu Martins, José Cavido Sampaio de Lacerda, Jayme Domingos Souto, João Macedo Machado e Luiz Torres Barbosa.

Inglez — 5º anno (9 horas) — Provas oraes — Examinadores: Christiano Séve e Washington Garcia. Sala 12.

Deverão comparecer os seguintes alumnos:

Turma effectiva — Abdon Luiz Romano Milanez, Alfredo Eubank da Rocha Leão, Alvaro Eduardo de Bastos, Athayde José da Fonseca, Candido de Andrade Duarte, Carlos de Paula Chaves, Claudionor Teixeira Braga, Cyro da Cruz Soares, Daniel Lacé Brandão, Edgard Duarte Nunes, Emmanuel Dias, Fernando de Souza da Costa e Sá, Fernando Teixeira Leite, Fortunato Azulay, Guilherme Paulo Tavares Bastos Hetenhansen, Heitor Alvarenga, Honorio de Paiva Santos, Hugo Auler, Jayme Stanzione Madruga e João Maggioli Dantas.

Turma suplementar — Jorge de Bitencourt, José Codeceira Lopes, José Joaquim de Sá Freire Alvim, José da Fonseca Costa Couto, José Ignacio Romeiro Junior, José Reis Fontes, José de Souza, Marcos Constantino, Miguel Palhares Malafaia e Nabor Carvalho da Cruz.

Desenho — 1º anno (ultimo dia de exame, ás 15 horas) — Examinadores: Araripe Macedo, Alvaro Teixeira e Enoch Lima. Supplente, Rosalvo Simões. Sala 1.

Deverão comparecer todos os alumnos que ainda não fizeram a referida prova.

Algebra — 3º anno (ás 15 horas) — Provas escriptas — Examinadores: Venancio, Descartes e De Lamare. Salas 2, 3 e 4.

Deverão comparecer os alumnos de todas as turmas do 3º anno.

Historia Natural — 4º anno (ás 15 horas) — Promoção — Examinadores: Peitsch Gabaglia e Helio Fabricio. Sala de Historia Natural.

Deverão comparecer os alumnos do 4º anno.

Nota — Os alumnos, quando chamados, na mesma hora, para provas oraes e segundas chamadas de provas escriptas deverão comparecer a estas ultimas, justificando o caso perante o secretario.

Os alumnos que deixarem de comparecer ás provas oraes deverão requerer segunda e ultima chamada, dentro do prazo de 24 horas, sob pena de não serem attendidos.

Toda e qualquer reclamação sobre falta de chamada deverá ser apresentada na secretaria, até as 15 horas desta data.

No Collegio Pedro II (Externato) — Serão chamados á exames, hoje, 11 do corrente, os seguintes alumnos — I. M. Civica (1º anno), ás 9 horas — Provas oraes — 1ª banca — Examinadores: Mac Dowell, Herbert de Mendonça e Mozart Monteiro (sala 12).

Deverão comparecer os seguintes alumnos:

Turma effectiva — Agenor Telles, Antonio Andrade Pacheco, Antonio Fernandes Carriço, Agnaldo Coelho Tinoco, Affonso Henrique Carlos da Silva, Altio Cesar de Oliveira Costa, Altino Machado Silva, Almin de Oliveira Garcia, Augusto Ulhoa Reis, Celio de Sá Pereira, Daniel da Silva Couto, Dermeval Moutinho, Eugenio Barbosa Paixão, Esmeraldino de Souza Motta, Edgard da Costa Ramos, Guinademar Lemgruber, Geraldo Alves de Carvalho, Paulo Cesar de Carvalho Madeira de Ley, Samuel Penna Araújo Reis e Ucydo do Couto Fraga.

Turma suplementar — José Alves Garcia Junior, José de Nazareth Teixeira Dias, Joaquim Alves Affonso, Julio Holneff, Jorge Christiano de Oliveira, Jacob Goldenberg, Leonardo David dos Santos, Lauro de Almeida Santos e Lauro Pinheiro Alus.

I. M. Civica (1º anno), ás 9 horas — Provas oraes — 2ª banca — Examinadores:

Eseragnolle Doria, Renato Vianna e Eduardo Sá. (Sala 11).

Deverão comparecer os seguintes alumnos:

Turma effectiva — Gilberto Magno Sacramento, Gerson Borsoi, Homero Graca, Israel Carlos da Cunha, Gustavo de Almeida Moreira, João Fichoein, Jayme Kriz, Levy de Carvalho do Prado, Mauricio Alves Cabral, Milton Costa,

Nelson de Souza, José Sebastião Larica Bello, José Aristoteles Zumstg, Justino Cassiano de Oliveira Filho, Octacílio Flaeschen, Oswaldo Soares de Albuquerque, Oswaldo Carneiro Leão, Paulo Zenji Okugawa, Rubem Durão Barbosa e Romulo Guerra de Souza.

Turma suplementar — Rubens da Cruz Saguas Presas, Rogerio Lotte, Sebastião Ferreira Chaves, Sylvio da Rocha Lima, Victor de Macedo Soares Alves, Walter Rodrigues, Wilton de Oliveira, Nadith Zidam, Altamir Alves da Valle e Abner Trajano.

Portuguez (3º anno) — 9 horas — provas oraes. Examinadores: Oiticica, João Ribeiro e Uriel de Azevedo. Supplente, Balthazar da Silveira. (Sala 10.)

Deverão comparecer os seguintes alumnos:

Turma effectiva — Mario Carneiro de Campos Espozel, Jayme Carneiro de Campos Espozel, Sylvio Puget, Oswaldo Balloussier, Wilmar Ferreira Cerqueira, Waldemar Areno, Afonso Martinez, Arnaldo Ribeiro Lima, Acylino da Silveira, Aloysio de Andrade Falcão, Luciano Benjamin de Viveiros, Delmar de Queiroz Armani, Evaristo Passeri, Everaldo de Simas Kelly, Francisco Saverio Novelli, Fausto de Carvalho Monteiro, Fernando da Costa Barros, Gentil Octavio Coelho de Castro, Guilherme Henrique da Rocha Freire e Galdion Tavares de Souza.

Turma suplementar — Henrique Solanés, Hercules Torres Ferreira, Humberto Lauria, João Brito Jorge, João Mattos da Graça, Jorge Sampaio de Marsillac, Lauro Ribeiro Paixão, Luiz Guilherme da Cunha, Lauro de Gusmão Pereira Lessa e Luiz Carlos Cardoso de Castro.

Historia Natural — 5º anno (às 9 horas) — Prova escripta — Examinadores: Gabaglia Potseb e Helio Fabricio. (Sala de Historia Natural.)

Deverão comparecer todos os candidatos inscriptos.

Arithmetica — 2º anno (às 9 horas) — Provas oraes (1ª banca) — Examinadores: Venancio Filho, Irineu Freitas e Julio Mello e Souza. (Sala 8.)

Deverão comparecer os seguintes alumnos:

Turma effectiva — Abilio Minucci Teixeira, Attila Santarém Castanheira, Attilio Conte, Bernardo Nemirovsky, Cid Azevedo Evora, Daniel Gomes, Elzio Bahiense, Edgard da Silveira Bravo, Eduardo de Passos Simas Filho, Elcio de Almeida Santos, Grijava Gomes Pires, Helios Rutowitsch, Helio de Albuquerque Soares, João das Chagas Leite, João Lourenço da Costa Filho, José de Mello Loureiro, Jayme Gomes de Azevedo, Jrandyr da Motta Guimarães, Jayme Naslauský e Mauro da Silva Valle Moreira.

Turma suplementar — Paulo Tavares Dias Pessoa, Onaldo da Costa Guimarães, Nicoláo Bachá, Moacyr da Costa Ferreira, Paulo Ornellas de Camargo Freitas, Raul Muniz Conceição, Raymundo Franklin, Renato Leite Bandeira de Mello, Roberto Cataldi e Sylvio Alves Netto.

Latim (4º anno, às 9 horas) — Provas oraes — Examinadores: Accyoli, Mendes Aguiar e Trindade. Supplente, Ernani Reis (sala 13).

Deverão comparecer os seguintes alumnos:

Americo Doyle Ferreira, Adio Antonio Couri, Antonio Gabriel de Paula Fonseca, Alexandre Fausto Alves de Souza, Alim Pedro, Alvaro Ferreira Agostinho,

Arthur Adolpho Wangler, Augusto Queiroz da Fonseca Machado, Ary da Silva Cravo, Julio Gomes Candou, Bernardo Daim, Carlos Rocha Mafra de Laet, David Astrachan, Eloy Massey Oliveira de Menezes, Emmanuel de Azevedo Martins, Francisco de Azevedo Martins, Genaro Ferraz, Guaracy de Souza Coelho e Gastão Brasil do Carmo Junior.

Algebra (2º anno), às 9 horas — **Promocão** — Examinadores: Venancio, De Lamare e Arthur Araujo (sala 1).

Deverão comparecer todos os alumnos da 1ª turma suplementar e em segunda e ultima chamada, todos os que deixaram de comparecer a primeira.

Francez (3º anno, às 9 horas) — Examinadores: Ruch, Delpech e Annibal Costa. Supplente Moitrel (sala 2) — Prova escripta do exame final, segunda e ultima chamada, devendo comparecer todos os candidatos - que não compareceram a primeira.

Latim (3º anno, às 12 horas) — **Promocão** — Examinadores: Aguiar, Jaques Raymundo e Accacio Gusmão (sala 3), segunda e ultima chamada, devendo comparecer todos os candidatos que não compareceram a primeira.

horas — provas escriptas do exame final, 2ª e ultima chamada, devendo comparecer todos os candidatos que faltaram a primeira. Examinadores: Marcos dos Santos, Pandiá e Odilon Portinho, fiscal Rubens Descartes. (Sala 4.)

I. M. Civica (1º anno) — 15 horas, provas escriptas do exame final. Examinadores: Mac Dowell, Herbert de Mendonça e Mozart Monteiro. (Sala 1.)

Deverão comparecer todos os candidatos da 5ª turma suplementar e em segunda e ultima chamada os que ainda não prestaram a referida prova.

I. M. Civica (1º anno) — 15 horas — provas oraes — 2ª banca. Examinadores: Doria, Renato Vianna e Eduardo Sá. (Sala 11.)

Deverão comparecer os seguintes alumnos:

Turma effectiva — Heraldo Saldanha da Gama, Helonil da Silva Barros, Hernani França de Faria, Homero Fernandes Carriço, João Corrêa Lima, João Antero de Carvalho, João Francisco Credor, João Durão Pereira, José Candido de Bastos Netto, Jacy Guedes de Carvalho, Luiz Gonçalves Rogada, Luiz de Gonzaga Ribeiro Bevilacqua, Manuel da Gloria Murla, Nelson Tavares, Nicasio Toja Martinez, Olavo Annibal Nascentes, Odilon Creagh Moreira, Octavio Reis de Canhande Almeida, Oswaldo Rocker e Aramis Barroso Lima.

Turma suplementar — Aloysio Guimarães, Alcino Alves de Araujo, Arthur Orlando da Silva Pinto, Alvaro Ferreira Flores Filho, Clovis Ribeiro de Moura, Cassio Supply Vieira, Celso de Sul Ferreira, Clodonosor Dias dos Santos, Dante Capella e Tarcilio Leal de Menezes.

Arithmetica — 2º anno, às 13 horas — Provas oraes — 2ª banca — Examinadores: Lafayette Pereira, Danton e Octavio de Castro. Supplente, Lacerda Coutinho. (Sala 8.)

Devem comparecer os seguintes alumnos:

Turma effectiva — Lauro de Alencar Araripe, Lino Rodrigues Castello Branco, Luiz França Junior, Manoel da Costa Ribeiro, Manoel Rodrigues de Moura, Mauricio Martins Rodrigues, Nelson Borges Alexandre, Octavio Martins Rodrigues, Odaldino Barcellos da Silva, Oswaldo de Carvalho Ribeiro, Oyama de Macedo, Mem S. Xavier da Silveira, Marcos Kaz, Rube Schudler de Araripe

Macedo, Rubem de Magalhães Pecego, Paulo Summer dos Passos Negrão, Paulo Abrantes da Silva Pinto, Orlando da Silva Mendes, Narciso Alberto dos Santos e Mario Alencar Bueno.

Turma suplementar — José Mattos da Graça, José Marciano Filho, José da Rocha Ferreira Junior, Paulo de Segadas Vianna, Rostand Pedro de Faria, Rubião Emilio da Rocha Freire, Victorino Alves da Fonseca, Vicente Ferreira de Moraes filho, Waldemar Arthur Teixeira Campos e Walter da Costa Fernandes.

Arithmetica (segundo anno), às 16 horas — rovas oraes, primeira banca, examinadores Venancio Filho, Irineu Freitas e Julio Mello Souza, sala 12. Deverão comparecer os seguintes alumnos:

Turma effectiva — Floriano Soares de Abreu, José Estrella Basilio, Joaquim Possidonio, José Lemos, Jacob Lemos, Leonidas Martins Junior, Luiz Coelho de Brito, Moacyr Vicente Ferreira, Milton Menezes da Costa, João Tavares Iracema Junior, Mauricio Reis, Miguel Lopes de Siqueira Campos, Nilton Pereira de Oliveira, Orlando Bruce Botelho, Samuel Reis, Sebastião Chaves Filho, Thulio Mario Guimarães, Walter da Rocha Short, Walter Soares Pacheco, Walfrido Leocadio Freire.

Turma suplementar — Milton Morcira Maia, Mario Carino, Mario Cysneiros Vianna, Mario Helio Corrêa Caldas, Moacyr Assumpção Ramos, Mario Rubens de Mello, Nicoláo Scuzziola, Newton Alvares Velloso de Castro, Othello d'Avila Andrade, e Oswaldo da Silva Marques.

Portuguez (3º anno) — A's 15 horas — Provas escriptas — Segunda e ultima chamada — Examinadores — Oiticica, João Ribeiro e Uriel. Sala 3.

Deverão comparecer todos os candidatos que deixaram de comparecer a primeira chamada.

Francez (3º anno) — A's 15 horas — Provas oraes — Examinadores: Ruch, Delpech e Annibal Costa. Supplente, Moitrel. Sala 9.

Deverão comparecer os seguintes alumnos:

Turma effectiva — Astor José de Carvalho, Abrahão Rothberg, Aldo Belisario Romano Botelho, Aristides Pacheco da Cunha, Azin Alves do Banho, Ary do Prado Couto, Bernardino Candido de Almeida Albuquerque Filho, Bernardo Cherman, Boris Astrachan, Carlos Ferreira Leite, Celso Gonzaga Vieira da Silva, Eurico de Oliveira Moreira, Eurico Jacy Monteiro de Oliveira Junior, Francisco Carvalho da Cruz Filho, Febus Gikovato, Gilberto Canedo de Magalhães, Henrique Singer, Helton Alvares Velloso de Castro, Holdiengo de Carvalho dos Santos Couto e Helcio Auler.

Turma suplementar — Hersch Schechter, Isaac Gotslovsky, Isaac Laudsberg, José Pacheco da Veiga, José Costa, José Gonçalves Atalaia, José Kritz, José Jorge Faure, José Pessoa Mendes e João Baptista Fernandes.

Latim (quarto anno), às 15 horas, provas oraes; examinadores, Accyoli, Mendes e Trindade; supplente, Ernani Reis, sala 13. Deverão comparecer os seguintes alumnos: Walter Doyle Ferreira, Humberto França de Faria, Iris de Abreu Martins, Ibero de Abreu Martins, João Macedo Machado, Jorge Garcia de Menezes, José Candido Sampaio do Lacerda, Jayme Domingos Souto, Luiz Torres Barbosa, Manuel Frostein, Manoel Rogerio de Souza Coelho, Marcellino das Chagas Gomes Candau, Mauricio Marcello Guimarães, Nathan Feserman, Nocy

Buarque de Gusmão, Paulo de Oliveira Botelho, Plínio Reis de Cantanhede e Sylvio Guimarães.

Cosmographia (quinto anno), ás 15 horas, prova escrita; examinadores: Gabaglia, Ruch e Othello Reis, sala 7. Deverão comparecer todos os candidatos inscriptos.

Nota — Os alumnos, quando chamados, na mesma hora para provas oraes e segundas chamadas de provas escritas, deverão comparecer a estas ultimas, justificando o caso perante o secretario.

Os alumnos que deixarem de comparecer ás provas oraes, deverão requerer segunda e ultima chamada dentro do prazo de vinte e quatro horas, sob pena de não serem attendidos.

Realizam-se no dia 11 do corrente, quinta-feira, ás 11 horas, no Collegio Militar do Rio de Janeiro, os seguintes exames:

1º anno — Arithmetica — dependente — alumno n. 457.

2º anno — Arithmetica — dependente — alumnos ns. 385, 412, 687, 745, 787, 792, 822, 842. Banca: Drs. Pires, Reis e Portocarrero.

3º anno — Oral — Algebra — dependentes — alumnos ns.: 37 — 46 — 64 — 85 — 147 — 222 — 250 — 256 — 287 — 306.

Supplementares — 313 — 302 — 303 Banca: Drs. Sebastião, Fiuza e Dario.

5º anno — Geometria — dependente — oral — alumnos ns. 495 e 789.

6º anno — Geometria — dependentes — oral — alumnos ns. 76 e 219. Banca: Drs. Laudelino, Salathiel e Antero.

6º anno — Chorographia — escripto — Banca: Drs. Vogeler, G. Couto e Sá. 7º anno — Agrimensura — escripto — Banca: Drs. Alcantara, Victalino e Paulino.

Realizam-se no dia 12 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames:

1º anno — Geographia — alumnos ns. 84 — 309 — 368 — 382 — 493 — 591 — 666 — 750 — 761. Banca: Drs. Paim, Monteiro e Leopoldo.

2º anno — Portuguez — alumnos numeros 15 — 190 — 346 — 365 — 376 — 534 — 560 — 607 — 616 — 618 — 624 — 816. Banca: Drs. Hemeterio, P. Rosa e Vossio.

2º anno — Francez — alumnos ns. 278 — 497 — 545 — 564 — 573 — 583 — 596 — 665 — 691 — 700 — 703 — 721 — 728 — 751 — 772. Banca: Drs. C. Hollanda, Curiacio e Glennadel.

6º anno — Geometria — escripto — Banca: Drs. Salathiel, Victalino e P. Coelho.

Avisos — O ponto oral para o exame de mathematica e sciencias physicas e naturaes, será dado, ás 9 horas da manhã na secretaria.

Os alumnos que não estiverem quites com o collegio, não serão submettidos a exame oral.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pará, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 9.

Itaquati, para Victoria, Bahia, Maranhão e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da

Republica até ás 4 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 5.

Amanhã:

Lutetia, para Lisboa, Vigo e Bordeaux, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o exterior da Republica até ás 9.

Formosa, para Madeira e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o exterior da Republica até ás 8.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 73ª loteria do plano 35, 276ª extracção do anno de 1925 realizada em 10 de dezembro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

38.822.....	100\$000
26.971.....	500\$000
49.045.....	100\$000
6.933.....	100\$000
43.127.....	100\$000
68.540.....	100\$000
57.122.....	100\$000
33.430.....	100\$000
69.874.....	100\$000
41.351.....	200\$000
42.688.....	200\$000
40.103.....	100\$000
32.194.....	100\$000
60.676.....	200\$000
6.308.....	200\$000
7.560.....	100\$000
3.942.....	100\$000
1.640.....	200\$000
66.074.....	200\$000
26.827.....	100\$000
25.038.....	100\$000
751.....	100\$000
5.098.....	100\$000
16.879.....	100\$000
10.749.....	100\$000
29.947.....	200\$000
4.189.....	100\$000
51.305.....	100\$000
43.625.....	100\$000
31.698.....	200\$000
43.887.....	100\$000
26.952.....	100\$000
66.051.....	500\$000
65.647.....	1:000\$000
4.977.....	100\$000
6.120.....	100\$000
69.620.....	1:000\$000
47.540.....	20:000\$000
3.342.....	200\$000
15.493.....	200\$000
21.568.....	100\$000
11.528.....	200\$000
3.247.....	100\$000
36.868.....	100\$000
53.013.....	200\$000
41.859.....	200\$000
25.941.....	100\$000

66.578.....	100\$000
57.211.....	100\$000
26.265.....	100\$000
45.322.....	100\$000
27.589.....	500\$000
67.384.....	100\$000
59.855.....	2:000\$000
6.509.....	100\$000
3.895.....	100\$000
8.326.....	100\$000
59.841.....	500\$000
47.451.....	200\$000
47.885.....	100\$000
45.787.....	200\$000
19.451.....	100\$000
60.264.....	100\$000
40.795.....	100\$000
19.695.....	100\$000
16.471.....	100\$000
50.531.....	100\$000
69.769.....	1:000\$000
49.658.....	100\$000
31.273.....	100\$000
57.192.....	100\$000
31.515.....	200\$000
51.763.....	100\$000
5.842.....	100\$000
37.581.....	100\$000
50.717.....	100\$000
55.969.....	100\$000
68.502.....	100\$000
65.951.....	100\$000
15.523.....	500\$000
14.006.....	200\$000
44.222.....	100\$000
11.985.....	200\$000
68.645.....	200\$000
56.020.....	100\$000
46.606.....	200\$000
50.737.....	3:000\$000
650.....	100\$000
36.248.....	100\$000

Approximações

47.539 e 47.541.....	300\$000
50.736 e 50.738.....	200\$000
59.854 e 59.856.....	150\$000
65.646 e 65.648.....	100\$000
69.625 e 69.627.....	100\$000
69.768 e 69.770.....	100\$000

Dezenas

47.534 a 47.540.....	40\$000
50.731 a 50.740.....	30\$000
59.851 a 59.860.....	20\$000
65.641 a 65.650.....	10\$000
69.621 a 69.630.....	10\$000
69.761 a 69.770.....	10\$000

Terminações

Os numeros terminados em 40 teem 4\$000; os terminados em 0, teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 40.

O fiscal das loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — Pelo director assistente, *Antonio de Almeida Castanheira*, chefe da contabilidade. — O escriptão, *Firmino de Cantuaria*.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão dagas hoje as seguintes folhas do oitavo dia util:

Montepio da Agricultura — Pensões reunidas — Pensões de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do dia 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 14.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo
em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 10 de dezembro de 1925

Zona norte — Não é feita a synopse devido á falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas ora n ainda observadas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos usuaes de Matto Grosso e Goyaz,

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel, sendo qe com chuvas esparsas em Santa Catharina e Rio Grande. Temperatura estavel. Do Paraná não recebemos os despachos usuaes.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 10 de dezembro de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos di/versos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos di/versos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quaxara nobim (X)....												
Natal (X).....												
Parahiba (X).....												
Recife (X).....												
Pão do Assucar (X)...												
Araçuaí (X).....												
Bahia (X).....												
Caeté(X).....												
Januaria	759.1	23.0	—	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	33.0	19.0	—	B. am. pm.
Eello ori onto.....	60.	28.0	-1.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	31.0	19.0	—	B. am. p.n.
Thopphill Ottoni....	60.	15.0	-1.0	NW		9	—	B. (b. manhã)	31.0	22.0	—	B. a.n. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambu.....	60.	23.0	-1.0	NE		9	—	B. (b. manhã)	26.0	16.0	10.4	C. t. pm.
Pocos de Caldas (X)...												
Goiás (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Caeté (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria.....	63.2	28.0	—	N	2	2	—	B. (b. manhã)	31.0	22.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (Forre Meteorologica).....	60.	25.0	-2.0	NW		5	Chão.	B. (i. manhã)	28.0	22.0	—	I. a.n. t. pm.
Campos	62.2	21.0	2.0	NE	5	0	—	B. (b. manhã)	32.0	22.0	—	B. am. p.n.
Friburgo.....	61.	23.0	-1.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)	19.0	16.0	—	T. am. b. pm.
Petropolis.....	61.	23.0	0.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	26.0	15.0	—	B. a.n. pm.
Rebende.....	60.3	24.0	0.0	C	0	9	—	B. (i. manhã)	19.0	13.0	62.0	C. a.n. pm.
Capo Frio.....	61.	16.0	1.0	NE	5	2	Peqs. vagas.	B. (b. manhã)	28.0	22.0	—	H. am. pm.
Theropolis.....	61.	21.0	-4.0	N	5	5	—	B. (b. manhã)	25.0	17.0	—	B. a.n. pm.
S. Paulo.....	57.5	23.9	—	NE	2	7	—	I. (c. manhã)	17.5	13.0	25.0	C. t. pm.
Santos	60.0	25.0	2.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	29.0	22.0	6.0	C. am. pm.
Paranaquá (X).....												
Guarapuava (X).....												
Curitiba (X).....												
Florianopolis	57.9	24.0	3.0	NE		9	Chão.	Ch. (i. manhã)	26.0	20.0	—	Chs. am. pm.
Lages	53.7	18.0	—	NE	2	5	—	B. (c. manhã)	22.0	14.0	4.0	Ch. am. p.n.
Porto Alegre.....	55.7	25.0	1.0	E	2	9	—	I. (i. manhã)	27.0	21.0	3.0	I. a.n. i. c. pm.
Uruguaiana.....	53.0	25.0	2.0	N	5	9	—	I. (i. manhã)	32.0	21.0	10.0	B. am. c. t. pm.
Montevideo.....	52.3	22.0	—	N	5	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires (X)....												
Passa Quatro	60.2	20.0	-2.0	NE	2	2	—	I. (ch. manhã)	26.0	14.0	16.0	C. t. am. i. pm.
Araxá (X).....												

Estado do céo — a.n. decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neje; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	28.0	22.5	Santa Cruz.....	0.0	30.0	22.0
Bangu.....	0.0	31.2	22.4	Madureira.....	0.0	30.6	22.9
Nitheroy.....	0.0	30.6	22.0	Villa Iabel.....	0.0	—	—
Rio Comprido.....	—	32.4	22.8	Olaria.....	0.0	34.6	21.6
Penha.....	0.0	30.6	21.3	Morro da Urca (14 horas).....	—	—	—
Pão de Assucar (14 horas).....	—	33.0	20.0	Realengo.....	0.0	—	—
Encantado.....	0.0	31.4	22.5	Haddock Lobo.....	0.0	31.0	23.0
Gavea (X).....	—	—	—	Campo dos Affonsos.....	0.0	31.2	21.2
Deodoro.....	0.0	30.4	21.0	Jardim Botânico.....	—	33.0	21.0
Corcovado. Temp. 29°,3 vento:	—	—	—	Aldeia Campista.....	0.0	34.2	24.7
S, 4 m. Hum. rel. 66 %.	—	—	—		—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 10, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 10 até ás 18 horas do dia 11:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo bom, passando a instavel, já sujeito a chuvas e trovoadas.

Temperatura — Noite menos traca, mantendo-se bastante elevada de dia, com maxima entre 35°0 e 37°0.

Ventos — Do quadrante norte, frescos.

Estado do Rio — Tempo bom, passando a instavel, já sujeito a chuvas e trovoadas, salvo a léste, onde será bom, passando a instavel.

Temperatura — Noite menos fresca, elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo, perturbado com chuvas e trovoadas, em todos os Estados.

Temperatura — Manter-se-á elevada, salvo no Rio Grande do Sul, onde declinará. Ventos de norte a léste, rondando para o sul, no Rio Grande, rajadas.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas, de Matto Grosso, Goyaz e Paraná.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje) — O tempo foi instavel á noite, isto é, com alternativas de tempo ameaçador e incerto com trovoadas e bom, com nebulosidade de dia, o que contrariou para este ultimo periodo, a previsão hontem feita. A noite foi mais fresca, soffrendo a tem-

peratura ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal: 33°2 e 19°8 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 30°3 e minima, 22°2, verificadas, respectivamente, ás 14 h. 45 m. e 1 h. 55 m. Os ventos sopraram de sul a léste á noite e foram normaes, de dia, cahindo a brisa ás 11 h. 10 m.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje) — Zona Norte: Não é feita a synopse, devido á falta absoluta dos despachos usuaes. Zona Centro: Nas 24 horas, foram ainda observadas chuvas e trovoadas dispersas. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos usuaes de Matto Grosso e Goyaz. Zona Sul: O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas.

A's 9 horas de hoje, o tempo era instavel, sendo que com chuvas esparsas em Santa Catharina e Rio Grande. Temperatura estavel. Do Paraná, não recebemos os despachos usuaes.

Estações de aguas — Em São Lourenço, Passa Quatro e Caxambú, o tempo nas 24 horas, foi chuvoso com trovoadas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom nestas localidades com a temperatura estavel. Temperaturas extremas: 26°0 e 16°0, em Caxambú; 26°0 14°0, m Passa Quatro e 28°4 e 17°3 em São Lourenço. Não recebemos os despachos usuaes de Poços de Caldas e Araxá.

Maiores temperaturas: 34°0, em São Fidelis e 33°6, em São Paulo de Muriaé.

Maiores chuvas recolhidas no dia 10: 54 m/m0, em São Luiz Gonzaga e 33 m/m0, em Piracicaba.

Estado do mar na costa do paiz — Do Districto Federal para o sul: tranquillo e chão, em toda a costa, excepto em Macahé, cabo Frio, Itabapoana e Rio Grande, onde foram observadas vagas e pequenas vagas.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Caçapava: baixando ligeiramente entre São Fidelis e Campos e subindo no resto do curso. Não recebemos o despacho de Jacarehy.

Dados aerologicos:

No Districto Federal (ás 9 h. 30 m.) — Cor. do quadr. N até 3.150 m. vel. média de 4 m. A's 14 horas — Cor. variando entre S e SSE até 250 m. vel. média 4m5; cor. do quadr. N até 4.000 m. vel. média de 4 m.; cor W até 5.250 m. vel. de 4 metros.

Em Mendes (ás 9 h. 30 m.) — Cor. variando entre N e ENE até 2.550 m. vel. média de 15 m. Em Campos (ás 9 h. 30 m.) — Cor. do quadr. N até 4.000 m. vel. média de 5 m. Em Santos (ás 9 h. 30 m.) — Cor. SSE á superficie vel. de 3 m.; cor. quadr. N até 3.600 m. vel. média de 10 metros.

Nota — Devido nuvens baixas, não foi feita a sondagem habitual em Curitiba. De Florianopolis, São Paulo dos Agudos e Cuyabá, não recebemos os nossos despachos aerologicos.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:

90 d/v

á vista

Sobre Londres.....
Sobre Paris.....
Sobre Italia.....

7 1/8

6 1/16

\$263

\$267

—

\$266

Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	\$682
Sobre Portugal	—	\$367
Sobre Belgica	—	\$320
Sobre Hespanha	—	\$805
Sobre Suissa	—	\$362
Sobre Suecia	—	\$892
Sobre Noruega	—	\$435
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$267
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$211
Sobre Nova York	—	78050
Sobre Montevideo	—	78200
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	28942
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	68690
Sobre Hollanda (florim)	—	28840

Sobre Japão (yen)	—	3\$110
Sobre Rumania	—	\$037
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	4\$015

Moedas

Franco (papel)	82.35
Dollars (papel)	7\$100
Liras (papel)	\$390
Libras (papel)	36\$000

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	634\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	840\$000
Apólices empréstimo municipal de 1904, port.....	420\$000
Apólices empréstimo municipal de 1906, port.....	145\$000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port.....	138\$500
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.....	136\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.....	129\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	143\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	173\$000
Apólices Prefeitura de Nitheroy de 100\$, 6 %, port. (1ª série)	66\$500
Apólices Prefeitura de Petropolis de 200\$, 7 %, port. (1918)	170\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	96\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	173\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	203\$000
Banco do Brasil	384\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	495\$000

Secretaria da Câmara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

A Câmara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa o empréstimo contratado pela Sociedade Propagadora das Bellas Artes, na importância de 8.000:000\$, dividido em 40.000 obrigações ao portador (*debentures*) de numerus 1 a 40.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, juros de 9 % ao anno, pago por semestre vencidos nas primeiras quinzenas de janeiro e julho de cada anno.

Na secretaria desta camara se acham archivados um exemplar da cautela das obrigações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Rio, 10 de dezembro de 1925

Por 10 kilos e arroba

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE-DOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDE-DOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	23\$725	23\$600	23\$550	23\$550	9.000
Fevereiro	23\$775	23\$500	23\$700	23\$500	—
Março	23\$900	23\$750	23\$650	23\$650	3.000
Abril	23\$800	23\$750	23\$800	23\$675	—
Maio	23\$850	23\$700	23\$850	23\$700	—
Dezembro	35\$500	35\$500	35\$350	35\$100	6.000

Saccas

Saccas

Vendas	13.000	5.000	18.000
--------------	--------	-------	--------

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.

Disponível base tipo 7, 35\$200 por arroba.

Mercado, firme

Vendas, 11.066 saccas.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Rio, 10 de dezembro de 1925

Por sacco

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE-DOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDE-DOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	49\$600	49\$000	50\$200	49\$500	—
Fevereiro	50\$000	50\$000	51\$000	51\$000	2.000
Março	51\$500	50\$800	52\$500	51\$800	—
Abril	S/V	52\$000	53\$500	52\$300	—
Maio	S/V	52\$200	51\$000	53\$000	—
Dezembro	49\$200	48\$800	49\$500	48\$800	—
Vendas	Saccos	Saccos	Saccos	Saccos	2.000
	1.000				
Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, estavel.					
Disponível, 50\$ a 51\$ por sacco.					
Mercado, sustentado.					
Vendas.....saccos.					
O syndico, J. Severino.					

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 10 de dezembro de 1925

Termo

Por 10 kilos

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN- DEDOR	COMPR- DOR	VEN- DEDOR	COMPR- DOR	
Janeiro	28\$000	27\$500	28\$000	27\$600	—
Fevereiro	28\$500	27\$500	28\$800	28\$500	—
Março	28\$600	28\$500	29\$000	29\$000	—
Abril	29\$100	29\$000	29\$500	29\$000	—
Maio	29\$500	29\$500	30\$500	29\$000	—
Dezembro	Não cotado		28\$500	28\$000	—
Vendas	Kilos 30.000		Kilos 123.000		Total 153.000
Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, estavel					
Disponivel base tipo 5, 31\$ a 32\$000.					
Mercado estavel.					
O syndico, J. Severino.					

MERCADO DISPONEL

Movimento do dia 9

Assucar

Entradas não houve.	Saccos
Saídas	7.806
Existencia	135.481
Mercado sustentado.	
Preço do branco crystal, 50\$ a 51\$000.	

Algodão

Entradas não houve.	Fardos
Saídas	213
Existencia	17.932
Mercado estavel.	
Preços por 10 kilos:	
Serões	39\$000 a 41\$000
Primeiras sortes	38\$000 a 39\$000
Medianos	31\$000 a 32\$000
Paulista	32\$000 a 33\$000

Café

Entradas	Saccas
Saídas	23.029
Existencia	11.000
Mercado, firme.	
Preços por tipo:	
Tipo 2	38\$000
Tipo 4	37\$200
Tipo 5	36\$400
Tipo 6	35\$600
Tipo 7	34\$800
Tipo 8	34\$000
Preço do tipo 7, hoje	35\$200
Mercado hoje, firme.	
O syndico, J. Severino.	

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	262:099\$735	242:142\$452	504:242\$187	194:225\$904	230:288\$346	424:514\$750
Renda até 9.....	1.430:209\$040	1.413:621\$214	2.843:830\$254	1.655:811\$318	1.454:972\$366	3.110:783\$684
Total.....	1.692:303\$775	1.656:763\$666	3.348:072\$441	1.850:037\$222	1.635:261\$212	3.535:298\$434
Diferença para mais.....				157:728\$447	29:497\$546	187:225\$993
Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3:831).....				1.011:967\$076		
Renda-papel.....				242:142\$452		
Total.....				1.254:109\$528		
Papel e ouro convertido até.....				7.004:333\$352		
Total em papel.....				8.253:497\$330		

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 9 do corrente	3.530:784\$020
Renda arrecadada em 10 do corrente	598:024\$503
	4.128:808\$523
Em igual periodo de 1924.	4.484:748\$025
Diferença para menos em 1925.	355:939\$502

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Internato do Collegio Pedro II

(CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 1/2 horas do dia 11 de abril de 1926, se acha aberta nesta secretaria a inscripção do concurso para professor cathedratico de portuguez, latim, physica, chimica, historia universal e para o logar de professor de desenho.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento

militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approved pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foram sorteados os seguintes pontos: Para portuguez, da influencia do tupy no portuguez; para latim, Epigraphia latina; para physica, da tensão superficial; para chimica, estrutura atomica, e para historia universal, a idéa da independencia na America.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como, 5 exemplares, no minimo, dos

trabalhos que, porventura, haja publicado.

Para o concurso de desenho bastarão uma prova pratica e uma prova didactica oral.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, relativos aos concursos.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 15 de outubro de 1925. — João Torres, secretario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 11 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspeccoria:

José Corisca, Fernando Dias, Abilio Ferreira Lima, Zeferino Moreira dos Santos, Manoel Fernandes Souto Filho, Antonio da Silva Almeida, Antonio Corrêa, José Furtado Beleza, Edgard Amorim do Amaral e Fernando Hartmann.

Turma supplementar

Antonio Rodrigues da Rocha, Jeremias de Oliveira Santos, Cesar de Abreu, Carlos Antonio da Silva, Joaquim Luiz de Mello, Sebastião Dias e João da Rocha.

Prova regulamentar e pratica

Americo Francisco Oliveira Santos.

Prova pratica

Augustinho Trigo.

Inspectoria de Vehiculos, 10 de dezembro de 1925. — O inspector geral, D. Berardes.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 335, § 2º, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Rosa Faria.....	33	Automovel	6	Dezembro	1925	Excesso de velocidade.....	Motorista
M. J. Ribeiro.....	797	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	365	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
João M. Rocha.....	1.009	"	"	"	"	"	"
Antonio Moraes.....	1.014	"	"	"	"	"	Motorista.
Nestor Costa Velho.....	1.117	"	"	"	"	"	"
Domingos J. Silva.....	1.402	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Silva Eira.....	1.503	"	"	"	"	"	"
José Vieira.....	1.511	"	"	"	"	"	"
L. Dias A. Oliveira.....	2.075	"	"	"	"	"	"
Antonio da Silva.....	2.490	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
V. Dias Moreira.....	2.575	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José E. Caldas.....	2.847	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Isaac C. F. Dias.....	3.016	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
O. Beraardez & Comp.....	3.135	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Florianio B. Vieira.....	3.539	"	"	"	"	"	Motorista.
José Almeida.....	3.642	"	"	"	"	"	"
A. Pinto Mello.....	3.632	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Auto Omnibus Ltda.....	3.835	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Gomes.....	3.577	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José Rocha.....	3.557	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
João P. Gomes.....	4.203	"	"	"	"	"	"
José S. Jorge.....	4.249	"	"	"	"	"	"
Pedro Santos.....	4.556	"	"	"	"	"	"
Fernandes Santos.....	4.611	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
R. G. Monteiro.....	4.653	"	"	"	"	"	"
Olivio Nunes.....	4.947	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
The Rio de Janeiro Light.....	5.042	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Pioravante Perna.....	5.127	"	"	"	"	Descarga aberta.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	5.232	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. Vilas Lima.....	5.322	"	"	"	"	"	Motorista.
C. S. G. Bitten-court.....	5.474	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. Fernando Louro.....	5.538	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Sergio C. Cabral.....	5.628	"	"	"	"	"	"
A. S. Almeida.....	5.668	"	"	"	"	"	"
G. Barreto Lima.....	5.765	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Agostinho Pires.....	5.763	"	"	"	"	"	Motorista.
Antonio Alberto.....	6.111	"	"	"	"	"	"
T. L. Wright.....	6.427	"	"	"	"	"	Proprietario.
B. Lopes & Fr itas.....	6.455	"	"	"	"	"	"
Francisco A. Mello.....	6.645	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Domingos da Silva.....	6.635	"	"	"	"	"	"
Domingos Figueiredo.....	6.715	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Francisco A. Mello.....	6.740	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
A. Corrêa.....	6.935	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Mario J. Santos.....	6.969	"	"	"	"	"	"
M. A. Gaspar.....	6.75	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
M. Esteves Castro.....	7.119	"	"	"	"	"	"
A. Pereira Caldas.....	7.189	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Wilson & Evitt.....	7.216	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. P. Silva Souto.....	7.330	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Dr. João J. Proença.....	7.422	"	"	"	"	"	"
Isaac Bendayen.....	7.554	"	"	"	"	"	Motorista.
C. B. Lourenço.....	7.600	"	"	"	"	"	Proprietario.
F. Costa Alemão.....	7.713	"	"	"	"	"	Motorista
V. Guimarães.....	7.781	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio J. Santos.....	7.797	"	"	"	"	"	"
Dr. Antonio Avellar.....	7.818	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Ignacio Louzada.....	7.945	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. José Nascimento.....	8.030	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
F. Souto Maior.....	8.070	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	8.125	"	"	"	"	Descarga aberta.....	Proprietario.
C. Z. Barros.....	8.315	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Domingos da Silva.....	8.323	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Paul E. C. Souto.....	8.370	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Pinto Ribeiro.....	8.445	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. Pinto Soares.....	8.431	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Souza Peralta.....	8.499	"	"	"	"	"	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
W. Martins Rezende.....	8.734	Automovel	5	Dezembro	1925	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. Dolabella Portella.....	8.749	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Dr. L. Rocha.....	8.796	"	"	"	"	"	Proprietario.
Mallet & Hivisk.....	8.854	"	"	"	"	"	"
A. Mortinho.....	9.009	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José Gayer.....	9.025	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
F. Paulo S. Vilmar.....	9.040	"	"	"	"	Contra mão.....	"
W. S. Evill.....	9.061	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Isaltino C. Franco.....	9.070	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
R. Lopes e Freitas.....	201	"	7	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Pedro L. Lambert.....	1.245	"	"	"	"	"	"
A. R. Quintaines.....	1.421	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
P. Merolla.....	1.602	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. Pereira de Souza.....	1.903	"	"	"	"	"	"
C. Silva Borda.....	2.105	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Daniel Sardas.....	2.214	"	"	"	"	"	"
J. M. Marinho.....	2.438	"	"	"	"	"	"
Aibano R. Lima.....	2.637	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Belmiro E. Costa.....	2.663	"	"	"	"	Incorrência no transito.....	"
Mestre Blatgé.....	2.754	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
C. Conteville & Comp.....	3.240	"	"	"	"	"	"
Raul S. Silveira.....	3.296	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. Alves Pereira.....	3.323	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
Antonio M. Pinto.....	3.391	"	"	"	"	Transitar em logar não permitido.....	"
Aldo Nader.....	4.541	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. A. Souza Pitanga.....	4.614	"	"	"	"	"	"
Mario M. Frade.....	5.035	"	"	"	"	"	Motorista.
V. Perez Trigas.....	5.622	"	"	"	"	"	"
A. Marques.....	5.734	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João R. Santos.....	6.236	"	"	"	"	"	Proprietario.
B. Cunha.....	6.333	"	"	"	"	"	Motorista.
S. P. Nascimento.....	6.603	"	"	"	"	"	"
Domingos G. Leite.....	6.991	"	"	"	"	"	"
José O. Cruzeiro.....	6.999	"	"	"	"	"	"
S. R. Carvalho.....	7.036	"	"	"	"	"	"
Companhia Chystaes do Brasil.....	7.134	"	"	"	"	"	Proprietario.
João J. P. Proença.....	7.422	"	"	"	"	"	"
R. R. Seward.....	8.218	"	"	"	"	"	"
T. L. Wright.....	8.272	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Domingos da Silva.....	8.323	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Ribeiro.....	8.758	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Salvador Allevato.....	8.831	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio A. Perpetuo.....	8.905	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Luiz M. Soares.....	8.968	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 354 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.514, de 15 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 10 de dezembro de 1925.— O inspector, D. Bernardes.

Departamento Nacional de Saude Publica

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE TUBERCULOSOS EM TERRENOS DO HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de 28 de novembro proximo passado, referente á construção de um pavilhão de tuberculosos em terrenos do Hospital de São Sebastião.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 1 de dezembro de 1925. — *Raul de Almeida Magalhães*, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE ENGENHARIA SANITARIA

A Inspectoria de Engenharia Sanitaria do Departamento Nacional de Saude Publica, com sede á rua Buenos Aires numero 152, 2º andar, em cumprimento ao disposto no art. 1.230 do regulamento do mesmo departamento, avisa aos interessados, e ao commercio em particular, que a partir de 1 de fevereiro do anno proximo futuro não poderão ser importadas, de accordo com o que nesse sentido foi pedido pelo Sr. Dr. director

geral do Departamento Nacional de Saude Publica ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, as latrinas de typos «Wash-Out» e de «fecho escondido», á semelhança das denominadas «Velos, Pescadas, Loma, Unitas, Richilieu, Alida, Britannia e Cascadas», «Casco, Chile, Frigiditas, Felicitas, Sanita, Dower, Cimbra e Diamont», que a partir de 1 de abril proximo futuro, não será mais permittida nesta Capital a installação das latrinas dos typos «Wash-Out» e de «fecho escondido».

Inspectoria de Engenharia Sanitaria do Departamento Nacional de Saude Publica, 9 de dezembro de 1925. — *Domingos J. da Silva Cunha*, inspector.

Polícia Militar do Distrito Federal**INTENDENCIA GERAL**

Previne-se aos interessados, achar-se aberta desde já, a inscrição para fornecimento de artigos à corporação, durante o primeiro quaternio do anno vindouro, cuja publicação, foi feita minuciosamente, neste órgão, em data de 4 do corrente.

Quartel á Avenida Salvador de Sá, 5 de dezembro de 1925. — *Constancio Dechamps Cavalcanti*, coronel-director.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Portos e Costas****CONCURRENCIA PARA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SOCCORRO NAVAL NOS PORTOS PRINCIPAES DA REPUBLICA**

Tendo o decreto n. 4.049, de 13 de janeiro de 1920, autorizado o Presidente da Republica a organizar o serviço do Socorro Naval nos portos principaes da Republica, fica aberta aos interessados a concorrência sob as clausulas seguintes:

1.ª A concorrência versará sobre o estabelecimento de estações e postos para socorro marítimo e salvamento, nos principaes portos da Republica.

Parágrafo unico. A directoria indica os portos do Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Santa Catharina, para as primeiras installações, porque nas suas proximidades, dão-se frequentemente maior numero de sinistros.

2.ª Cada Estação de Socorro deverá dispor de um rebocador do alto mar, um salva-vidas e um barracão para seu abrigo. Apparelhos de lança-cabos modernos, boas salva-vidas e pessoal idóneo e indispensavel a todo o serviço.

Parágrafo unico. O rebocador deverá preencher as seguintes condições:

a) ser de alto mar, deslocando cerca de setecentas toneladas e de força não inferior a 1.200 C. V., devendo ser preferida a construção de madeira;

b) ter possantes bombas de esgotô e de incendio com os respectivos tubos e mangueiras para ligal-as á embarcação soccorrida;

c) ter apparelhos para lançamento de cabos, papagaios, etc.;

d) ser dotado de completa installação electrica, holophotes, telegraphia, etc.;

e) as embarcações do rebocador, serão typo baleeira salva-vidas, com tanques de fluctuação;

f) ter installação pneumática e as ferramentas necessarias para trabalhos ao ar livre ou submerso;

g) ter dois apparelhos completos de escaaphandria com o pessoal competente necessario e accomodações para o respectivo pessoal;

h) possuir boia de marcação e salva-vidas;

i) ter um pão de carga para 40 toneladas e o respectivo guincho a vapor.

j) ter talhas patentes de 50 toneladas marca ingeza, manilhas, camisas de iona, oimento, macacos singelos;

k) ter cabos de aço flexivel de 9 pollegadas para reboque, resistindo á tracção de 280 toneladas.

3.ª A concessão será pelo prazo de quinze annos, durante o qual obrigarse-ha o concessionario a retirar e destruir os cascos que obstruam ou prejudiquem as barras, canaes navegaveis e bahias, respeitadas, porém, as concessões anteriores.

Estes trabalhos serão realizados de modo a não embaracar a navegação ou perturbar as obras de melhoramento do porto.

4.ª O contractante terá a concessão para levantar e retirar o material e valores submersos no mar, sobre os quaos tenha o Estado direito assegurado por lei. Não pertencendo ao Estado, o concessionario convocará por editaes, com prazo de 90 dias, os proprietarios ou seus herdeiros, em termos geraes reconhecidos; o consul ou agente-consulár, si pertencerem a estrangeiros, a allegarem seus direitos de propriedade, sob pena de serem considerados em abandono, ficando o concessionario com o direito de aproveitá-los. Caso, porém, compareçam proprietarios ou seus representantes, o concessionario ajustará com elles as condições, abstendo-se de operar até accôrdo final.

Os capitães dos portos farão, tambam, publicar editaes convidando os proprietarios a levantar ou retirar seus navios ou cascos dentro do mesmo prazo de 90 dias e si não o fizerem, ficara o concessionario com direito a fazel-o.

5.ª Os salvados serão avaliados por peritos designados pelo Ministerio da Marinha e o producto liquido de sua venda pertencerá integralmente ao concessionario, até completa indemnização do capital empregado e acrescimo do juro de 8 % ao anno.

§ 1.º O Estado terá preferencia, caso queira, para a aquisição desse material.

§ 2.º Finda a indemnização, o producto arrecadado dos salvados, até o final da concessão, será distribuido: 60 % ao concessionario e 40 % ao Ministerio da Marinha, para constituição do fundo de Socorro Naval, que deverá ser regulamentado.

6.ª O material importado para o serviço de Socorro Naval será isento de direitos, inclusive de expediente, nos termos das leis em vigor.

7.ª Findo o prazo da concessão, o material das Estações e Postos de Socorro e Salvamento, excepto o material de socorro de navios, passará para o dominio do Estado.

8.ª O Ministerio da Marinha fiscalizará a applicação do capital, importação do material, a arrecadação dos salvados e a execução do contracto.

9.ª O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de annular a presente concorrência, desde que as propostas apresentadas não convenham ao interesse publico, não assistindo aos proponentes direito de allegar qualquer prejuizo ou reclamar indemnização.

10. Os concessionarios deverão iniciar o serviço dentro de 30 dias, após a assignatura do contracto, findo esse prazo, cabirá em caducidade.

11. Para os effeitos de pagamento de sello, será dado ao contracto o valor de cincoenta contos de réis (50:000\$000).

12. A caução será de 20 % sobre o valor do contracto.

13. As propostas, devidamente legalizadas, devem ser entregues em envoltorios fechados, na Directoria de Portos e Costas, até o dia 15 de fevereiro de 1926.

Directoria de Portos e Costas, em 10 de novembro de 1925. — *Alvaro Covinho Ferreira Pinto*, capitão-tenente, assistente.

Directoria de Navegação**DIVISAO DE PHAROES**

AVISO AOS NAVEGANTES N. 117

Brasil — Estado do Maranhão

Submersão do casco do S/S *Uberaba* e do poste de luz montado em seu tiju-pá (n. 30— A—da lista de Pharóes).

De accôrdo com a comunicação do S/S *Jouzeiro*, do Lloyd Brasileiro, o casco do *Uberaba* submergiu-se, emergindo apenas um mastro com pão de carga e um ventilador.

Fica, portanto, extinto o signal luminoso que ali estava montado e confirmado o aviso aos navegantes numero 102, de 17 de outubro deste anno.

Terceira Divisão da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1925. — *Joaquim Nunes de Souza*, capitão de mar e guerra, chefe da Terceira Divisão

Directoria do Pessoal**EDITAL**

O contra-almirante director geral do Pessoal da Marinha de accôrdo com o art. 117 doCodigo Penal da Armada, o art. 216 doCodigo de Organização Judiciaria e Processo Militar, intima a apresentar-se nesta directoria ou no Regimento de Fuzileiros Navaes, o 1.º tenente Q. M. Epaminondas Gomes dos Santos, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal, 9 de dezembro de 1925. — *J. C. Noronha Santos*, contra-almirante, director geral.

Deposito Naval do Rio de Janeiro**TERCEIRA SECÇÃO — FARDAMENTO**

De ordem do capitão de corveta director interino, previne-se ás senhoras cos-tureiras matriculadas na segunda categoria, que na segunda-feira, 14 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1925. — *Feliciano L. do Rego Barros*, capitão-tenente, sub-director interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

INSCRIÇÕES PARA FORNECIMENTOS EM 1926

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem do Sr. director, que esta directoria geral, devidamente autorizada, receberá durante dez dias, contados do dia 11 ao dia 21 de dezembro corrente, inclusive, requerimentos de inscrição para fornecimentos ordinarios dos artigos dos grupos abaixo mencionados, durante o exercicio de 1926, ás dependencias do serviço que lhes são directamente subordinadas.

Os Srs. fornecedores deverão instruir os respectivos requerimentos, não só com os documentos de idoneidade que possuirem (ultimos talões de impostos e licenças pagas ao Tesouro e á Prefeitura, inclusive o de imposto de renda, contratos commerciaes devidamente registrados, attestados passados por quaesquer repartições e referencias a fornecimentos anteriores, etc.) e que lhes serão devolvidos pela Commissão de Concurrença, logo depois de examinados, como tambem com as propostas (uma para cada grupo, desde que concorrerem a mais de um grupo), em invólucro fechado, de fornecimentos dos artigos para que estejam devidamente licenciados, as quaes devem ser feitas em tres vias, a primeira devidamente sellada, na forma da lei.

Terminado o prazo acima, não serão mais acceptos pedidos de inscrição, sinão para os artigos que, por qualquer motivo, não tenham sido inscriptos, ficando desde já marcado o proximo dia 22 do corrente, para abertura e confronto das propostas de fornecimento dos artigos dos grupos abaixo especificados, sendo as do grupo XIII — Material de lacticinios, aberta ás 10 horas; as do grupo I — Artigos de expediente e de desenho, ás 13 horas, e as do grupo III — Material electrico, ás 15 horas. As propostas dos interessados que não lograrem provar idoneidade não serão abertas.

Cumpra a cada interessado fazer constar da proposta que apresentar: a) uma declaração de perfeita subordinação ás disposições dos artigos 757 e seguintes do Regulamento de Contabilidade da União; b) os numeros de ordem que correspondem a cada artigo nos diversos grupos; e os preços respectivos por extenso e em algarismos.

Em igualdade de condições, são motivos de preferencia: a) ser a firma brasileira; b) declaração nas propostas de entrega immediata de qualquer artigo, em caso de necessidade. Os empates nos demais casos que se apresentarem, serão resolvidos immediatamente por sorte.

Grupo I — Artigos de expediente e de desenho

Numero de ordem dos artigos — Designação dos artigos
— Unidade

1. Abecedarios e algarismos, em typo de borracha Office Printing Quilfit n. 3, caixa.
2. Abecedarios e algarismos em typo de borracha "The Easy", de 0.175x0.269, caixa.
3. Almofada de panno para carimbo, com caixa de ferro, de 0.16x0.10, uma.
4. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0.10x0.06, uma.
5. Almofariz de vidro para desmanchar tinta, de 0.18 de bocca, um.
6. Almotolia Royal para machina de escrever, uma.
7. Apagador para quadro negro "The A. H. Andrew Co., Chicago", de 0.15x0.05, um.
8. Aparador de giz, um.
9. Aquarella em bisnaga, diversas cores, bisnaga.
10. Aquarella em tijolos, diversas cores, tijolo.
11. Aquarella (gouache), diversas cores, frasco.
12. Arruela de borracha para duplicador Ellams B 19, uma.
13. Barbante de algodão, branco, de 1ª qualidade, em novello, kilo.
14. Barbante de algodão, de cor, fino, novello.
15. Barbante de algodão, pardo, de tres fios, novello.
16. Barbante de algodão, em chicota, kilo.
17. Barbante fino, de cor, novello.
18. Barbante grosso, de linho, novello.
19. Barbante pardo, fino, novello.
20. Barbante pardo, de dous fios, novello.
21. Barbante pardo de quatro fios, novello.
22. Bloco de papel fume, de sete kilos, pautado e timbrado, de 0.11x0.33, com 100 folhas, um.
23. Bloco de papel lizo de 5 kilos, de 0.24 x 0.17, com 50 folhas, um.

24. Bloco de papel de linho, pautado, timbrado, de 0.11 x 0.33, com 100 folhas, um.
25. Bloco de papel quadriculado, de 0.11 x 0.33, com 100 folhas, um.
26. Bloco de papel quadriculado, de 0.33 x 0.22, com 100 folhas, um.
27. Bloco de papel pautado, timbrado, para memorandums da Directoria Geral, um.
28. Bloco para remessa de expediente para o *Diário Officiel*, com 100 folhas, um.
29. Bloco de papel timbrado para expedição de publicações, intercalado de folhas em branco, com 50 folhas, de 0.22 x 0.33, modelo do Serviço de Informaçoes, um.
30. Bobina de papel para machina de sommar "Bourgeois", uma.
31. Borracha «Apollon», n. 2.234, doze.
32. Borracha E. Faber, n. 1.080, doze.
33. Borracha E. Faber, circular, com escova, n. 1.087, doze.
34. Borracha «Mongol», n. 4.800, doze.
35. Borracha «Nigrovorinus» n. 110, para desenho, doze.
36. Borracha «Rubber», n. 1.000, doze.
37. Borracha «Ruby» n. 102, doze.
38. Borracha «Ruby» n. 112, doze.
39. Borracha «Ruby» n. 212, doze.
40. Borracha «Ruby» n. 224, doze.
41. Borracha «Union» n. 210, doze.
42. Borracha «Venus» para lapis, n. 60, doze.
43. Borracha «Venus» para lapis, n. 80, doze.
44. Caderneta de papel pautado, de cinco kilos, de 0.11 x 0.16, com 100 folhas, com capa de papel couro, uma.
45. Caderneta de papel pautado, de cinco kilos, formato 1/8, capa de papel couro, uma.
46. Caderneta de papel quadriculado, formato 1/4, com 100 folhas, capa de papel couro, uma.
47. Caderneta de papel quadriculado, de 0.25 x 0.18, com 50 folhas, uma.
48. Caderno de papel de 24 kilos, pautado, com 20 folhas, um.
49. Canetas americanas ns. 1.334 a 1.340, doze.
50. Canetas «Eagle Pencil Co.», ns. 1 a 4, doze.
51. Canetas para pennas Gillof, seis.
52. Carimbo para diversos fins, com 6 a 12 palavras, de 0.056 x 0.037, um.
53. Carimbo para diversos fins, com 10 a 20 palavras, de 0.034 x 0.057, um.
54. Carimbo para protocollo, com data, «Model Daters», um.
55. Carimbo de borracha, com data, movel e dizeres variaveis, um.
56. Carimbo de borracha para processo de contas, de 0.115x x 0.068, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade, um.
57. Carimbo para declaração de processo nas segundas e terceiras vias de contas, de 0.06 x 0.09, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade, um.
58. Carimbo para declaração de recibo, de 0.035 x 0.075, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade, um.
59. Carimbo para os volumes offerecidos á Bibliotheca do Serviço de Informaçoes, de 0.09 x 0.078, um.
60. Cartões para fichas, de 0.03 x 0.05, cento.
61. Cartões para fichas, de 0.12 x 0.08, Secção de Expediente, cento.
62. Cartões timbrados, de 0.12 x 0.15, cento.
63. Cartões alpheticos, de A a Z, de 0.127 x 0.077, collecção, collecção.
64. Cartões Carrara, numerados de 1 a 1.000, collecção.
65. Cartões Carrara, numerados de 1 a 200, collecção.
66. Cartões para cartoneira, de 0.103 x 0.153, modelo da Bibliotheca, cento.
67. Cartões para cartoneira, com indicação alphetica, de 0.103 x 0.153, modelo da Bibliotheca, cento.
68. Cartões de 0.303 x 0.255, com indicação alphetica, modelo da Bibliotheca, cento.
68. Cartões para fichas de herbario, modelo da Estação de Agrostologia, cento.
69. Cartões para fichas de bibliotheca, cento.
70. Cartões para etiquetas de plantas, modelo da Estação de Agrostologia, cento.
71. Costa de vime para papeis, nacional, de 0.33 de diametro de bocca e 0.33 de altura, uma.
72. Colchetes Best, ns. 10 a 14, caixa com 100, caixa.
73. Colchetes Cachets grampons, caixa de 100, caixa.
74. Colchete Falcon, ns. 1 a 2, caixa.
75. Colchetes Gem, ns. 1 a 3, em caixa de 100, caixa.
76. Colchetes L. E. B., inglez Blinder, n. 6, doze.

77. Colchete Niagara, ns. 1 a 4, caixa com 72, caixa.
78. Colchete Niagara, gigantes, caixa com 100, caixa.
79. Colchete O. K., ns. 1 e 2, em caixa de 100, caixa.
80. Colchete Self, ns. 40 a 42, em caixa de 100, caixa.
81. Colchete Self, ns. 44 a 45, em caixa de 100, caixa.
82. Colchete Self, ns. 48 a 50, caixa.
83. Colchete Soenneken, n. 859, em caixa de 100, caixa.
84. Colchete "The Universal", S 1 a S 3, em caixa de 72, caixa.
85. Colchete "The Universal", S 4 a S 6, caixa.
86. Compasso de metal, com ponta para lapis de 0,12, um.
87. Compasso de metal, com ponta para lapis de 0,15, um.
88. Compasso de metal, de 0,30 com lapis e tira-linhas, um.
89. Compasso de metal de 0,30, com lapis e tira-linhas, um.
90. Compasso de metal, de 0,13, de J. Faber com ponta secca, um.
91. Compasso de redução, de 0,30, um.
92. Copo de vidro, grande, para aquarella, um.
93. Copo de vidro, pequeno, para aquarella, um.
94. Curva franceza (pistolet), de borracha, de 0,15 x 0,25, uma.
95. Curva franceza de madeira, de 0,15 x 0,25, uma.
96. Curva franceza de metal, uma.
97. Decimetro de madeira, de Casella, um.
98. Decimetro de osso, de Casella, um.
99. Depósito de vidro para gomma arabica, com arame atravessado e tampo de vidro, de 1/4 de litro, um.
100. Duplo decimetro de madeira, um.
101. Duplo decimetro de marfim, um.
102. Elasticos de A. W. Faber, sortidos, caixa.
103. Enveloppes de papel branco de Hollanda de 0,41 x 0,30, cento.
104. Enveloppes em branco de papel Hollanda de 0,25 x 0,23, cento.
105. Enveloppes em branco de papel Hollanda de 0,23 x 14 1/2, cento.
106. Enveloppes em branco de papel Hollanda de 0,16 x 0,11, cento.
107. Enveloppes em branco de papel Hollanda de 0,19 x 0,13, cento.
108. Enveloppes em branco de papel manilha, encorpado, sacco de 0,28 x 0,19, cento.
109. Enveloppes de papel branco, asselinado BR, de 30 kilos, formato sacco, de 0,34 x 0,23, cento.
110. Enveloppes de papel branco, asselinado BR, de 30 kilos, formato, de 0,23 x 0,18, cento.
111. Enveloppes de papel, tela, saquinho, para expedição de sementes, de 0,15 x 0,10 de accordo com a Estação de Agrostologia, cento.
112. Escova circular para machina de escrever.
113. Escova recta para machina de escrever, uma.
114. Espátula de osso, para papeis, de 0,15, uma.
115. Espeto com base de chumbo para papeis, um.
116. Esponja de borracha para molhador, uma.
117. Esponja comum para molhador, uma.
118. Esponjeira de louça, uma.
119. Esponjeira de vidro, uma.
120. Esquadro de borracha, de 90°, de 0,30 a 0,35, um.
121. Esquadro de celluloid, de 45°, de 0,20 a 0,25, um.
122. Esquadros de celluloid, isocetes em collecção de 24, collecção.
123. Esquadros de Guley, par.
124. Esquadro de madeira, com escala, de 60°, de 0,30 a 0,35, um.
125. Esquadro de madeira, com escala, de 45°, de 0,10 a 0,15, um.
126. Esquadro de madeira, isocetes, em collecção de 24, collecção.
127. Estillete para miniographo E. Dick, um.
128. Estojo de desenho, simples, com seis peças, um.
129. Estojo de mathematica, "Kern", grande moleto, um.
130. Estojo de mathematica "Kern", médio, modelo, um.
131. Estojo com tres tira-linhas, Kern, um.
132. Estojo com um tira-linhas, de 0,12 com tres pontas, um.
133. Estojo "Kern", com compasso de redução, um.
134. Estojo para machina de escrever, "Royal", um.
135. Etiquetas n. 201, envelope.
136. Etiquetas n. 203, envelope.
137. Etiquetas de papel gommado n. 213, envelope com 750, envelope.
138. Etiquetas de papel gommado n. 219, envelope com 750, envelope.
139. Etiquetas de papel gommado, para livro, milheiro.
140. Etiquetas de papel para Herbario, modelo da Estação de Agrostologia, milheiro.
141. Etiquetas de papel, tela limbrado de 0,11 x 0,08, modelo da Estação de Agrostologia, milheiro.
142. Fita para machina de escrever "Rentic", uma.
143. Fita para machina de escrever "Underwood", uma.
144. Folhas impressas, para pagamento de diarias de 0,33 x 0,22, modelo da Secção de Expediente, cento.
145. Folhas impressas para pagamento de pessoal assalariado, de 0,33 x 0,44, modelo da Secção de Expediente, cento.
146. Folhas impressas para pagamento de pessoal extramurario, de 0,33 x 0,44, modelo da Secção de Expediente, cento.
147. Folhas impressas para pagamento de pessoal titulado de 0,35 x 0,44, modelo da Secção de Expediente, cento.
148. Folhas impressas, de 0,44 x 0,66, modelo do C. C. de P. Agricolas, cento.
149. Furador de aço, de 0,17, com cabo de buxo, um.
150. Furador de aço de agulha, com cabo de buxo, um.
151. Giz branco, nacional, em caixa de 100, caixa.
152. Giz de cor, nacional, em caixa de 100, caixa.
153. Godets de porcellana, 0,04 de diametro, em collecção de 5, collecção.
154. Godets de porcellana, de 0,06 a 0,08 de diametro, em collecção de 6, collecção.
155. Godets de porcellana, de 0,10 de diametro, em collecção de 5, collecção.
156. Godets de porcellana, de forma rectangular, arvidido em seis compartimentos e uma chapa para mistura das tintas, um.
157. Gomma arabica em grão, kilo.
158. Gomma arabica liquida, Labor Omnia Vincit, frasco de 1/4 de litro, frasco.
159. Gomma arabica, liquida, Sardinha, frasco de 1/4 de litro, frasco.
160. Gomma arabica, liquida, Velox, n. 402, de 1/10 de litro, frasco.
161. Gomma Stickplast, em frasco de 250 grammas, frasco.
162. Grampeador Hotchkiss, ns. 1 e 3, um.
163. Grampos Hotchkiss, ns. 1 e 3, em caixa com 50, caixa.
164. Hóes Ajax, ns. 2 e 3, em caixa com 500, caixa.
165. Hóes diversos, cento.
166. Impressos avulsos, modelo XVII, para guia de entrega do producto da venda, cento.
167. Impressos avulsos, modelo XVIII, para boletim da produção mensal do estabelecimento, cento.
168. Impressos avulsos, modelo XIX, para boletim da renda mensal arrecadada, cento.
169. Impressos avulsos, modelo XX, para mappa do valor estimativo dos animaes existentes no estabelecimento, cento.
170. Impressos avulsos, modelo XXII, para mappa das alterações mensaes havidas nos animaes do estabelecimento, cento.
171. Impressos avulsos para recibos de documentos, de 0,165 x 0,110, modelo da lettra e do art. 258 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, cento.
172. Impressos, modelo n. 1, da Secção de Carnes, do Serviço de Industria Pastoral, cento.
173. Impressos, modelo n. 2, da Secção de Carnes, do Serviço de Industria Pastoral, cento.
174. Impressos, modelo n. 1, do Departamento do Material do Serviço de Industria Pastoral, cento.
175. Impressos, modelo n. 1, da Secção do Expediente do Serviço de Industria Pastoral, cento.
176. Impressos em papel cartolina, de 25 kilos, modelo numero 6, do Departamento do Material do Serviço de Industria Pastoral, cento.
177. Indice de papel Fiume, de 6 kilos, de 0,33 x 0,22, com cem folhas, capa de papel couro, um.
178. Lacre de A. Maurin, n. 8, em caixa de 16 páos, caixa.
179. Lacre nacional, em caixa de 12 páos, caixa.
180. Lapis A. W. Faber, bicolor n. 2.389, doze.
181. Lapis A. W. Faber, Castell, F., doze.
182. Lapis A. W. Faber, Castell, n. 2.319, doze.
183. Lapis A. W. Faber, Castell, n. 2.327, doze.
184. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta roxa, n. 9.110, doze.
185. Lapis A. W. Faber, Castell 1-B, 1-H, 2-H, 3-H, doze.
186. Lapis Crayon, Conté, para desenho, extra fino, doze.
187. Lapis "Dixott", tinta, doze.

188. Lapis E. Faber, azul, n. 695, doze.
 189. Lapis E. Faber, encarnado, n. 896, doze.
 190. Lapis E. Faber, graphite, n. 460, doze.
 191. Lapis E. Faber, Van Dick, n. 600-2H, doze.
 192. Lapis E. Faber ou A. W. Faber, preto ns. 1, 2 ou 5, doze.
 193. Lapis J. Faber, azul e encarnado, n. 7.058, doze.
 194. Lapis J. Faber, preto, ns. 1, 2 ou 3, doze.
 195. Lapis "Mexican Graphite", doze.
 196. Lapis "Siberian Graphite", diversos numeros, doze.
 197. Lapis para louza, revestidos de madeira, doze.
 198. Lapis para louza, sem madeira, doze.
 199. Limpa-pennas de porcellana, com cabello, um.
 200. Limpa-pennas de vidro, com bolas de vidro, um.
 201. Livro em branco, papel Fiume, de sete kilos, pautado, com 100 folhas, de 0,22 x 0,33, com capa de papel couro, um.
 202. Livro em branco, papel Fiume, de sete kilos, pautado, com 100 folhas, de 0,22 x 0,33, com capa de panno preto, um.
 203. Livro em branco, papel Fiume, de sete kilos, pautado, com 100 folhas, de 0,22 x 0,33, com capa de carneira, um.
 204. Livro em branco, papel Fiume, de seis kilos, pautado, com 50 folhas, de 0,22 x 0,33, com capa de panno preto, um.
 205. Livro de 100 folhas, pautadas, de 0,160 x 0,230, encadernado em papel couro, um.
 206. Livro em branco, papel Fiume, de sete kilos, com 100 folhas, de 0,44 x 0,30, capa de panno preto, um.
 207. Livros de 50 folhas pautadas, de 0,13 x 0,18, encadernado em papel couro, um.
 208. Livro em branco, papel Fiume, de sete kilos, com 100 folhas, de 0,38 x 0,27, capa de panno preto, um.
 209. Livro de 50 folhas, pautadas, de 0,10 x 0,15, encadernado em papel couro, um.
 210. Livro em branco, papel assetinado, de 36 kilos, com 100 folhas, de 0,32 x 0,33, pautado, capa de panno preto, um.
 211. Livro em branco, papel quadriculado, com 50 folhas, de 0,26 x 0,39, capa de papel couro, um.
 212. Modelo I, de 0,51 x 0,45, de 300 folhas, um.
 213. Idem, em folhas avulsas, cento.
 214. Modelo II, de 0,51 x 0,35, com 100 folhas, um.
 215. Idem, com 200 folhas, um.
 216. Idem, com 300 folhas, um.
 217. Idem, em folhas avulsas, cento.
 218. Modelo III, de 0,54 x 0,45, com 100 folhas, um.
 219. Modelo III, de 0,54 x 0,45, com 200 folhas, um.
 220. Idem, folhas avulsas, cento.
 221. Modelo IV, de 0,52 x 0,37, com 100 folhas, um.
 222. Idem, com 200 folhas, um.
 223. Idem, em folhas avulsas, cento.
 224. Modelo V, de 0,52 x 0,37, com 100 folhas, um.
 225. Idem, com 200 folhas, um.
 226. Idem, em folhas avulsas, cento.
 227. Modelo VI, de 0,33 x 0,22, com 100 folhas, um.
 228. Idem, com 200 folhas, um.
 229. Idem, em folhas avulsas, cento.
 230. Modelo VII, de 0,40 x 0,50, com 100 folhas, um.
 231. Idem, em folhas avulsas, cento.
 232. Modelo X, de 0,52 x 0,37, com 100 folhas, um.
 233. Idem, com 200 folhas, um.
 234. Idem, em folhas avulsas, cento.
 235. Modelo XI, de 0,52 x 0,37, com 100 folhas, um.
 236. Idem, com 200 folhas, um.
 237. Idem, em folhas avulsas, cento.
 238. Modelo XIII, de 0,33 x 0,44, modelo n. 2, da Contadoria Central da Republica publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
 239. Idem, idem, com 200 folhas, um.
 240. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
 241. Modelo XV, de 0,52 x 0,37, para Debito, com 100 folhas, um.
 242. Modelo XV, de 0,52 x 0,37, para Credito, com 100 folhas, um.
 243. Idem, idem, folhas avulsas, cento.
 244. Modelo XVI, de 0,52 x 0,37, com 200 folhas, um.
 245. Idem em folhas avulsas, cento.
 246. Modelo XVIII, de 0,312 x 0,242, com 100 folhas, um.
 247. Idem, com 200 folhas, um.
 248. Idem, em folhas avulsas, cento.
 249. Modelo XIX, de 0,33 x 0,32, com 100 folhas, um.
 250. Idem, com 200 folhas, um.
 251. Idem em folhas avulsas, cento.
 252. Modelo XXI (modificado), de 0,33 x 0,22, com 100 folhas, um.
 253. Idem, em folhas avulsas, cento.
 254. Modelo XXII (modificado), 0,33 x 0,22, com 100 folhas, um.
 255. Idem, em folhas avulsas, cento.
 256. Modelo XXIII, de 0,20 x 0,24, com 100 folhas, um.
 257. Idem, em folhas avulsas, cento.
 258. Modelo XXV (modificado), de 0,20 x 0,24, com 100 folhas, um.
 259. Idem, em folhas avulsas, cento.
 260. Modelo XXVI (modificado), de 0,33 x 0,22, com 100 folhas, um.
 261. Idem, em folhas avulsas, cento.
 Livros adoptados nas repartições do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, pelo aviso n. 216, de 19 de novembro de 1913:
 262. Modelo I, em folhas avulsas, cento.
 263. Modelo III, livro de carga do material permanente, de 0,38 x 0,27, com 50 folhas, um.
 264. Idem, em folhas avulsas, cento.
 265. Modelo IX, livro para registro do movimento do material permanente, com 50 folhas, um.
 266. Idem, em folhas avulsas, cento.
 267. Modelo V, livro de registro de sementeiras (animais de serviço), com 50 folhas, um.
 268. Idem, em folhas avulsas, cento.
 269. Modelo VIII, livro geral de registro de material, de 0,38 x 0,27, com 50 folhas, um.
 270. Idem, em folhas avulsas, cento.
 271. Modelo IX, livro de registro de animais de raça ou reproductores, com 50 folhas, um.
 272. Idem, em folhas avulsas, cento.
 273. Modelo XI, livro de carga e descarga no material de consumo, de 0,38 x 0,27, com 50 folhas, uma.
 274. Idem, em folhas avulsas, cento.
 275. Modelo XII, livro de registro de obras impressas, com 50 folhas, um.
 276. Idem, em folhas avulsas, cento.
 277. Modelo XIII, livro para lançamento de empréstimos de obras impressas, com 50 folhas, um.
 278. Idem, em folhas avulsas, cento.
 279. Modelo XVI, livro para escripturação da renda, de 0,33 x 0,27, com 50 folhas, um.
 280. Idem, em folhas avulsas, cento.
 281. Modelo XXIV, livro para conta corrente dos generos alimentícios a cargo do economo, de 0,33 x 0,27, com 50 folhas, cento.
 282. Idem, em folhas avulsas, cento.
 283. Modelo XXV, livro para produção do estabelecimento, com 50 folhas, um.
 284. Idem, em folhas avulsas, cento.
 285. Modelo XXVI, livro de registro de inventario, com 50 folhas, um.
 286. Idem, em folhas avulsas, cento.
 287. Modelo XXVII, registro das amostras, com 50 folhas, um.
 288. Idem, em folhas avulsas, cento.
 289. Modelo XXVIII, livro de carga das amostras aos funcionarios technicos, de 0,38 x 0,27, com 50 folhas, um.
 290. Idem, em folhas avulsas, cento.
 291. Modelo XXIX, livro de carga dos objectos, instrumentos e aparelhos, entregues aos funcionarios, de 0,38 x 0,27, com 50 folhas, um.
 292. Idem, em folhas avulsas, cento.
 293. Modelo XXXI, livro de produção das officinas, de 0,38 x 0,27, com 50 folhas, um.
 294. Idem, em folhas avulsas, cento.
 295. Modelo XXXIII, livro de escripturação dos trabalhos das officinas (artefactos, obras e concertos) já executados, de 0,38 x 0,27, com 50 folhas, um.
 296. Idem, em folhas avulsas, cento.

297. Livro de 100 folhas, de papel de Hollanda superior, de 0,535 x 0,380, para registro de empenho da despesa, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, encadernado de panno preto, um.
298. Idem, em folhas avulsas, cento.
299. Livro de entradas de sóros com 100 paginas, de 46 1/2 x 0,34, encadernado de panno preto e rotulo, um.
300. Livro de sahidas de vacinas, com 100 folhas, de 50 x 0,38, encadernado de panno preto e rotulo, um.
301. Livro de sahidas de sóros, com 0,47 x 0,34 1/2, com 220 paginas, encadernado de panno preto e rotulo, um.
302. Livro caixa com 100 folhas 0,37 x 0,25, encadernado de panno preto e rotulo, um.
303. Livro para protocollo de remessa de papeis, com 100 folhas, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, um.
304. Livro para numerador de avisos, officios, etc., de 0,21 x 0,44, com 200 folhas, encadernado em panno preto, um.
305. Livro de ponto, de 0,26 x 0,37, com 350 folhas enter-cadas de mata-borrão, encadernado de panno preto, um.
306. Livro de registro do pessoal da repartição, modelo da Secção de Expediente, encadernado em panno preto, com 200 folhas, um.
307. Livro em branco para calculos de analyses, modelo numero 3.596, com 200 folhas, encadernado em panno preto, um.
308. Livro para analyses de forragens, modelo n. 5.023, do I. de Chimica, com 200 folhas, encadernado em panno preto, um.
309. Livro para collecta de artigos de jornaes, de 0,27 x 0,37, com 150 folhas, modelo da E. W. Braz, encadernado em panno preto e rotulo, um.
310. Protocollo de officios, de papel Hollanda superior, com 200 folhas, de 0,46 x 0,28, modelo da Portaria, encadernado em panno preto e rotulado, um.
311. Livro protocollo para remessa de papeis, com 100 folhas, em papel de seis kilos, modelo da Portaria, encadernado em panno preto e rotulado, um.
312. Livro de 0,24 x 0,38, de papel Fiume de sete kilos, com 100 folhas, encadernado em panno preto, modelo da D. G. do S. de Industria Pastoral, um.
313. Livro de 0,25 x 0,35, com 100 folhas em parcelas duplas, encadernado em panno preto, modelo da D. G. do S. de I. Pastoral, um.
314. Livro de 0,25 x 0,40, riscado nas margens e numerado, com 200 folhas, encadernado em panno preto, modelo da D. G. do S. I. Pastoral, um.
315. Livro de 0,38 x 0,52 de papel Hollanda superior, com 500 folhas, para protocollo, modelo da secção de Expediente, da D. G. do S. I. Pastoral, encadernado em couro de 1º, um.
316. Livro de 0,38 x 0,40, de papel Hollanda superior, com 300 folhas, para protocollo, modelo da D. G. do S. I. Pastoral encadernado em panno preto, um.
317. Idem, idem, com 200 folhas, um.
318. Idem, idem, com 150 folhas, um.
319. Idem, idem, com 100 folhas, um.
320. Livro de 0,24 x 0,27, de papel superior de Hollanda, com 100 folhas modelo da D. G. do S. I. Pastoral, encadernado em panno preto, um.
321. Livro de 0,27 x 0,40 de papel superior de Hollanda, com 200 folhas, modelo da D. G. do S. de I. Pastoral, encadernação em panno preto, um.
322. Idem, idem, com 150 folhas, um.
323. Idem, de 0,37 x 0,26, com 100 folhas, um.
324. Idem, de 0,51 x 0,43, com 300 folhas, um.
225. Idem, de 0,50 x 0,37, com 100 folhas um.
326. Idem, de 0,47 x 0,35, com 250 folhas, um.
327. Idem, de 0,335 x 0,460, com 100 folhas, um.
328. Livro de 0,38 x 0,52, de papel Hollanda superior, com 500 folhas, para protocollo de officios, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
329. Livro de 0,30 x 0,46, de papel Hollanda superior, com 300 folhas, para protocollo de officios, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
330. Livro de 0,38 x 0,52, de papel Hollanda superior, com 500 folhas, para protocollo de requerimentos, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
331. Livro de 0,30 x 0,40, de papel Hollanda superior, com 250 folhas, para protocollo de requerimentos, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
332. Livro de 0,38 x 0,52, de papel Hollanda superior, com 500 folhas, para protocollo de telegrammas, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
333. Livro de 0,30 x 0,40, de papel Hollanda superior, com 200 folhas, para protocollo de telegrammas, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
334. Livro de 0,38 x 0,52, de papel Hollanda superior, com 300 folhas, para protocollo de cartas, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
335. Livro de 0,30 x 0,40, de papel Hollanda superior, para protocollo de cartas, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
336. Livro de ponto de 0,26 x 0,37, com 350 folhas, riscado e pautado de accordo com a portaria, encadernado de panno couro, um.
337. Livro de ponto de 0,26 x 0,37, com 350 folhas, riscado e pautado de accordo com a portaria encadernado de panno couro, um.
338. Livro de ponto de 0,26 x 0,37, com 350 folhas, riscado e pautado de accordo com o modelo do Posto Experimental de Veterinaria, encadernado de panno couro, um.
339. Livro pautado e riscado em papel Hollanda, superior, para registro de sahida de correspondencia, com 200 folhas e rotulo, de accordo com o modelo da portaria, encadernado de panno couro, um.
340. Livro pautado e riscado em papel Hollanda, superior, para registro de sahida de correspondencias, com 200 folhas e rotulo, de accordo com o modelo da portaria, encadernado de panno couro, um.
341. Livro pautado e impresso com 100 folhas, para registro de vacas leiteiras, de accordo com o modelo da Secção de Zootechnia, encadernado de panno preto, um.
342. Livro pautado e impresso com 100 folhas, para registro de vacas de raça de corte, de accordo com o modelo da Secção de Zootechnia, encadernado de panno preto, um.
343. Livro pautado e impresso com 100 folhas, para registro de porcos, modelo da Secção de Zootechnia, encadernado de panno preto, um.
344. Livro pautado e impresso com 100 folhas, de accordo com o modelo da Secção de Zootechnia, para registro de leitões, encadernado de panno preto, um.
345. Livro pautado e impresso, com 150 folhas para registro de reprodutores, de accordo com o modelo E. da Secção de Zootechnia, encadernado de panno preto, um.
346. Maceta de madeira, com rosca de metal, para mata-borrão, de 0,152 x 0,085, uma.
347. Machina de numerar «Bates Automatic Numbering», uma.
348. Mata-borrão, de 22.680 grs. (50 libras), em folhas de 0,60 x 0,50, cento.
350. Mata-borrão, de 22.680 grs. (50 libras); em tiras de 0,08 x 0,28, cento.
351. Mata-borrão, de 64.032 grs. (120 libras), em folhas de 0,570 x 0,445, cento.
352. Mata-borrão, de 64.032 grs. (120 libras), em tiras de 0,03 x 0,28, cento.
353. Molhador rotativo de crystal, para estampilhas, de 0,045 x 0,045, um.
354. Nankin em pão, superior, 0,094 x 0,022, pau.
355. Idem, idem, de 0,05 x 0,01, pau.
356. Nankin liquido, A. Maurin. India Ink, em frasco de 90 grammas, frasco.
357. Nankin liquido American India Ink, em frasco de 30 grammas, frasco.
358. Nankin liquido «Guinthe Wagner Ink», em frascos de 90 grammas, frasco.

359. Nankin liquido «Higgins», em frascos de 30 grammas, frasco.
360. Nankin liquido «Le franc», em frasco de 30 grammas, frasco.
361. Oleo De Derby, para machinas de escrever, n. 500, em frascos de 1/20 de litro, frasco.
362. Papel almasso, liso, Royal Line, de sete kilos, em folhas de $0,22 \times 0,33$, 400 folhas.
363. Papel almasso, liso, Royal Vellum, de sete kilos, em folhas de $0,22 \times 0,33$, 400 folhas.
364. Idem, idem, de 12 kilos, 500 folhas.
365. Papel almasso, liso, timbrado, Imperial Vellum, de sete kilos, em folhas de $0,22 \times 0,33$, 400 folhas.
366. Idem, idem, de seis kilos, 400 folhas.
367. Papel, liso, Hollanda, de $0,76 \times 1,42$, resma.
368. Papel liso, de linho farpado, com as armas da Republica, em aguas, timbrado, de seis kilos, em folhas de $0,22 \times 0,33$, 400 folhas.
369. Papel liso, Roman Bond, em 1/2 folhas, de $0,22 \times 0,33$, cento.
370. Papel liso, Brasil, n. 2.337, em 1/2 folhas, de $0,22 \times 0,33$, cento.
371. Papel liso, Typewriter Liberty, em 1/2 folhas, de $0,22 \times 0,33$, cento.
372. Papel super Royal Vellum, em 1/2 folhas, de $0,22 \times 0,33$, cento.
373. Papel pautado, Royal Line, de sete kilos, em folhas de $0,22 \times 0,33$, 400 folhas.
374. Papel pautado, Royal Vellum, em folhas de $0,22 \times 0,33$, de sete kilos, 400 folhas.
375. Idem, idem, de cinco kilos, 400 folhas.
376. Papel pautado, Fiume, em folhas de $0,22 \times 0,33$, de seis kilos, 400 folhas.
377. Papel para cartas, timbrado «Original Turkey Mill», de $0,175 \times 0,225$, cento.
378. Papel para cartas, timbrado «Hurd's Monroe Bonds», com enveloppes, 50/50, caixa.
379. Papel para cartas, timbrado, assetinado, Royal Linen, com enveloppes, 50/50, caixa.
380. Papel para cartas, timbrado, Victoria Bond, com enveloppes, 50/50, caixa.
381. Papel para cartas, de linho, timbrado, formato 1/8, com enveloppes, 50/50, caixa.
382. Papel para cartas, de linho, timbrado, com enveloppes, formato 1/4, 50/50, caixa.
383. Papel para cartas, sem timbre «Original Turkey Mill», de $0,175 \times 0,225$, cento.
384. Papel para cartas, sem timbre «Hurd's Monroe Bonds», com enveloppes, 50/50, caixa.
385. Papel para cartas, sem timbre, assetinado, Royal Linen, com enveloppes, 50/50, caixa.
386. Papel para cartas, sem timbre, Victoria Bond, com enveloppes, 50/50, caixa.
387. Papel para cartas, de linho sem timbre, formato 1/8, com enveloppes, 50/50, caixa.
388. Papel para cartas, de linho, sem timbre, com enveloppes, formato 1/4, 50/50, caixa.
389. Papel «Cavallinhos», caixa.
390. Papel carbono «Caribonum», de $0,215 \times 0,330$, em caixa de 100 folhas, caixa.
391. Idem, idem, de $0,46 \times 0,60$, caixa.
392. Papel carbono «Derby», azul ou preto, de $0,22 \times 0,33$, em caixa de 100 folhas, caixa.
393. Idem, idem, de $0,44 \times 0,60$, caixa.
394. Papel carbono «Red-Seal», de $0,22 \times 0,33$, em caixa de 100 folhas, caixa.
395. Idem, idem, de $0,46 \times 0,60$, caixa.
396. Papel cartão, marfim, em folhas, de $0,76 \times 0,56$, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo.
397. Papel cartão, marfim, superior, em folhas de $0,76 \times 0,56$, folha.
398. Papel cartão de cor, de $0,54 \times 0,51$, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo.
399. Papel cartão de cor, em folhas, de $0,64 \times 0,51$, folha.
400. Papel Chagrin, de $0,51 \times 0,61$, folha.
401. Papel chupão para minigrapho, de sete kilos, em 1/2 folha, de $0,22 \times 0,33$, cento.
402. Idem, idem, de $0,22 \times 0,165$, cento.
403. Papel chupão para minigrapho, de 2.900 grs. de $0,22 \times 0,28$, resma.
404. Papel para capas, encorpado, de uma cor, em folhas, de $0,74 \times 0,53$, folha.
405. Papel para capas, de duas faces, qualidade superior, em folhas de $0,74 \times 0,53$, folha.
406. Papel couro, de cor, de $0,51 \times 0,63$, folha.
407. Papel para desenho, Canson, dous cavallinhos, rolo.
408. Papel para desenho, Canson & Mon-Golfier, «Lavis-B», folhas de $0,73 \times 0,55$, folha.
409. Papel para desenho, Canson & Mont-Golfier, «Vidalon», em folhas de $0,73 \times 0,55$, folha.
410. Papel para desenho, Canson & Mont-Golfier, em folhas de $0,65 \times 0,50$, folha.
411. Papel para desenho «Gramond», de 10 metros, rolo.
412. Papel para desenho «Ingress», em folhas de $0,48 \times 0,63$, folha.
413. Papel para desenho Schleicher & Schull, de $1,50 \times 10$, rolo.
414. Papel para embrulho, amarello, de $0,90 \times 1,20$, resma de 60 kilos, resma.
415. Papel para embrulho, azul de $0,90 \times 1,20$, resma de 60 kilos, resma.
416. Papel para embrulho, pardo, de $0,76 \times 1,10$, resma de 32 kilos, resma.
417. Papel para embrulho, pardo, de $0,90 \times 1,20$, em resma de 38 kilos, resma.
418. Papel para embrulho, pardo, de $1,50 \times 1,10$, em resma de 45 kilos, resma.
419. Papel ferro prussiato «Labor Omnia», em cano de folha, de $0,75 \times 1$, rolo.
420. Idem, idem, de 1×10 , rolo.
421. Papel ferro prussiato «Norton Gregory», rolo.
422. Papel ferro prussiato «Norton Marian», rolo.
423. Papel ferro prussiato «Saturno», em cano de folha, de $0,75 \times 10$, rolo.
424. Papel ferro prussiano «Velox», de $0,75 \times 10$, rolo.
425. Idem, idem, de 1×10 , rolo.
426. Papel de impressão, assetinado, BB, de 18, 20, 22, 24, 25, 28, 30 ou 40 kilos, kilo.
427. Papel de impressão, assetinado, D, de 9, 12, 15, 18 ou 20 kilos, kilo.
428. Papel de impressão, «Mammernif Bond», BB, de 18, 20, 22, 25, 30 ou 35 kilos, kilo.
429. Papel de impressão «Concho», BB, de 28, 35, 40 ou 45 kilos, kilo.
430. Papel de impressão «Concho», folha de $0,96 \times 65$, resma de 500 folhas, de 40 kilos, resma.
431. Papel millimetrado «Joannet», rolo.
432. Papel millimetrado, transparente, de $0,75 \times 10$, rolo.
433. Papel millimetrado «Velox», de $0,75 \times 10$, rolo.
434. Papel pergaminhado BB, com 24, 30, 36 ou 40 kilos, kilo.
435. Papel pergaminhado, quadriculado, de $0,24 \times 0,30$, resma de oito kilos, resma.
436. Papel tela «Imperial», de $1,35 \times 20$, rolo.
437. Papel tela, translucido, «Velox», de 1×10 , rolo.
438. Papel vegetal, branco, de $1,10 \times 10$, rolo.
439. Papel vegetal, matte, brilhante, de $0,75 \times 10$, rolo.
440. Papel vegetal «Schleicher & Schull», de $0,75 \times 10$, rolo.
441. Papel vegetal, brilhante, «Velox», de $10,75 \times 10$, rolo.
442. Papel riscado para contas correntes de adiantamentos, folha de $0,44 \times 0,3$, modelo da D. G. de Contabilidade, cento.
443. Papel riscado para contas correntes de material, folha de $0,44 \times 0,33$, modelo da D. G. de Contabilidade, cento.
444. Papel para portaria de nomeação, de $0,22 \times 0,33$, modelo da D. G. de Industria Pastoral, cento.
445. Papel hygienico, pacote com 1.000 folhas, marca «Agua», pacote.
446. Papel para registro de criadores, modelo n. 1, da Secção de Expediente, cento.
447. Pasta de couro para conduzir papeis, com fechadura, modelo do correio da D. G. de Industria Pastoral, uma.

448. Pasta de marroquim para conduzir papeis, com fechadura, uma.
449. Pasta de oleado para mesa, de 0,30 x 0,45, uma.
450. Pasta com dorso de aço, de Perry & Comp., n. 1, uma.
451. Idem, idem, n. 2, uma.
452. Idem, idem, n. 3, uma.
453. Idem, idem, n. 4, uma.
454. Pasta de papelão, com cadarço, lombo e cantos de couro, de 0,12 x 0,26 x 0,37, uma.
- 454a Idem, idem, de 10 x 18 x 25 cms., uma.
455. Idem, idem, de 0,15 x 0,30 x 0,33, uma.
- 455a Idem, idem, de 10 x 20 x 30 cms., uma.
456. Pasta registradora "Soennecke", de 0,22 x 0,33, uma.
457. Pasta de papelão, com cadarço, modelo da Estação de Agrostologia, uma.
458. Pasta para arquivo, de 0,23 x 0,34, modelo da Secção de Expediente, uma.
459. Pennas "Falcon", n. 48, caixa de 100, caixa.
460. Pennas "Gillot", n. 170, caixa de 100, caixa.
461. Idem, idem, n. 291, caixa.
462. Idem, idem, n. 659, caixa.
463. Pennas "J. B. Mallat", ns. 10, 12 ou 16, em caixa de 100, caixa.
464. Pennas "John Peanthis", n. 808, caixa.
465. Pennas "D. Leonardt", ns. 404, 405, 503, 511 ou 516, caixa.
466. Idem, idem, n. 516, douradas, em caixa de 100, caixa.
467. Pennas "Mitchell", letras G e J, em caixa de 100, caixa.
468. Pennas "Perry", ns. 120, 150 ou 420, em caixa de 100, caixa.
469. Pennas ronds, ns. 1 a 6, em caixa de 24, caixa.
470. Pennas "Telephone", n. 278, em caixa de 100, caixa.
471. Percevejos de aço, nickelado, n. 2, cento.
472. Idem, idem, n. 4, cento.
473. Idem, idem, n. 6, cento.
474. Percevejos de latão "TT 3.913", caixa.
478. Percevejos "Phenix", em caixa de 100, caixa.
479. Perfurador "Soennecke", n. 231, um.
480. Idem, idem, n. 238 A, um.
481. Peso de vidro, para papeis, de 0,75 x 0,11, um.
482. Pincel para aquarella, ns. 0 a 4, um.
483. Idem, idem, ns. 5 a 9, um.
484. Idem, idem, ns. 10 a 13, um.
485. Pincel duplo, para aquarella, montado em madeira, com bucha metálica, um.
486. Pincel para desenho, ns. 1 a 5, um.
487. Idem, idem, ns. 6 a 10, um.
489. Idem, idem, ns. 11 a 15, um.
490. Pincel de cerda de porco, um.
491. Pincel para gomma arabica, um.
492. Pincel com cabo de madeira, para machina de escrever, um.
493. Porta-canetas, de vidro, para tres canetas, um.
494. Idem, idem, para quatro canetas, um.
495. Prancheta de madeira, para desenho, de 0,40 x 0,50, encabeçada em madeira de lei, uma.
496. Prancheta americana, para desenho, de diversos tamanhos, com cavalete, decimetro quadrado, uma.
497. Quadro negro, de madeira, de 0,90 x 1,20 com cavalete, um.
498. Raspadeira "Rodgers & Sons", com cabo de madeira, uma.
499. Idem, idem, com cabo de osso, uma.
500. Raspadeira canivete "Rodgers & Sons", com cabo de madeira, uma.
501. Idem, idem, com cabo de osso, uma.
502. Registrador "Geka", de 0,22 x 0,33, um.
503. Registrador "Vellox", de A a Z, formato commercial, um.
504. Registrador para plantas, de latão, modelo do J. Bonlanico, um.
505. Registrador "Soennecke", n. 414H, um.
506. Regua de cellulide, transparente, graduada, de 0,20, uma.
507. Idem, idem, de 1,50, uma.
508. Idem, idem, de 0,80, uma.
509. Idem, idem, de 1,00, uma.
510. Regua de madeira, graduada, 0,30, uma.
511. Idem, idem, de 0,50, uma.
512. Idem, idem, de 0,80, uma.
513. Idem, idem, de 1,00, uma.
514. Regua de madeira, formato T, de 0,50, uma.
515. Idem, idem, de 0,00, uma.
516. Regua flexivel, de 0,30, uma.
517. Idem, idem, de 0,40, uma.
518. Idem, idem, de 0,50, uma.
519. Idem, para calculo, "Faber", una.
520. Regua franceza (pistolet), uma.
521. Regua de paralelas, de 0,20, uma.
522. Reguas de raio marcado, collecção.
523. Rotulo para a Bibliotheca, de 0,025x0,030, cento.
524. Rotulos em papel cartão, de 0,06x0,123, para mostruários, cento.
525. Rotulos em papel, de 0,06x0,123, para os mostruários, cento.
526. Talão para quitação da arrecadação, modelo n. II, com 100 folhas, um.
527. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
528. Talão para guia de recolhimento de dinheiro, modelo n. VI, com 100 folhas, um.
529. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
530. Talão para guia de requisição de material, modelo n. VII, com 100 folhas, um.
531. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
532. Talão para requisição de transportes, modelo n. XIV, com 100 folhas, um.
533. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
534. Talão para requisição de obras impressas, por emprestimo, modelo n. XV, com 100 folhas, um.
535. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
536. Talão para requisição de passagens, modelo n. XXI, com 100 folhas, um.
537. Talão segundo o modelo, para quitação da arrecadação, modelo n. XXIII, com 100 folhas, um.
538. Talão de guias para autorização de trabalhos a serem executados pelas officinas, modelo n. XXX, com 100 folhas, um.
539. Talão para entrega de artefactos a vender ou concertar, e de obras executadas, a cobrar, modelo n. XXXII, com 100 folhas, um.
540. Talão para conhecimento de serviços prestados, de 0,33 x 0,44, modelo do *Diario Official*, de 16 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
541. Talão para pedidos de material e empenho de despesas de 0,33 x 0,44, modelo n. XXX, da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official*, de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, um.
542. Talão para telegrammas, com 100 folhas, um.
543. Teclado postico para machina de escrever, um.
544. Tinta para aquarella de Lefranc, em tubo, tubo.
545. Tinta para aquarella de Wicksen, tubo.
546. Tinta para caneta tinteiro, de Carson, frasco.
547. Tinta para caneta tinteiro de Watermann, frasco.
548. Tinta para carimbo de borracha, de A. Maurin, frasco.
549. Tinta para carimbo de borracha, de Sardinha, frasco.
550. Tinta para desenho de Newton, de diversas cores, bisnaga.
551. Tinta para desenho, de Rodney, bisnaga.
552. Tinta para desenho, preta "Pelikan", frasco.
553. Tinta para escrever, carmin, Sardinha, em frasco de 1/4 de litro, frasco.
554. Tinta para escrever, carmin, "Stephens", em frasco de 1/4 de litro, frasco.
555. Tinta para escrever, preta, Sardinha, em frasco de 1/4 de litro, frasco.
556. Tinta para escrever, azul-preta, "Stephens", em frasco de 1/4 de litro, frasco.
557. Tinta liquida a prova de agua, de Higgins, tubo.
558. Tinta preta para machina typographica, marca B III, kilo.
559. Tinteiro de crystal, com tampa solta, de metal, de 0,06 x 0,03, um.
560. Tinteiro de crystal, duplo, com tampa solta, de metal, de 0,06 x 0,08 x 0,16, um.
561. Tira-linhas, de Kern, em estojo com duas pontas, um.
562. Transferidor de cellulide, de 360°, um.
563. Idem, idem, de 400° decimaes, um.
564. Transferidor de metal, Casella, um.
565. Triplodectimetro de marfim, de Casella, um.
566. Typo de borracha, com cabo de madeira, para tentenos, um.

567. Verniz para machina Edison Dick, frasco.
 568. Verniz para restaurar pinturas, "Estencil", frasco..
 569. Verniz para retocar, frasco.

Grupo III — Material electrico

Numero de ordem dos artigos — Especificação — Unidade

1. Arandella de ferro para tempo, tamanho grande, uma.
2. Arandella de ferro para tempo, tamanho médio, uma.
3. Arandella de ferro para tempo, tamanho pequeno, uma.
4. Aranhas de metal, americanas, uma.
5. Benjamins de duas luzes, um.
6. Benjamins de tres luzes, um.
7. Benjamins de quatro luzes, um.
8. Botões de madeira para campainha, n. 526, um.
9. Blocos de madeira envernizados, de 2", um.
10. Blocos de madeira envernizados, de 3", um.
11. Blocos de madeira envernizados, de 4", um.
12. Blocos de madeira envernizados, de 5", um.
13. Blocos de madeira envernizados, de 6", um.
14. Blocos de madeira envernizados, de 8", um.
15. Blocos de madeira envernizados, de 10", um.
16. Boxes de ferro galvanizado, rectos, de 3/8", um.
17. Boxes de ferro galvanizado, rectos, de 1/2", um.
18. Boxes de ferro galvanizado, rectos, de 5/8", um.
19. Boxes de ferro galvanizado, rectos, de 3/4", um.
20. Boxes de ferro galvanizado, rectos, de 1", um.
21. Boxes de ferro galvanizado, rectos, de 1 1/2", um.
22. Boxes de ferro galvanizado, rectos, de 2", um.
23. Boxes de ferro galvanizado, curvos, de 3/8", um.
24. Boxes de ferro galvanizado, curvos, de 1/2", um.
25. Boxes de ferro galvanizado, curvos, de 5/8", um.
26. Boxes de ferro galvanizado, curvos, de 3/4", um.
27. Boxes de ferro galvanizado, curvos, de 1", um.
28. Boxes de ferro galvanizados, curvos, de 1 1/2", um.
29. Boxes de ferro galvanizados, curvos, de 2", um.
30. Braçadeiras de ferro com parafusos e porcas, uma.
31. Caixas de derivação, de porcelana, de tres salidas, uma.
32. Caixas de derivação, de porcelana, de quatro salidas, uma.
33. Campainhas electricas de ferro, "Eclipse", de 2", uma.
34. Campainhas electricas de ferro, "Eclipse", de 2 1/2", uma.
35. Campainhas electricas de ferro, "Eclipse", de 3", uma.
36. Campainhas electricas de ferro, "Eclipse", de 3 1/2", uma.
37. Campainhas electricas de ferro, "Eclipse", de 4", uma.
38. Chaves monophasicas para fusíveis de rolha, até 30 ampères, uma.
39. Idem triphasicas, de louça, para fusíveis de louça de 3 a 30 ampères, uma.
40. Idem triphasicas, de louça, para fusíveis de cartucho de 30 ampères, uma.
41. Idem idem, para fusíveis de cartucho de 50 ampères, uma.
42. Idem idem, para fusíveis de cartucho de 80 ampères, uma.
43. Idem idem, para fusíveis de cartucho de 100 ampères, uma.
44. Idem idem, para fusíveis de cartucho de 120 ampères, uma.
45. Idem idem, para fusíveis de cartucho de 150 ampères, uma.
46. Idem idem, para fusíveis de cartucho de 200 ampères, uma.
47. Cleats monophasicos, estrangeiros, com parafusos, par.
48. Cleats triphasicos, estrangeiros, com parafusos, par.
49. Conduit americano, de 3/8", metro.
50. Conduit americano, de 1/2", metro.
51. Conduit americano, de 5/8", metro.
52. Conduit americano, de 3/4", metro.
53. Conduit americano, de 1", metro.
54. Conduit americano de 1 o 1/2", metro.
55. Conduit americano de 2", metro.
56. Escapulas de folha com pregos para fio de chumbo, duzia.
57. Escapulas de ferro para conduit de 3/8", duzia.
58. Escapulas de ferro para conduit de 1/2", duzia.
59. Escapulas de ferro para conduit de 3/4", duzia.
60. Escapulas de ferro para conduit de 1", duzia.
61. Escapulas de ferro para conduit de 1 1/2", duzia.
62. Escapulas de ferro para conduit de 2", duzia.
63. Escapulas de ferro para conduit de 2 1/2", duzia.
64. Escovas para motores electricos de 1/4 HP, uma.
65. Escovas para motores electricos de 1 HP, uma.
66. Escovas para motores electricos de 2 HP, uma.
67. Escovas para motores electricos de 3 HP, uma.
68. Estaes de ferro batido, tamanho grande, c/2 furos, um.
69. Estaes de ferro batido, tamanho grande, c/3 furos, um.
70. Estaes de ferro batido, tamanho grande, c/4 furos, um.
71. Fio de cobre nú, n. 20, kilo.
72. Fio de cobre nú, n. 18, kilo.
73. Fio de cobre nú, n. 16, kilo.
74. Fio de cobre nú, n. 14, kilo.
75. Fio de cobre nú, n. 12, kilo.
76. Fio de cobre nú, n. 10, kilo.
77. Fio de cobre nú, n. 8, kilo.
78. Fio DBRC, preto, n. 16, metro.
79. Fio DBRC, preto, n. 14, metro.
80. Fio DBRC, preto, n. 12, metro.
81. Fio DBRC, preto, n. 10, metro.
82. Fio DBRC, preto, n. 8, metro.
83. Fio DBRC, preto, n. 6, metro.
84. Fio DBRC, preto, n. 4, metro.
85. Fio DBRC, branco, n. 16, metro.
86. Fio DBRC, branco, n. 14, metro.
87. Fio DBRC, branco, n. 12, metro.
88. Fio DBRC, branco, n. 10, metro.
89. Fio DBRC, branco, n. 8, metro.
90. Fio DBRC, branco, n. 6, metro.
91. Fio preto, estrangeiro, para tempo, n. 20, kilo.
92. Fio preto, estrangeiro, para tempo, n. 18, kilo.
93. Fio preto, estrangeiro, para tempo, n. 16, kilo.
94. Fio preto, estrangeiro, para tempo, n. 14, kilo.
95. Fio preto, estrangeiro, para tempo, n. 12, kilo.
96. Fio preto, estrangeiro, para tempo, n. 10, kilo.
97. Fio preto, estrangeiro, para tempo, n. 8, kilo.
98. Fio preto, estrangeiro, para tempo, n. 6, kilo.
99. Fio flexivel duplo, n. 18, metro.
100. Fio flexivel duplo, n. 16, metro.
101. Fio flexivel duplo, n. 14, metro.
102. Fio flexivel duplo, n. 12, metro.
103. Fio flexivel duplo, n. 10, metro.
104. Fio singelo, armado em chumbo, n. 20, metro.
105. Fio singelo, armado em chumbo, n. 18, metro.
106. Fio singelo, armado em chumbo, n. 16, metro.
107. Fio singelo, armado em chumbo, n. 14, metro.
108. Fio singelo, armado em chumbo, n. 12, metro.
109. Fio singelo, armado em chumbo, n. 10, metro.
110. Fio duplo, armado em chumbo, n. 20, metro.
111. Fio duplo, armado em chumbo, n. 18, metro.
112. Fio duplo armado em chumbo, n. 16, metro.
113. Fio duplo armado em chumbo, n. 14, metro.
114. Fio duplo armado em chumbo, n. 12, metro.
115. Fio duplo armado em chumbo, n. 10, metro.
116. Fio triphasico armado em chumbo, n. 20, metro.
117. Fio triphasico armado em chumbo, n. 18, metro.
118. Fio triphasico armado em chumbo, n. 16, metro.
119. Fio triphasico armado em chumbo, n. 14, metro.
120. Fio triphasico armado em chumbo, n. 12, metro.
121. Fio triphasico armado em chumbo, n. 10, metro.
122. Fio francez para campainhas, metro.
123. Fio fusivel de 3 ampères, kilo.
124. Fio fusivel de 5 ampères, kilo.
125. Fio fusivel de 6 ampères, kilo.
126. Fio fusivel de 8 ampères, kilo.
127. Fio fusivel de 10 ampères, kilo.
128. Fio fusivel de 15 ampères, kilo.
129. Fio fusivel de 20 ampères, kilo.
130. Fio fusivel de 25 ampères, kilo.
131. Fio fusivel de 30 ampères, kilo.
132. Fio fusivel de 50 ampères, kilo.
133. Fita isolante, preta, 6 lbs., peça.
134. Fita isolante, branca, 6 lbs., peça.
135. Fusíveis de cartucho de 10 amps., 250 volts, um.
136. Fusíveis de cartucho de 15 amps., 250 volts, um.
137. Fusíveis de cartucho de 20 amps., 250 volts, um.
138. Fusíveis de cartucho de 25 amps., 250 volts, um.
139. Fusíveis de cartucho de 30 amps., 250 volts, um.
140. Fusíveis de cartucho de 35 amps., 250 volts, um.
141. Fusíveis de cartucho de 40 amps., 250 volts, um.
142. Fusíveis de cartucho de 50 amps., 250 volts, um.
143. Fusíveis de cartucho de 80 amps., 250 volts, um.
144. Fusíveis de cartucho de 100 amps., 250 volts, um.
145. Fusíveis de cartucho de 150 amps., 250 volts, um.
146. Fusíveis de cartucho de 200 amps., 250 volts, um.
147. Fusíveis de rolha, renovaveis, de 3 amps., 120 volts, um.
148. Fusíveis de rolha, renovaveis, de 6 amps., 120 volts, um.
149. Fusíveis de rolha, renovaveis, de 10 amps., 120 volts, um.
150. Fusíveis de rolha, renovaveis, de 15 amps., 120 volts, um.

151. Fusíveis de rolha, renováveis, de 20 amps., 120 volts, um.
 152. Fusíveis de rolha, renováveis, de 25 amps., 120 volts, um.
 153. Fusíveis de rolha, renováveis, de 30 amps., 120 volts, um.
 154. Grampos de cobre, isolados, groza.
 155. Grades de metal, protectoras para lampadas, uma.
 156. Interruptores, rotativos, americanos, de 1 secção, com parafusos, um.
 157. Interruptores, rotativos, americanos, de 2 secções, com parafusos, um.
 158. Idem, idem, de 3 secções com parafusos, um.
 159. Idem, "Diamond", de 1 secção, um.
 160. Idem "Diamond", de 2 secções, um.
 161. Idem, "Diamond", de 3 secções, um.
 162. Isoladores de porcellana, com pino recto, tamanho grande, um.
 163. Idem, idem, com pino curvo, tamanho grande, um.
 164. Isoladores de porcellana, com parafuso, para fio flexível, um.
 165. Isoladores de porcellana, de 2", com parafusos, para quadros, um.
 166. Idem, idem, de 3", com parafusos, para quadros, um.
 167. Idem, idem, de 4", com parafusos, para quadros, um.
 168. Lampadas electricas "Philips", de 5 a 50 velas, 120 volts, uma.
 169. Idem idem 1/2 watt, de 40 watts (50 velas), uma.
 170. Idem idem 1/2 watt, de 60 watts (100 velas), uma.
 171. Idem idem 1/2 watt, de 100 watts (200 velas), uma.
 172. Idem idem 1/2 watt, de 150 watts (300 velas), uma.
 173. Idem idem 1/2 watt, de 200 watts (400 velas), uma.
 174. Motores monophasicos, GE, ou semelhantes, de 1/4 HP, 120 volts, um.
 175. Idem idem, de 1/2 HP, 120 volts, um.
 176. Idem triphasicos, GE, ou semelhantes, de 1 HP, 220 volts, um.
 177. Idem idem idem, de 2 HP, 220 volts, um.
 178. Idem idem idem, de 3 HP, 220 volts, um.
 179. Quadros de madeira envernizados, de 40x50, um.
 180. Quadros de madeira envernizados, de 60x80, um.
 181. Quadros de madeira envernizados, de 80x120, um.
 182. Rosetas para cleats, com fusivel e parafusos, uma.
 183. Rosetas para forro, com fusivel e parafusos, uma.
 184. Supportes americanos, com chave e bucha, um.
 185. Supportes americanos, sem chave e com bucha, um.
 186. Suspensões de porcellana, allemãs, completas, uma.
 187. Solda em massa para electricidade, kilo.
 188. Tomadas de corrente, de porcellana, com pino, uma.
 189. Tomadas de parede, de embutir, completas, uma.
 190. Transformadores electricos para campainhas, "Dobra" (120/6 volts), um.
 191. Tubos de passagem, de porcellana, de 1/2"x3/8", um.
 192. Tubos de passagem, de porcellana, de 3/4"x1/2", um.
 193. Tubos de passagem, de porcellana, de 1"x1/2", um.
 194. Tubos de passagem, de porcellana, de 1 1/2"x1/2", um.
 195. Tubos de passagem, de porcellana, de 2"x1/2", um.
 196. Tubos de passagem, de porcellana, de 3"x1/2", um.
 197. Tubos de passagem, de porcellana, de 5"x3/4", um.
 198. Tubos de passagem, de porcellana, de 8"x3/4", um.
 199. Tubos de passagem, de porcellana, de 10"x3/4", um.
 200. Ventiladores fixos, GE ou semelhantes, de 10", 120 v., um.
 201. Ventiladores fixos, GE ou semelhantes, de 12", 120 v., um.
 202. Ventiladores fixos, GE ou semelhantes, de 14", 120 v., um.
 203. Ventiladores fixos, GE ou semelhantes, de 16", 120 v., um.
 204. Ventiladores moveis, GE ou semelhantes, de 10", 120 v., um.
 205. Ventiladores moveis, GE ou semelhantes, de 12", 120 v., um.
 206. Ventiladores moveis, GE ou semelhantes, de 14", 120 v., um.
 207. Ventiladores moveis, GE ou semelhantes, de 16", 120 v., um.
 208. Ventiladores oscilantes, GE ou semelhantes, de 10", 120 v., um.
 209. Ventiladores oscilantes, GE ou semelhantes, de 12", 120 v., um.
 210. Ventiladores oscilantes, GE ou semelhantes, de 14", 120 v., um.
 211. Ventiladores oscilantes, GE ou semelhantes, de 16", 120 v., um.

Grupo XIII

Material de lacticinios

Numero de ordem dos artigos — Especificação — Unidade

1. Acidímetros "Dornic" ou semelhantes, completos, um.
2. Baldes de aço estanhado, reforçados, para 10 litros, um.
3. Baldes graduados, reforçados, para 10 litros, um.
4. Baldes com bico, para ordenha, um.
5. Banho-maria para ordenha, um.
6. Bidons para transporte de leite capacidade para 56 litros, um.
7. Buretas "Gerber", jogo.
8. Butyrometros pequenos, "Gerber", um.
9. Espátulas de madeira para manteiga, uma.
10. Filtro para filtro "Ufax" n. 2, pacote.
11. Filtro "Ufax" n. 2, um.
12. Lactodensímetros, um.
13. Latas de pressão, capacidade de 40 litros, reforçadas, uma.
14. Pipetas de 1 cc., divididas ao 0,10, um.
15. Pipetas de 9,7 cc., uma.
16. Pipetas de 3,4 cc., uma.
17. Thermometros de 100° C, um.
18. Vasilhame "Proper", para leite, um.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 10 de dezembro de 1925. — Mario P. Machado, secretario.

Instituto de Chimica

O director do Instituto de Chimica, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, receberá propostas no dia 15 do corrente, ás 14 horas, para fornecimento a esta repartição do seguinte:

1. Impressos em papel de tela para serviço de fiscalização, conforme amostra, preço por cento.
2. Idem, idem, em papel pardo, preço por cento.
3. Sabão virgem especial com amostra, preço para 50 kilos.
4. Phosphoros marca «Olho», com amostra, preço para 120 pacotes.
5. Sabonetes em barra, com amostra, preço para duzia.
6. Sapolio marca «Polo», preço para caixa com 50 pães.
7. Aventais de linho, com amostra, preço para um.
8. Hydrina lubrificante, em vasos de 5 kilos, preço para um vaso.
9. Motor G. E. com 1/4 HP., monophasico, corrente alternativa, 110 volts, preço de um.
10. Idem, G. E. com 1/10 HP., monophasico, corrente alternativa, 110 volts, preço de um.
11. Escada envernizada conforme desenho neste instituto, preço de uma.
12. Barra de aço para talhadeira com amostra, preço para kilo.
13. Chave de fenda de 4", conforme amostra, preço de uma.
14. Idem, idem, de 12", conforme amostra, preço de uma.
15. Conicos «Morse», n. 0, preço de um.
16. Idem, idem, n. 1, preço de um.
17. Idem, idem, n. 2, preço de um.
18. Bucha para machina de furar, n. 6, preço de uma.
19. Broca de 1", com cabo, preço de uma.
20. Correia de couro chromo, de 1", preço de metro.
21. Dobradiças de junta de 3", par.
22. Idem, idem, idem, de 2 1/2", preço para par.
23. Feixo de dobradiças, de 1 metro, preço de um.
24. Idem, idem, idem, de 0m20, preço de um.
25. Gonças para janelas basculantes, par.
26. Feixo de carangueijos, preço de um.
27. Fechaduras com maçaneta e trinco, preço de uma.
28. Parafusos de fenda de 1/8, preço para grossa.
29. Idem, idem, idem, de 3/4, preço para grossa.
30. Geladeiras, conforme amostra neste instituto, preço de uma.
31. Tomadas de corrente com amostra, preço para 24.
32. Isoladores de porcellana, com amostra, preço para 100.
33. Agitadores mecanicos de vidro, modelos de Meyerhofer e de Will, preço para um.
34. Polias de madeira, montadas sobre eixos de vidro, com mancaes de vidro sobre rolha de borracha, para transmissões de movimento a agitadores de Meyerhofer, preço para uma.
35. Thermometros de precisão, com escala sobre vidro opalino, incluindo um tubo de cerca de 12 mm, indicando entre 0° e 50° e divisões em decimos de grão, com 25 cents, totaes de escala, tendo 10

cents. não graduados na parte inferior, com 6 mm. de diâmetro, dobrada em ângulo recto. Preço de um.

36. Bomba para combustões calorimétricas de Berthelot-Mahler-Kroecker sem o vaso calorimétrico, nickelada por fóra, revestida interiormente de esmalte, tampa com duas válvulas e armadura de platina isolada tubo e arame, com as competentes chaves e base para perfeita obstrução, com 12 anéis obturadores de chumbo, como reserva. Preço de uma.
37. Capsulas de quartzo para bombas calorimétricas, preço para 10.
38. Pinças de Mohr com fecho de segurança capaz de mantê-la aberta ou fechada, com 65 mm. de comprimento.
39. Termómetros normaes de Auschuta, em estajo, de 15° a 360°, em 7 termómetros, divisão em 14°, preço de um.
40. Idem, com divisão em 15°, preço de um.
41. Idem, com 5 termómetros, divisão em 12°, preço de um.
42. Idem, com 5 termómetros, com divisão em 15°, preço de um.
43. Balanças de tipo hollandez, Sartorius ou equivalente, para cerca de 200 grs., modelo igual ao existente neste instituto, preço de uma.
44. Balança analytica, Sartorius ou Bunge, para 200 grs., de carga máxima, sensibilizada de 1/10 mgs., modelos eguaes aos existentes neste instituto, preço de uma.
45. Pipetas aferidas, com um só traço, preço para 25, de 10 cents.
45. Idem, idem, idem, preço para 25, de 15 cents.
45. Idem, idem, idem, preço para 25, de 20 cents.
45. Idem, idem, idem, preço para 25, de 25 cents.
45. Idem, idem, idem, preço para 25, de 50 cents.
45. Idem, idem, idem, preço para 25, de 100 cents.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo a primeira estampilhada, indicando todos os valores por extenso e por algarismos, não se levando em consideração, as que se afastarem do presente edital.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — P. Mario Saraiva, director.

Junta dos Corretores

O Syndicato da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto nos artigos 35, n. 1, e 36 do Regulamento approved pelo decreto n. 9.261, de 28 de dezembro de 1911, convida os Srs. Corretores de Mercadorias e de Navios, para a assembléa geral ordinária, da Junta dos Corretores, que deyerá se realizar no dia 12 de dezembro corrente, ás 14 horas, no recinto da Bolsa, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar. Edifício do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, afim de serem eleitos o Syndico e Adjunctos, da Junta dos Corretores, para o exercicio de 1926.

Secretaria da Junta dos Corretores, 7 de dezembro de 1925. — João Severino da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto n. 9.261, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor João Kury, exonerado a pedido por portaria de 18 de novembro do corrente anno, do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, a sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes.

Secretaria da Junta dos Corretores, 30 de novembro de 1925. — João Severino da Silva, syndico.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MOTORES ELECTRICOS

Vide edital publicado no *Diário Officiel* de 6 do corrente á pag. 22.451.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1925. — Octavio das Jorges, pelo secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE DROGAS ESPECIAES E PURISSIMAS PARA ANALYSE CHEMICA.

De ordem do Sr. director-interino do Museu Nacional, faço publico que no dia 15 do corrente, ás 13 horas, na secretaria do Museu Nacional, sob a presidencia do Sr. director-interino, serão recebidas propostas para o fornecimento de drogas especiaes e purissimas para analyse chimica.

I

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados em tres vias, a primeira devidamente scillada, sem emendas ou rasuras, datadas e assignadas.

II

No caso de absoluta igualdade de preços entre dous concurrentes, será preferido aquelle cuja firra seja nacional, quando o outro concorrente seja firma estrangeira, caso contrario, será desempatado por sorteio.

III

A directoria do Museu Nacional se reserva o direito de não acceitar nenhuma das propostas ou de annullar a concorrência casos esses que não darão direito de reclamação posterior a nenhum dos concurrentes não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital.

IV

Verificada primeiramente a idoneidade dos concurrentes serão recebidas as propostas, tendo preferencia os preços mais baratos offered pelos concurrentes desde que os artigos preencham as condições do presente edital.

Material

1. Naphtholphtaleine de Clark e Lubs, gramma.
2. Bleu de thymol (Thymolsulphophtaleine) de Clark e Lubs, gramma.
3. Bleu de bromophenol (Tetrabromophenolsulphophtaleine) de Clark e Lubs, gramma.
4. Rouge de methyle (Acide paradimethylaminoazobenzeneorthocarbonique) de Clark e Lubs, gramma.
5. Rouge de bromocresol (Dibromo-ortho-cresolsulphophtaleine) de Clark e Lubs, gramma.
6. Rouge de bromothymol (Dibromothymolsulphophtaleine) de Clark e Lubs, gramma.
7. Rouge de phenol (Phenolsulphophtaleine) de Clark e Lubs, gramma.
8. Cresolphtaleine (Ortho-cresolsulphophtaleine) de Clark e Lubs, gramma.
9. Pourpre de bromacresol de Clark e Lubs, gramma.
10. Thymolphtaleine de Clark e Lubs, gramma.
11. Curcumeine de Clark e Lubs, gramma.
12. Bleu belge de Clark e Lubs, gramma.
13. Anhydride phtalique, gramma.
14. Paranitrophenol, gramma.
15. Metanitrophenol, gramma.
16. Alpaadinitrophenol, gramma.
17. Tropeoline, gramma.
18. Anticoine metallique très pur, gramma.
19. Arsenic metallique, gramma.
20. Barium metallique, gramma.
21. Bis.muth metallique pur, gramma.
22. Bore metallique amorphe, gramma.
23. Bore metallique cristallisé, gramma.
24. Cademium en batons, gramma.
25. Calcium metallique en morceax, gramma.
26. Cerium metallique, gramma.
27. Cerium oxide pour les arts, gramma.
28. Chrome metallique cryst., gramma.
29. Cobalt metallique en cubes, gramma.
30. Cobalt acetate, gramma.
31. Didymium metallique, gramma.
32. Erbium metallique, gramma.
33. Glucinium metallique, cryst. gramma.
34. Indium metallique, gramma.
35. Lanthanium en boules, gramma.
36. Lithium metal, gramma.
37. Magnesium, metallique en cubes, gramma.
38. Magnesium metallique en fil, gramma.
39. Manganese metallique, gramma.
40. Nickel metallique en cubes, gramma.
41. Nickel en fil, gramma.
42. Niobium metallique, gramma.
43. Osmium metallique, gramma.
44. Platine mousse, gramma.
45. Potassium metallique en boules, gramma.
46. Rubidium metallique, gramma.
47. Rubidium chlorure, gramma.
48. Ruthenium en poudre, decigr.
49. Soufre en batons, pur gramma.
50. Soufre sublimé pur, gramma.
51. Strontium metallique d'amalgame, decigr.
52. Tellure metallique en batons, gramma.
53. Thallium metallique, gramma.
54. Thallium nitrate, gramma.
55. Thorium metallique, decigr.
56. Thorium nitrate, gramma.
57. Titanium metallique, gramma.
58. Tungstene pure, gramma.
59. Tungstene oxyde bleu, gramma.
60. Uranium metallique, gramma.
61. Uranium oxyde rouge, gramma.
62. Uranium oxyde noir, gramma.
63. Vanadium metallique, gramma.
64. Zirconium nitrate, gramma.
65. Phosphore blanc (jaune), gramma.
66. Phosphore rouge amorphe, gramma.
67. Phosphore trichlorure, gramma.

63. Phosphore pentachlorure, gramma.
69. Phosphore tribromure, gramma.
70. Phosphore pentabromure, gramma.
71. Phosphore oxychlorure, gramma.
72. Phosphore pentasulfure, gramma.
73. Phosphore trisulfure, gramma.
74. Phosphore iodure, gramma.
75. Yttrium métallique, décigr.
76. Acide chlorhydrique de «Merck» Darmstadt, kilog.
77. Acide sulfurique (D-1,64) «Merck» Darmstadt, kilog.
78. Acide phosphorique sirupeux «Merck» Darmstadt, kilog.
79. Acide perchlorique de «Merck» Darmstadt, kilog.
80. Acide phosphotungstique «Merck» Darmstadt, kilog.
81. Acide oxalique «Merck» Darmstadt, kilog.
82. Acide acétique cristallisable de «Merck» Darmstadt, kilog.
83. Acide citrique de «Merck» Darmstadt, kilog.
84. Acide phospho-antimonique de «Merck» Darmstadt, gramma.
85. Acide molybdique de «Merck» Darmstadt, gramma.
86. Acide hydrofluosilicique en flacons de 250 grammes de «Merck» Darmstadt, kilog.
87. Acide tartrique de «Merck» Darmstadt, kilog.
88. Acide lactique de «Merck» Darmstadt, kilog.
89. Acide trichloroacétique de «Merck» Darmstadt, gramma.
90. Acide picrique de «Merck» Darmstadt, kilog.
91. Ammoniaque, de «Merck» Darmstadt, kilog.
92. Ammonium phosphate, mono, de «Merck» Darmstadt, kilog.
93. Ammonium chlorure de «Merck» Darmstadt, kilog.
94. Ammonium molybdate de «Merck» Darmstadt, kilog.
95. Ammonium citrate de «Merck» Darmstadt, kilog.
96. Ammonium selenite de «Merck» Darmstadt, gramma.
97. Ammonium nitrate de «Merck» Darmstadt, kilog.
98. Ammonium sulfate de «Merck» Darmstadt, kilog.
99. Ammonium oxalate de «Merck» Darmstadt, kilog.
100. Ammonium chromate neutre, pure de «Merck» Darmstadt, gramma.
101. Ammonium fluorure de «Merck» Darmstadt, gramma.
102. Ammonium carbonate de «Merck» Darmstadt, gramma.
103. Ammonium barium chlorure de «Merck» Darmstadt, kilog.
104. Baryum carbonate de «Merck» Darmstadt, kilog.
105. Baryum oxyde hydraté de «Merck» Darmstadt, kilog.
106. Baryum oxyde caustique de «Merck» Darmstadt, kilog.
107. Calcium chlorure sec granulé de «Merck» Darmstadt, kilog.
108. Calcium oxyde soudé (Natriumcalcium) de «Merck» Darmstadt, kilog.
109. Calcium carbonate de «Merck» Darmstadt, kilog.
110. Cuivre oxyde granulé de «Merck» Darmstadt, kilog.
111. Cuivre sulfate de «Merck» Darmstadt, kilog.
112. Chrome chlorure de «Merck» Darmstadt, kilog.
113. Chrome sulfate de «Merck» Darmstadt, gramma.
114. Fer perchlorure de «Merck» Darmstadt, gramma.
115. Fer protochlorure de «Merck» Darmstadt, gramma.
116. Fer sulfure de «Merck» Darmstadt, kilog.
117. Fer sulfate protoxyde de «Merck» Darmstadt, kilog.
118. Fer sulfate deutoxyde (sulfate ferrique) «Merck» Darmstadt, kilog.
119. Iode sublimé de «Merck» Darmstadt, kilog.
120. Magnesium chlorure de «Merck» Darmstadt, kilog.
121. Magnesium carbonate de «Merck» Darmstadt, kilog.
122. Mercure bichlorure de «Merck» Darmstadt, kilog.
123. Mercure nitrate proto de «Merck» Darmstadt, gramma.
124. Plomb acetate cristallisé de «Merck» Darmstadt, kilog.
125. Plomb chromate de «Merck» Darmstadt, kilog.
126. Plomb peroxide de «Merck» Darmstadt, kilog.
127. Potassium oxyde caustique en flacons de 100 grammes de «Merck» Darmstadt, kilog.
128. Potassium chlorure de «Merck» Darmstadt, kilog.
129. Potassium sulfate-bi de «Merck» Darmstadt, kilog.
130. Potassium iodure de «Merck» Darmstadt, gramma.
131. Potassium sulfure granulé de «Merck» Darmstadt, kilog.
132. Potassium et sodium tartrate (Sol de Shonette) de «Merck» Darmstadt, kilog.
133. Potassium nitrate de «Merck» Darmstadt, kilog.
134. Potassium permanganate «Merck» Darmstadt, kilog.
135. Potassium phosphate mono «Merck» Darmstadt, kilog.
136. Potassium cyanure de «Merck» Darmstadt, kilog.
137. Potassium nitroantimoniate de «Merck» Darmstadt, kilog.
138. Sodium molybdate de «Merck» Darmstadt, gramma.
139. Sodium oxyde caustique en flacons de 1 kilog., de «Merck» Darmstadt, kilog.
140. Sodium phosphate de «Merck» Darmstadt, kilog.
141. Sodium acetate de «Merck» Darmstadt, kilog.
142. Sodium bisulfite de «Merck» Darmstadt, kilog.
143. Sodium hyposulfite de «Merck» Darmstadt, kilog.
144. Sodium nitrite de «Merck» Darmstadt, kilog.
145. Sodium hypophosphite de «Merck» Darmstadt, kilog.
146. Sodium sulfate de «Merck» Darmstadt, kilog.
147. Sodium sulfure de «Merck» Darmstadt, kilog.
148. Sodium peroxyde de «Merck» Darmstadt, kilog.
149. Zinc en lames de «Merck» Darmstadt, kilog.
150. Zinc chlorure de «Merck» Darmstadt, kilog.
151. Zinc acetate de «Merck» Darmstadt, kilog.
152. Zinc oxyde de «Merck» Darmstadt, kilog.
153. Zinc sulfate de «Merck» Darmstadt, gramma.
154. Argent nitrate de «Merck» Darmstadt, kilog.
155. Argent nitrite de «Merck» Darmstadt, gramma.
156. Argent moléculaire de «Merck» Darmstadt, gramma.
157. Ether sulfurique anhydride de «Merck» Darmstadt, kilog.
158. Lecithine très pur de «Merck» Darmstadt, gramma.
159. Digéonine de «Merck» Darmstadt, gramma.
160. Thénol de «Merck» Darmstadt, gramma.
161. Chloral de «Merck» Darmstadt, gramma.
162. Resorcine de «Merck», Darmstadt, gramma.
163. Catéchine de «Merck» Darmstadt, gramma.
164. Pyrocatéchol de «Merck» Darmstadt, gramma.
165. Tyrosine de «Merck», Darmstadt, gramma.
166. Perhydrol en flacons de 10 grammes, de «Merck» Darmstadt, gramma.
167. Aloïne très pur en solution, de «Merck» Darmstadt, gramma.
168. Benzonaphtol de «Merck» Darmstadt, gramma.
169. Benzéchlorure très pur de «Merck» Darmstadt, gramma.
170. Tournesol en pain pour analyse de «Merck», Darmstadt, gramma.
171. Chloroforme, kilo.
172. Tétrachlorure de carbone, kilo.
173. Benzène (Benzol), kilo.
174. Ether de pétrole, kilo.
175. Glucérine bisublimée, neutre, kilo.
176. Aniline, kilo.
177. Phénylhydrazine (chlorhydrate), gramma.
178. Cholestérine, gramma.
179. Tanin à éther en petit flacons, kilog.
180. Trinitrophenol, kilo.
181. Phloroglucine, gramma.
182. Peau en poudre F. non chromée pour la dosage du tanin, kilog.
183. Kaolin en poudre, kilo.
184. Stroncium oxyde de «Merck» kilo.
185. Stroncium nitrate, kilo.
186. Alliage de Devarda, kilo.
187. Acide taioacétique, kilo.
188. Filtes Schölicher et Schüll, n. 50,9 en diam., kilo.
189. Papier de tournesol rouge, caix.
190. Papier de tournesol bleu, caix.
191. Papier à filtrer C. S. etc, S. n. 595, folha.
192. Papier à filtrer blanc très fin germanique, folha.
193. Tube avec alliage sodium-potassium.
194. Collection d'alcaloïdes avec 72 achattillons etui simples.
195. Collection de glycosides avec 52 achattillons etui simples.
196. Aluminium acetate, gramma.
197. Aluminium en poudre fin, gramma.
198. Aluminium chlorure pur, gramma.
199. Antimonium, sulfure noir, kilog.
200. Antimonium oxyde brun, gramma.
201. Antimonium sulfure rouge (Kernes), gramma.
202. Arsenic sulfure jaune (Orpiment), gramma.
203. Arsenic sulfure rouge (Orpiment), gramma.
204. Arsenic chlorure, gramma.
205. Arsenic iodure, gramma.
206. Bisnuth, sousulfate pro analyse, gramma.
207. Bismuth bromete, gramma.
208. Bismuth chlorete, gramma.
209. Bismuth iodete, gramma.
210. Bismuth oxyde hydraté, gramma.
211. Bismuth nitrate crist., gramma.
212. Brome, pro analyse, en tube de 25 gr., gramma.
213. Cadmium sulfate pur, gramma.
214. Cadmium sulfure jaune (50 gr. de cadme fon), gramma.

215. Cadmium sulfure Oragagé (50 gr. de chaque ton), gramma.
 216. Calcium nitrate, gramma.
 217. Calcium tungstate, gramma.
 218. Cuivre carbonate pur, kilog.
 219. Cuivre acetate neutre, kilog.
 220. Cuivre acetate basique, kilog.
 221. Cuivre nitrate ammoniacaux, kilog.
 222. Cuivre cyanure vert, gramma.
 223. Plomb ox. de puce, gramma.
 224. Plomb ox. de rouge (minium), gramma.
 225. Blomb iodure cryst., gramma.
 226. Chrome protoxyde, gramma.
 227. Chrome deutoxyde, gramma.
 228. Etain ent poudre, gramma.
 229. Etain en fenilles, gramma.
 230. Etain bichlorure-fuamnt, gramma.
 231. Etain deutoxide, gramma.
 232. Fer acetate sec, gramma.
 233. Fer carbonate, gramma.
 234. Fer citrate deutoxide, gramma.
 235. Fer lactate cryst., gramma.
 236. Fer protooxalate, gramma.
 237. Fer phosphate proto, gramma.
 38. Magnesium oxyde, kilog.
 39. Mercure iodure rouge, gramma.
 40. Mercure iodure jaune, gramma.
 41. Mercure sulfure rouge (Vermillon), gramma.
 42. Mercure sulfure (Cinabre), gramma.
 43. Nickel carbonate, gramma.
 44. Nickel nitrate ammoniacal, gramma.
 45. Nickel ox. de vert pour les arts, gramma.
 216. Nickel ox. de deuto, noir, gramma.
 217. Or stannate (pourpre de Cassius), gramma.
 4. Or metallique en poudre, gramma.
 19. Sodium et ammoniacque phosphate, kilog.

Secretaria do Museu Nacional, em 10 de dezembro de 1925. — Octavio da S. Jorge, pelo secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital ficam intimados, por ordem do Tribunal de Contas, os herdeiros do Sr. Emilio José Venial, ex-agente da Correio de Engenho de Dentro, a recolherem aos cofres desta repartição, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, a importancia de 11:402\$741 proveniente do alanceo verificado no processo de tomada de suas contas, conforme declara o accordo do Tribunal de Contas de 28 de janeiro do corrente anno.

Sub-directoria de Contabilidade, 4 de dezembro de 1925. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de secção.

Inspectoria Federal das Estradas

1ª DIVISÃO — INTENDENCIA

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

Edital de concorrência publica para a venda de material usado da Estrada de Ferro Bahia e Minas.

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas, torna publico que, no dia 11 de janeiro de 1926, ás 14 horas, nesta inspectoria, serão recebidas propostas para a compra de material usado da Estrada de Ferro Bahia e Minas, de accordo com o edital que se acha publicado

no *Diario Official* de 24 de novembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1925. — Abreu e Lima Junior

Estrada de Ferro Central do Brasil

COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 14, 16 e 18 do corrente, ás 10 horas, na Associação de Auxílios Mutuos, á rua Visconde de Itaúna n. 25, serão chamados em prova oral os candidatos abaixo indicados:

Dia 14

Lelio del Negro.
 Joaquim Leonardo Teixeira.
 Ladislau Cancio Pontes.
 Jaci Gomes Barbosa.
 João Alves da Silva.
 João Nepomuceno da Silva.
 Joas Salles de Campos.
 João Luciano Calheiros.
 Damião Trigueiro.
 Domingos Biangule.
 Dorgival Jehovah de Azevedo.
 Carlos de Oliveira Reis.

Dia 16

João Joaquim Pacheco.
 João Francisco Nunes.
 João Marques Gonçalves.
 João Carlos de Carvalho.
 José Teixeira Pinto.
 José Nilo Bandeira.
 José Maria Vieira.
 Cicero Lopes.
 Celso Tavares.
 Durval Ferreira de Freitas.
 Edmundo Magalhães Salgado.
 Domingos Antonio Vieira Filho.

Dia 18

Manoel Wernwk Dantas.
 Lupericio Ferreira Creder.
 Manoel Ferreira Damasceno.
 Luiz Antonio da Silva.
 José Pereira Julio.
 José Dias Passos.
 José do Nascimento Pereira.
 José Pinto da Silva Filho.
 José de Paula e Silva.
 Elih Severino da Silva.
 Edgard de Camargo.
 Eduardo José Gonçalves.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de dezembro de 1925. — João Victor, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 7, 9 e 11 do corrente, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxílios Mutuos, á rua Visconde de Itaúna n. 25, serão chamados em prova oral os seguintes candidatos:

Dia 7

José dos Santos Loque.
 José de Souza Lucena.

João Baptista Esteves.
 José Arruda Tavares.
 J. El Soares.
 Jorge de Oliveira Porto.
 Joaquim de Souza Pinto.
 Jayme de Quadros Bittencourt.
 Carlos Saraiva Corrêa.
 Constantino Athayde.
 Clodomiro Alvaro Escobar.
 Benedicto Pereira Lopes.

Dia 9

José Floriano Nogueira de Oliveira.
 José Fernandes Brandão.
 José Tertuliano Gomes.
 Jayme da Rocha Vogeler.
 Bento da Silva Ferraz.
 Christovão Coelho Amaral.
 Carlos Pullen.
 Custodio Toledo Filho.
 Carlos José de Magalhães.
 Claudionor Azevedo.
 Benedicto Fabiano Sobrinho.
 Alvaro Souza.

Dia 11

João de Souza Barros.
 João Evilasio de Oliveira.
 Juvenal Pinto da Silva.
 Jayme Pinto Nogueira.
 João Antonio Teixeira.
 José Gomes de Oliveira.
 João Aureliano de Oliveira Figueiredo.
 Durval Cruz.
 Djalma Fernandes.
 Delmsthoclydes Pereira Marques.
 Durval Alves de Oliveira.
 Diogenes Padilha.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de dezembro de 1925. — João Victor, secretario da comissão examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TÓROS DE MADEIRA DE LEI, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 9

Primeira correção do edital de 19 de novembro de 1925.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 11 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de tóros de madeira de lei, para a Quarta Divisão, em 1926, de accordo com o edital desta secretaria de 19 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 273, do dia 20 do mesmo mez, com a seguinte correção na parte das madeiras destinadas ao Deposito de Entre Rios:

"Onde se lê: 40 (quarenta) metros cubicos de angelim, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x", leia-se: "40 (quarenta) metros cubicos de angelim, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1925. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 7

De ordem da directoria e de accordo com o art. 51 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, abaixo vão transcriptas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas hoje, nesta intendencia, na concorrência publica n. 7, para o fornecimento de carvão de coque, de forja e outros artigos para a 4ª divisão, em 1926, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de dezembro de 1925. — Benjamin Jacob, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA N. 7, PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO DE COKE, DE FORJA E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Aos dez dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, presentes, ás treze horas, na sala de concorrências da intendencia, na estação Maritima, o senhor intendente, engenheiro doutor Benjamin Jacob e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero sete, o fornecimento de carvão de coque, de forja, e outros artigos para a quarta divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com os editaes de onze de novembro, dezesseis do mesmo mez e cinco de dezembro, todos publicados no *Diario Official*, sendo-lhe entregues tresse envelopucros com propostas e tresse com documentos de idoneidade, todos devidamente fechados e lacrados, os quaes são numerados na seguinte ordem:

- Um — Standard Oil Company of Brazil;
- Dous — Brenno & Comp.;
- Tres — Fonseca, Almeida & Comp.;
- Quatro — Mayrink Veiga & Comp.;
- Cinco — Hime & Comp.;
- Seis — Borlido Maia & Comp.;
- Sete — Dias Garcia & Comp.;
- Oito — Ribeiro, Costa & Comp.;
- Nove — Atlantic Refining Company of Brazil;
- Dez — Crocchi, Gravina & Comp., Limitada;
- Onze — Belmiro Rodrigues & Comp.;
- Doze — Sociedade Anonyma Pacheco Moreira;
- Treze — Francisco Leal & Comp.

Em seguida o senhor doutor intendente abre os documentos de idoneidade, examina os apresentados, julga idoneos os concorrentes e declara serão os enveloppes das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diario Official*; procede então á abertura de cada um, e á leitura de quatorze propostas visto serem duas as da Standard Oil Company of Brazil, na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento, com os numeros um e um A as da Standard Oil Company of Brazil, e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão interino. — Benjamin Jacob — Por procuração da Standard Oil Company of Brazil, E. W. Shalders. — Por procuração de Brenno & Comp., David Araújo. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., Nelson V. Miguez. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro. — Por procuração de Hime & Comp., João Garcia. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., Arthur Barbosa. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., M. Ferreira de Oliveira. — Ribeiro Costa & Comp. — Por procuração da Atlantic Refining Company of Brazil, M. S. Jardim. — Crocchi, Gravina & Comp., Limitada. — Por procuração de Belmiro Rodrigues & Comp., José Ferreira Ramos. — Por procuração de S. A. Pacheco Moreira, João Pacheco Moreira. — Por procuração de Francisco Leal & Comp., José Barbosa. Confere. — Moutinho Alves da Silva Junior, escrevente. Conforme. — J. Canosa, ajudante de escrivão interino.

A Standard Oil Company of Brazil, com escriptorio nesta cidade, á Avenida Rio Branco n. 9, de accordo com o edital de concorrência, n. 7, publicado no *Diario Official* de 12 de novembro deste anno, se propõe fornecer o seguinte:

20.000 (vinte mil) kilos de graxa, da sua marca "Standard Grease n. 4", kilo, mil e cincoenta réis 1\$05

8.000 (oito mil) litros de oleo para dynamos, da sua marca "Standard Dynamo Oil n. 3", litro, oitocentos e setenta réis \$870
 200 (duzentos) litros de oleo para transformador, da sua marca "Standard n. 6.219 Transformer Oil", em caixas contendo 10 gallões ou sejam 37.850 litros cada uma, litro, mil trescentos e vinte réis 1\$330
 300 (trescentos) litros de oleo para compressor, da sua marca "Standard Solar Compressor Oil", em caixas contendo 10 gallões ou sejam 37.850 litros cada uma, litro, mil e cincoenta e cinco réis 1\$055

A Standard Oil Company of Brazil sujeita-se ás condições exigidas nos termos do edital de concorrência publicado no *Diario Official* acima referido.

Os oleos acima propostos são de sua exclusiva fabricação e satisfazem ás condições do caderno de encargos da Central do Brasil, de accordo com o resultado das analyses feitas pelo laboratorio de analyses da dita estrada.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — Pela Standard Oil Company of Brazil, E. W. Shalders.

A Standard Oil Company of Brazil, com escriptorio nesta praça, á Avenida Rio Branco n. 17, propõe fornecer a esta estrada, conforme o edital de concorrência publica de 11 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official*, os seguintes artigos:

8.000 kilos de agua-raz, nossa marca "Onça", kilo, tres mil e duzentos réis 3\$200
 Agua-raz "Onça" já é conhecida dessa estrada, onde está sendo actualmente consumida.
 1.500 caixas de duas latas de kerozene, caixa, vinte e seis mil e quinhentos réis 26\$500
 2.000 caixas de duas latas de gazolina, caixa, vinte e oito mil e novecentos réis 28\$900
 A companhia sujeita-se ás condições estabelecidas no referido edital de concorrência publica.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — Pela Standard Oil Company of Brazil (assignatura illegivel); gerente.

Brenno & Companhia, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março numero 107, propõem fornecer, de accordo com o edital de concorrência de 11 e 16 de novembro ultimo, publicados no *Diario Official* ns. 226 e 270, nos dias 12 e 17, também de novembro, e correções, o material abaixo especificado, aos preços seguintes:

1.000.000 kilos de carvão de forja, kilo, cento e vinte um réis \$121
 5.000 kilos de carvão vegetal, kilo, trescentos e dez réis \$310
 100.000 kilos de carbureto de calcio, 7 x 15", kilo, mil e trescentos réis 1\$300
 8.000 kilos de agua-raz, kilo, tres mil e quatrocentos réis 3\$400
 20.000 kilos de graxa, kilo, mil cento e cincoenta réis 1\$150
 300 kilos de graxa especial "Franklin", kilo, dous mil trescentos e noventa réis 2\$390
 50 kilos de oleo de mocotó, kilo, dous mil e duzentos réis 2\$200
 1.500 kilos de acido muriatico, kilo, dous mil réis 2\$000
 1.500 kilos de acido nítrico, kilo, tres mil novecentos e noventa réis 3\$990
 1.000 kilos de acido sulphurico, kilo, mil réis 1\$000
 15 kilos de acido chloridrico, kilo, tres mil e duzentos réis 3\$200
 800 kilos de amoníaco liquido, kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis 3\$640
 50.000 kilos de pixe refinado (verniz coaltar), kilo, duzentos e sessenta e quatro réis \$264
 2.000 kilos de oleo de banha, kilo, quatro mil e oitocentos réis 4\$800
 8.000 litros de oleo para dynamo, litro, novecentos e sessenta e cinco réis \$965
 200 litros de oleo para transformador, litro, mil cento e cincoenta réis 1\$150

300 litros de óleo para compressor, litro, mil e noventa e oito réis.....	1\$098
2.000 litros de álcool de 36°, litro, mil e oitocentos e noventa réis.....	1\$890
3.000 litros de álcool de 40°, litro, dous mil duzentos e quarenta réis.....	2\$240

Entrega — Declaramos que os presentes artigos propostos serão entregues nos diferentes locais citados pelo edital e dentro do prazo determinado pelo mesmo, 60 dias a contar da data do registro do contrato, no Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*.

Em tempo — Declaramos sujeitar-nos a todas as cláusulas do edital.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes, matriculados e estabelecidos nesta praça, a rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de 11 de novembro proximo passado, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA N. 7

Quarta divisão

5.000 kilos de carvão vegetal, kilo, quatrocentos e cinquenta réis.....	\$450
80.000 kilos de carbureto de calcio, kilo, mil cento e quatorze réis.....	1\$114
3.000 kilos de azeite de peixe, kilo, dous mil e quatrocentos e noventa réis.....	2\$490
8.000 kilos de agua-raz, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis.....	3\$890
20.000 kilos de graxa, kilo, mil cento e vinte réis..	1\$120
300 kilos de graxa especial "Franklin", kilo, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
50 kilos de óleo de mocotó, kilo, dous mil trescentos e cinquenta réis.....	2\$350
1.500 kilos de ácido muriático, kilo, dous mil e noventa e cinco réis.....	2\$095
1.500 kilos de ácido nítrico, kilo, tres mil oitocentos e noventa e nove.....	3\$899
1.000 kilos de ácido sulphúrico, kilo, mil e vinte e quatro réis.....	1\$024
15 kilos de ácido chlorídrico, kilo, tres mil e noventa réis.....	3\$900
800 kilos de ammoniaco liquido, kilo, tres mil trescentos e noventa réis.....	3\$390
50.000 kilos de pixe refinado (verniz coaltar), kilo, trescentos e trinta e nove réis.....	\$339
2.000 kilos de óleo de banha, kilo, cinco mil seiscentos e noventa réis.....	5\$690
8.000 litros de óleo para dynamo, litro, novecentos e trinta réis.....	\$930
200 litros de óleo para transformador, litro, mil mil e novecentos réis.....	1\$900
300 litros de óleo para compressor, litro, mil e oitenta réis.....	1\$080
2.000 litros de álcool de 36°, litro, mil oitocentos e noventa réis.....	1\$890
3.000 litros de álcool de 40°, litro, dous mil trescentos e noventa réis.....	2\$390

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do referido edital.

Em tempo: Onde se lê 80.000 kilos de carbureto de calcio, leia-se: "100.000 kilos de carbureto de calcio 7 x 15". — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte

Concurrenecia n. 7

Para o fornecimento de carvão de coke, de forja e outros artigos para a 4ª divisão, em 1926:

3.000 kilos de azeite de peixe, kilo, dous mil seiscientos e sessenta e cinco réis.....	2\$765
8.000 kilos de agua raz, kilo, tres mil seiscientos e quarenta e oito réis.....	3\$648
20.000 kilos de graxa, kilo, mil duzentos e sessenta e cinco réis.....	1\$265
1.500 kilos de ácido muriático, kilo, dous mil e noventa e nove réis.....	2\$099
1.500 kilos de ácido nítrico, kilo, quatro mil trescentos e noventa e nove réis.....	4\$399

4.000 kilos de ácido sulfurico, kilo, mil e noventa e cinco réis.....	1\$095
800 kilos de ammoniaco liquido, kilo, tres mil seiscientos e sessenta réis.....	3\$660
50.000 kilos de pixe refinado (verniz coaltar), kilo, duzentos e setenta e dous réis.....	\$272
2.000 kilos de óleo de banha, kilo, quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco réis.....	4\$485
8.000 litros de óleo para dynamo, litro, novecentos e sessenta e sete réis.....	\$967
200 litros de óleo para transformador, litro, mil e duzentos réis.....	1\$200
300 litros de óleo para compressor, litro, mil e cem réis.....	1\$100
2.000 litros de álcool de 36°, litro, mil novecentos e noventa réis.....	1\$990
3.000 litros de álcool de 40°, litro, dous mil quatrocentos e quarenta réis.....	2\$440

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diário Official*.

A entrega será feita de accôrdo com o que determina o edital.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — Por procuração de Mayrink & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue de accôrdo com as condições do edital.

Concurrenecia n. 7

100.000 kilos de carbureto de calcio, kilo, mil e noventa e sete réis.....	1\$097
3.000 kilos de azeite de peixe, kilo, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
8.000 kilos de agua-raz, kilo, quatro mil réis..	4\$000
50.000 kilos de pixe refinado (verniz coaltar), kilo, trescentos réis.....	\$300
2.000 litros de álcool de 36°, litro, mil seicentos e oitenta réis.....	1\$780
3.000 litros de álcool de 40°, litro, dous mil cento e dez réis.....	2\$140

O carbureto de calcio será entregue na estação de Palmyra e os demais materiais na Intendencia, de accôrdo com o edital.

Declaramos estar inteiramente de accôrdo com todas as cláusulas do edital e suas alterações, ás quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — Por procuração, *João Garcia*.

Borlido Maia & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça ás ruas do Rosario n. 55 e 1º de Março n. 41, propõem fornecer os materiais abaixo mencionados, de accôrdo com as especificações do respectivo edital:

100.000 kilos de carbureto de calcio de 7/15, kilo, mil cento e vinte e seis réis.....	1\$126
8.000 kilos de agua raz, kilo, quatro mil trescentos e cinquenta réis.....	4\$350
20.000 kilos de graxa, kilo, mil duzentos e cinquenta e cinco réis.....	1\$255
50 kilos de óleo de mocotó, kilo, dous mil e seiscientos réis.....	2\$600
50.000 kilos de pixe refinado (Verniz Coaltar) kilo, seicentos e noventa e quatro réis.....	\$794
8.000 litros de óleo para dynamo, litro, oitocentos e quarenta e quatro réis.....	\$844
200 litros de óleo para transformador, litro, mil cento e vinte réis.....	1\$120
300 litros de óleo para compressor, litro, oitocentos e noventa e nove réis.....	\$899

O carbureto de calcio será entregue na Estação de Palmyra desta estrada.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as cláusulas do respectivo edital e suas modificações.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — Por procuração, *Arthur Barbosa*.

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concorrência n. 7 e suas cor-

recções, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

5.000 kilos de carvão vegetal, kilo, seiscentos e cincoenta réis	\$650
100.000 kilos de carbureto de calcio de 7 X 15, kilo, mil cento e vinte e cinco réis	1\$125
3.000 kilos de azeite de peixe, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis	2\$590
8.000 kilos de agua raz, kilo, tres mil seiscentos e trinta réis	3\$630
20.000 kilos de graxa, kilo, mil duzentos e trinta réis	1\$230
50 kilos de oleo de mocotó, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2\$050
1.500 kilos de acido muriatico, kilo, mil oitocentos e trinta réis	1\$830
1.500 kilos de acido nitrico, kilo, tres mil e noventa réis	3\$900
1.000 kilos de acido sulphurico, kilo, mil e noventa réis	1\$090
15 kilos de acido chloridrico, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
800 kilos de amoniaco liquido, kilo, tres mil trescentos e noventa réis	3\$390
50.000 kilos de pixe refinado (verniz coaltar), kilo, trescentos e vinte réis	\$320
2.000 kilos de oleo de banha, kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis	5\$750
8.000 litros de oleo para dynamo, litro, oitocentos e noventa réis	\$890
200 litros de oleo para transformador, litro, mil cento e trinta réis	1\$130
300 litros de oleo para compressor, litro, mil e oitenta réis	1\$080
2.000 litros de alcool de 36°, litro, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
3.000 litros de alcool de 40°, litro, dous mil duzentos e noventa réis	2\$290
1.500 caixas de duas latas de kerozene, caixa, trinta e um mil réis	31\$000
2.000 caixas de duas latas de gazolina, caixa, trinta e um mil novecentos réis	31\$900

O carbureto será entregue em qualquer estação da Estrada, e os demais artigos na Intendencia.

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, bem como do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital de 11 de novembro findo e suas correções.

Concurrencia n. 7, para o fornecimento de carvão coke, de forja, e outros artigos para a quarta Divisão, em 1926

5.000 kilos de carvão vegetal, kilo, trezentos e setenta e quatro réis	\$374
3.000 kilos de azeite de peixe, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta e cinco réis	2\$445
20.000 kilos de graxa, kilo, mil trezentos e trinta e quatro réis	1\$334
1.500 kilos de acido muriatico, kilo, mil seiscentos e noventa e quatro réis	1\$694
1.500 kilos de acido nitrico, kilo, tres mil seiscentos e oitenta e quatro réis	3\$684
1.000 kilos de acido sulphurico, kilo, oitocentos e sessenta e quatro réis	\$864
800 kilos de amoniaco liquido, kilo, dous mil setecentos e vinte e quatro réis	2\$724
50.000 kilos de pixe refinado (verniz coaltar), kilo, mil quinhentos e oitenta réis	1\$580
2.000 kilos de oleo de banha, kilo, mil quinhentos e oitenta, digo quatro mil e setecentos réis	4\$700
8.000 litros de oleo para dynamo, litro, oitocentos e quarenta e quatro réis	\$844
2.000 litros de alcool de 36°, litro, mil oitocentos e quarenta e quatro réis	1\$844
3.000 litros de alcool de 40°, litro, dous mil e quatorze réis	2\$044

1.500 caixas de duas latas de kerozene, caixa, trinta mil quatrocentos e quarenta e quatro réis. 30\$444

2.000 caixas de duas latas de gazolina, caixa, trinta mil quatrocentos e quarenta e quatro réis. 30\$444

O preço para cada kilo de pixe refinado, é de 1\$580 — mil quinhentos e oitenta réis.

O preço para cada kilo de oleo de banha, é de 4\$700 — quatro mil e setecentos réis.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 10/12/1925. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Exmo. Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Concurrencia para o fornecimento de carvão coke de forja e outros artigos para a 4ª Divisão, em 1926

Concurrencia n. 7

Temos a satisfação de submeter á apreciação de V. Ex., a seguinte proposta:

20.000 (vinte mil) kilos de graxa, kilo, mil e noventa réis	1\$090
8.000 (oito mil) litros de oleo para dynamo, litro, oitocentos e sessenta réis	\$860
200 (duzentos) litros de oleo para transformador, litro, novecentos e oitenta réis	\$980
300 (trezentos) litros de oleo para compressor, litro, novecentos e cincoenta réis	\$960
1.500 (mil e quinhentas) caixas de duas latas de kerozene, caixa, vinte e seis mil e quinhentos réis	26\$300
2.000 (duas mil) caixas de 2 latas de gazolina, caixa, trinta e um mil réis	31\$000

Os materiaes acima são de accordo com o Caderno de Encargos dessa Estrada.

Declaramos nos submeter a todas as clausulas do Edital de Concurrencia.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. Por procuração Atlantic Refining Company of Brazil. — *M. D. Jardim*, gerente. Visto, 10-12-1925. — *B. Jacob*.

Crocchi, Gravina & Comp., Ltda., negociantes estabelecidos á praia do Retiro Saudoso n. 252, nesta Capital, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil de accordo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 12 de novembro do corrente anno, e sujeitando-se a todas as clausulas do mesmo:

1.200.000 kilos de carvão de coke para fundição ao preço de cento e quarenta e nove réis por kilo, kilo	\$149
1.000.000 kilos de carvão de forja ao preço de cento e vinte e quatro réis, kilo	\$124
50.000 kilos de pixe refinado em quantolatas de 200 kilos liquido cada uma ao preço de duzentos e vinte e quatro réis por kilo, kilo	\$224

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — *Crocchi, Gravina & Comp., Ltda.*

Belmiro Rodrigues & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propõem-se a fornecer á 4ª Divisão dessa estrada, em 1926, de conformidade com o edital de 11 de novembro passado, os combustiveis seguintes:

1.200.000 kilos de carvão coke, para fundição, ao preço de cento e quarenta e um réis e oito decimos de real, kilo	\$141,8
1.000.000 kilos de carvão de forja, ao preço de oitenta e quatro réis e oito decimos de real, kilo	\$84,8

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — *Belmiro Rodrigues & Comp.*

A Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, estabelecida com commercio de carvão de pedra, á rua General Camara n. 95, e praça de São Christovão n. 116, propõe-se fornecer, de accordo com os editaes de 11 e 16 de novembro de 1925, publicados no *Diário Official*, á Estrada de Ferro Central do Brasil, carvão das qualidades abaixo mencionadas:

1.200.000 kilos de carvão coke para fundição ao preço de Rs. \$120 (cento e vinte réis) o kilo.

1.000.000 kilos de carvão de forja ao preço de Rs. \$077,5 (setenta e sete e meio réis) o kilo.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — *João Pacheco Moreira*.

Declaramos sujeitarmos a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — Pela S/A, Pacheco Moreira, *João Pacheco Moreira*, gerente.

Francisco Leal & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua General Camara n. 87, sobrado, de accordo com os editaes de 11 e 16 de novembro proximo passado, publicado no *Diário Official* de 12 e 27 do mesmo mez, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, sujeitando-se a todas as condições dos referidos editaes, os artigos abaixo mencionados:

Para fornecimento de carvão coke e de forja, para a 4ª Divisão, em 1926

1.200.000 kilos (um milhão e duzentos mil kilos) de carvão coke, para fundição, kilo Rs. \$117 e meio réis (cento e dezesseite e meio réis) por kilo.

1.000.000 kilos (um milhão de kilos) de carvão de forja, kilo, Rs. \$086 e meio réis (oitenta e seis e meio réis) por kilo.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — *Francisco Leal & Comp.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 3

Segunda correccão do edital de 12 de novembro de 1925

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, fago publico que ás 13 horas do dia 12 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de oleos lubrificantes para a 4ª Divisão, em 1926, de accordo com os editaes de 12 e 16 de novembro proximo findo, publicados no *Diário Official* ns. 267 e 270, de 13 e 17 do mesmo mez, com as seguintes modificações:

Onde se lê: «600.000 litros de oleo para cylindro, litro», leia-se: 600.000 litros de oleo para cylindro, tipo I, litro».

Onde se lê: «500.000 litros de oleo para machina, litro», leia-se: «500.000 litros de oleo para machina, tipo III, litro».

Fica supprimido o seguinte trecho do referido edital:

«Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na vespera do dia indicado para a concurrencia.»

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 7 de dezembro de 1925. — O secretario, *Dioeclegiano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DE ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1925.

Rectificação do edital de 28 de novembro de 1925, publicado no *Diário Official* n. 285, de 4 de dezembro correhte.

Na pagina 22.227, 2ª columna, linha 13ª, em vez de 500 talões D2 63 conforme o modelo e especificações, um, — leia-se: 500 talões DT 63, conforme o modelo e especificações, um.

Os modelos dos impressos encontram-se á disposição dos interessados no Almoxarifado da estrada, em Carlos Prates, suburbio de Belo Horizonte, ou na Agencia de Compras, á rua Sete de Setembro n. 44, no Rio de Janeiro.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Belo Horizonte, 9 de dezembro de 1925. — *Ovidio de Andrade*, secretario

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Secção de Expediente

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector, com-vindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações o a pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Marcehal Pires Ferreira n. 71 (actual n. 77), propriedade de Clovis Daudt Pinheiro.

Rua Buenos Aires n. 329, propriedade da Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de dezembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, com-vindo os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de dezembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida:

955. Ordem 3ª do Carmo, rua Tobias Barreto n. 45, 60\$890.

960. Salomão Aclé Miguel, rua Corrêa de Oliveira n. 5, 77\$059.

961. Mamede Guimarães Barbosa, rua da Alfandega n. 193, 84\$262.

969. Manoel A. da Costa Pereira, rua Andrade Perience n. 4, 76\$311.

975. Manoel A. Pacheco Guimarães, rua do Lavradio n. 115, 87\$991.

976. Dr. Mario Antonio da Costa, rua General Severiano n. 74, réis 104\$163.

979. Manoel J. de M. Machado, praça da Republica n. 199, 81\$900.

982. José Luiz Fernandes Braga, rua da Quitanda n. 188, 75\$852.

984. Francisco R. Nascimento Tadi, rua S. Luiz Gonzaga n. 76 A, réis 84\$184.

986. José M. Teixeira de Rezende, rua dos Invalidos n. 141, 134\$630.

987. Anna Rosa da Costa Braga, rua General Pedra n. 159, 79\$162.

989. Adalberto Augusto da Motta, rua Cardoso n. 246, 93\$273.

992. Manoel José de M. Machado, rua Alfandega n. 158, 106\$854.

995. Mosteiro de São Bento, rua 1ª de Março n. 139, 102\$990.

996. Joannna da Silva Lima, praça da Republica n. 60, 83\$202.

997. Santa Casa de Misericórdia, Avenida Suburbana n. 229, 128\$620.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 27 de novembro de 1925. — *Jessa Tavares*, contador.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA SEGUNDO TENENTE PHARMACEUTICO DO EXERCITO

De ordem do Sr. coronel presidente da comissão julgadora do concurso para segundo tenente pharmaceutico do Exército são chamados, hoje, ás 11 horas, no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar para a prova oral os seguintes candidatos:

Mario Tupinambá Ribeiro.

José Cabral de Sant'Anna.

Walfrido Cardim.

Fernando Graça Leite.

São chamados, também, ás mesmas horas, para o sorteio do ponto para a prova oral de amanhã 12, os seguintes candidatos como turma efectiva:

Octaviano de Aquino Corrêa Maia

Laurenço de Araujo Souto.

José Estruc.

João Ferreira Cardoso.

Turns supplementar

Jacob de Sant'Anna Aude.

Ezequiel Diniz Mesesuto.

Nelson Ribeiro.

José Porphyrio da Paz.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1925. — *Epitacio Timbauba da Silva*, 2º tenente pharmaceutico, secretario.

Directoria de Intendencia da Guerra

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica, a ser realizada nesta repartição no dia 18 do corrente, para aquisição de calçado e perneiras, cuja publicação foi feita no *Diário Official* n. 281, de 29 de novembro findo.

Directoria de Intendencia da Guerra, 7 de dezembro de 1925. — *Capitão Lauro Loureiro de Souza*, pelo secretario da Comissão de Compras.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, APARELHOS, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, EXPEDIENTE, FORRAGEM, FERRAGEM, ETC., DURANTE O ANNO DE 1926.

Achando-se aberta a inscripção para fornecimento dos artigos necessarios a este Arsenal, durante o anno vindouro de 1926, convido, de ordem do Sr. coronel director e presidente do Conselho de Administração deste Arsenal, os Srs. negociantes e fabricantes que desejarem inscrever-se a apresentarem até ás 13 horas do dia 14 (segunda-feira) do mez de dezembro entrante, requerimentos dirigidos ao mesmo Sr. coronel, acompanhados dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade dos proponentes.

As propostas sobre esse fornecimento devem ser organizadas em duas vias escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas e em papel que não exceda de 0m,33 x 0m,22, consignado o nome, qualidade, unidade e preço (por extenso e em algarismos), dos artigos a fornecer, datadas, assignadas e selladas de accordo com o regulamento do sello.

Para uniformidade na apresentação dos preços e facilidade de confronto, os concorrentes deverão tomar por unidades: o kilo para os metáes de qualquer natureza, especie ou dimensão, para os oleos e graxas, para as tintas de qualquer qualidade e para os vernizes; o litro, para os inflammaveis e o metro cubico para as madeiras.

Das propostas deverão constar sempre que possivel, as marcas dos artigos a fornecer.

Taes propostas serão apresentadas e abertas perante o Conselho de Administração deste estabelecimento e os interessados, no dia 15 de dezembro, (terça-feira), ás 13 horas.

Os pagamentos das contas dos fornecimentos serão effectuados directamente pelo Arsenal.

No Grupo de Administração deste estabelecimento serão dados todos os esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1925. — *Anastacio de Freitas*, major intendente, secretario do Conselho de Administração.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO

¶ (Engenho Velho)

Edital de continuação da segunda chamada de sorteados da classe de 1902 para incorporação nos 1º G. A. P. e 1º A. R. G. D.

O Dr. Decleciano Martyr, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º districto, no Engenho Velho, faz saber a todos os que este edital lerem, que foram sorteados os cidadãos abaixo designados, todos pertencentes á classe de 1902, para servir

no 1º Grupo de Artilharia Pesada, cujo quartel é situado em São Christovão, sendo o ponto de concentração e de inspecção de saude na sede da 3ª companhia de metralhadoras pesadas, á avenida Pedro Ivo. E, por isso, de accordo com a lei, faz essa convocação, para que todos se apresentem á esta junta, cuja sede é á rua de São Christovão n. 246 (ala esquerda da estação de Bombeiros) e isso até o dia 10 do fluente, sob pena de serem declarados insubmissos e capturados para responderem como taes. E, assim foi este edital affixado na porta desta junta e será publicado em dias alternados, no *Diario Official*, como é de praxe a determina o Regulamento do Serviço Militar. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1925. — Dr. Decleciano Martyr, presidente. — Major Octavio Lopes Gonçalves, delegado do S. R. — Dr. Othon Pillar, secretario.

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes — Filiações

5. 687. Adhemar Mendes da Costa, filho de Archanjo José Pedro.
7. 694. Adolpho Mendonça Castro, (de filiação ignorada).
10. 725. Agenor da Silva Manno, filho de Domingos Ferreira Manno.
12. 647. Alberto, filho de Vicente Martins Ferreira.
14. 673. Alcides, filho de Luiz Antonio França.
15. 677. Aldemar, filho de Alberto Corrêa Pinto.
16. 656. Alexandre Duarte Ferreira, filho de João Duarte Ferreira.
23. 713. Altamiro, filho de José Antonio Alves.
25. 689. Alvaro, filho de Calixto Galvão Lourenço.
26. 619. Alvaro, filho de José Joaquim Pimentel.
27. 735. Americo, filho de José Verissimo da Costa.
29. 618. Angelo Bonifacio, filho de Antibal Bevilacqua.
32. 655. Antonio, filho de Antonio José Martins.
33. 605. Antonio, filho de Antonio Sergio de Lemos.
34. 698. Antonio, filho de Francisco Antonio Tavares.
35. 602. Antonio, filho de Guilherme José Leite.
37. 682. Antonio, filho de José Antonio da Costa.
38. 672. Antonio, filho de José Felipe de Sant'Anna.
40. 729. Antonio, filho de Luiz Paes.
43. 666. Antonio Baptista, filho de Alcides Baptista.
44. 625. Antonio Benedicto da Silva, filho de Antonio Paulo da Silva.
45. 683. Antonio Gorman Brandão, filho de Antonio Sergio de Lemos.
46. 709. Antonio Guilherme Ribeiro, filho de José Guilherme Ribeiro.
47. 654. Antonio Ivar dos Santos Imbassahy, filho de José Romão dos Anjos Imbassahy.
48. 704. Antonio Saturnino da Silva, filho de Joaquim Ignacio da Silva.

51. 740. Arlindo, filho de Arthur Dannenberg.
52. 692. Arlindo, filho de Francisco Martins Coelho Junior.
57. 635. Armando, filho de José Augusto Moreira Guimarães.
59. 667. Armando de Souza Bastos, filho de Mario de Souza Bastos.
66. 679. Augusto, filho de Antonio Alves de Souza.
71. 610. Benjamin, filho de Benjamin Franklin Guimarães.
74. 665. Braz, filho de Noleito Armando de Oliveira.
75. 698. Brício, filho de José Pinto.
76. 648. Candido, filho de Joaquim Thomaz Guião.
77. 638. Candido dos Santos Vidal, filho de Manoel dos Santos Vidal.
78. 624. Carlos, filho de João Bento Campos.
80. 695. Clarimundo de Azevedo e Silva, filho de Alfredo M. de Azevedo e Silva.
84. 646. Delio, filho de Francisco de Souza Maia.
86. 733. Didimo Ferreira de Mello, filho de José Joaquim de Mello.
87. 608. Domingos, filho de Domingos José Mendes.
88. 668. Domingos Ferreira de Mattos, filho de João Ferreira de Mattos.
89. 613. Domingos Francisco Nunes, filho de Francisco Nunes.
91. 721. Durval Rodrigues de Carvalho, filho de Alberto Rodrigues de Carvalho.
92. 715. Edgard, filho de Aureliano Gonçalves de Souza.
93. 642. Edgard, filho de Francisco Ignacio Machado.
94. 734. Edgard Burle, filho de Francisco Frederico Burle.
96. 628. Edgard Faro, filho de marechal Antonio da Silva Faro.
97. 653. Edgard Garcia Bastos, filho de Francisco Garcia Bastos.
99. 685. Edmundo, filho de Paschoal Osorio.
100. 678. Edmundo, filho de Raymundo de Arcas.
103. Elpidio Ferreira de Souza, filho de Adelino José de Souza.
105. 598. Ernando, filho de Fernando Corrêa da Silva.
106. 609. Erasmo, filho de Saturnino Gonçalves Reis.
110. 661. Eurico, filho de Joaquim Ferreira da Silva Pinto.
113. 669. Everardo de Cerqueira Lima, filho de Alvaro de Cerqueira Lima.
114. 707. Felizardo, filho de Domingo José Soares.
115. 614. Fernando, filho de Joaquim Costa.
116. 603. Fernando Pedro, filho de Fernando Alves de Carvalho.
118. 660. Florentino Pinto de Oliveira, filho de Jesuino Pinto.
119. 681. Francisco, filho de José Alves Basilio.
122. 644. Francisco Aragão, filho de Roberto Ribeiro de Aragão.
123. 737. Francisco Aragão, filho de João Gualberto Aragão.

124. 599. Francisco Costa Leite, de filiação ignorada.
 126. 604. Francisco Sampaio Torres, filho de Arthur Sampaio Torres.
 128. 712. Gabriel Pimenta de Mendonça, filho de Ignacio Pimenta Sampaio.
 132. 693. Gasão Gabriel de Miranda Santos, de filiação ignorada.
 134. 710. Gilberto, filho de Antonio Adelino Ribeiro do Valle.
 137. 613. Flcristiano Paulo Dias Filho, filho de Floriano Paulo Dias.
 141. 617. Helvecio, filho de Francisco Daltro dos Santos.
 143. 657. Henrique, filho de Raymundo Antonio Vidal.
 145. 600. Hermeto, filho de Porphyrio José dos Santos.
 146. 696. Hormogones, filho de Manoel Joaquim Vieira.
 148. 723. Horacio, filho de Antonio José Machado.
 149. 664. Hugo, filho de Dario Paes Lima de Castro.
 150. 722. Humberto, filho de Maria do Carmo.
 151. 703. Jayme Carneiro Feitosa, filho de José Joaquim Fernandes Feitosa.
 155. 697. Jayme da Silveira Bulcão, filho de Feliciano Albanez da Silveira Bulcão.
 158. 678. João, filho de Francisco Machado dos Santos.
 160. 671. João, filho de João Marinho de Sant'Anna.
 164. 708. João Corrêa de Souza, de filiação ignorada.
 166. 711. João Ribeiro da Fonseca, filho de Alberto Ribeiro da Fonseca.
 167. 706. João Pedro dos Santos, filho de José Custodio.
 169. 606. João, filho de Anísio Francisco Ribeiro.
 170. 731. Joaquim, filho de Custodio Leite.
 171. 603. Joaquim, filho de Emygdio Ferreira Poeta.
 172. 671. Jorge, filho de Alberto Guimarães.
 176. 717. Jorge Lander da Fonseca, filho de Braz Alves da Fonseca.
 177. 632. José, filho de Ignacio Ratton.
 178. 712. José, filho de Jeronymo Mendes.
 179. 640. José, filho de Joaquim Coutinho Lage.
 181. 622. José Antonio, de filiação ignorada.
 184. 716. José Lopes de Nascimento, de filiação ignorada.
 185. 726. José Pinto de Souza, filho de José Pinto de Souza Vargas.
 188. 634. José Steck da Rocha Cerqueira Filho, filho de Joaquim da Rocha Cerqueira.
 189. 676. José Tricano, filho de Antonio Tricano.
 195. 701. Laurindo José Antonio, filho de Manoel Antonio.
 197. 646. Lino, filho de Alfredo Leal de Sá Pereira.
 201. 652. Mario, filho de Rosa da Silva.

Classe de 1902

Sorteados designados para servirem no Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionaria, com quartel em S. Christovão:

202. 640. Mario, filho do Dr. Arthur Carlos Neylor.
 206. 615. Manoel Ferreira de Aguiar, filho de Claudio Ferreira de Aguiar.
 207. 662. Manoel velar, filho de Gaudécio Luiz de Souza.
 210. 736. Luiz Hilario Augusto, filho de Hilario Augusto.
 212. 612. Mario Barros Reis, de filiação ignorada.
 215. 620. Mario José da Silva, filho de José Caetano da Silva.
 216. 699. Mario de Souza Sampaio Vianna, filho de João Florindo de Sampaio Vianna.
 220. 627. Matheus José da Silva, filho de Francisco Macedo.
 221. 705. Mauricio Carlos Garcia de Miranda, filho de Luiz Carlos de Miranda.
 225. 629. Moacyr, filho de Antonor Ribeiro.
 226. 680. Moacyr Ferreira da Cunha, filho de Manoel Ferreira do Nascimento.
 227. 601. Murillo Alberto dos Santos, filho de Alberto Francisco dos Santos.
 229. 650. Nelson, filho de Eurico Cesar de Medeiros.
 230. 659. Nelson, filho de Jeronymo Luiz de Almeida.
 231. 637. Nelson, filho de José Maria Rodrigues.
 232. 688. Nelson, filho de Manoel Bento Pimentel.
 233. 690. Nelson Alfredo da Silva, filiação ignorada.
 234. 626. Newton, filho de Hydo de Oliveira.
 236. 670. Norival, filho de Francisco José Moreira.
 238. 658. Octavio, filho de Florindo Virgilio da Costa.
 239. 739. Octavio, filho de Manoel José Brasil da Silva.
 244. 631. Oscar, filho de Evaristo Gonçalves Coelho.
 245. 633. Oscar, filho de José Calazans Garrido Bellos.
 246. 727. Oscar, filho de Rosa da Conceição.
 247. 720. Oswaldo, filho de Amaro José Caetano.
 249. 711. Oswaldo, filho de Ismael Affonso Pires.
 250. 724. Oswaldo, filho de João Malaquias do Amaral.
 251. 686. Oswaldo Bello de Amorim, filho de Dr. Joaquim Bello de Amorim.
 255. 691. Parmenio Freitas de Oliveira, filho de João Celestino de Oliveira.
 262. 700. Rodolpho, filho de Candido de Almeida.
 269. 21. Rolando, filho de Luiz Leopoldo Gerin.
 269. 718. Salomão Bensabat, filho de Joseph Bensabat.
 270. 730. Samuel Valença, filho de Oswaldo Valença.
 271. 623. Sebastião, filho de Sebastião Antonio da Silva.
 272. 684. Sebastião Benedicto Baptista, filho de João Benedicto Baptista.
 280. 630. Thomé, filho de Lasaro Silva.
 282. 639. Trajano, filho de Antonio da Silva Monteiro.

283. 645. Waldemar, filho de Alfredo João Ricardo.
 286. 702. Waldemar, filho de João Rodrigues Jorge.
 287. 607. Waldemar, filho de Julio Barbosa.
 290. 738. Walter dos Santos Castro, filho de Augusto Leite de Castro.
 292. 728. Waldemiro, filho de José Gonçalves Bastos.
 293. 611. Valentin, filho de José da Rocha Machado Rufini.
 294. 641. Valentin da Rocha Machado, de filiação ignorada.
 295. 651. Victor, filho de Benedicta Maria da Conceição.
 297. 719. Victor Alves de Lima, filho Antonio Alves do Lima.
 300. 711. Euclides de Castão, filho de Francisco Medeiros.

Confere com o original vindo da 1ª Circumscripção de Recrutamento. — Dr. Deocleciano Martyr, presidente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria de Estatística Commercial

COMISSÃO DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director, communico aos interessados que no dia 17 do corrente mez de dezembro serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa, que se realizará, para a compra de armarios.

A concorrência será presidida pelo Sr. 1º escriptuario Roberto Ribeiro Harfield e a comissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os pregos por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital.

Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria geral do Thesouro Nacional, até a véspera do dia da concorrência, a importância de réis 500\$000 (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accordo com o especificado neste edital.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

O prazo para entrega do artigo em concorrência será, no maximo, de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

A qualidade e dimensões do armario deverão ser as abaixo discriminadas e de accordo com o modelo existente nesta repartição.

1) os armarios devem ser de peroba lustrada, com portas de almofadas, correndo sobre trilhos e rodízios, com fechadura e quatro prateleiras com gradações.

2) um metro e noventa centímetros de altura, dois metros de comprimento o cincoenta e cinco centímetros de fundo. A compra dos armários acima correrá pela verba 12 — Estatística Commercial — Material — Moveis — Compra e concertos, com a dotação de 3:000\$000 (tres contos de réis).

Na secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Commissão do Concurrência, 4 de dezembro de 1925. — *João Pinto de Araujo Corrêa*, secretario da commissão.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 346

Pelo presente, ficam intimados os herdeiros de Manoel dos Passos Vianna, á rua Uranos (Ramos) n. 34, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, apresentarem recurso no processo que teve por base o auto n. 8, de 21 de janeiro de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 10 de dezembro de 1925.
— O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

CONTRIBUIÇÃO DE PENNAS D'AGUA

Exercício de 1925 — 1926

7º Districto

Relação dos predios que ficaram com a contribuição de penna d'agua augmentada nos exercicios de 196 e 1927, por ter havido alteração nos valores locativos:

RUA S. JOSE:

- N. 71, augmentado o valor locativo para 4:200\$000.
- N. 73, idem, 4:000\$000.
- N. 46, idem, 6:000\$000.
- N. 48, idem, 6:000\$000.

RUA CHILE:

- N. 5, augmentado o valor locativo para 6:000\$000.
- N. 21, lançado com o valor locativo de 9:600\$000.

RUA 13 DE MAIO:

- N. 43, lançado com o valor locativo de 6:000\$000.

RUA SENADOR DANTAS:

- N. 15, Augmentado o valor locativo para 8:400 000.
- N. 87, idem, 5:400\$000.
- N. 111, idem, 7:200\$000.
- N. 82, lançado com o valor locativo de 7:200\$000.
- N. 84, idem, 12:000\$000.
- N. 86, idem, 9:503\$000.
- N. 97, augmentado o valor locativo para 4:045\$000.
- N. 94, idem, 6:720\$000s

LADEIRA SENADOR DANTAS:

- N. 1, augmentado o valor locativo para 7:560\$000.
- N. 7, idem, 1:836\$000.
- N. 7 A, idem, 1:836\$000.
- N. 13, idem, 6:072\$000.
- N. 15, idem, 3:900\$000.

- N. 6, idem, 4:300\$000.
- N. 12, idem, 1:900\$000.

RUA VIEIRA FAZENDA:

- N. 17, augmentado o valor locativo para 6:000\$000.
- N. 27, idem, 5:400\$000.
- N. 57, idem, 5:376\$000.
- N. 63, idem, 8:040\$000.
- N. 69 A, idem, 4:200\$000.
- N. 71, idem, 8:640\$000.
- N. 73, idem, 7:700\$000.
- N. 77, idem, 5:376\$000.
- N. 79, idem, 6:600\$000.
- N. 24, idem, 7:200\$000.
- N. 26, idem, 6:000\$000.
- N. 50, idem, 6:000\$000.
- N. 57, idem, 4:800\$000.
- N. 60, idem, 5:400\$000.
- N. 66, idem, 12:000\$000.
- N. 78, idem, 4:200\$000.

TRAVESSA D. MANOEL:

- N. 23, augmentado o valor locativo para 6:000\$000.
- N. 22, idem, 7:200\$000.
- N. 24, idem, 4:900\$000.

TRAVESSA COSTA VELHO

- N. 11, augmentado o valor locativo para 3:840\$000.
- N. 13, idem, 4:800\$000.
- N. 14, idem, 8:400\$000.

RUA MISERICORDIA:

- N. 61 augmentado o valor locativo para 12:000 000.
- N. 79 idem, 6:000\$000.
- N. 101, idem, 4:000\$000.
- N. 62, idem, 6:000\$000.
- N. 76, idem, 9:600\$000.
- N. 84, idem, 6:300\$000.
- N. 120, idem, 6:000\$000.
- N. 174 idem, 6:600\$000.
- N. 170, idem, 6:000\$000.
- N. 134, idem, 4:000\$000.

TRAVESSA COMMEÇIO

- N. 7, augmentado o valor locativo para 4:800\$000.
- N. 21, idem, 7:200\$000.
- N. 24, idem, 10:200 000.

BECCO DA FIDALGA

- Ns. 21 e 23, augmentado o valor locativo para 2:160\$000.
- 14, idem, 5:400\$000.
- N. 18, idem, 10:000\$000.

BECCO FERREIROS

- N. 9, augmentado o valor locativo para 3:600\$000.
- N. 11, idem, 5:040\$000.
- N. 17, idem, 9:600\$000.
- N. 29, idem, 7:140\$000.
- N. 12, idem, 1:860\$000.
- N. 26, idem, 2:400\$000.

RUA SANTA LUZIA

- N. 120, augmentado o valor locativo para 3:960\$000.
- N. 122, idem, 5:400\$000.
- N. 230, idem, 8:640\$000.

RUA THEOTONIO REGADAS

- N. 15, augmentado o valor locativo para 2:400\$000.
- N. 20, idem, 8:400\$000.
- N. 22, idem, 8:800\$000.

TRAVESSA MOSQUEIRA

- N. 20, augmentado o valor locativo para 9:600\$000.

RUA VISCONDE MARANGUAPE

- N. 45, augmentado o valor locativo para 6:780\$000.
- N. 16, idem, 14:880\$000.
- N. 1, idem, 9:000\$000.
- N. 44, idem, 5:400\$000.

RUA EVARISTO DA VEIGA:

- N. 109, augmentado o valor locativo para 6:600\$000.
- N. 113, I, idem, 2:220\$000.
- II, idem, 2:220\$000.
- III, idem, 2:200\$000.
- IV, idem, 1:920\$000.
- V, idem, 2:200\$000.
- VI, idem, 2:220\$000.
- VII, idem, 2:220\$000.
- VIII, idem, 2:200\$000.
- N. 117, idem, 5:436\$000.
- N. 119, idem, 15:600\$000.

RUA RIACHUELO:

- N. 67, augmentado o valor locativo para 7:200\$000.
- N. 93 idem, 7:000\$000.
- N. 111, idem, 4:560\$000.
- N. 111 (III) idem, 1:920\$000.
- V, idem, 4:000\$000.
- VI, idem, 6:000\$000.
- XIV, idem, 2:400\$000.
- XV, idem, 2:160\$000.
- N. 143 A, idem, 4:200\$000.
- N. 161 idem, 8:400\$000.
- N. 165, idem, 7:800\$000.
- N. 30, idem, 5:400\$000.
- N. 30, idem, 5:400\$000.
- N. 311 (V e VI) idem, 9:000\$000.
- N. 35 idem, 4:000\$000.
- N. 335, idem, 4:300\$000.
- N. 357 idem, 6:000\$000.
- N. 39, idem, 4:000\$000.
- N. 10, idem, 6:600\$000.
- N. 11 idem, 6:100\$000.
- N. 36 idem, 5:560\$000.
- N. 31 idem, 4:300\$000.
- N. 50 idem, 4:000\$000.
- N. 51 idem, 6:000\$000.
- N. 56 idem, 7:000\$000.
- N. 170, idem, 6:600\$000.
- N. 176, idem, 7:000\$000.
- N. 173, idem, 6:150\$000.
- N. 231, idem, 9:300\$000.
- N. 250, idem, 7:000\$000.
- N. 252, idem, 8:000\$000.
- N. 273, idem, 6:000\$000.
- N. 280, idem, 6:000\$000.
- N. 232, idem, 4:000\$000.
- N. 332, idem, 6:000\$000.
- N. 350, idem, 6:600\$000.
- N. 357, idem, 5:400\$000.
- N. 360, idem, 5:400\$000.
- N. 362, idem, 7:150\$000.
- N. 372, idem, 4:000\$000.
- N. 372, idem, 3:000\$000.
- N. 324 A, idem, 3:960\$000.
- N. 386, idem, 3:960\$000.
- N. 388, idem, 5:640\$000.
- N. 390, idem, 5:640\$000.
- N. 393, idem, 3:840\$000.
- N. 403, idem, 4:560\$000.
- N. 407, idem, 6:000\$000.
- N. 410, idem, 6:360\$000.

RUA SYLVIO ROMERO:

- N. 61, augmentado o valor locativo para 6:600\$000.
- N. 2, idem, 4:200\$000.
- N. 24, idem, 6:000\$000.

RUA FRANCISCO MURATORI:

- N. 57, augmentado o valor locativo para 4:800\$000.
- N. 22, idem, 6:000\$000.
- N. 24, idem, 6:000\$000.

N. 28, idem, 12:000'000.
N. 54, idem, 8:400'000.

LADEIRA DO CASTRO:

N. 9, augmentado o valor locativo para 6:000'000.
N. 105, idem, 1:9'0'000.
N. 203, lançado com o valor locativo de 6:300'000.
N. 211, augmentado o valor locativo para 1:800'000.

LADEIRA DO SENADO:

N. 35, augmentado o valor locativo para 1:9'0'000.
N. 81, idem, 3:000'000.
N. 83, idem, 3:240'000.
N. 10, idem, 4:00'000.
N. 14, idem, 1:9'0'000.
N. 16, idem, 6:000'000.
N. 13, lançado com o valor locativo de 6:000'000.
N. 33, augmentado o valor locativo para 8:400'000.
N. 62, idem, 2:160'000.
N. 74, idem, 3:720'000.

LADEIRA SANTA THEREZA:

N. 15, alterado o valor locativo para 8:244'000.
N. 35, lançado com o valor locativo de 6:000'000.
N. 113 (IV), augmentado o valor locativo para 4:200'000.
Sem numero, idem, 12:000'000.
N. 133, idem, 3:840'000.
N. 144, idem, 6:000'000.

RUA MONTE ALEGRE:

N. 19, augmentado o valor locativo para 4:00'000.
N. 45, idem, 9:600'000.
N. 47, idem, 6:030'000.
N. 71, idem, 6:000'000.
N. 135, idem, 3:600'000.
N. 293, idem, 5:5'0'000.
N. 297, idem, 6:600'000.
N. 313, idem, 4:800'000.
N. 337, idem, 5:376'000.
N. 389, idem, 4:200'000.
N. 340, idem, 4:900'000.
N. 343, idem, 2:400'000.
N. 356, idem, 8:640'000.

RUA SILVA MANOEL:

N. 53, alterado o valor locativo para réis 4:030'000.
N. 57, idem, 6:000'000.
N. 83, idem, 6:000'000.
N. 85, idem, 8:400'000.
N. 99, idem, 5:400'000.
N. 111, idem, 7:000'000.
N. 125, idem, 6:000'000.
N. 127 A, idem, 5:640'000.
N. 159, lançado com o valor locativo de 5:400'000.
N. 165, augmentado o valor locativo para 4:3'0'000.
N. 167, idem, 4:630'000.
N. 173, lançado com o valor locativo de 1:800'000.
N. 213, augmentado o valor locativo para 2:160'000.
N. 215, idem, 2:160'000.
N. 223, idem, 2:160'000.
N. 104, idem, 7:630'000.
N. 106, idem, 6:120'000.
N. 108, idem, 4:800'000.
N. 112, idem, 10:800'000.
N. 130, idem, 7:020'000.
N. 148, idem, 5:400'000.
N. 56, idem, 9:000'000.
N. 152, idem, 4:200'000.

N. 163, lançado com o valor locativo de 3:600'000.
N. 175, alterado o valor locativo para 3:000'000.
N. 230, idem, 7:800'000.

RUA CARLOS SAMPAIO:

N. 10, augmentado o valor locativo para 5:760'000.
N. 14, idem, 5:640'000.
N. 20, idem, 5:640'000.

AVENIDA MEM DE SA:

N. 175, augmentado o valor locativo para 7'200'000.
N. 317, idem, 6'000'000.
N. 46, idem, 7'000'000.
N. 194, idem, 6'000'000.
N. 216, idem, 8:160'000.
Ns. 242-246, lançados com o valor locativo de, 14:400'000.

LADEIRA DO CASTRO

N. 63, augmentado o valor locativo para 4:800'000.

RUA TENENTE POSSOLO:

N. 5, lançado com o valor locativo de 6:000'000.

AVENIDA MEM DE SA:

N. 294, augmentado o valor locativo para 7:200'000.

Segunda Sub-directoria, 9 de dezembro de 1925. — O lançador, *Manoel Gomes de Almeida*, 1º escripturario.

Visto. *Julio de Abreu Gomes*, sub-director interino.

Recebedoria do Districto Federal**EXERCICIO DE 1926****Industrias e profissões****Setimo districto**

De accôrdo com o disposto no art. 21 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, communico aos Srs. interessados que para a cobrança do imposto de industrias e profissões referente ao proximo futuro exercicio, foram collectados pelos estabelecimentos abaixo mencionados, do modo seguinte:

RUA RODRIGO SILVA:

N. 5, A. Doret, lançado como mercador de perfumarias, com o valor locativo de 8:400'000.
N. 7, Dr. Samuel Esnoty, lançado como medico.
N. 7, Dr. Emilio Miranda Filho, idem como medico.
N. 6, Dr. Nascimento Gurgel, idem como medico.
N. 6, Dr. Achilles de Araujo, idem como medico.
N. 18, D. Marinizzi, lançado com o valor locativo de 10:800'000.
N. 26, Pardellas & Comp., augmentado o valor locativo para 17:400'000.
N. 26, Domenico Magliano, augmentado o valor locativo para 2:400'000.
N. 26, Arthur Soares de Souza, lançado com serviços não especificados com o valor locativo de 2:400'000.
N. 23, Dr. Accetta, lançado como medico.
N. 36, Pathé Baby Sociedade Anonima, augmentado o valor locativo para 12:000'000.

RUA SENADOR DANTAS:

N. 29, Antonio Pasquim de Serav, augmentado o valor locativo para 6:40'000.
N. 93, Jorge Rijn augmentado o valor locativo para 3:600'000.
N. 95, Nuno Ribeiro Bullon, augmentado o valor locativo para 4'200'000.
N. 101, Joaquim Moreira da Rocha Junior, augmentado o valor locativo para 5.400'000;
N. 113, A. Castro & Comp augmentado o valor locativo para 5:400'000;
N. 40, Cesana & Irão, lançado como mercador de objectos de escriptorio com o valor locativo de 7:00'000;
N. 55, Hadtel & Co., lançado com o valor locativo de 4:500'000.

RUA CHILE:

N. 5, Dr. Sabino dos Santos, lançado como advogado;
N. 7, Comanhia Mercantil Pan Americana, augmentado o valor locativo para 4:00'000;
N. 7, José Inacio Monteiro Farros, lançado como advogado;
N. 9, Dr. A. Ferreira da Rosa, idem como medico;
N. 9, Dr. Souza Carvalho, idem como medico;
N. 9, Alfredo C. de Souza, idem como dentista;
N. 9, Athilde Corrêa, idem como emprezaria de casa de pasto, com o valor locativo de 2:160'000;
N. 17, Dra. Rachel Winitkevshy, lançada como medica;
N. 17, Dr. Paulo Farata, idem como medico;
N. 17, Dr. Adelino Gonçalves, idem como medico;
N. 17, Nereio & Fernandes, lançado com serviços não especificados, com o valor locativo de 2'100'000;
N. 17, Fernando Nereio Sampaio, lançado com o contrato de obras;
N. 17, Gabriel Fernandes, idem;
N. 21, Stockler Coimbra, lançado como advogado;
N. 25, R. Brasileiro da Fonseca, idem.

RUA TREZE DE MAIO:

N. 13, Samuel Nunes Lopes, augmentado o valor locativo para 12:000'000;
N. 37, Parente Rodrigues & Comp., augmentada a produção para 172.162 litros;
N. 83, Mario Xavier, lançado como chefe de Contabilidade;
N. 40, Casemiro Rocha, idem como guarda-livros;
N. 46, S. A. Viagens Internacionais, idem com o valor locativo de 67'200'000;
N. 5, Wilson & Evil, lançado como mercador de automoveis, com o valor locativo de 60:000'000.

RUA S. JOSÉ

N. 13, Maria Luiza Leal, lançada como em rearia de casa de pasto, com o valor locativo de 1:00'000;
N. 19, Brandão Alves & Comp., augmentado o valor locativo para 10:500'000, como mercador de generos alimenticios de 1 classe;
N. 23, Ernesto Mezey, lançado como advogado.
N. 23, J. N. Guimarães, idem;
N. 25, Angelo Muzi, augmentado o valor locativo para 3:600'000;
N. 27, M. Velloso & Comp., augmentado o valor locativo para 7:00'000;
N. 29, Sampaio & Baptista, lançado como mercador de fazendas por grosso, com o valor locativo de 1:600'000;
N. 31, Arimont Malfitano, alterado o valor locativo para a quantia de 6:030'000, como

mercador de campainhas e aparelhos eletricos;

N. 33, Carlos Dannemann, augmentado o valor locativo para 6:600.000;

N. 43, Raphael Ciaravillo, augmentado o valor locativo para 4:200.000;

N. 43, Sallorenzo & Scalla, alterado o valor locativo para 5:400.000;

N. 47, Penna & Comp., augmentado o valor locativo para 12:000.000;

N. 49, Anna Tavares de Oliveira, lançada como costureira, com o valor locativo de 1:800.000;

N. 51, Dr. Polymais Dutra, lançado como medico;

N. 59, José d'Assumpção Gonçalves, augmentado o valor locativo para 8:400.000;

N. 61, Samuel Antunes, augmentado o valor locativo para 6:000.000;

N. 63, J. da Silva & Monteiro, augmentado o valor locativo para 9:600.000;

N. 69, Dr. Arthur Guimarães, lançado como medico;

N. 81, Francisco Gozendo Laurido, augmentado o valor locativo para 10:800.000;

N. 8, Manoel Maximino, artista, augmentado o valor locativo para 4:400.000;

N. 12, Canarazi & Comp., lançado como empresario de escriptorio de commissões, com o valor locativo de 7:200.000.

Ns. 42 e 14, Rebello Lourenço, augmentado o valor locativo para 12:000.000;

N. 18, Juvenal de Azevedo, lançado como advogado;

N. 18, Oswaldo Ribeiro, idem;

N. 24, Henrique Castrioto F. Mello, idem;

N. 24, Porfirio Soares Netto, idem;

N. 24, F. Souza Mattos, idem;

N. 23, Alvaro Lacerda de Carvalho, idem;

N. 23, Estanislão da Rosa, idem;

N. 30, Vianna & Mattos, lançado como alfaiate vendendo faixendas, com o valor locativo de 2:400.000;

N. 32, A. Cunha & Irmão, augmentado o valor locativo para 7:200.000;

N. 36, Dr. Odilon Vieira Gallotti, lançado como medico;

N. 36, Dr. Ricardo Fener, idem;

N. 36, Dr. Roberto de Souza Lopes, idem;

N. 36, Dr. Roberto de Souza Lopes, idem;

N. 36, Pedro Silvestrini, lançado como mercador de productos lactinios, com o valor locativo de 8:400.000;

Ns. 46/43, M. Gerin & Comp., augmentada a média das bebidas alcoolicas para 29.938 litros;

N. 50, Ulysses Ferreira, augmentado o valor locativo para 9.000.000;

N. 54, Euclides Alves Guimarães Cotia, lançado como contractor de obras;

N. 54, Zozimo Domingos Bittencourt, idem;

N. 54, Euclides & Comp., lançado como empresario de escriptorio de serviços não especificados, com o valor locativo de 3:600.000;

N. 64, Avres Marques Fernandes, augmentado o valor locativo para 2:400.000;

N. 63, Antonio Terra Lavoro, lançado como contractor de obras;

N. 74, Mauricio Tropenau, augmentado o valor locativo para 1:440.000;

N. 74, J. Cunha e Mello, lançado como advogado;

N. 78, Morgado Polonio & Comp., augmentado o valor locativo para 9:600.000;

Ns. 78/80, Amaraes Pimentel & Comp., lançado como mercador de azulejos com o valor locativo de 10:800.000;

N. 84, Dr. Belmiro Valverde, lançado como medico;

N. 84, Dr. Paulo Cardoso Legine, idem;

N. 84, Jorge de Araujo, lançado como dentista;

N. 84, R. Lassance Cunha, idem.

TRAVESSA DO PAÇO

N. M. Netto & Comp., augmentado o valor locativo para 3:240.000;

N. 24, Beatriz Barbosa, lançado como emprezaria de casa de pasto com bebidas;

N. 24, White & Comp. — Lançado como concertador de machinas com o valor locativo de 4:200.000.

N. 29, J. Fogliatel & Comp. — Lançado como mercador de vinhos em grande escala.

RUA DA MISERICORDIA

N. 41, Francisco de Assis Carvalho. — Lançado como advogado.

N. 43, Toja Martinez Filhos & Comp. — Augmentado o valor locativo para..... 1:800.000.

N. 47, Souza & Comp. — Lançado como emprezario de botequim.

N. 61, A. Guimarães & Companhia Limitada. — Lançado como empresario de typographia, com o valor de 12:000.000.

N. 67, J. F. dos Santos. — Alterado o valor locativo para 960.000.

N. 73, M. Mendonça. — Alterada a classificação para mercador de vinhos em grande escala.

N. 113, Manoel Ribeiro. — Augmentado o valor locativo para 2:160.000.

N. 2, João Caymurano & Comp. — Lançado como empresario de escriptorio de serviços não especificados com o valor locativo de 3:240.000.

N. 2, João Pereira. — Lançado como advogado.

N. 2, G. Lassance Cunha. — Idem.

N. 2, Carlos Lassance. — Idem.

N. 2, Gastão Belém. — Idem.

N. 10, Eaptista Penna. — Augmentado o valor locativo para 1:000.000.

N. 28, Josephina Maia. — Lançado como emprezaria de casa de pasto.

Ns. 36 e 38, Alfredo H. Schutt. — Augmentado o valor locativo para 38:400.000.

N. 44, Andrade & Comp., augmentado o valor locativo para 3:000.000;

N. 43, Mesquita Bastos & Comp., lançado com o valor locativo de 4:800.000;

N. 73, Ferreira & Cerqueira, augmentado o valor locativo para 3:600.000;

N. 82, Francisco José Esteves Pinheiro, augmentado o valor locativo para 6:000.000;

N. 113, Candemaz Paschoal, augmentado o valor locativo para 7.000.000;

N. 133, Faria, Novaes & Comp., alterada a classificação para mercadorias de chá e papel para embrulho.

TRAVESSA COMMERCIO:

N. 9, José Caetano da Cunha, lançado como mercador de conservas, cebolas e biscoitos;

N. 15, Souza Mattos & Comp., augmentado o valor locativo para 6:000.000;

N. 19, Lexa Costa & Comp., augmentado o valor locativo para 3:120.000;

N. 22, Pinheiro Silveiras & Comp., augmentado o valor locativo para 8:400.000;

N. 24, Aristides Arminio Guaraná, lançado como serventuario de officio de Justiça.

RUA PHAROUX:

N. 6, Josué Donadel, augmentado o valor locativo para 2:400.000;

N. 6, Companhia Usinas Nacionais, augmentado o valor locativo para 9:600.000;

N. 12, Fossca Silva & Comp., augmentado o valor locativo para 4:200.000.

PRAÇA QUINZE DE NOVEMBRO:

N. 3, Antonio Faria da Silva, augmentado o valor locativo para 15:600.000;

N. 34, Virginia Nunes, lançado como emprezaria de casa de pasto;

N. 34, Alberto Nunes de Sá, lançado como empresario de escriptorio de serviços não especificados.

RUA D. MANOEL:

N. 47, Chr. J. Bregurg & Comp., augmentado o valor locativo para 4:800.000;

N. 51, Antonio Lamonica, augmentado o valor locativo para 3:000.000;

N. 61, Armour of Brasil Corporation, lançado como mercador de carne secca por grosso, com o valor locativo de 18:000.000;

N. 61, Ilugo Davy, lançado como gerente;

N. 14, Coimbra & Paoliello, lançado como empresario de escriptorio de commissões de generos;

N. 38, Antonio R. Lisboa, augmentado o valor locativo para 6:000.000;

N. 53, Companhia Salla S. A., lançada como mercador de generos alimenticios de 1ª classe.

RUA CLAPP:

N. 1, Henrique Lima & Comp., augmentado o valor locativo para 8:400.000;

N. 1, Marcos Augusto da Silva, augmentado o valor locativo para 6:000.000;

N. 1, Antonio Candido de Almeida, augmentado o valor locativo para 1:440.000;

N. 1, Faria & Marques, augmentado o valor locativo para 16:600.000.

N. 1, Costa Silva & Irmão, idem para réis 3:000.000;

N. 1, Antonio Bianca, idem para réis 460.000;

N. 1, Manoel Calheiros, idem para réis 48:000.000;

N. 1, Fonseca & Martins, idem para réis 1:920.000;

N. 5, Antero de Souza Lemos, idem para 9:600.000;

N. 5, Salvador Nunes Rolan, idem para 1:200.000;

N. 9, J. Valice Magdalena, idem, para 8:400.000;

N. 43, Serafim & Machado, idem para 6:430.000.

TRAVESSA COSTA VELHO:

N. 14, A. Alves & Comp., augmentado o valor locativo para 3:000.000.

RUA SANTA LUZIA:

N. 89, Augusto Prestes & Comp., augmentado o valor locativo para 2:5:000.000;

N. 140, José Leite da Cunha Baptista, idem para 1:440.000;

Ns. 184-186, Igel Fuerth & Comp., lançado como mercador de louça de porcelana em caixas, com o valor locativo de 18:000.000;

N. 190, Parente Rodrigues & Comp., lançado como empresarios de deposito de destillação, com o valor locativo de 6:000.000;

N. 210, Joaquim de Souza Borges, augmentado o valor locativo para 1:800.000.

BECCO DA FIDALGA:

N. 20, Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias, augmentado o valor locativo para 3:600.000.

TRAVESSA NATIVIDADE

N. 13, Sociedade Anonyma Companhia Salla, lançado como empresario de deposito de generos alimenticios de 1ª classe.

RUA VIEIRA FAZENDA

N. 31, Vieira & Irmãos, augmentado o valor locativo para 2:280.000;

61. Emmanuel Block & Frères, augmentado o valor locativo para 10:00\$000;
 N. 69, W. Friederichs, augmentado o valor locativo para 7:200\$000.
 N. 83, Freitas & Guimarães, augmentado o valor locativo para 1:00\$000;
 N. 28, Antonio dos Santos Saraiva, lançado como bombeiro hidráulico, com o valor locativo de 960\$000;
 N. 65, Maria da Piedade Oliveira, augmentado o valor locativo para 7:200\$000.

BECCO DOS FERREIROS:

N. 19, Lopes Gomes & Comp., augmentado o valor locativo para 7:00\$000;
 Ns. 31 e 35, J. Soares da Costa & Comp., lançado como o valor locativo de 12:000\$000;
 N. 37, Cunha & Teixeira, augmentado o valor locativo para 2:400\$000.

PRAÇA DO MERCADO:

Ns. 12 e 14, Corrêa Marques & Fernandes, augmentado o valor locativo para 3:04\$000;
 Ns. 16 e 18, Alves & Ramada, alterado o valor locativo para 3:04\$000;
 Ns. 47 e 50, Gonçalves Dias & Comp., augmentado o valor locativo para 3:04\$000;
 Ns. 96 e 102, Jesus Pinheiro & Comp., alterado o valor locativo para 8:640\$000.

RUA XII:

Ns. 31 e 35, Frederico Deseta, augmentado o valor locativo para 7:416\$000.

AVENIDA MEM DE SA:

N. 5, Costa & Magalhães, augmentado o valor locativo para 5:40\$000;
 N. 11, Joseph Paqui Santoro, alterado o valor locativo para 4:800\$000;
 N. 33, Severino Augusto Pereira, augmentado o valor locativo para 3:840\$000;
 N. 47, Bernardo Laternman, alterado o valor locativo para 3:000\$000;
 N. 115, Alberto & Lima, augmentado o valor locativo para 4:800\$000;
 N. 125, Angelo Alonso Gonçalves, idem para 1:00\$000.
 Ns. 201-203, The Dunlop Pneumatic Tyre Co., Ltd. — Lançado como empreitador de depósito de accessorios para automoveis, com o valor locativo de 16:800\$000.
 N. 285, Joseph Block & Filhos, lançados como mercador de papel e objectos para escritório, com o valor locativo de 4:00\$000.
 N. 299, Joaquim Moreira Ventura, lançado com o valor locativo de 3:060\$000.
 Ns. 303-309, Almeida & Ferreira, lançados como mercadores de accessorios para automoveis, com o valor locativo de 6:600\$000.
 N. 309, Agenor & Magalhães, augmentado o valor locativo para 2:400\$000.
 N. 335, Dr. Roberto Carnaval, lançado como medico.

N. 335, Dra. Boccoli Rossi, lançada como parteira.
 N. 335, Dr. Humberto Gusmão, lançado como medico.
 N. 335, Dr. Gastão Figueiredo, idem como medico.
 N. 335, Dr. Paulo Brandão, idem.
 N. 12, Sobral & Santos, lançados como barbeiro vendendo perfumarias, com o valor locativo de 2:400\$000.
 N. 16, Gentil Antonio Fernandes, lançado como advogado.

N. 16, Balbina Pereira, inscripta como ourives mercador de joias em pequena escala com o valor locativo de 2:400\$000.
 N. 40, Moreira Mesquita, augmentado o valor locativo para 7:200\$000.
 N. 48, A. Fernandes, idem para réis 5:400\$000.

N. 67, Maria Rosa, idem para 3:000\$000.
 N. 64, Cecilia Ehlick, idem para réis 4:800\$000.
 N. 71, Albuquerque & Neves, idem para 9:000\$000.

N. 80, Dr. H. Sampaio, lançado como medico.
 N. 82, José Soares da Silveira, augmentado o valor locativo para 4:00\$000.
 N. 82, Antonio Magalhães e outro, idem para 1:440\$000.

N. 83, Maia & Irmão, idem para réis 4:800\$000.
 N. 91, Antonio Joaquim Fernandes, idem para 1:800\$000.

N. 92, B. Franco, lançado como bombeiro hidráulico, com o valor locativo de 2:400\$000.

N. 94, Jacob Sarankui, lançado como dentista.

N. 100, A. T. Wicki, idem como mercador de pianos, com o valor locativo de 16:00\$000.

N. 110, Club Auto-noveis Limitada alterado o valor locativo para 4:00\$000.

N. 130, Armino J. Monteiro, idem para 5:400\$000.

N. 131, José Maria Parames Domingues, idem para 7:00\$000.

N. 134, Antonio Pereira, idem para réis 3:000\$000.

N. 236-240, Hoepfuer & Comp. Limitada, lançada como typographia, lithographia e comissões, com o valor locativo de 28:00\$000.

N. 252, Companhia Arto Fabril Mercantil, lançada como mercadora de fios e linhas.

N. 274, George Kaden, augmentado o valor locativo para 5:160\$000.

N. 91, J. Fonseca & Comp., idem para 12:000\$000.

RUA MARANGUAPE:

Ns. 5 e 7, United States Rubber Export L.J. Limited, augmentado o valor locativo para 3:400\$000.

N. 23, M. A. de Moraes, alterado o valor locativo para 4:00\$000.

N. 23, Jorge Rodrigues Ribeiro, idem para 1:200\$000.

N. 33, Ramirez & Santos, idem para réis 4:800\$000.

N. 39, Silva & Ponte, idem para réis 3:360\$000.

N. 10, Marani & Lo Turco, idem para 3:600\$000.

N. 13, Vicente Darienzo, idem para réis 2:800\$000.

N. 33, Almeida & Pereira, idem para réis 4:560\$000.

N. 40, Francisco Ribeiro de Almeida, augmentado o valor locativo para 3:600\$000.

RUA THEOTONIO REGADAS:

N. 21, Antonio Arnaldo, augmentado o valor locativo para 9:600\$000.

RUA MARRECAS:

N. 13, Otto Koptche, lançado como mercador deapparehos electricos, com o valor locativo de 7:00\$000;

N. 37, Julio Pinto Epurcho, augmentado o valor locativo para 3:600\$000;

N. 80, Garizo & Magalhães, idem para 4:800\$000.

RUA PASSEIO:

N. 62, Alpinole Rossi, augmentado o valor locativo para 3:600\$000;

N. 62, D. H. Berude, idem para 12:000\$000;

N. 78, Mme. Anny Moldenhauer, alterada a classificação para alfaiate vendendo fazendas;

N. 112, Raul Cardoso de Freitas, alterada a classificação para barbeiro vendendo perfumarias.

RUA TENENTE POSSOLO:

N. 33, Luiz Herze, lançado como mercador de caixas; com o valor locativo de 4:00\$000.

RUA PAULO FRONTIN:

N. 133 A, Arthur de Castro & Comp., augmentado o valor locativo para 5:400\$000;
 N. 74, Francisco Tavares, idem para 6:000\$000.

PRAÇA GOVERNADORES:

N. 1, Souza & Martins, alterado o valor para 4:800\$000;

N. 3, M. Mendes & Comp., idem para 6:000\$000;

N. 4, Duriana Assaf, idem para 7:200\$000;

N. 10, Michel Weiman, idem para 6:000\$000.

RUA CARLOS SAMPAIO:

N. 55, Robert Andrew Blassing, alterado o valor locativo para 36:000\$000;

N. 61, Eugenio Henkel, idem para 8:400\$000;

N. 62, Arthur Waston, idem para 4:200\$000.

RUA RIACHUELO:

Ns. 21-25, J. Feitosa & Comp., augmentado o valor locativo para 12:000\$000;

N. 47, Cid & Alexanirino, alterada a classificação para mercadores de accessorios para automoveis, com o valor locativo de 4:00\$000;

N. 195, João de Deus Abrantes, augmentado o valor locativo para 1:200\$000.

N. 359, D. T. Azevelo, idem 7:00\$000.

N. 363, André Villar Passos, idem 3:000\$000.

N. 37, José Augusto da Costa, lançado com productos lacticinos e commodos sem mobilias com o valor locativo de 13:200\$000;

N. 397, Fernando do Amaral, lançado com barbeiro, vendendo perfumarias;

N. 411, Mesquita Araújo & Comp., lançado como mercadores de productos lacticinos, com o valor locativo de 6:000\$000;

N. 407, Olympio Alves Barreto, augmentado o valor locativo para 3:600\$000;

N. 411, Antonio Manoel Rebouças, lançado como mercador de carvão vegetal e lenha, com o valor locativo de 1:300\$000;

N. 4, Julien Ewikeit & Comp., lançado com officina de costuras, com o valor locativo de 1:300\$000;

N. 24, Guimarães & Ratcliffe, lançado como mercador de apparehos electricos, com o valor locativo de 4:300\$000;

N. 46, Nascimento & Vieira, lançados como empreitadores de padarias e com modys de mobilias, com o valor locativo de réis 7:300\$000;

N. 65, Nicolau Orofino, augmentado o valor locativo para 2:400\$000;

N. 100, Manoel Nunes Garcia, idem réis 720\$000;

N. 130, Anadeu Andrade & Comp., lançados como mercadores de papel e objectos de escritorio com o valor locativo de réis 24:000\$000;

N. 132, Ph. Leontsines, augmentada a produção das bebidas alcoolicas para 8.510 litros.

N. 134, Amaraes Pimentel & Comp., augmentado o valor locativo para 24:000\$000;

N. 142, A. Lisboa & Comp., idem réis 18:000\$000;

N. 180, João Pallut, idem 4:800\$000;

N. 183, José Fernandes de Souza, idem 2:400\$000;

N. 190, Marques Sampaio, idem 3:000\$000;

N. 197, Manoel José Fernandes, idem para 1:800.000;
 N. 194, Luiz Palnucci, idem para 3:000.000;
 N. 50, Rosa Rodrigues Vieira, idem para 4:800.000;
 N. 40, Silva Ferreira & Comp., idem para 3:360.000;
 N. 404, Lucio & Comp., idem para 4:800.000;
 N. 44, Angelo Antonio Monete, idem para 1:800.000;
 N. 430, Silveira & Campos, lançados como emprezarios de botequim e com nodos sem mobilia, com o valor locativo de 18:000.000.

RUA SILVA MANUEL:

N. 174, Alvaro M. Campos, augmentado o valor locativo para 2:232.000.

RUA MONTE ALEGRE:

N. 337, José Gonçalves Fontes, augmentado o valor locativo para 2:400.000;
 N. 30 A, Rodrigues Ferreira & Comp., lançados como mercadores de machinas em grande escala, com o valor locativo de réis 12:000.000;
 N. 32, José Silveira Andrade, augmentado o valor locativo para 7:000.000;
 N. 343, Miguel Calil, idem para 1:200.000.

RUA EVARISTO DA VEIGA:

N. 47, Antero Caetano de Faria, lançado como emprezario de deposito de moveis de madeira;
 N. 51, G. Felippone, augmentado o valor locativo para 6:000.000;
 N. 67, J. A. de Souza & Comp., idem para 4:200.000;
 N. 71, Antonio Joaquim Gomes de Pinho, idem para 2:400.000;
 N. 73, Joaquim de Sá Fernandes, idem para 4:200.000;
 N. 83, Francisco dos Santos, idem para 1:800.000;
 N. 83, Francisco Mendes, idem para réis 3:360.000;
 N. 83, José Lopes, idem para 1:800.000;
 N. 83, José Begheto, idem para 2:400.000;
 N. 83, Agenor Pereira de Souza, idem para 1:680.000;
 N. 83, Annibal da Silva Praça, idem para 18:000.000;
 N. 83, José Marcellino, idem para réis 2:640.000;
 N. 83, Caballero & Novo, idem para réis 3:000.000;
 N. 109, J. Souza Dima, lançado como alfaiate, não vendendo fazendas, com valor locativo de 2:400.000;
 N. 115, Francisco Rodrigues, lançado como mercador de relógios em pequena escala, com o valor locativo de 3:960.000;
 N. 121, Mendonça & Comp., augmentado o valor locativo para 3:560.000;
 N. 123, Raphael Collucci, idem para réis 3:600.000;
 N. 123, Fernandes & Vidal, idem para 3:600.000;
 N. 139, Bascellos & Borges, idem para 2:400.000;
 N. 139, Travessa & Coelho, idem para 3:600.000;
 N. 24, Moreira Land & Comp., idem para 10:800.000;
 N. 28, R. Villela & Comp. idem para 7:200.000;
 N. 34, Quintas & Comp., idem para réis 7:800.000;
 N. 124, Fortes, Proença & Comp., idem para 14:040.000;
 N. 132/134, Companhia D. P. Luxo America do Sul, augmentado o valor locativo para 24.000.000;

Ni 134, Fercandes Mega, augmentado o valor locativo para 2:520.000;
 N. 136, Canello Moreira & Comp., lançado como mercadores de automoveis com o valor locativo de 6:000.000;
 N. 140, Antonio Narcizo Thomaz, augmentado o valor locativo para 2:400.000;
 N. 14/144, Antenor Santos, lançado como guarda-livros.
 N. 14/144, T. L. Wright & Comp., Limitada, augmentado o valor locativo para 25:200.000;

TRAVESSA TORRES

N. 25-A, José da Motta Fonseca, augmentado o valor locativo para 5:760.000.

RUA ALCINDO GUANABARA

N. 26-A, Mello Barreto, lançado como mercador de papel e objectos de escriptorio, com o valor locativo de 7:200.000;
 N. 26, Dr. Fernando Magalhães, lançado como medico;
 N. 26, Dr. Pedro Paes de Carvalho, idem;
 N. 26, Dr. A. Tavares Pinto, idem;
 F. 26, Dr. Santos Rocha, idem.
 N. 26, Br. Heronides Penna, lançado como advogado;
 N. 26, Dr. Inglez de Souza, idem;
 N. 28, Francisco Antonio Tavares, lançado como emprezario de botequim, com o valor locativo de 9:600.000

Segunda Sub-directoria, 4 de dezembro de 1925. — O lançador, *Manoel Gomes de Almeida*, 1º escripturario. — Visto. — *Julio de Abreu Gomes*, sub-director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, intimo a firma Monteiro & Werneck a vir a esta alfandega dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicidade deste, afim de pagar a differença de direitos encontrada por occasião da revisão do despacho numero 87 937, de agosto do anno passado, na importancia de 357\$575.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1925. — *Paulo Emilio de Oliveira*, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Edital

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 2 — Dia 2 de dezembro de 1925 — Navio inglez «Phidias», atracado em 24 de novembro de 1925:
 1 caixa 2412, n. 35, pesando 450 kilos, avariada.
 1 dita 2412, n. 430, pesando 392 kilos, idem.
 1 dita R W G — C T B M, n. 592, avariada.
 1 dita 2412, n. 190, idem.
 1 dita 2412, n. 224, idem.

Armazem n. 2 — Dia 1 de dezembro de 1925 — Navio inglez «Phidias», atracado em 24 de novembro de 1925:

1 barril C C V F, pesando 522 kilos, avariado.
 1 fardo G R C, n. 91, pesando 144 kilos, avariado e roto.
 1 caixa 2412, n. 447, avariada.
 1 caixa 2412, n. 198, idem.
 Armazem n. 2 — Dia 1 de dezembro de 1925 — Retorno do vapor «Thod Fagelund»:
 1 caixa GE, n. 12956, pesando 17 kilos, avariada e repregada.
 1 dita G E, n. 12341, pesando 16 kilos, idem idem.
 1 dita G E, 47732, pesando 37 kilos, idem idem.
 Armazem n. 3 — Dia 1 de dezembro de 1925 — Vapor allemão «Baden», atracado em 30 de novembro de 1925:
 1 caixa R S & C., n. 650/2, pesando 154 kilos, repregada.
 7 ditas Casa Cruz, avariadas.
 1 dita E B & F, n. 7917, pesando 31 kilos, repregada.
 Armazem n. 3 — Dia 1 de dezembro de 1925 — Vapor allemão «Danyig», atracado em 22 de novembro de 1925:
 1 caixa APF, n. 2194, pesando 15 kilos, repregada.
 1 dita CSBM, n. 2406, avariada.
 1 dita idem, n. 2407, idem.
 1 dita idem, n. 2409, idem.
 1 dita idem, n. 2401, idem.
 1 dita RF, n. 11055, pesando 110 kilos, repregada.
 1 peça de ferro TPSA, n. 9742, pesando 1495, avariada.
 Armazem n. 6 — Dia 2 de dezembro de 1925 — Navio brasileiro «Santarem» — Atracado em 30 de novembro de 1925:
 1 caixa, OF, n. 9.094, pesando 176 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, Pinheiro, n. 6.826, pesando 184 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6.760, pesando 116 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6.462, pesando 129 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6.542, pesando 154 kilos, idem.
 3 ditas, idem, n. 6.759, pesando 109 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6.762, pesando 92 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6.632, pesando 204 kilos, avariada.
 1 dita, USC, n. 1, pesando 949 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 267 kilos idem.
 5 ditas, Costa Ribeiro, idem.
 1 dita, Casa Ribeirinho, n. 4, idem.
 5 ditas, MMR, ns. 1, 2, 3, 4 e 5, idem.
 2 ditas, JTCR — Casa Cruz, ns. 1 e 2, idem.
 10 ditas, JA&C, idem.
 1 dita, AGD, n. 3, pesando 82 kilos, idem.
 1 fardo, Aplamar—126, n. 3, pesando 201 kilos, avariado.
 1 caixa C, n. 215, pesando 145 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, CAC—2.988, n. 2, pesando 214 kilos, avariada.
 1 dita, EB&F, n. 1.013, pesando 70 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 964, pesando 73 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 971, pesando 71 kilos, idem.
 3 ditas, idem, n. 981, 979 e 945, avariada.
 3 ditas, idem, ns. 965, 972 e 959, idem.
 1 dita, idem, n. 1.004, idem.
 3 ditas, idem, ns. 961, 950 e 125, idem.
 3 ditas, idem, ns. 141, 946 e 120, idem.

2 ditas, idem, ns. 137 e 105, idem.
 1 dita, idem, n. 966, pesando 73 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 955, pesando 106 kilos, idem.
 2 engradados, EFCJ—Pinda Monhangaba, ns. 4 e 20, avariados.
 1 caixa Haeluoet, n. 3.000, pesando 313 kilos, avariada.
 1 dita, LHFC, n. 334, pesando 179 kilos, idem.
 1 dita, MG, n. 1, pesando 32 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 33 kilos, idem.
 1 dita, OF, n. 9.093, pesando 71 kilos, idem.
 Armazem n. 6 — Dia 1 de dezembro de 1925 — Navio brasileiro «Santarem» — Atracado em 30 de novembro de 1925:
 20 engradados, Montes, avariados.
 1 caixa, SO, n. 327, pesando 153 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, OWC, n. 1.183/2, pesando 37 kilos, idem.
 5 ditas, R—4.361, ns. 6, 8, 3, 27 e 16, avariadas.
 5 ditas, idem, ns. 11, 4, 18, 29 e 7, idem.
 5 ditas, idem, ns. 22, 19, 25, 24 e 30, idem.
 5 ditas, idem, ns. 23, 15, 17, 13 e 12, idem.
 3 ditas, idem, ns. 20, 28 e 21, idem.
 1 dita, idem, n. 26, pesando 260 kilos, repregada e avariada.
 1 fardo, SC, n. 5.920, pesando 174 kilos, roto.
 1 sacco, sem marca, sem numero, pesando 24 kilos, idem.
 1 caixa WS, n. 43.863, pesando 59 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, OM—HL, n. 1.003, avariada.
 5 barris, BC&C, vazando.
 73 ditos, EFCB, idem.
 4 ditos, MRPC, idem.
 12 ditos, SC, idem.
 2 ditos, SL&C, idem.
 20 caixas, Costa Ribeiro, avariadas.
 3 ditas, Casa Ribcirinho, ns. 1, 2, e 3, idem.
 10 ditas, LIL, idem.
 20 ditas, NPC, idem.
 Armazem n. 6 — Dia 1 de dezembro de 1925:
 Navio brasileiro «Santarem», atracado em 30 de novembro de 1925:
 1 caixa, CNE, n. 2, pesando 256 kilos, avariada.
 1 dita, FBR, n. 4, pesando 200 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 930, pesando 281 kilos, repregada e avariada.
 1 dito, GJE, n. 19, pesando 30 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 17, pesando 338 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 18, pesando 29 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, GE, n. 36.753, pesando 187 kilos, avariada.
 1 dita, Haeluoet, n. 2.997, pesando 864 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.989, pesando 1.049 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.938, pesando 1.030 kilos, idem.
 1 fardo, JAOC, n. 5.780, pesando 289 kilos, roto e avariado.
 1 dito, idem, n. 5.782, pesando 285 kilos, idem.
 1 caixa, JBC, n. 1.517, pesando 71 kilos, repregada e avariada.
 1 barrica, Joloco, n. 2, pesando 326 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 16, pesando 314 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 323 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 13, pesando 311 kilos, idem.
 1 caixa, Ministerio da Guerra, n. 5.141, pesando 74 kilos, repregada e avariada.
 1 sacco, MC, sem numero, pesando 76 kilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 13, pesando 76 kilos, idem.
 1 caixa, S—64—C, n. 558, n. 230, repregada e avariada.
 Armazem n. 7 — Dia 2 de dezembro de 1925:
 Navio italiano «Augusta», atracado em 26 de novembro de 1925:
 1 engradado, A. F. Porto Alegre, n. 13, avariado.
 1 dito, idem, n. 12, idem.
 1 dito, idem, n. 20, idem.
 1 dito, idem, n. 10, idem.
 1 dito, idem, n. 22, idem.
 1 dito, idem, n. 15, idem.
 1 dito, idem, n. 16, idem.
 1 bobina, idem, n. 18, avariada.
 1 dita, idem, n. 17, idem.
 1 caixa, B&C, n. 21.190, idem.
 1 dita, idem, n. 21.183, idem.
 1 dita, idem, n. 21.210, idem.
 1 dita, idem, n. 21.204, idem.
 35 pedras, JFSC, sem numero, quebradas.
 10 ditas, M, sem numero, idem.
 150 ditas, SE, sem numero, idem.
 Armazem n. 7 — Dia 1 de dezembro de 1925 — Navio italiano «Augusto», atracado em 26 de novembro de 1925:
 1 caixa, EA, n. 9, pesando 120 kilos, avariado.
 1 dita, Fabril, n. 9.600/9, pesando 70 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 9.800/8, pesando 122 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 9.800/11, pesando 124 kilos, idem.
 1 barrica, JFS, n. 11, pesando 144 kilos, repregada.
 Armazem n. 8 — Dia 1 de dezembro de 1925 — Navio allemão «Niederwald», atracado em 25 de novembro de 1925:
 1 caixa, EMC, n. 8.186, pesando 50 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, FG&C — K&H, n. 6.409, pesando 22 kilos, idem.
 1 dita, S—A—H, n. 7.036, pesando 26 kilos, idem.
 1 dita, C—B—Siemens—LZ, n. 5.190, pesando 104 kilos, avariada.
 1 dita, W—12.793, n. 140, idem.
 Armazem n. 9 — Dia 1 de dezembro de 1925 — Navio francez «Amiral R. Gendelle», atracado em 27 de novembro de 1925:
 1 caixa, ED, n. 943, pesando 20 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, ECC, n. 1, pesando 17 kilos, idem.
 1 dita, SS—0754, n. 63/2, pesando 243 kilos, idem.
 1 dita, CASA—CRUZ, n. 4.555, avariada.
 Armazem n. 16 — Dia 1 de dezembro de 1925 — Navio francez «Cordoba», atracado em 1 de dezembro de 1925:
 1 caixa, Loubet, n. 6.403, pesando 110 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, RSTF, n. 20.241-1, pesando 205 kilos, idem.
 Armazem n. 16 — Dia 1 de dezembro de 1925 — Navio inglez «Avon», atracado em 20 de novembro de 1925:
 1 caixa, American Ambassador — American Embassy, pesando 17 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, AB&C, n. 5.253, pesando 203 kilos, idem.
 1 dita, EO—CCA, n. 430, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, IN, n. 215, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, JC, n. 460, pesando 29 kilos, idem.
 1 encapado, J. Marcelle & C^o., n. 2.891, pesando 8 kilos, roto.
 1 caixa, 31, n. 82, pesando 193 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, W. Mitchel Esq, pesando 3 kilos, idem.
 2 fardos, 503, ns. 69 e 70, avariados.
 1 caixa, JC, n. 452, pesando 7 kilos, avariada e repregada.
 Armazem n. 17 — Dia 2 de dezembro de 1925 — Navio allemão «Sierra Moreno», atracado em 2 de dezembro de 1925:
 7 caixas, DSJ—HW, avariadas.
 8 ditas, idem, idem.
 12 ditas, idem, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 2 de dezembro de 1925 — Navio allemão «Sierra Moreno», atracado em 2 de dezembro de 1925:
 1 caixa, Granado, n. 8.216, pesando 150 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 8.219, pesando 196 kilos, idem.
 1 dita, HH, n. 1.047, pesando 40 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 620, pesando 120 kilos, idem.
 1 dita, HE&C—H, n. 10, pesando 13 kilos, idem.
 1 dita, Dally, sem numero, pesando 9 kilos, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 1 de dezembro de 1925:
 Navio inglez «Voltaire», atracado em 30 de novembro de 1925:
 1 caixa de papelão, ASC—AC, n. 4, pesando 15 kilos, roto.
 1 caixa, «Aplamar», n. 94, pesando 129 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, AY&I, n. 1, pesando 63 kilos, idem.
 1 barrica, CBR, n. 1, pesando 60 kilos, avariada.
 1 caixa, CF, n. 6, pesando 105 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, EMB, n. 1.309, pesando 12 kilos, repregada.
 1 dita, ECCr, n. 80, pesando 61 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 63, pesando 61 kilos, idem.
 1 dita, FC&C, n. 17.400, pesando 105 kilos, idem.
 1 dita, FFBC, n. 80, pesando 15 kilos, idem.
 1 dita, FG, sem numero, pesando 30 kilos, idem.
 1 dita, GE, n. 17.416, pesando 8 kilos, idem.
 1 pacote, idem, n. 12.252, pesando 11 kilos, roto.
 1 caixa, JI, n. 23, pesando 164 kilos, repregado.
 1 dita, MB, n. 5.523, pesando 80 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 5.526, pesando 80 kilos, idem.
 1 dita 8.755—M—VMDer, n. 22, pesando 50 kilos, idem.
 1 dita RAL, n. 25, pesando 66 kilos, idem.
 2 pacotes, idem, ns. 6 e 5, pesando 6 e 12 kilos, rotos.
 1 caixa, SAB, n. 61, pesando 175 kilos, repregada.
 Armazem externo A — Dia 1 de dezembro de 1925:
 Navio hollandez «Deiffand», atracado em 29 de novembro de 1925:
 3 caixas, DFC, pesando 27, 25 e 24 kilos, repregadas.
 3 ditas, idem, pesando 25, 19 e 17 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 19 e 17 kilos idem.
3 ditos, VMC, pesando 25, 24 e 25 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 24, 25 e 26 kilos, idem.

Armazem Externo B — Dia 2 de dezembro de 1925:

Navio italiano «Thereza», atracado em 2 de dezembro de 1925:

1 bordaleza, NI, vasando.
3 ditos, GM, idem.
3 ditos, Peroni, idem.
2 ditos, HA, idem.
5 meias bordalezas, LP, idem.
5 bordalezas, FG, idem.

Armazem Externo B — Dia 2 de dezembro de 1925:

Navio italiano «Thereza», atracado em 2 de dezembro de 1920:

3 barris, EZ—AAA, pesando 124, 120 e 121 kilos, vasando.
3 ditos, idem, pesando 135, 127 e 132, kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 121, 116 e 117 kilos, idem.

3 ditos, EZ—AA, pesando 130, 133 e 132 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 134, 135 e 133 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 130, 133 e 130 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 135, 132 e 128 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 137, 136 e 130 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 135, 133 e 131 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 138, 130 e 130 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 140, 137, e 136 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 127, 133 e 138 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 131, 132 e 122 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 134, 127 e 134 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 133, 130 e 136 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 134, 131 e 129 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 128, 134 e 140 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 127, 130 e 134 kilos, idem.

3 ditos, EZ—A, pesando 11, 130 e 135 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 130 kilos, idem, idem.

3 meias bordalezas, XI, idem.

Armazem externo B — Dia 2 de dezembro de 1925.

Navio francez «Amiral Rigaut de Genoully».

20 quintos, VMC, vasando.
10 ditos, MORENDES, idem.
12 ditos, FM&C, idem.
13 ditos, PL&C, idem.
12 ditos, RIBA CRUZ, idem.
20 ditos, DA&C, idem.
12 ditos, PORTUESPA, idem.
7 ditos, DF&C, idem.
1 dito, idem, vasio.
3 encapados, C—M—C, vasando.
2 quartolas, DF&C, idem.
8 encapados, CHP, idem.
2 ditos, FG, idem.
1 dito, ALM, idem.
1 dito, HG, idem.

1 dito, LC, idem.

1 dito, FRM&C, idem.

Armazem externo B — Dia 2 de dezembro de 1925.

Navio francez «Amiral Rigaut de Genoully».

4 caixas, VMC, pesando 18, 20, 20 e 12 kilos, repregadas.

1 dita, C—M—C, pesando 24 kilos, idem.

4 ditos, OGM, pesando 15, 14, 15 e 14 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, C—S—C—&, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, CRAncoraC, pesando 45 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 2 de dezembro de 1925.

Vapor nacional «Santarém».

1 caixa, CCC, pesando 25 kilos, repregada.

3 ditos, PBC, pesando 28, 23 e 23 kilos, idem.

4 barris, CAVADO, pesando 28, 30, 28 e 19 kilos, vasando.

96 ditos, idem.

Armazem externo B — Dia 2 de dezembro de 1925.

Navio italiano «Augusta».

50 garrações, AM, vasando.

1 dito, idem, quebrado.

4 barris, DITTA CARLO SOVIOTTI, vasando.

Armazem externo B — Dia 2 de dezembro de 1925.

Navio italiano «Augusta».

4 caixas, R. Valfetta, pesando 26, 26, 23 e 26 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 27, 24, 26 e 26 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 26, 27, 13 e 26 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 25 kilos, idem.

Armazem Rio de Janeiro — Dia 2 de dezembro de 1925.

Navio «Malte» — Atracado em 30 de novembro de 1925.

4 caixas, JULIAN, sem numero, pesando 28, 31, 17 e 26 kilos, repregadas.

4 ditos, idem, pesando 21, 18, 21 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 16 e 14 kilos, idem.

3 ditos, CS, idem, pesando 20, 21 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 14 e 20 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1925.—O escripturario, Loureiro.—

Visto, o chefe, A. Cunha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Comunicação de avaria

Armazem n. 2 — Dia 4 de dezembro de 1925 — Navio allemão «Carl Vinnen», atracado em 4 de dezembro de 1925:

1 caixa, Arôas, n. 613, pesando 7 kilos, avariada e repregada.

1 dita, Carolus, n. 244, pesando 21 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 553, pesando 30 kilos, idem idem.

1 dita, Empreza Queiroz, n. 8.637, pesando 365 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 6.693, pesando 353 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.704, pesando 355 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.611, pesando 353 kilos, idem.

1 dita, HSC, n. 5.836, pesando 93 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 4.447, pesando 36 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 4.453, pesando 88 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 4.451, pesando 87 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 4.430, pesando 71 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 4.425, pesando 61 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 4.424, pesando 53 kilos, idem idem.

1 barrica, Olite, n. 3.899, pesando 149 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 8.898, pesando 163 kilos, idem.

1 caixa, Vianna, n. 2.719, pesando 234 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.722, pesando 183 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 4 de dezembro de 1925—Vapor allemão «Baden», atracado em 30 de novembro de 1925:

1 caixa, Bazar Rio Branco, n. 106, pesando 25 kilos, repregada.

1 dita, Carlos R&C, n. 149, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, UM, n. 4.409, pesando 70 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 4 de dezembro de 1925—Vapor allemão «Danzing», atracado em 25 de novembro de 1925:

1 caixa, FSC, sem numero, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 88 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 94 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, SN, idem, pesando 92 kilos, idem.

Armazem n. 6—Dia 4 de dezembro de 1925—Navio brasileiro «Santarém», atracado em 30 de novembro de 1925:

1 engradado, SH, n. 23, avariado.

5 caixas, T, ns. 150, 151, 153, 157 e 158, idem.

3 ditos, idem, ns. 145, 146 e 160, idem.

Armazem n. 6 — Dia 4 de dezembro de 1925 — Navio brasileiro «Santarém», atracado em 30 de novembro de 1925:

1 caixa BBH, n. 2, pesando 111 kilos, repregada e avariada.

1 dita CAROLUS, n. 3, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, CAROLUS, n. 5, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, CAROLUS, n. 10, pesando 64 kilos, idem.

1 dita CJ, n. 184, pesando 119 kilos, idem.
1 dita — C — n. 887, pesando 49 kilos, idem.

1 dita AEPKM, n. 9.501, pesando 86 kilos, idem.

14 fardos — HT — sem numero, avariados.

1 sacco JOL, n. 82, pesando 24 kilos, roto.

1 caixa LN, n. 8.891, pesando 187 kilos, repregada e avariada.

1 dita RHC, n. 5.248, pesando 172 kilos, idem.

1 dita RHC, n. 5.245, pesando 174 kilos, idem.

1 dita RHC, n. 5.241, pesando 152 kilos, idem.

1 dita T, n. 161, pesando 390 kilos, idem.

1 dita — VBC, n. 105, pesando 144 kilos, idem.

1 dita VBC, n. 103, pesando 136 kilos, idem.

1 dita WS, n. 818.538, pesando 82 kilos, idem.

1 dita WS, n. 818.531, pesando 83 kilos, idem.

1 dita WS, n. 813.543, pesando 83 kilos, idem.

1 dita WS, n. 818.534, pesando 82 kilos, idem.

1 dita HALVOET, n. 2.937, avariada.

Armazem n. 8 — Dia 4 de dezembro de 1925 — Navio allemão «Niedorwal», atracado em 25 de novembro de 1925:

1 cesta, A, n. 17, pesando 22 kilos, avariada.

1 encapado, idem, n. 9, pesando 25 kilos, idem.

1 caixa, AEG, n. 429, pesando 7 kilos e 600 grammas, avariada e repregada.

1 dita, CM, n. 512.217, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, CIT, n. 135, pesando 223 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 143, pesando 202 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 146, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, ISK, n. 615, pesando 167 kilos, idem.

1 dita, JL, n. 515, pesando 41 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 513, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 517, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 514, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 516, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, EM—1.627—B, n. 5.231, pesando 99 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 10.175/3, pesando 155 kilos, idem.

1 dita EM—1.627—B, n. 5.230, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, EMC, n. 8.186, pesando 50 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 4 de dezembro de 1925 — Navio «Hawaii Maru», atracado em 4 de dezembro de 1925:

1 caixa, AS&C, n. 241, pesando 44 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CP&C, n. 144, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 147, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 143, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, EAI, n. 513, pesando 94 kilos, idem.

1 dita, 1.403, n. 3.925, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.920, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, 290, n. 1.350, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, PINHEIRO, n. 6.347, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.336, pesando 39 kilos, idem.

1 dita, SA, n. 159, pesando 79 kilos, idem.

1 dita, WBS, n. 37, pesando 163 kilos, idem.

1 dita, W, n. 1.706, pesando 92 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.703, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, F, n. 730, pesando 123 kilos, idem.

1 fardo, F, n. 732, pesando 88 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 733, pesando 88 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 4 de dezembro de 1925 — Navio allemão «Werra», atracado em 3 de dezembro de 1925:

1 caixa BGC, n. 2.903, pesando 102 kilos, repregada e avariada.

1 dita BGC, n. 2.904, pesando 83 kilos, idem.

1 dita B, n. 763, pesando 131 kilos, idem.

1 dita EW, n. 8.794, pesando 363 kilos, avariada.

1 dita EW, n. 8.793, pesando 363, kilos, idem.

1 dita — FSI — n. 8.557, pesando 375 kilos, idem.

1 dita — FSI — n. 8.730, pesando 375 kilos, idem.

1 dita F&C, n. 150, idem.

1 dita — M — n. 631, pesando 182 kilos, repregada e avariada.

1 dita D, n. 13.284, pesando 133 kilos, idem.

1 dita — V291S — n. 1.381, pesando 118 kilos, idem.

1 dita — GC100RC — n. 7.663, pesando 123 kilos, idem.

1 dita — GC100RC — n. 7.957, pesando 122 kilos, idem.

1 dita OL n. 2.963, pesando 44 kilos, idem.

1 dita R. Ferreira & C., n. 38.352, pesando 400 kilos idem.

1 dita R. Ferreira & C., n. 38.345, pesando 400 kilos, idem.

1 dita R. Ferreira & C., n. 38.354, pesando 398 kilos, idem.

1 barrica TOURO, n. 26, vazando.

Armazem n. 10 — Dia 4 de dezembro de 1925:

Navio italiano «Beivedere», atracado em 2 de dezembro de 1925:

5 caixas, LC, vasias e quebradas.

Armazem n. 16 — Dia 4 de dezembro de 1925,

Navio americano «Weston Wald», atracado em 3 de dezembro de 1925:

1 caixa, AC&C, n. 16, pesando 15 kilos, avariada e repregada.

1 dita, GE, n. 179, pesando 55 kilos, idem idem.

1 dita, Lino, n. 2.201, pesando 17 kilos, idem idem.

1 dita USMC—207—1.057, n. 20, pesando 50 kilos, idem idem.

5 ditas, AA, n. 535, pesando 43 kilos, avariada.

2 ditas, idem, ns. 593 e 196, pesando 27 e 42 kilos, avariadas e repregadas.

1 dita, American Embarq, sem numero, pesando 103 kilos, idem idem.

1 dita, U. Sozaval Muri, n. 3, pesando 16 kilos, idem idem.

1 dita, n. 8-2, pesando 9 kilos, idem idem.

2 ditas, idem ns. 4 e 7, pesando 10 e 27 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 10-2, pesando 11 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 8-1, pesando 90 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 9-1, pesando 115 kilos, idem idem.

Arma em n. 17 — Dia 4 de dezembro de 1925:

Navio inglez «Daro», atracado em 3 de dezembro de 1925:

1 caixa, CC, n. 3.722, pesando 165 kilos, repregada.

1 dita, C, n. 1.469, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.221, pesando 33 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FN, n. 1, pesando 97 kilos, idem idem.

1 dita, FT, sem numero, pesando 44 1/2 kilos, repregada.

1 dita, MC, n. 5.470, pesando 171 kilos, idem.

1 dita, 2.607, n. 271, pesando 238 kilos, idem.

1 dita, 22.427—S. Paulo; sem numero, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, RWC—123, n. 6.487/964, pesando 127 kilos, repregada e avariada.

1 dita M—E, n. 323, pesando 178 kilos, avariada.

Armazem externo B — Dia 4 de dezembro de 1925.

Vapor nacional «Santarem».

4 caixas, PBC, pesando 24, 20, 25 e 21 kilos, repregadas.

4 ditas, idem, pesando 22, 27, 20 e 21 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 22, 21, 20 e 28 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 24, 20, 22 e 21 kilos, idem.

5 ditas, idem, pesando 26, 18, 19, 22 e 52 kilos, idem.

4 ditas, CRAncoraC, pesando 27, 26, 21 e 19 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 21 kilos, idem.

2 ditas, ATC, pesando 17 e 17 kilos, idem.

5 ditas, PCC, pesando 10, 9, 6, 10 e 10 kilos, idem.

2 ditas, CCC, pesando 25 e 20 kilos, idem.

1 dita, C — M — C, pesando 20 kilos, idem.

2 ditas, PLC, pesando 23 e 17 kilos, idem.

1 dita, FMC, pesando 12 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1925. — O escriptuario, Loureiro. — Visto, o chefe A. Coimbra.

SOCIEDADES ANONYMAS

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital	£ 2.000.000
Capital realizado	£ 1.000.000
Fundo de reserva	£ 1.000.000

Casa matriz: Londres

Filiaes em: Manchester, Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Rio Grande, Buenos Aires, Montevideo, Pergamino e Mercedes

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1925

Activo		Passivo	
Capital a realizar	8.888:888\$880	Capital	17.777:777\$760
Letras descontadas	8.761:997\$380	Fundo de reserva especial (conta valores em liquidação)	4.198:016\$410
Letras e efeitos a receber:		Depósitos em conta corrente, com juros	19.550:838\$300
Letras do Exterior	25.887:316\$350	Dito, limitadas	11.572:035\$980
Letras do Interior	42.608:675\$390	Depósitos em contas correntes, sem juros	4.710:901\$010
Valores em liquidação	3.112:031\$390	Depósitos a prazo fixo	26.914:097\$270
Empréstimos em contas correntes	31.498:918\$980	Titulos em caução e em depósito	173.104:583\$810
Valores caucionados	21.920:643\$220	Caixa matriz	4.391:288\$550
Valores depositados	82.704:928\$700	Agencias e filiaes	5.394:714\$570
Agencias e filiaes	20.949:270\$590	Correspondentes do estrangeiro	2.591:036\$150
Correspondentes do estrangeiro	1.725:866\$420	Valores hypothecarios	2.523:000\$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	3.171:459\$770	Letras a pagar	3:280\$030
Hypothecas	2.611:185\$230	Diversas contas	946:252\$510
Caixa:			
Em moeda corrente	9.817:068\$400		
No Banco do Brasil	3.073:733\$230		
Em outros Bancos	1.907:587\$020		
Diversas contas	1.408:254\$300		
	273:677:825\$350		273:677:825\$350

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1925. — Pelo The British Bank of South America, Limited: Frank Dodd, gerente. — H. W. Gould, contador. (7.725)

BANCO DO DISTRICTO FEDERAL

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1925

Activo		Passivo	
Capital a realizar	5:750\$000	Capital	522:300\$000
Letras descontadas	1.204:883\$663	Fundo de reserva	175:041\$872
Letras e efeitos a receber em c/prop. do interior	107:138\$840	Depósitos em c/c com juros	1.048:006\$560
Letras e efeitos a receber em cobr. do interior	266:901\$590	Depósitos em c/c sem juros	13:387\$310
Titulos em liquidação	136:485\$100	Depósitos em c/c limitadas	125:582\$053
Correspondentes no interior	13:295\$880	Depósitos a prazo fixo	790:387\$170
Empréstimos em c/c	322:025\$815	Depósitos em cobrança do interior	107:138\$840
Valores caucionados	1.078:086\$776	Titulos em caução e em depósitos	2.111:871\$960
Valores depositados	687:700\$000	Diversas contas	1.025:044\$794
Titulos e fundos pert. ao Banco	23:276\$000		
Immoveis	304:039\$600		
Caixa: em moeda corrente	50:801\$975		
Caixa: em outros Bancos	886:654\$990		
Diversas contas	771:720\$336		
	5.918:760\$565		5.918:760\$565

Plácido de Mello, Presidente. — José Bartholo da Silva, Director-Gerente. — José Duarte Pinto, contador. (7.733)

COMPANHIA AGRICOLA RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1925

Aos nove dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, na sala de reunião da sociedade anonyma Com-

panhia Agricola Rio de Janeiro, á rua de São Bento numero doze, primeiro andar, ás quatorze horas, presentes doze accionistas, representando seis mil e duzentas e quarenta e quatro accões, conforme consta do livro de presença por todos assignado, assume, por aclamação, a presidencia da assemblea o accionista Adolpho Schmidt Junior, que convida

para secretario o accionista Luiz José Pereira Simões Filho.

O Sr. presidente da assemblea, verificando haver numero legal, declara que, na conformidade do edital de convocação a assemblea terá que resolver a respeito de alteração de algumas disposições dos estatutos sociais, mandando em seguida proceder á leitura da acta da ultima as-

sembléa geral extraordinária realizada a cinco de agosto do corrente anno. Pôta a leitura pelo secretário o senhor presidente a pœ em discussão. — Um pedindo a palavra e posta em votação, é ella unanimemente approvada. O senhor presidente declara que o projecto de reforma do capitulo terceiro dos estatutos sociaes, apresentado pelo accionista Paulo de Faria, já é conhecido por todos os presentes, estando concebido nos seguintes termos:

«Substitua-se o capitulo III dos estatutos pelo seguinte:

Capitulo III:

Art. 14. A sociedade será administrada por uma directoria composta de um director-presidente, um director-secretario e um director-thesoureiro.

§ 1.º A directoria compete:

1.º, cumprir as resoluções da assembleáa geral;

2.º, representar a sociedade em juizo e fóra d'elle;

3.º, praticar todos actos de administração nos quaes se comprehendem sem reserva, outorgados poderes de transigir, empenhar, hypothecar, alienar, adquirir bens ou officios sociaes.

§ 2.º A distribuição de serviços e de attribuições dos directores será feita pela directoria.

Art. 15. A directoria exercerá o seu mandato pelo prazo de quatro annos, podendo ser reeleita.

Paraphrasis unico. Em caso de impedimento de algum director por mais de trinta dias, ou em caso de vaga, a directoria poderá nomear substituto accionista que preencha os requisitos legais, preenchendo-se definitivamente a vaga na primeira assembleáa geral ordinaria.

Art. 16. Os honorarios dos directores serão fixados na assembleáa de eleição.

Art. 17. Os directores, depois de empossados e de entrarem em exercicio terão o prazo improrogavel de trinta dias para «caucionar cincoenta acções da sociedade, cada um em garantia de sua gestao.

Art. 18. Todos os papeis, documentos, titulos, escripturas e procurações deverão ter as assignaturas de dous directores pelo menos, para que possam obrigar a sociedade.

Art. 19. A directoria reunir-se-ha em sessão uma vez por mez, ordinariamente e extraordinariamente quando o director-presidente julgar necessario.»

O senhor presidente põe em discussão a emenda; e, ninguém pedindo a palavra, submete-a á votação, tendo sido unanimemente approvada. O accionista Paulo de Faria, devidamente autorizado, apresenta á assembleáa a renuncia do presidente da sociedade Honorio Teixeira da Silva, cujo estado de saude não permite continuar a exercer o cargo. Pede a palavra o accionista Adolpho Schmidt Junior e confirma a declaração do senhor Paulo de Faria. Aceita pela assembleáa a renuncia, á vista do motivo allegado, o senhor presidente declara que, extinto como está pelo voto unanime da assembleáa o cargo de director-gerente, a assembleáa terá que eleger os directores presidente, secretario e thesoureiro, cujos cargos acabam de ser creados pelo artigo quatorze da emenda

approvada. Pede a palavra o accionista Manoel Joaquim Henriques Junior e declara que não residindo mais nesta cidade os fiscaes José Joaquim Henriques e Hygino Augusto de Siqueira não podem mais continuar nos seus cargos e pede lhes sejam dados substitutos.

O senhor presidente declara que pediam, por carta que exhibe, dispensa de suas funções os supplentes de fiscaes doutor Walter Schmidt e José Schmidt Sobrinho.

O senhor Adolpho Schmidt Junior propõe que a assembleáa resolva desde já a respeito do preenchimento das vagas verificadas; submettida a votos, é esta proposta unanimemente approvada, sem debate.

O accionista Luiz José Pereira Simões Filho propõe que os honorarios da directoria sejam fixados em quinhentos mil réis mensaes para cada um. Submettida a votos, é, sem debate, unanimemente approvada a proposta.

O senhor presidente declara que vae proceder ás eleições dos directores — são aclamados: director-presidente, o accionista doutor Theodoro de Barros Machado da Silva; director-thesoureiro, o accionista Paulo de Faria e director-secretario, o accionista Manoel Joaquim Henriques Junior. Pede a palavra o accionista Manoel Joaquim Henriques Junior e agradecendo a distincção da assembleáa, fez ver que não lhes é possível aceitar o honroso mandato que acaba de lhe ser outorgado por aclamação da assembleáa, por isso que terá de ausentar-se brevemente desta capital. Lembra o accionista Manoel Joaquim Henriques Junior o nome do accionista doutor Mario Furquim para o cargo de director-secretario, em substituição ao seu. Diante da declaração do accionista Manoel Joaquim Henriques Junior, o senhor presidente declara que se vae proceder á eleição do director-secretario, sendo aclamado o accionista Mario Furquim director-secretario. O senhor presidente declara que, na fórmula da resolução da assembleáa, vae proceder ás eleições dos fiscaes e supplentes. Suspendendo os trabalhos por dez minutos para a confecção das respectivas cédulas. Decorridos os dez minutos e reaberta a sessão, o senhor presidente manda fazer a chamada pelo livro de presença e apura o seguinte resultado: para fiscaes: os accionistas Antonio Bisaggio, Carlos Grelle e Fausto de Almeida, com mil duzentos e quarenta e oito votos; para supplentes: José Antunes Corrêa, Enock de Souza e doutor Nair Pena, com mil duzentos e quarenta e oito votos cada um. Proclamado este resultado, o senhor presidente declara que tem sobre a mesa para ser resolvida pela assembleáa uma proposta do accionista Adolpho Schmidt Junior, tofêbida nos seguintes termos: «Propenho fique autorizada a directoria a ajustar e concluir nesta praça ou outra qualquer e no estrangeiro um emprestimo por debentures, nas condições que mais vantajosas lhe parecerem e cujo producto será destinado ao desenvolvimento dos negocios sociaes, ficando a criterio da directoria o typo, prazo, juros e demais clausulas do respectivo contracto. Sala das reuniões, em 9 (nove) 11 (onze) 1925 (mil novecentos e vinte e cinco). — Adolpho Schmidt Junior.» Submettida á discussão esta proposta, é ella sem debate, unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente

encerra a reunião official. Eu, Luiz José Pereira Simões Filho, 1.º secretario, lavrei esta acta, que, depois de lida e aclamada conforme, é por todos assignada. — Adolpho Schmidt Junior. — Luiz José Pereira Simões Filho. — Manoel Joaquim Henriques Junior. — Theodoro de Barros Machado da Silva. — Paulo Faria. — José Antunes Corrêa. — Fausto de Almeida. — Mario Furquim. — Carlos Grelle. — Enock Souza. — Nair Pena. — Antonio Bisaggio. (7.895)

«A SUBLOCADORA DE IMMOVEIS DO DISTRITO FEDERAL

SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS SOCIOS, EFFECTUADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1925

Aos 7 de dezembro de 1925, ás 14 horas, presentes na sede da «A Sublocadora de Immoveis do Distrito Federal» os accionistas que esta assignam, representando mais de dous terços do capital social e mais de dous terços dos associados todos reunidos em assembleáa geral extraordinaria, na referida sede á rua do Passaro n. 159, 1.º andar, sob a presidencia do Sr. Julio Bueno Horta Barbosa e sendo secretarios os Srs. Oswaldo Goulart e Octaviano du Pin Galvão, resolveram, unanimemente, por proposta do Sr. Brenno dos Santos a reforma dos estatutos desta sociedade, que deverão estabelecer:

1.º

A transformação da «A Sublocadora de Immoveis do Distrito Federal», em sociedade cooperativa beneficente, de responsabilidade limitada e forma anonyma, sob a denominação de «Associação Carioca».

2.º

A mudança do nome do conselho fiscal para «comissão fiscal».

3.º

A distribuição do lucro liquido de cada anno da seguinte fórmula: Vinte por cento para fundo de reserva; vinte por cento para gratificações annuaes ao contador e demais empregados da sociedade nomeados pela directoria, na proporção de seus vencimentos; sessenta por cento para donativos aos associados que, em caso de doença grave e pobreza necessitarem de auxilio pecuniario. Esses donativos serão feitos, mediante requerimento do associado e parecer da comissão fiscal, submettidos á deliberação da directoria.

4.º

A distribuição do activo social que se liquidar, no caso de dissolução e liquidación da sociedade, em donativos de beneficencia, conforme resolver a maioria dos associados, representada pelo numero de suas acções.

Resolveu ainda a directoria que, além da necessaria publicação official desta acta, fossem publicados os estatutos desta sociedade com as laterações resultantes das modificações propostas pelo Sr. Brenno dos Santos e unanimemente approvadas, em folhetos, supprimindo-se o logar de gerente.

Suspensa a sessão por meia hora, e reaberta, foi lida esta acta e, sem debate, approvada pelo voto unanime da assembleáa. — Julio Bueno Horta Barbosa. — Brenno dos Santos. — Octaviano

du Pin Galvão. — Manoel Felipe Garcez. — Otto Machado de Oliveira. — Balduino Dionysio dos Santos. — José Maria de Lima. — Oswaldo Goulart. — Attila Costa. — Manoel Rodrigues Alves. — Nicoláo França e Leite. — Victor Magalhães Bastos. — Arthur da Silva. — Arando Augusto Suzarte. — Attila Gwiler Azevedo. — Carlos Gonçalves Monte Vianna. — Herminio Castello Branco. — Dionysio José dos Santos Armando de Figueiredo. — Theophilo Baptista de Paula. — Maximiano Trigo. — Luiz José Augusto de Oliveira. — Pelo espólio de Joaquim Augusto de Oliveira, como procurador da inventante e herdeiros, Luiz José Augusto de Oliveira. — Olympio Eugenio Corrêa. — Eurydice Barreto da Silva Araújo. — Nair da Silva Araújo Prado. — Manoel d'Oliveira. — Antonia Fontes Linhares. — Arthur Aguiar. — Humberto da Silva Araújo. — Abel José Ferreira. — Manoel Corrêa Viveiros. — Manoel Gonçalves de Lima. — Amélia da Costa Santos, Maria Otília Santos. — Alexandre Calaza. — Amélia Santos. — Manoel Ferreira da Silva. — J. A. de Oliveira & C. mp. — Almeida Marques & Comp. — Alvaro Fonseca da Cunha. — Jocelyn Murray. — J. A. da Costa. — Hugo Caminha. — José Ottoni de Moura. — A. Luquet. — A. C. Araújo Lima. — Ricardo Ferreira. — Olívia Santos Serra. — Francisco Santos d'Ávila. — Zoroastro Cunha. — Paulo Robillar de Marigny. — Paulo Willerding. — Carlos Piquet. — Benjamin Torres de Carvalho. — Norival Ferreira dos Santos. — Edgardo Barris e Vasconcellos. — Almeida Vasconcellos & Comp. — Alice Pereira da Costa. — Alcideia Pereira da Costa. — Luiz Frugoni. — Carlos Ferreira d'Almeida. — Augusto de Almeida Braga. — José Vieira Cardoso. — Jorge Emilio Dyott e Fontenelle. — Heracleito Dias. — Luiz Arango. — Aristides Gabaglia Corrêa Nunes. — Joaquim Pereira da Cunha. — José Gomes de Freitas. — Ricardo Brandão. — Jorge Miguel Calache. — Elias Kalib Dabdab. — Russo Conde & Comp. — Alberto Ferreira. — Jacintho José Coelho. — J. Pompílio Dias. — Cornélio Jardim. — Manoel Ferreira Chaves. — Alberto Beaumont. — Silveira Gonçalves de Lima. — Joaquim Fernandes. — Adolpho Victorin de Oliveira Coutinho. — Vicente Osorio de Paiva. (7.729)

ANNUNCIOS

Instituto Crissiuma Filho

Sociedade em commandita por acções, sob a firma de Crissiuma Filho & Comp.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 17 de dezembro, ás 13 horas, na sede social á rua Riachuelo n. 302 afim de deliberarem sobre um pedido de autorização do socio gerente, que tem por objectivo consolidar os bens sociaes.

Os Srs. possuidores de titulos ao portador deverão depositar as sua cautelas no escriptorio da empresa até tres dias antes da realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — A gerencia. (7.726)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 26 de dezembro do corrente anno, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar, afim de deliberarem sobre a reforma de alguns artigos dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — A directoria. (7.728)

A' Praça

Manoel Antonio Dias da Cruz, Manoel Rodrigues Pereira e Luiz de Almeida Pinto, socios componentes da sociedade que tem girado nesta praça sob a razão de Dias da Cruz & Comp., declaram á praça e a quem interessar possa que, nesta data, dissolveram a referida sociedade, retirando-se os socios Manoel Rodrigues Pereira e Luiz de Almeida Pinto, na melhor harmonia e pagos e satisfeitos de seus haveres e direitos na sociedade, continuando com o mesmo negocio de artefactos de metaes, á rua Senhor dos Passos n. 17, o socio Manoel Antonio Dias da Cruz, que assume toda a responsabilidade do activo e passivo.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — Manoel Antonio Dias da Cruz.

Confirmamos a declaração supra.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — Manoel Rodrigues Pereira. — Luiz de Almeida Pinto.

Reconheço as firmas de Manoel Antonio Dias da Cruz, Manoel Rodrigues Pereira e Luiz de Almeida Pinto.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1925. — Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabellião. (7.736)

Companhia Carioca de Productos Textis

Convocamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a realizar-se em 12 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, na sede desta companhia á rua General Camara n. 33, 1º andar, para resolver sobre a questão de um emprestimo por debentures, conforme proposta da directoria e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1925. — A directoria: M. de Siqueira. — Dr. J. T. de Alencar Lima. — Alfredo Montenegro. (7.710)

Declaração

Constancio Pessanha, filho do fallecido professor João José da Silva Pessanha e de D. Maria Isabel do Espirito Santo Pessanha, declara que, por conveniencias commerciaes, d'ora ávante se assignará — Constancio Peçanha.

Reconheço a firma de Constancio Peçanha.

Rio de Janeiro 9 de dezembro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Alvaro Rodrigues Teixeira, tabellião. (7.708)

MANIFESTO PARA EMISSÃO DE UM EMPRESTIMO DE 600:000\$000, DIVIDIDO EM 3.000 OBRIGAÇÕES DO VALOR NOMINAL DE 200\$000 CADA UMA, AO PORTADOR, JUROS DE 10 % AO ANNO, NOS TERMOS DO DECRETO N. 177 A, DE 15 DE SETEMBRO DE 1893

A Sociedade Moderna das Industrias da Sêda, com sede em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, á rua Dr. Paulo Cezar ns. 205 a 217, tem por objecto a fabricação de tecidos de sêda.

Seus estatutos foram publicados no *Diario Official* de 1 de março de 1924, e alterados pelas assembléas geraes de 27 de maio de 1924 e 11 de novembro de 1925, cujas actas foram publicadas no *Fluminense* de 7 de agosto de 1924; no *Jornal do Commercio*, de 20 de novembro de 1925 e no *Diario Official* do 21 do mesmo mez e anno.

A assembléa geral extraordinaria que autorizou o presente emprestimo realizou-se em 12 de novembro de 1925, tendo sido a respectiva acta publicada no *Diario Official* de 25 de novembro de 1925 e no *Jornal do Commercio* de 24 do mesmo mez e anno.

A sociedade nunca emittiu nenhum emprestimo por obrigações.

A subscripção abrir-se-ha em 12 do corrente, ás doze horas, na sede da sociedade acima declarada.

A emissão é ao par, effectuando-se o pagamento de uma só vez, aos subscriptores serão entregues titulos provisionarios, que, opportunamente, serão substituidos por titulos definitivos.

O activo da sociedade, segundo o seu balanço de 14 de novembro deste anno, é de 1.801:004\$881 e o passivo de réis 960:769\$891, excluido o capital.

O presente emprestimo é de réis 600:000\$000, divididos em 3.000 obrigações (*debentures*) do valor nominal de 200\$000 cada uma, juros de 10 % ao anno, pagaveis por annuidades vencidas em 30 de novembro de cada anno.

A amortização será feita annualmente ao par, a começar de 30 de novembro de 1926, em quotas iguaes de 100:000\$000 cada anno, de modo a estar todo o emprestimo resgatado no fim de seis annos, a contar da data da assembléa que o autorizou. A sociedade reserva-se o direito de augmentar a quota annual de amortização e de proceder ao resgate antecipado de todo o emprestimo.

Em abono e fiança do pagamento deste emprestimo, a sociedade dá em garantia todos os bens do seu activo, que actualmente constituem o seu patrimonio e futuramente a elle se incorporarem, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, excluido, provisoriamente, o immovel da rua Dr. Paulo Cezar ns. 211-217, até serem ultimadas a sua compra e as operações de credito destinadas a este fim; após essa ultimação tambem este immovel responderá precipuamente pelo presente emprestimo.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1925. — Carlos de Sabota Bandeira de Mello, director. — Antonio Vaz de Carvalho Junior, corretor de fundos publicos. (7.731)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Oficial", sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheques ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As vendas superiores a 100\$ têm abatimento de 15 % (art. 42 do Regr'a-mento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não têm abatimento, excepto as "Leis Usadas da Republica", que têm o abatimento de 30 % quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.234, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei acima)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498 (M)	\$200
Agricultura (Cria o Ministerio da, Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906)	\$500
Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1908), Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos	\$400
Aliandogas (Consolidação das leis das)	\$4000
Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.124, de 15 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 31 de novembro de 1903)	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916	\$5000
Anno de 1917	\$5000
Anno de 1918	\$5000
Anno de 1919	\$5000
Anno de 1920	\$5000
Anno de 1921	\$5000
Anno de 1922	\$5000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 493, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912) \$500 |

Autoraes (Direitos (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1924) \$500 |

B

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dos discursos de Ruy Barbosa \$25000 |

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). (Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907) \$5000 |

Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 15.197, de 31 de outubro de 1923) \$5000 |

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923) \$5000 |

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M) \$10000 |

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912) \$500 |

Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Distrito Federal). Decr. n. 12.856, de 10 de janeiro de 1917 (M) \$5000 |

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M) \$25000 |

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume \$10000 |

2º volume \$10000 |

3º volume \$10000 |

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M) \$20000 |

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) \$5000 |

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) \$25000 |

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues \$5000 |

Conto de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro

de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) \$5000 |

Codigo de Contabilidade (indica remissivo) \$4000 |

Codigo de Processo Civil e Commercial do Distrito Federal .. \$5000 |

Codigo de Processo Penal do Distrito Federal \$5000 |

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.748, de 8 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica em face da lei numero 2.083, de 30 de julho e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) \$5000 |

Constituição da Republica \$5000 |

Constituinte Republicana (A) — dous volumes — Agenor de Broue \$30000 |

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923) \$5000 |

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curia (Com as instruções annotadas para o serviço das Collecções). — Decreto n. 9.285, de 1911) \$5000 |

Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 18.588 e 18.665, de 6 de setembro de 1924) \$500 |

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899) \$5000 |

Custas da Justiça do Distrito Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) \$5000 |

Contrabando (Repressão de) Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913) \$5000 |

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa \$5000 |

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915) \$500 |

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 29 de maio de 1921) \$500 |

Construção de casas para funcionários e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846, de 11 de novembro de 1922) \$500 |

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro